XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Xaxim – SC, 11 de Abril de 2014

SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, realização de processo Licitatório de Empresa Especializada em Locação de Máquinas e Equipamentos para prestação de serviços em melhorias nas estradas vicinais, ruas e propriedades de agricultores de nosso Município, destinados ao **MUNICÍPIO DE XAXIM** – SC. Secretaria de Infra Estrutura.

ITEM	QUANT.	ESPECÍFICAÇÃO DO PRODUTO	Preço Máximo R$ Hora/Maquina	Preço Máximo R$
1	740	Motoniveladora, articulada, com ripper traseiro, peso bruto mínimo de 12.650 Kg, potência mínima d e140 HP, ano/modelo minino de fabricação 2007.	195,67	144.793,33
2	200	Escavadeira Hidraulica Sobre Esteiras, peso operacional mínimo de 16.640 Kg, potência mínima de motor de 115HP com 06 cilindros Turbo, ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	209,33	41.866,67
3	200	Trator de Esteiras, peso operacional mínimo de 11.500 kg, potencia mínima de 110 hp com 06 Cilindros Turbo, com lâmina Articulada, com ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	191,67	38.333,33
4	300	Rolo Compactador, com peso operacional mínimo de 10.450 kg, potencia mínima de 83 HP com 04 Cilindros, com capacidade mínima de Compactação de 30 toneladas, ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	165,00	49.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 05/05/14
Veridiana
Protocolo

5	1080	Caminhão Traçados com Caçamba Truck, capacidade de carga de 14m3, com ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	118,33	127.800,00
TOTAL ==>				**402.293,33**

Previsão para os serviços na:

- Linha Limeira;
- Fazenda Santo Antônio;
- Linha São Francisco sentido Arvoredo;
- Linha Anita Garibaldi
- Linha Pocinho.

Dados Adicionais:

- Relação dos serviços prestados;
- Serviços Fracionados para o período de Maio a Dezembro 2014;
- Quantidade Mínima para atendimento de 02 (duas) horas;
- Atendimento em até 24 horas após a solicitante;
- Pagamento com 30/60 dias após emissão da Danfe;
- Cumprir com o cronograma do Solicitante;
- Obrigatoriedade da Potência das Maquinas e Equipamento;

Certo de vossa compreensão.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rodrigo Morás

DESPESA 111	33903912

EM 16.04.14

ITEM	QUANT.	ESPECÍFICAÇÃO DO PRODUTO	Preço Máximo R$ Hora/Maquina	Preço Máximo R$	Upemaq	Joletera	Maqter
1	740	Motoniveladora, articulada, com ripper traseiro, peso bruto mínimo de 12.650 Kg, potência mínima d e140 HP, ano/modelo minino de fabricação 2007.	195,67	144.793,33	160,00	197,00	230,00
2	200	escavdadeira Hidraulica Sobre Esteiras, peso operacional mínimo de 16.640 Kg, potência mínima de motor de 115HP com 06 cilindros Turbo, ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	209,33	41.866,67	195,00	203,00	230,00
3	200	Trator de Esteiras, peso operacional mínimo de 11.500 kg, potencia mínima de 110 hp com 06 Cilindros Turbo, com lâmina Articulada, com ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	191,67	38.333,33	185,00	190,00	200,00
4	300	Rolo Compactador, com peso operacional mínimo de 10.450 kg, potencia mínima de 83 HP com 04 Cilindros, com capacidade mínima de Compactação de 30 toneladas, ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	165,00	49.500,00	150,00	160,00	185,00
5	1080	Caminhão Traçados com Caçamba Truck, capacidade de carga de 14m3, com ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	118,33	127.800,00	110,00	115,00	130,00
TOTAL ==>				**402.293,33**			

UPEMAQ

UPEMAQ

Upemaq Maquinas e Serviços Ltda
79.833.901/0001-14
Rua Boaventura Correia Lemos,752
Xanxere - SC

Xanxere, SC 14 de Abril de 2014

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

ORÇAMENTO HORAS MAQUINAS

Equipamentos	*Valor Hora*
Motoniveladora *Articulada* *Ripper Traseiro* *Peso Bruto Total 12.650 kg* *Potencia Motor 140HP*	***190,00***
Escavadeira Hidraulica Sobre Esteiras *Peso Operacional Total 16.640 kg* *Potencia do Motor de 115 HP 06 CILINDROS TURBOS*	***195,00***
Trator Esteira *Peso Operacional Total 11.500Kg* *Potencia do Motor de 110HP 06 CILINDROS TURBO* *Lamina Articulada*	***185,00***
Rolo Compactador 30 Ton. *Peso Operacional Total de 10.450 Kg* *Potencia do Motor de 83HP 04 CILINDROS* *Capacidade de Compactação de 30 Ton*	***150,00***
Caminhões Traçados Caminhão Caçamba truck *Capacidade de carga de 14 m3*	***110,00***

UPEMAQ MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA

79.833.901/0001-14

UPEMAQ MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
Rua Boaventura C. Lemes, 752
Bairro Matinho - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Joleterra Terraplanagem Ltda.
Rua: Maranhão,341 – Sala 01 - Bairro: Colatto
Cep. 89.820-000 Xanxerê,Sc
CNPJ. 10.593.279/0001-18 - I. E. Isento
Fone: 49 3433 8571 – Fax 49 3433 9534 - jolemaquinas@terra.com.br

Xanxere, SC 14 de Abril de 2014

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

ORÇAMENTO HORAS MAQUINAS

Equipamentos	*Valor Hora*
Motoniveladora *Articulada* *Ripper Traseiro* *Peso Bruto Total 12.650 kg* *Potencia Motor 140HP*	***197,00***
Escavadeira Hidraulica Sobre Esteiras *Peso Operacional Total 16.640 kg* *Potencia do Motor de 115 HP 06 CILINDROS TURBOS*	***203,00***
Trator Esteira *Peso Operacional Total 11.500Kg* *Potencia do Motor de 110HP 06 CILINDROS TURBO* *Lamina Articulada*	***190,00***
Rolo Compactador 30 Ton. *Peso Operacional Total de 10.450 Kg* *Potencia do Motor de 83HP 04 CILINDROS* *Capacidade de Compactação de 30 Ton*	***160,00***
Caminhões Traçados Caminhão Caçamba truck *Capacidade de carga de 14 m3*	***115,00***

JOLETERRA TERRAPLANAGEM LTDA

Sócio-Administrador - João Carlos Borges de Souza

MAQTER
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA
Endereço: BR 282, Km 606 – Bairro Industrial.
Cidade: Maravilha – SC
CNPJ: 05.343.673/0001-68
Fone/Fax: (49) 3664 0888
Email: maqter@mhnet.com.br

À Prefeitura do Município de Xaxim – SC

ORÇAMENTO

Item	Especificações	Unid	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Serviço de máquina Motoniveladora, com peso operacional de 16 toneladas, articulada, com ripper traseiro e potência do motor de 140HP.	Hr	1	230,00	230,00
2	Serviço de máquina Escavadeira Hidráulica, com peso operacional de 16,640 toneladas e potência do motor de 115HP 06 cilindros turbos.	Hr	1	230,00	230,00
3	Serviço de máquina Trator de Esteiras, com peso operacional de 11,5 toneladas, com lâmina articulada e potência do motor de 110HP 06 cilindros turbos.	Hr	1	200,00	200,00
4	Serviço de máquina Rolo Compactador, com peso operacional de 10,450 toneladas, com capacidade de compactação de 30 toneladas e potência do motor de 83HP 04 cilindros turbos.	Hr	1	185,00	185,00
5	Serviço de Caminhão Caçamba Truck Traçado com capacidade de carga de 14m³.	Hr	1	130,00	130,00

Maravilha – SC, 14 de abril de 2014.

Maqter Terraplenagem LTDA

MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA
05.343.673/0001-68

Unidade Gestora	740001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Xanxerê
Gestão	00001 Gestão Geral
Programa Transferência	2014002523 Manutenção das estradas vicinais
Email Institucional	planejamento@xxe.sdr.sc.gov.br
Programa Orçamentário	110 Construção de Rodovias
Objetivo	Construir, implantar e pavimentar obras rodoviárias de forma a propiciar melhores condições de conforto e trafegabilidade aos seus usuários, sob quaisquer condições climáticas, reduzindo os custos do transporte e ao mesmo tempo integrando os municípios catarinenses à malha rodoviária pavimentada estadual, nacional e internacional.
Objetivo Detalhado	Manutenção de estradas vicinais no Municipio de Xaxim
Justificativa	O sistema modal rodoviário é de extrema importância, pois é por ele que mais 70% da produção catarinense é escoada, fato que torna o sistema modal rodoviário em um grande fator dinamizador da economia das regiões catarinenses. (IPEA - 2010)
Tipo Proponente	Proponente Especifico do Concedente
Identificador Proponente	82.854.670/0001-30
Critério Seleção	
Disponibilidade	Disponivel para Propostas - DI
Data Inicio Propostas	04/04/2014
Data Fim Propostas	30/04/2014
Haverá Chamamento Público	Não
Número Edital	

Natureza(s) Jurídica(s) Autorizada(s) Prefeituras / Municípios

Subação	Nome	UO	Localização
11126	Apoio ao sistema viário - FUNDOSOCIAL	41094	Estadual

Contrapartida Municípios

IDHm = IDH Médio do Estado	Contrapartida Mínima (%)	Contrapartida (%)
IDH do município < 90% do IDHm	0,00	0,00

Aceita contrapartida em bens e serviço Não

Contrapartida Demais Proponentes

Exige contrapartida financeira	**Contrapartida financeira mímima (%)**
Aceita contrapartida em bens e serviço	
Aceita contrapartida social	

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000008

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Retificado

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para eventuais locações de máquinas e equipamentos para prestação de serviços em melhorias nas estradas vicinais, ruas e propriedades dos agricultores de nosso município.

Processo Adm. nº: 108/2014 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: Cfe solicitação da Secretaria
Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM -
Urgência:
Vigência: 12 meses
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	1-MUNICIPIO DE XAXIM			
111	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Setor Rodoviário	3.3.90.39.12.00.00.00	402.294,00
			Total previsto:	402.294,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1080,000	HRS	Caminhão Traçados com Caçamba Truck, capacidade de carga de 14m3, com ano/modelo mínimo de fabricação 2007. (103269)	118,3300	127.796,40
2	200,000	HRS	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, peso operacional mínimo de 15.000 Kg, potência mínima de motor de 115HP com 06 cilindros Turbo, ano/modelo mínimo de fabricação 2010. (103266)	209,3300	41.866,00
3	740,000	HRS	Motoniveladora, articulada, com ripper traseiro, peso bruto mínimo de 12.650 Kg, potência mínima d e140 HP, ano/modelo mínimo de fabricação 2007. (103265)	195,6700	144.795,80
4	300,000	HRS	Rolo Compactador, com peso operacional mínimo de 10.450 kg, potencia mínima de 83 HP com 04 Cilindros, com capacidade mínima de Compactação de 30 toneladas, ano/modelo mínimo de fabricação 2007. (103268)	165,0000	49.500,00
5	200,000	HRS	Trator de Esteiras, peso operacional mínimo de 11.500 kg, potencia mínima de 110 HP com 06 Cilindros Turbo, com lâmina Articulada, com ano/modelo mínimo de fabricação 2007. (103267)	191,6700	38.334,00
			Total Geral ------>	880,0000	402.292,20

Xaxim, 9 de Maio de 2014.

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000009

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Retificado

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 108/2014
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: Cfe solicitação da Secretaria
F - Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: Registro de preços para eventuais locações de máquinas e equipamentos para prestação de serviços em melhorias nas estradas vicinais, ruas e propriedades dos agricultores de nosso município.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	1-MUNICIPIO DE XAXIM			
111	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Setor Rodoviário	3.3.90.39.12.00.00.00	402.294,00
		Total Previsto ------->		402.294,00

Xaxim, 9 de Maio de 2014.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000010 Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Retificado

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[ ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 108/2014
Data do Processo Adm.: 09/05/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: Registro de preços para eventuais locações de máquinas e equipamentos para prestação de serviços em melhorias nas estradas vicinais, ruas e propriedades dos agricultores de nosso município.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
111	07.01	2.029	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.12.00.00.00	500.000,00	402.294,00
					Total Previsto:	**402.294,00**

					Total Geral:	**402.294,00**

Xaxim, Em 09.05.14

DELMAR TRZECIAK CRC/SC026701/O-8

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 252/2014

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1° - Fica Designado para o exercício de 2014, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin – CPF 045.104.769-90

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Josiane de Oliveira Cichelero, CPF 029.493.249-67 - Secretario; Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - Membro Titular; Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72. – Membros Suplentes.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3° - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2013. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2013, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subseqüente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 30 dias do mês de abril de 2014.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

PROCESSO LICITATÓRIO n° 108/2014
PREGÃO PRESENCIAL n° 059/2014 - REGISTRO DE PREÇO

1. PREÂMBULO:

1.1. **O MUNICÍPIO DE XAXIM-SC**, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal n° *8.666/93, 10.520/2002,* Lei Complementar *123/06* e os Decretos Municipais n° 104/2012 e 252/2014, do tipo menor preço **por item.**

1.2. O **pregão** será conduzido pelo **pregoeiro**, auxiliado pela **equipe de apoio**, conforme designação contida nos autos do processo.

2. DO OBJETO DO PREGÃO:

2.1. **Registro de preços para eventuais locações de máquinas e equipamentos para prestação de serviços em melhorias nas estradas vicinais, ruas e propriedades dos agricultores de nosso município,** conforme descrição detalhada e quantidade de horas estimada constante do **ANEXO I.**

2.2. Não havendo solicitação de realização de prestação dos serviços, não há compromisso do Município pelo seu pagamento, conforme dispõe o art. 16 do Decreto Federal n° 7.892/2013.

3. DO TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este pregão é do **tipo menor preço por item**

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes das contratações futuras onerarão os recursos orçamentários do exercício de 2014:

4.2.

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
111	07.01	2.029	33900000000000	33903912000000

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste **pregão** os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste **Edital e seus Anexos**.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a **Prefeitura**, ou declarados inidôneos para

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

licitar ou contratar com a **Administração Pública.**

6. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES:

6.1. Os envelopes "**Proposta de Preços**" e "**Documentação de Habilitação**" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

6.1.1. **Os envelopes: n° 01 – Proposta e n° 02 – Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h45min do dia 23 de maio de 2014.**

6.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no **subitem 6.1.1,** não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

6.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM	PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014	PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS	ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

6.4. **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia 23 de maio de 2014 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa n° 347, centro, na cidade de Xaxim SC.**

6.5. Os documentos constantes dos envelopes deverão preferencialmente ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, preferencialmente numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

6.5.1 A proponente somente poderá apresentar uma única **PROPOSTA**.

6.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n°. 02)** poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por meio de

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedido via Internet ainda por servidor da Administração.

6.6.1 No dia marcado para a abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado para as devidas autenticações.

6.6.1.1. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.

6.6.1.2. O **PREGOEIRO** não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

6.6.2. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA:

7.1. **As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues impressas em uma via original, preenchida sem emendas, rasuras ou entrelinhas de forma legível, devendo constar as seguintes informações:**

7.1.1. O número do Processo e número deste **PREGÃO**;

7.1.2. A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

7.1.3. Apresentar a descrição do item cotado, em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I**, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.

7.1.4. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

7.1.5. Apresentar preço unitário e total dos itens **(com até 02 (duas) casas depois da vírgula)**, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irreajustável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGÃO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete e etc, garantindo-se este durante toda a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, exceto quanto à possibilidade da ocorrência de desequilibro econômico-financeiro e desde que devidamente comprovado através de documentos hábeis, poderá haver o reestabelecimento de tal.

8. DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGÃO** são os seguintes:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.
b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
c) Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo V), assinada por representante legal da empresa.
d) Declaração de não parentesco (conforme modelo do Anexo VI).

Nota: Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação.

II. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(INSS);**
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS);**
c) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições **Federais;**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual,** relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;
e) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública **Municipal** do domicilio ou sede da licitante;
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

III. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Retificado

a) Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do proponente;

IV. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. **A não apresentação desta declaração será entendida pelo PREGOEIRO como concordância com o teor do EDITAL E SEUS ANEXOS.**

8.2. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos **neste item**.

9. DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado no site oficial da Prefeitura Municipal www.xaxim.sc.gov.br até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", ou na Rua Rui Barbosa, 347, Setor de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08h00min às 11h45min e das 13h15min às 17h30min horas.

9.2. O aviso do **EDITAL** será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Mural Público.

9.3. O **EDITAL** será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no **horário** e **local** especificado neste item.

10. DOS ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do PREGÃO** e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até **2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**

10.1.1. A pretensão referida no **subitem 10.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1.** Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacao@xaxim.sc.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone **(49) 3353-8200**, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem 10.1.**

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Retificado

estritamente informal.

10.1.3. Os **esclarecimentos** deverão ser prestados no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da solicitação por parte da **autoridade subscritora do edital**, passando a integrar os autos do **PREGÃO**, dando-se ciência às demais licitantes, através do site oficial.

11. DAS PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do PREGÃO** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de até **2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**

11.1.1. As medidas referidas no **subitem 12.1.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 10.1**. Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do *e-mail* licitacao@xaxim.sc.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone **(49) 3353-8200**, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem 12.1.**

11.1.2. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação** será proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO** no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO e divulgado no site oficial.

11.1.3. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do ato **convocatório do PREGÃO**, **além da(s) alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. DO CREDENCIAMENTO:

12.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos, **em original ou cópia autenticada,** conforme abaixo:

12.1.1. **Sócio e/ou Proprietário:**

a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

12.1.2. **Representante:**
a) Carteira de Identidade ou documento;
b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

12.2. As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas

12.3. **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;**

12.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais e demais atos, inclusive recurso, aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

12.5. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta; deverão as mesmas anexar juntamente com o envelope da proposta a Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação e Declaração de inexistência

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Retificado

de fatos supervenientes impeditivos da qualificação sob pena de desclassificação da mesma.

12.6. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

13. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA:

13.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do **PREGOEIRO / ÓRGÃO LICITANTE.**

14. DO EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

14.1. O **PREGOEIRO** examinará as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

14.1.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante. O **PREGOEIRO** sempre decidirá em favor da disputa.

14.2. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o **objeto**, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por item, constando da Ata o motivo das que, eventualmente, neste momento, forem preliminarmente desclassificadas.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

15.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

15.1.1. Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação inclusive no que se refere as amostras;

15.1.2. Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

15.1.3. Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsídios ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

15.1.4. Apresentar item com preço manifestamente inexequível;

15.1.5. Apresentar item com preço simbólico ou valor zero.

16. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

16.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Retificado

apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

16.2. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

16.3. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

16.4. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

17.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início a **SESSÃO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta ou lance de menor preço.

17.2. O **PREGOEIRO** convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances será decidida através de sorteio.

17.2.1. **NÃO PODERÁ HAVER DESISTÊNCIA DOS LANCES OFERTADOS SUJEITANDO-SE O LICITANTE DESISTENTES ÀS PENALIDADES CONSTANTES DESTE EDITAL.**

17.3. Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

17.4. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

17.5. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulação.

17.6. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço/lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito. Quando convocado pelo pregoeiro, na própria sessão pública, o licitante deverá comprovar as condições de exequibilidade financeira de sua proposta/lance.

17.7. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de proposta de menor valor, para que seja obtido preço melhor.

17.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

17.9. Ocorrendo a previsão delineada no subitem anterior, durante o exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

17.10. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

17.11. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento de lances a contar da convocação do **PREGOEIRO**, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogação do certame.

17.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

17.11.2. Serão consideradas equivalentes, propostas de microempresas ou empresas de pequeno porte de igual valor, para efeito de que dispõe a Lei Complementar n° 123/06.

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

17.12. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

17.13. O **PREGOEIRO** deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

17.14. O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva.

17.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha(s) formal(is) relativa(s) à documentação na própria sessão.

17.16. A compatibilização dos preços dos itens com o lance vencedor será efetuada pelo **PREGOEIRO e Equipe de Apoio,** na própria sessão pública.

17.17. Para efeito do saneamento a que se refere o **subitem 17.15**, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile,* ou ,ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo o licitante atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

17.18. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será declarada vencedora.

17.19. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o **PREGOEIRO** examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.

17.20. Sendo a proposta aceitável, o **PREGOEIRO** verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora;

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

observando-se igualmente as previsões estampadas **nos subitens antecedentes e a preferência prevista neste edital.**

17.21. Aberto o invólucro "**DOCUMENTAÇÃO**", em havendo restrição quanto à regularidade fiscal no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, será ela declarada vencedora, ficando concedido um prazo de 02 (dois) dias úteis para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo **PREGOEIRO**, a contar da convocação para contratação.

17.22. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 18.21**, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos do disposto no artigo 4°, inciso XXIII, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

18. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

18.1. Por ocasião do final da sessão, após a declaração do vencedor pelo pregoeiro, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazêlo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

18.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá motivar a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

18.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o **recurso**, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5. Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1** deste **EDITAL**.

18.6. O **recurso** terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19. DA ADJUDICAÇÃO:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Retificado

19.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.

19.2. **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do objeto do certame à proponente vencedora.

20. DA HOMOLOGAÇÃO:

20.1. Compete à **autoridade competente homologar o PREGÃO**.

20.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada no Departamento de Licitações e Contratos, dos modelos de impressos.

21. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

21.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no **site** da Prefeitura Municipal, localizado no Centro Administrativo Rua Rui Barbosa, 347, Centro, 1° piso.

22. DA CONTRATAÇÃO:

22.1. O(s) item(ns) objeto deste **PREGÃO** será(ão) registrado(s) em **Ata de Registro de Preços** e contratado(s) consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7° da Lei Federal n° 10.520/2002 e Decreto n° 104/2012 observada à ampla defesa e o contraditório.

22.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data da convocação expedida pelo Setor de Licitações, sito à Rua Dr. Rui Barbosa, 347, Centro, 1° piso.

22.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

22.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **LICITANTE**. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 3° (terceiro) dia, contado da data da convocação.

22.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a **LICITANTE** poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Retificado

Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

22.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para a(s) Ordem (ns) de Compra dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho), a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

22.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar / retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no **item 26 e seus subitens.**

22.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

23.1 A proponente vencedora obriga-se a prestar os serviços de pequenos reparos, objeto do presente edital, de boa qualidade, sendo que os serviços prestados fora dos padrões técnicos, éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura, deverão ser executados novamente;

23.2 Possuir máquinas e equipamentos adequados e em boas condições de uso ao serviço prestado a serem avaliados pelo contratante;

23.3. Executar as atividades em conformidade com a orientação técnica;

23.4. São de responsabilidade da empresa vencedora as despesas de transporte, locomoção e deslocamento das máquinas até o local onde serão executados os serviços de pequenos reparos;

23.5. Todas as despesas de combustível, manutenção, conserto e reposição de peças das máquinas na prestação dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada;

23.6. Fornecer o motorista/operador das máquinas, sendo de sua total responsabilidade as despesas de salário, alimentação, seguro, impostos e outras despesas trabalhistas que ocorram ou venham a ocorrer na prestação dos serviços objeto deste processo;

23.7. Não serão aceitas outras máquinas/equipamentos, com especificações diferentes dos licitados neste Edital;

23.8. Permitir a contratante a fiscalização dos serviços, bem como conferir o horímetro das máquinas;

23.9. **Atender aos pedidos de serviços feitos pela Administração Municipal disponibilizando as máquinas, em virtude de que em muitos casos necessitar-se-á das mesmas em situações emergenciais, em até 15 minutos, após o recebimento da Ordem de Serviço;**

23.10. Manter conforme orientação da Licitante, os controles dos Serviços prestados;

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

23.11. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.
23.12. Estar situada num raio de 60 km da sede do município de Xaxim, facilitando desta forma agilidade na disposição do maquinário objeto desta licitação.

24. DO PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

24.1. As quantidades de serviços de horas serão executadas parceladamente de acordo com as Ordens de Serviços emitidas pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura, designando os locais a serem feitos os serviços dentro do perímetro urbano ou rural do Município de Xaxim;
24.2. Ficará por conta da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, a fiscalização dos serviços, bem como as máquinas e equipamentos utilizados, se os mesmos estão de acordo com o objeto licitado.

25. DO PAGAMENTO:

25.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 e 60 dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
25.2. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
25.3. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

26.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.
26.2. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
25.2.1 Advertência;
25.2.2 Multa:
a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

26.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

26.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

26.5. Nenhuma sanção, que poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

26.6. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

26.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Obs. Qualquer penalização será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

27. DOS ANEXOS:

27.1. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

27.1.1. Anexo I – Planilha com os quantitativos estimados e valores máximos admitidos;

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

27.1.2. Anexo II – Modelo de Procuração para Credenciamento;
27.1.3. Anexo III – Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;
27.1.4. Anexo IV – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes;
27.1.5. Anexo V – Modelo de declaração que não emprega menor;
27.1.6. Anexo VI – Modelo de declaração de não parentesco;
27.1.7. Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

28.2. As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

28.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.4. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.

28.5. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

28.7. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.

28.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

28.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.

28.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

28.11. A adjudicação do(s) item(ns) objeto deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.

28.12. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da **Ata de Registro de Preços**, independentemente de transcrição.

28.13. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

28.14. Será competente o foro da Comarca de Xaxim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.

Xaxim – SC 09 de maio de 2014.

Idacir Antônio Orso
Prefeito

Fabio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC – 20.041

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO I - ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE HORAS, DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS E VALORES MAXIMOS ADMITIDOS.

Item	Quant.	Unid	Especificação do produto	Preço Máximo R$ Hora/Maquina	Preço Máximo R$
1	740	Horas	Motoniveladora, articulada, com ripper traseiro, peso bruto mínimo de 12.650 Kg, potência mínima d e140 HP, ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	195,67	144.795,80
2	200	Horas	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, peso operacional mínimo de 15.000 Kg, potência mínima de motor de 115HP com 06 cilindros Turbo, ano/modelo mínimo de fabricação 2010.	209,33	41.866,00
3	200	Horas	Trator de Esteiras, peso operacional mínimo de 11.500 kg, potencia mínima de 110 HP com 06 Cilindros Turbo, com lâmina Articulada, com ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	191,67	38.334,00
4	300	Horas	Rolo Compactador, com peso operacional mínimo de 10.450 kg, potencia mínima de 83 HP com 04 Cilindros, com capacidade mínima de Compactação de 30 toneladas, ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	165,00	49.500,00
5	1080	Horas	Caminhão Traçados com Caçamba Truck, capacidade de carga de 14m3, com ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	118,33	127.800,00
	TOTAL ==>				**402.293,33**

Obs.: A quantidade total de cada item foi estimada para 12 meses.

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..... e Inscrição Estadual sob nº ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) does) outorgante(s) Sr(a) , portador(a) da Cédula de Identidade RG nº .... e CPF nº ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº .... e CPF nº ....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL Nº /2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, apresentar os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, ou silenciar, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

Local e data.

Assinatura

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

À
Prefeitura Municipal Xaxim

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N° /2014**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para ..... conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

..... , .de ..... de 2014.
assinatura do representante legal

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial Nº 059/2014

O signatário da presente, em nome da proponente . . . . . , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, ... de . . . . . de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Retificado

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa . . . . . , inscrita no CNPJ nº . . . . . , por intermédio de seu representante legal o Sr.. . . . . .,portador da carteira de identidade nº. . . . . e do CPF nº . . . . . , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ... de ..... 2014.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

_____
Declarante.

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ..... /2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2014 - PROCESSO N° 108/2014

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de 2014, autorizado pelo Processo n° ...../2014, Pregão Presencial n° ...../2014, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais n° 104/2012 e n° 252/2014 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ....., CNPJ/MF n° ....., representado pelo seu ..... , Sr. ..... (qualificação), à saber: .....

   1.1. Descrição dos itens/Objeto : .....

   1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

   1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 059/2014.**

   1.4. O prazo para entrega dos itens/prestação dos serviços é o estabelecido no **ITEM 24 DO EDITAL,** inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA**, no endereço e horário constante no Edital Item 24.

   1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 e 60 dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

   1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
111	07.01	2.029	33900000000000	33903912000000

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2014,** que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 059/2014.**

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 059/2014** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir A prefeito Municipal, representando a detentora e testemunhas.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXX
Contratada

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Retificado

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	108/2014
Processo de Licitação:	108/2014
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	59/2014-PR
Data do Processo:	09/05/2014
Data da Abertura das Propostas:	23/05/2014
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 09/05/14

FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

Retificado

MUNICIPIO DE XAXIM - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 059/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 108/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito Municipal COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial SRP n. 059/2014, até ás **08h45min do dia 23 de maio de 2014**, e procederá a abertura da sessão às **09h00min** do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preço para eventual locação de máquinas e equipamentos para prestação de serviços em melhorias nas estradas vicinais, ruas e propriedades dos agricultores de nosso município, tipo menor preço por item, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 09 de maio de 2014.

Idacir Antônio Orso
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	000042	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 59/2014 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC		Processo Administrativo: 108/2014 Processo de Licitação: 108/2014 Data do Processo: 09/05/2014

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 108/2014

Retificado

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 252/2014, de 30/04/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/05/2014, às 09:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 59/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de preços para eventuais locações de máquinas e equipamentos para prestação de serviços em melhorias nas estradas vicinais, ruas e propriedades dos agricultores de nosso município.

Nº. Publ. 2486 / 2014
Data da Publ. 09/05/14
Data Saída 09/06/14
Resp. pela Publ.
Nome:

Xaxim, 9 de Maio de 2014.

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	000043	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 59/2014 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC		Processo Administrativo: 108/2014 Processo de Licitação: 108/2014 Data do Processo: 09/05/2014

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Retificado

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 23/05/2014 até às 08:45 horas do dia 23/05/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para eventuais locações de máquinas e equipamentos para prestação de serviços em melhorias nas estradas vicinais, ruas e propriedades dos agricultores de nosso município.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1.080,000	HRS	Caminhão Traçados com Caçamba Truck, capacidade de carga de 14m3, com ano/modelo mínimo de fabricação 2007. (103269)
2	200,000	HRS	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, peso operacional mínimo de 15.000 Kg, potência mínima de motor de 115HP com 06 cilindros Turbo, ano/modelo mínimo de fabricação 2010. (103266)
3	740,000	HRS	Motoniveladora, articulada, com ripper traseiro, peso bruto mínimo de 12.650 Kg, potência mínima d e140 HP, ano/modelo mínimo de fabricação 2007. (103265)
4	300,000	HRS	Rolo Compactador, com peso operacional mínimo de 10.450 kg, potencia mínima de 83 HP com 04 Cilindros, com capacidade mínima de Compactação de 30 toneladas, ano/modelo mínimo de fabricação 2007. (103268)
5	200,000	HRS	Trator de Esteiras, peso operacional mínimo de 11.500 kg, potencia mínima de 110 HP com 06 Cilindros Turbo, com lâmina Articulada, com ano/modelo mínimo de fabricação 2007. (103267)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 09/05/14, até às 17:00 horas do dia 09/06/14.

Xaxim, 9 de Maio de 2014.

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

324	IVACI SALETE GIARETTA DELLAZZARI	9,00
301	IVONIR VIERO	9,00
832	JACIR ANTONIO CERIOLLI	3,00
545	JANE CARMEM BRAND	7,00
730	JÉSSICA PAULA PINSSETTA	4,00
544	JOCELI FORMAGINI	5,00
299	JOSE SEBASTIAO RIBEIRO BUENO	9,00
238	JOSE SILVIO ZANANDREA	9,00
541	JOVANI GIROTTO	7,00
781	KARINE ROSSETTO	3,00
777	KEILA RENATA OLKOWSKI	3,00
4	LADY GRIS	10,00
235	LAUDETE PASSARELLA	7,00
284	LEONICE GAZZOLA DAL BELLO	9,00
309	LOIRIZANE MARIA MORETTO BALEN	10,00
312	LUCIVANE REGINA ONGARATTO	9,00
739	MARILENE JUSTINA FAZOLO SEGHETTO	4,00
771	MARILETE LUISA PASSARELLA VIERO	3,00
71	MARTA MARIA CAON SUZANA	6,00
734	MERYEN ANDRINE RENOSTRO MARTINS DE QUADROS	4,00
73	NELIZE FOREST TESTA	8,00
323	NEUDI GANDOLFI	10,00
831	NICANOR VICENTE PANSERA	2,00
732	PATRICIA MORAES DE SOUSA	4,00
775	RENATO MORETTO	3,00
237	ROBERTO CARLOS GARGHETTI	9,00
819	ROBERTO CARLOS TÁRTARO	3,00
792	RODINEI MORES	3,00
558	SELVINO DREON	6,00
308	SUELI TORTELLI TREVISAN	10,00
546	TACIANE CAON	7,00
747	TACIANE KARINE FAITA	3,00
836	UDECIR FRANA	2,00
234	VALDEMAR DALL BELLO	10,00
251	VALMOR DE SOUZA	7,00
731	VARLEI OZELAME	4,00
6	ZEOLCIR FOREST	10,00

Xaxim

Prefeitura

Aviso de Pregão 059 - PM SRP
MUNICIPIO DE XAXIM - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 059/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 108/2014
O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito Municipal COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial SRP n. 059/2014, até ás 08h45min do dia 23 de maio de 2014, e procederá a abertura da sessão às 09h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preço para eventual locação de máquinas e equipamentos para prestação de serviços em melhorias nas estradas vicinais, ruas e propriedades dos agricultores de nosso município, tipo menor preço por item, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC,
09 de maio de 2014.
Idacir Antônio Orso
Prefeito

000045

Retificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2014

Processo Licitatório nº 62/14. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/14. Objeto: Caminhão novo, tração 6x4, cor branca, fabricação nacional e carroceria metálica basculante, cor branca, para no mínimo 10m³ e instalada, conforme descrição contida no Anexo I. Entrega dos Envelopes: 23/05/2014, até as 08:00 horas. Abertura dos Envelopes: 23/05/2014 as 09:00 horas. Obtenção do Edital e informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos ou pelo fone (49) 3647- 9610.

Palmito-SC, 9 de maio de 2014.
NORBERTO PAULO GONZATTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2014

Licitação nº 51/2014. Modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de uma mini carregadeira nova fabricação nacional para uso da Secretaria de Obras. A especificação da maquina estará anexa no edital que estará a disposição dos interessados a partir do dia 12/05/2014 no endereço: Prefeitura Municipal de Passo de Torres/SC, Setor de Licitações , Av. Beira Rio nº 20, Centro no horário das 13:00 as 19:00 horas de 2ª a 6ª feira. Maiores informações pelo Tel. (48) 3548-0035. Cassio Roberto Rocha Witt - Pregoeiro.

Passo de Torres-SC, 9 de maio de 2014.
JUAREZ GODINHO SCHEFFER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 015/2014
Contratante: Município de Pinhalzinho Contratada: J.B.M Comércio de Brindes Promocionais Ltda Valor: R$ 3.006,00 (Três mil e seis reais). Vigência: 08/01/2014 a 08/01/2015 Processo Administrativo: 23034.024933/2011-61 Pregão Eletrônico 032/2012 - FNDE Objeto: Aquisição de BRINQUEDOS para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, estaduais, federais e do DF, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Edital.Pinhalzinho,SC, 08 de Janeiro de 2014
CONTRATO Nº: 183/2013
Contratante: Município de Pinhalzinho - Contratada: Mercedes-Benz do Brasil Ltda Valor: R$ 481.000,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil reais). Vigência: 05/12/2013 a 05/12/2014 Processo Administrativo: 23034.005848/2012-85 Pregão Eletrônico 050/2012 - FNDE Objeto: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação. Pinhalzinho,SC, 05 de Dezembro de 2013.
CONTRATO Nº: 021/2014
Contratante: Município de Pinhalzinho Contratada: Cequipel Indústria de Móveis e Comércio de Equipamentos Gerais Ltda. Valor: R$ 65.080,00 (Sessenta e cinco mil e oitenta reais). Vigência: 27/01/2014 a 27/01/2015 Processo Administrativo: 23034.018985/2012-80 Pregão Eletrônico 016/2013 - FNDE Objeto: Aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Pinhalzinho,SC, 27 de Janeiro de 2014
CONTRATO Nº: 016/2014
Contratante: Município de Pinhalzinho Contratada: Emethods do Brasil Ltda. Valor: R$ 19.640,20 (Dezenove mil seiscentos e quarenta reais e vinte reais). Vigência: 08/01/2014 a 08/01/2015 Processo Administrativo: 23034.024933/2011-61 Pregão Eletrônico 032/2012 - FNDE Objeto: Aquisição de BRINQUEDOS para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, estaduais, federais e do DF, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Edital. Pinhalzinho, SC, 08 de Janeiro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014

OBJETO: Aquisição de 03 Caminhões 0 Km, capacidade mínima 230 CVs. VENCEDOR: Someval Sociedade Mercantil de Veículos Automotores Ltda, CNPJ 83.706.788/0002-64. VALOR HOMOLOGADO: R$ 518.115,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2014.

Rio Fortuna-SC, 9 de maio de 2014.
LOURIVALDO SCHUELTER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 079/2014 - Tomada de Preços - Tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e adequação para acessibilidade do Centro de Aprendizagem e Integração de Cursos (C.A.I.C.) Irmã Joaquina Busarelo, com uma área de 5.091,81 m², situado a rua Flodoaldo Nóbrega, nº 635, bairro Acaraí, no Município de São Francisco do Sul-SC.
DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 28/05/2014, às 09:30h.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/05/2014, às 09:45h.
O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas diariamente, de segunda a sexta-feira, na Secretaria de Administração, Setor de Licitações, à Pr Praça Dr. Getúlio Vargas, 01, Centro, São Francisco do Sul, no horário das 08:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:30h, ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br .

São Francisco do Sul, 8 de maio de 2014.
JOSÉ EDUARDO HENNING NETO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de Licitação no dia 22/05/2014, às 08:30 horas, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2014, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2014. Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 - ramais 8564/8588. Site www.saolourenco.sc.gov.br.

GERALDINO CARDOSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 43/2014
A Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Torna público a abertura do Processo nº 43/2014. MODALIDADE: Pregão Presencial - OBJETO: Aquisição 01 (um) Trator Agrícola com as seguintes características mínimas conforme anexo I do Edital TIPO: Menor Preço DATA DE ABERTURA e CREDENCIAMENTO: 08:45 h (oito horas e quarenta e cinco minutos), do dia 27 de Maio de 2014. RETIRADA DO EDITAL: sede da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara, na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, São Pedro de Alcântara, ou no site www.pmspa.sc.gov.br ou licitações@pmspa.sc.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo telefone 0xx-48-3277-0122 R: 202 e 203.

São Pedro de Alcântara, 8 de maio de 2014
JUCÉLIO KREMER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014 - FMS

Homologado em 09/05/2014 Tomada de Preços nº 10/2014-FMS, que tem por objeto a contratação de empresa(s), compreendendo material e mão de obra, para a execução de serviços de reforma das Unidades Municipais de Saúde dos bairros: Estados, Aranguinhas e Tiroleses, neste município, tudo conforme Programa de Requalificação das Unidades Básicas do Ministério da Saúde, projetos, memoriais descritivos, quantitativos e orçamentos estimativos, cronogramas físico financeiro e minuta contratual constantes dos anexos deste edital. Empresa Vencedora: L.C. Empreiteira de Mão de Obra LTDA, no Valor de R$ 267.114,54 (quinhentos e trinta mil e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

ALFREDO JOÃO BERRI
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Prefeito de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de prerrogativas legais e considerando o disposto no art.21, da Resolução/CD/FNDE nº38, de 16/07/2009, torna público para o conhecimento dos interessados, que estará realizando CHAMADA PUBLICA para Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar para o Primeiro exercício de 2014 no município de TUNÁPOLIS/SC, conforme Lei 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 38 de 16/07/2009. A recepção da documentação para Habilitação e a entrega dos projetos da venda e a abertura dos envelopes acontecerá no dia 02/06/2014 ás 9h no setor de compras e licitações. Maiores informações pelo telefone (0xx49) 36321122. Os interessados poderão adquirir cópia integral do edital no Setor de Compras, na Rua João Castilho n °111, Tunápolis, SC, nos horários : 7:30 ás 11:30 e 13:30 ás 17:30 de segunda a sexta feira.

Tunápolis, 9 de maio de 2014
ENOÍ SCHERER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

A Prefeitura Municipal de Urupema, SC, torna público para conhecimento de quem interessar que fará realizar no dia 27/05/2014, ás 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Av.: Manoel Pereira de Medeiros, 155, Tomada de Preço pelo menor preço global, visando a contratação de empresa para realizar a construção do mirante, no morro das antenas, município de Urupema - SC, conforme projetos, orçamentos, cronograma e memorial descritivo, turismo - contrato 777281/2012 - processo 1000068-95/2012.
Cópia do Edital e/ou maiores informações no endereço acima citado ou pelo fone (49) 3236-3014/3022 das 08h30min as 12h00min e 13h30min as 18h00min ou E-mail kekopc@gmail.com

Urupema, 12 de maio de 2014.
AMARILDO LUIZ GAIO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2014

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, através do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, torna público que está reabrindo o prazo de abertura do Pregão Eletrônico nº 0010/2014 tendo como objeto Aquisição de Material Permanente para o CAD ÚNICO e Equipamentos eletrônicos, moveis eletrodomésticos, livros, materiais de apoio permanente destinados aos Programas Sociais, em virtude de alterações no Anexo I do Edital. A nova data para recebimento das propostas será das 13h00min do dia 13 de maio de 2014 às 13h00min do dia 22 de maio de 2014, e o início da disputa às 14h00min do mesmo dia. Retirada do Edital e sua Alteração no site www.bll.org.br.

Xanxerê-SC, 8 de maio de 2014
ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2014 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N. 108/2014
O MUNICIPIO DE XAXIM- SC através do seu prefeito Municipal COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial SRP n. 059/2014, até ás 08h45min do dia 23 de maio de 2014, e procederá a aberturada sessão às 09h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitaçãoo registro de preço para eventual locação de máquinas e equipamentos para prestação de serviços em melhorias nas estradas vicinais, ruas e propriedades dos agricultores de nosso município,tipo menor preço por item, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 9 de maio de 2014.
IDACIR ANTÔNIO ORSO
Prefeito

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032014051200236

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECISÃO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

(PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014)

Em 23 de maio de 2014, aportou a esta Procuradoria-Geral, o Processo Licitatório referendado supra, o qual tem por objeto *"Registro de preços para eventuais locações de máquinas e equipamentos para prestação e serviços em melhorias nas estradas vicinais, ruas e propriedades dos agricultores do município"*

Considerando o disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal, bem como os princípios administrativos da razoabilidade e da ampla competição, que devem ser aplicados às licitações públicas, assegurando igualdade de condições a todos os concorrentes;

Considerando que, ausentes algumas exigências no Edital supra, acabaria por gerar concorrência desleal entre os participantes, especialmente ante a falta de comprovação de propriedade/posse de determinadas máquinas;

Considerando que, desta forma, a qualidade na prestação do serviço poderia restar comprometida, haja vista, a verificação das máquinas ficaria apenas para momento posterior à assinatura do contrato;

Considerando que, desta maneira, poderia até mesmo ocorrer a não participação de empresas qualificadas, ante envergadura da participação das empresas, fazendo com que a qualidade decaísse consideravelmente;

Considerando que, em virtude de tais circunstâncias, a Administração não atingira a finalidade precípua do processo licitatório, que é obter a melhor proposta, indo de encontro ao art. 3º da Lei 8.666/93;

Assim, o parecer da Procuradoria-geral do Município, com a concordância do Prefeito Municipal, é de que a Sessão do Processo Licitatório nº 108/2014, Pregão Presencial nº 059/2014, **DEVE SER CANCELADA.**

Em caso de manutenção ou retificação deste edital, renove-se o prazo de 8 (oito) dias. Dê-se a devida publicidade.

Xaxim, 23 de maio de 2014.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041
Procurador-Geral do Município

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Xaxim – SC, 11 de Abril de 2014

SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, realização de processo Licitatório de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Horas Máquinas e Equipamentos para prestação de serviços em melhorias nas estradas vicinais, ruas e propriedades de agricultores de nosso Município, destinados ao **MUNICÍPIO DE XAXIM** – SC. Secretaria de Infra Estrutura.

ITEM	QUANT.	ESPECÍFICAÇÃO DO PRODUTO	Preço Máximo R$ Hora/Maquina	Preço Máximo R$
1	1.172,00	Motoniveladora, articulada, com ripper traseiro, peso bruto mínimo de 12.650 Kg, potência mínima d e140 HP, ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	202,00	236.744,00
2	567,00	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, peso operacional mínimo de 16.640 Kg, potência mínima de motor de 115HP com 06 cilindros Turbo, ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	209,01	118.508,67
3	200,00	Trator de Esteiras, peso operacional mínimo de 11.500 kg, potencia mínima de 110 HP com 06 Cilindros Turbo, com lâmina Articulada, com ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	191,50	38.300,00
4	299,00	Rolo Compactador, com peso operacional mínimo de 10.450 kg, potencia mínima de 83 HP com 04 Cilindros, com capacidade mínima de Compactação de 30 toneladas, ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	165,00	49.335,00

5	1.080,00	Caminhão Truck Traçados com Caçamba, capacidade de carga de 14m3, com ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	118,30	127.764,00
TOTAL ==>				**570.651,67**

Previsão para os serviços na:

- Linha Limeira;
- Fazenda Santo Antônio;
- Linha São Francisco sentido Arvoredo;
- Linha Anita Garibaldi
- Linha Pocinho.

Dados Adicionais:

- Relação dos serviços prestados;
- Serviços Fracionados (pequenos reparos) para o período de Maio a Dezembro 2014;
- Raio máximo de 60 (sessenta quilômetros);
- Atendimento em até 24 horas após a solicitante;
- Pagamento com 30/60 dias após emissão da Danfe;
- Cumprir com o cronograma do Solicitante;
- Obrigatoriedade da Potência das Maquinas e Equipamento;

Certo de vossa compreensão.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rodrigo Morás

Proponente	82.854.670/0001-30 MUNICIPIO DE XAXIM
Proposta Transferência	0000012345
Programa Transferência	2014002523 Manutenção das estradas vicinais
Unidade Gestora	740001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Xanxerê
Gestão	00001 Gestão Geral
Instrumento Transferência	Convênio
Agência Banco do Brasil	00996-2
Data Inicio Execução	23/05/2014
Data Término Execução	31/12/2014
Data Inicio Evento	
Data Término Evento	
Situação	Em Homologação - SCC
Data Situação	15/05/2014

Descrição

Titulo	Recuperação e Manutenção das Estadas Vicinais
Objeto	Recuperação e Manutenção das estradas vicinais do município de Xaxim - SC
Finalidade	Recuperar e manter as estradas vicinais visando a melhoria e segurança dos que trafegam pela malha viária na zona rural.
Justificativa	Localizado as margens da BR 282 a aproximadamente 540 km da Capital de Santa Catarina, Xaxim conta com uma população estimada de 27.039 habitantes (IBGE-2013). De acordo com os dados do IBGE, no ano de 2010, dos 25.713 habitantes 81,54% (20.967) estavam na área urbana e 18,46% (4.746) na área rural. Segundo dados do IBGE (2010), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) brasileiro é de 0,809. Da População, estimada 3.800 pessoas estão ligadas diretamente à produção agropecuária xaxinense em 1.298 estabelecimentos, numa área de 24.242 hectares. Nosso município de Xaxim possui como principais atividades econômicas a agroindústria, indústria, comércio e a agricultura com produção de grãos; gado de leite e de corte; suíno, avicultura, piscicultura e mel dentre outras atividades. Com a retomada das atividades avícolas pela empresa Aurora, iniciou-se também o restabelecimento de aviários em todas as localidades da área rural. Contamos hoje, além de diversas outras atividades rurais, com aproximadamente 500 aviários e 200 pocilgas o que contribui significativamente no aumento do fluxo terrestre pelas estradas vicinais. As estradas vicinais possuem grande importância para todos os meios de transporte diários motorizados ou não (veículos, máquinas, ônibus, pedestres, dentre outros), são ícones na questão econômica, pois são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola que abastecem a zona urbana e o mercado em geral e também por elas os insumos agrícolas para a produção chegam às propriedades rurais. Contribuem significativamente no social e ambiental. Social porque permite o acesso da população rural aos serviços básicos: educação, saúde e lazer. Ambiental, pois a manutenção das estradas de terra esta ligada diretamente ao controle de erosão e perda de solo, a conservação e recuperação das áreas marginais as estradas, a diminuição do assoreamento de córregos e rios. Fatores estes que afetam a composição da paisagem local e a preservação do meio ambiente. Desta forma, tem-se como prioridade na manutenção do estado de conservação das estradas vicinais com isso alcançaremos os benefícios: melhorias diretamente no custo do transporte e na qualidade do produto transportado, evitaremos danos aos veículos que por elas trafegam, facilitar o tráfego com segurança, conforto e qualidade, menor tempo gasto para o transporte, moderar os preços dos produtos pelos gastos primários impactando no seu preço final. Poderemos ter um melhor atendimento à população; continuidade dos serviços; agilidade no atendimento das demandas; qualidade do atendimento e satisfação da população e de outros usuários que trafegam pela malha viária de Xaxim e contribuindo para a fixação das famílias no campo e a melhoria das condições de vida.
Público Alvo	27.039 habitantes (estimativa IBGE2013) e demais público externo.

CONVENIO FUNDO SOCIAL CONFORME SIGEF Nº 012345

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

PROCESSO LICITATÓRIO n° 108/2014
PREGÃO PRESENCIAL n° 059/2014 - REGISTRO DE PREÇO

1. PREÂMBULO:

1.1. **O MUNICÍPIO DE XAXIM-SC**, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal n° *8.666/93, 10.520/2002,* Lei Complementar *123/06* e os Decretos Municipais n° 532/2013 e 252/2014, do tipo menor preço **por item.**

1.2. O **pregão** será conduzido pelo **pregoeiro**, auxiliado pela **equipe de apoio**, conforme designação contida nos autos do processo.

2. DO OBJETO DO PREGÃO:

2.1. **Registro de preços para eventuais contratações de horas máquinas e equipamentos para prestação de serviços e melhorias nas estradas vicinais e ruas de nosso município, conforme convenio Fundo Social - SIGEF N. 012345,** conforme descrição detalhada e quantidade de horas estimada constante do **ANEXO I.**

2.2. Não havendo solicitação de realização da prestação dos serviços, não há compromisso do Município pelo seu pagamento, conforme dispõe o art. 16 do Decreto Federal n° 7.892/2013.

3. DO TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este pregão é do **tipo menor preço por item.**

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes das contratações futuras onerarão os recursos orçamentários do exercício de 2014, a saber:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
111	07.01	2.029	33900000000000	33903912000000

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste **pregão** os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste **Edital e seus Anexos**.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a **Prefeitura**, ou declarados inidôneos para

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

licitar ou contratar com a **Administração Pública.**

6. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES:

6.1. Os envelopes "**Proposta de Preços**" e "**Documentação de Habilitação**" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

6.1.1. **Os envelopes: n° 01 – Proposta e n° 02 – Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h45min do dia 05 de junho de 2014.**

6.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no **subitem 6.1.1,** não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

6.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM	PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014	PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS	ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

6.4. **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia 05 de junho de 2014 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa n° 347, centro, na cidade de Xaxim SC.**

6.5. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração exceto se a mesma tiver sido apresentada no credenciamento, preferencialmente dispor as páginas numeradas.

6.5.1 A proponente somente poderá apresentar uma única **PROPOSTA**.

6.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n°. 02)** poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por meio de

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedido via Internet ainda por servidor da Administração.

6.6.1 No dia marcado para a abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado para as devidas autenticações.

6.6.1.1. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.

6.6.1.2. O **PREGOEIRO** não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

6.6.2. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA:

7.1. **As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues impressas em via original, preenchida sem emendas, rasuras ou entrelinhas de forma legível, devendo constar as seguintes informações:**

7.1.1. O número do Processo e número deste **PREGÃO**;

7.1.2. A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

7.1.3. Apresentar a descrição do item cotado, em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I**, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.

7.1.4. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

7.1.5. Apresentar preço unitário e total dos itens **(com até 02 (duas) casas depois da vírgula)**, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irreajustável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

7.1.6. **Apresentar comprovação de propriedade das máquinas em nome da Licitante, através de documentação hábil, demonstrando que a proponente atende as especificações do item em que ofertar lance;**
7.1.6.1 A comprovação de atendimento das exigências do item anterior dar-se-á através de cópia de Nota Fiscal autenticada ou contrato de compra e venda registrado perante o Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos, também autenticado.

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGÃO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete e etc, garantindo-se este durante toda a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, exceto quanto à possibilidade da ocorrência de desequilibro econômico-financeiro e desde que devidamente comprovado através de documentos hábeis, poderá haver o reestabelecimento de tal.

8. DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGÃO** são os seguintes:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.
b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação.
c) Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo V), assinada por representante legal da empresa.
d) Declaração de não parentesco (conforme modelo do Anexo VI).

Nota: Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação.

II. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(INSS);**
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS);**
c) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições **Federais;**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual,** relativo ao ICMS Imposto sobre

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

circulação de mercadoria e serviços;

e) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública **Municipal** do domicilio ou sede da licitante;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

III. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do proponente;

IV. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. **A não apresentação desta declaração será entendida pelo PREGOEIRO como concordância com o teor do EDITAL E SEUS ANEXOS.**

8.2. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos **neste item**.

9. DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado no site oficial da Prefeitura Municipal www.xaxim.sc.gov.br até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", ou na Rua Rui Barbosa, 347, Setor de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08h00min às 11h45min e das 13h15min às 17h30min horas.

9.2. O aviso do **EDITAL** será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Mural Público.

9.3. O **EDITAL** será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no **horário** e **local** especificado neste item.

10. DOS ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do PREGÃO** e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até **2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**

10.1.1. A pretensão referida no **subitem 10.1** pode ser formalizada por meio de

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

requerimento endereçado à **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1.** Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacao@xaxim.sc.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone **(49) 3353-8200**, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem 10.1.**

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os **esclarecimentos** deverão ser prestados no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da solicitação por parte da **autoridade subscritora do edital**, passando a integrar os autos do **PREGÃO**, dando-se ciência às demais licitantes, através do site oficial.

11. DAS PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido **impugnação** ao **ato convocatório do PREGÃO** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de até **2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**

11.1.1. As medidas referidas no **subitem 11.1.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1** Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do *e-mail* licitacao@xaxim.sc.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone **(49) 3353-8200**, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem 9.1.**

11.1.2. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação** será proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO** no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO e divulgado no site oficial.

11.1.3. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do ato **convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. DO CREDENCIAMENTO:

12.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos, **em original ou cópia autenticada,** conforme abaixo:

12.1.1. **Sócio e/ou Proprietário:**

a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

12.1.2. **Representante:**

a) Carteira de Identidade ou documento;
b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

12.2. As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I – Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.

12.3. **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

12.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais e demais atos, inclusive recurso, aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

12.5. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta; deverão as mesmas anexar juntamente com o envelope da proposta a Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação e Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação sob pena de desclassificação da mesma.

12.6. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

13. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA:

13.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do **PREGOEIRO / ÓRGÃO LICITANTE**.

14. DO EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

14.1. O **PREGOEIRO** examinará as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

14.1.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante. O **PREGOEIRO** sempre decidirá em favor da disputa.

14.2. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o **objeto**, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por item, constando da Ata o motivo das que, eventualmente, neste momento, forem preliminarmente desclassificadas.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

15.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

15.1.1. Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação inclusive no que se refere à comprovação das máquinas;

15.1.2. Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

15.1.3. Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsídios ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

15.1.4. Apresentar item com preço manifestamente inexequível;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

15.1.5. Apresentar item com preço simbólico ou valor zero.

16. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

16.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

16.2. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

16.3. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

16.4. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

17.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início a **SESSÃO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta ou lance de menor preço.

17.2. O **PREGOEIRO** convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances será decidida através de sorteio.

17.2.1. **NÃO PODERÁ HAVER DESISTÊNCIA DOS LANCES OFERTADOS SUJEITANDO-SE O LICITANTE DESISTENTES ÀS PENALIDADES CONSTANTES DESTE EDITAL.**

17.3. Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistência da proponente de apresentar

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

17.4. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

17.5. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulação.

17.6. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço/lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito. Quando convocado pelo pregoeiro, na própria sessão pública, o licitante deverá comprovar as condições de exequibilidade financeira de sua proposta/lance.

17.7. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de proposta de menor valor, para que seja obtido preço melhor.

17.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

17.9. Ocorrendo a previsão delineada no subitem anterior, durante o exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

17.10. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

17.11. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento de lances a contar da convocação do **PREGOEIRO**, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogação do certame.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

17.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

17.11.2. Serão consideradas equivalentes, propostas de microempresas ou empresas de pequeno porte de igual valor, para efeito de que dispõe a Lei Complementar n° 123/06.

17.12. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

17.13. O **PREGOEIRO** deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

17.14. O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva.

17.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha(s) formal(is) relativa(s) à documentação na própria sessão.

17.16. A compatibilização dos preços dos itens com o lance vencedor será efetuada pelo **PREGOEIRO e Equipe de Apoio,** na própria sessão pública.

17.17. Para efeito do saneamento a que se refere o **subitem 17.15**, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile,* ou ,ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo o licitante atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

17.18. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será declarada vencedora.

17.19. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o **PREGOEIRO** examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.

17.20. Sendo a proposta aceitável, o **PREGOEIRO** verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas **nos subitens antecedentes e a preferência prevista neste edital.**

17.21. Aberto o invólucro "**DOCUMENTAÇÃO**", em havendo restrição quanto à regularidade fiscal no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, será ela declarada vencedora, ficando concedido um prazo de 02 (dois) dias úteis para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo **PREGOEIRO**, a contar da convocação para contratação.

17.22. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 18.21**, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos do disposto no artigo 4°, inciso XXIII, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

18. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

18.1. Por ocasião do final da sessão, após a declaração do vencedor pelo pregoeiro, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazêlo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

18.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá motivar a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

18.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o **recurso**, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

18.5. Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1** deste **EDITAL**.

18.6. O **recurso** terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19. DA ADJUDICAÇÃO:

19.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.

19.2. **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do objeto do certame à proponente vencedora.

20. DA HOMOLOGAÇÃO:

20.1. Compete à **autoridade competente homologar o PREGÃO**.

20.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada no Departamento de Licitações e Contratos, dos modelos de impressos.

21. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

21.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no **site** da Prefeitura Municipal, localizado no Centro Administrativo Rua Rui Barbosa, 347, Centro, 1° piso.

22. DA CONTRATAÇÃO:

22.1. O(s) item (ns) objeto deste **PREGÃO** será (ão) registrado(s) em **Ata de Registro de Preços** e contratado(s) consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7° da Lei Federal n° 10.520/2002 e Decreto n° 532/2013 observada à ampla defesa e o contraditório.

22.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data da convocação expedida pelo Setor de Licitações, sito à Rua Dr. Rui Barbosa, 347, Centro, 1° piso.

22.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

22.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **LICITANTE**. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 3° (terceiro) dia, contado da data da convocação.

22.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a **LICITANTE** poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

22.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para a(s) Ordem (ns) de Compra dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho), a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

22.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar / retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no **item 26 e seus subitens.**

22.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

23.1 A proponente vencedora obriga-se a prestar os serviços de pequenos reparos, objeto do presente edital, de boa qualidade, sendo que os serviços prestados fora dos padrões técnicos, éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura, deverão ser executados novamente;

23.2 Possuir máquinas e equipamentos adequados e em boas condições de uso ao serviço prestado a serem avaliados pelo contratante;

23.3. Executar as atividades em conformidade com a orientação técnica;

23.4. São de responsabilidade da empresa vencedora as despesas de transporte, locomoção e deslocamento das máquinas até o local onde serão executados os serviços de pequenos reparos;

23.5. Todas as despesas de combustível, manutenção, conserto e reposição de peças das máquinas na prestação dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada;

23.6. Fornecer o motorista/operador das máquinas, sendo de sua total responsabilidade as despesas de salário, alimentação, seguro, impostos e outras despesas trabalhistas que ocorram ou venham a ocorrer na prestação dos serviços objeto deste processo;

23.7. Não serão aceitas outras máquinas/equipamentos, com especificações diferentes dos licitados neste Edital;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

23.8. Permitir a contratante a fiscalização dos serviços, bem como conferir o horímetro das máquinas;

23.9. Prestar os serviços somente com posse da ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;
23.10. Executar somente os serviços discriminados no relatório fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;
23.11. Atender aos pedidos de serviços feitos pela Administração Municipal disponibilizando as máquinas em até 1 (uma) hora, após o recebimento da Ordem de Serviço;
23.12. Manter conforme orientação da Licitante, os controles dos Serviços prestados;
23.13. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.
23.14. Estar situada num raio de 60 km da sede do município de Xaxim, facilitando desta forma agilidade na disposição do maquinário objeto desta licitação.

24. DO PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

24.1. Os serviços de horas serão executadas parceladamente de acordo com as Ordens de Serviços emitidas pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura, designando os locais a serem feitos os serviços dentro do perímetro urbano ou rural do Município de Xaxim, em até (**01 hora**) após solicitação.
24.2. Ficará por conta da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, a fiscalização dos serviços, bem como as máquinas e equipamentos utilizados, se os mesmos estão de acordo com o objeto licitado.

25. DO PAGAMENTO:

25.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 e 60 dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
25.2. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
25.3. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

26.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

estabelecidas.

26.2. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

26.2.1 Advertência;

26.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

26.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

26.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

26.5. Nenhuma sanção, que poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

26.6. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

26.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Obs. Qualquer penalização será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

27. DOS ANEXOS:

27.1. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

27.1.1. Anexo I – Planilha com os quantitativos estimados e valores máximos admitidos;
27.1.2. Anexo II – Modelo de Procuração para Credenciamento;
27.1.3. Anexo III – Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;
27.1.4. Anexo IV – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes;
27.1.5. Anexo V – Modelo de declaração que não emprega menor;
27.1.6. Anexo VI – Modelo de declaração de não parentesco;
27.1.7. Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

28.2. As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

28.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.4. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.

28.5. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

28.7. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.

28.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

28.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.

28.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

28.11. A adjudicação do(s) item(ns) objeto deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.

28.12. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da **Ata de Registro de Preços**, independentemente de transcrição.

28.13. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

28.14. Será competente o foro da Comarca de Xaxim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.

Xaxim - SC 23 de maio de 2014.

Idacir Antônio Orso
Prefeito

Fabio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO I - ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE HORAS, DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS E VALORES MAXIMOS ADMITIDOS.

Registro de preços para eventuais contratações de horas máquinas e equipamentos para prestação de serviços e melhorias nas estradas vicinais e ruas de nosso município conforme segue:

Item	Quant.	Unid	Especificação do produto	Preço Máximo R$ Hora/Maquina	Preço Máximo R$
1	1.172	Horas	Motoniveladora, articulada, com ripper traseiro, peso bruto mínimo de 12.650 Kg, potência mínima d e140 HP, ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	202,00	236.744,00
2	567	Horas	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, peso operacional mínimo de 15.000 Kg, potência mínima de motor de 115HP com 06 cilindros Turbo, ano/modelo mínimo de fabricação 2010.	209,01	118.508,67
3	200	Horas	Trator de Esteiras, peso operacional mínimo de 11.500 kg, potencia mínima de 110 HP com 06 Cilindros Turbo, com lâmina Articulada, com ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	191,50	38.300,00
4	299	Horas	Rolo Compactador, com peso operacional mínimo de 10.450 kg, potencia mínima de 83 HP com 04 Cilindros, com capacidade mínima de Compactação de 30 toneladas, ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	165,00	49.335,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

5	1.080	Horas	Caminhão Traçados com Caçamba Truck, capacidade de carga de 14m3, com ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	118,30	127.764,00
	TOTAL ==>				**570.651,67**

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: em conformidade com o item 7.1.6 combinado com o 7.1.6.1 do edital o envelope de proposta deverá obrigatoriamente vir acompanhado do documento abaixo descrito, sob pena de desclassificação do certame:
Comprovação de propriedade das máquinas em nome da Licitante, através de documentação hábil, demonstrando que a proponente atende as especificações do item em que ofertar lance;
A comprovação de atendimento das exigências do item anterior dar-se-á através de cópia de Nota Fiscal autenticada **ou** contrato de compra e venda registrado perante o Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos, também autenticado.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..... e Inscrição Estadual sob nº ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) does) outorgante(s) Sr(a) , portador(a) da Cédula de Identidade RG nº .... e CPF nº ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº .... e CPF nº ....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL Nº /2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, apresentar os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, ou silenciar, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

Local e data.

Assinatura

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

À
Prefeitura Municipal Xaxim

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N° /2014**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para ..... conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

..... , .de ..... de 2014.
assinatura do representante legal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial Nº 059/2014

O signatário da presente, em nome da proponente . . . . . , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, ... de . . . . . de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa . . . . . , inscrita no CNPJ nº . . . . . , por intermédio de seu representante legal o Sr.. . . . .,portador da carteira de identidade nº. . . . . e do CPF nº . . . . . , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ... de ..... 2014.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

_____
Declarante.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ..... /2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N° 108/2014
INTERESSADO: MUNICIPIO DE XAXIM - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de 2014, autorizado pelo Processo n° ...../2014, Pregão Presencial n° ...../2014, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais n° 532/2013 e n° 252/2014 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA a saber**: Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, com CNPJ n° 82.854.670/0001 - 30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor ....., brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n. ....., residente e domiciliado na cidade de XAXIM/SC, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa XXXXXXX, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.° XXX/XXXX-XX, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. XX, brasileiro, estado civil, portador do RG n.° XXX e CPF n.° XXX, residente e domiciliado à Rua XXXX, bairro XXXXXXXX, na cidade de XXX, Estado de XXX, resolvem Registrar os Preços unitários dos itens discriminado na Cláusula Primeira desta Ata.

01 - CLAUSULA PRIMEIRA - DO ÍTEM, QUANTIDADE ESTIMADA E PREÇO UNITÁRIO.

Registro de preços para eventuais contratações de horas máquinas e equipamentos para prestação de serviços e melhorias nas estradas vicinais e ruas de nosso município, conforme segue.....

02 - CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

03 - CLAUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS
O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará os pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 059/2014.**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

04 - CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para prestação dos serviços é o estabelecido no **ITEM 24 DO EDITAL,** inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA**.

05 - CLAUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 e 60 dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

I - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

II - As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
111	07.01	2.029	33900000000000	33903912000000

06 - CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obriga-se o detentor da ata:

I. A proponente vencedora obriga-se a prestar os serviços de pequenos reparos, objeto do presente edital, de boa qualidade, sendo que os serviços prestados fora dos padrões técnicos, éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura, deverão ser executados novamente;
II. Possuir máquinas e equipamentos adequados e em boas condições de uso ao serviço prestado a serem avaliados pelo contratante;
III. Executar as atividades em conformidade com a orientação técnica;
IV. São de responsabilidade da empresa vencedora as despesas de transporte, locomoção e deslocamento das máquinas até o local onde serão executados os serviços de pequenos reparos;
V. Todas as despesas de combustível, manutenção, conserto e reposição de peças das máquinas na prestação dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

VI. Fornecer o motorista/operador das máquinas, sendo de sua total responsabilidade as despesas de salário, alimentação, seguro, impostos e outras despesas trabalhistas que ocorram ou venham a ocorrer na prestação dos serviços objeto deste processo;
VII. Não serão aceitas outras máquinas/equipamentos, com especificações diferentes dos licitados neste Edital;
VIII. Permitir a contratante a fiscalização dos serviços, bem como conferir o horímetro das máquinas;
IX. Prestar os serviços somente com posse da ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;
X. Executar somente os serviços discriminados no relatório fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;
XI. **Atender aos pedidos de serviços feitos pela Administração Municipal disponibilizando as máquinas em até 1 (uma) hora, após o recebimento da Ordem de Serviço;**
XII. Manter conforme orientação da Licitante, os controles dos Serviços prestados;
XIII. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.
XIV. Estar situada num raio de 60 km da sede do município de Xaxim, facilitando desta forma agilidade na disposição do maquinário objeto desta licitação.

§ 2° – Obriga-se o Órgão Gerenciador:

I - Apresentar Ordem de Serviço, especificando a quantidade e o local da prestação dos serviços;
II - Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas no Edital;
III - Conferir o horímetro das máquinas, coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

06 – CLAUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

II - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2014,** que desta Ata faz parte integrante.

III - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

IV - O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas conforme abaixo e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 059/2014:**

V - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 059/2014** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

VI - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

VII - Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal, representando a detentora e testemunhas.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXX
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE CANCELAMENTO DE ABERTURA E ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N. 059/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 108/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito COMUNICA que está CANCELADA a abertura da sessão marcada para o dia 23/05/2014 as 09h00min, do referido Pregão que tem por objeto o Registro de Preços para eventuais locações de máquinas e equipamentos para prestação de serviços em melhorias nas estradas vicinais, ruas e propriedades de agricultores de nosso município. Desde já comunicamos que fica marcada para o dia 05/06/2014 o recebimento dos envelopes até as 08h45min e abertura da sessão as 09h00min deste mesmo dia. O edital retificado que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS conforme descrição no edital e seus anexos está disponível no site www.xaxim.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, pelo telefone 49 – 3353-8213.

Xaxim - SC, 23 de maio de 2014.

Idacir Antônio Orso
Prefeito

Nº. Publ. 2534 /2014
Data da Publ 23/05/14
Data Saída 23/06/14
Resp. pela Publ.
Nome: Jucélio

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÊGIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 47/2014. Contratante: Municipio de Lebon Regis. Contratada: LZK Construtora Ltda. Valor: 1.361.505,91 (um milhão trezentos e sessenta e um mil Quinhentos e cinco reais e noventa e um centavos). Vigência: Início: 22/05/2014 Término: 31/12/2014. Licitação: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia nº 1/2014. Recursos: Dotação: 1.012.4.4.90.00.00.00.00.00 (110), 1.012.4.4.90.00.00.00.00.00 (112), 2.032.4.4.90.00.00.00.00.00 (121). Objeto: O presente contrato visa à contratação de empresa especializada de engenharia para fornecimento de materiais e. Mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica com CAUQ (Concreto Asfáltico Usinado a Quente) de via urbana (Rua Artur Barth), Com área de 17.333,75 m2 , incluindo sistema drenagem, sistema parcial de esgoto sanitário, calçadas, sinalização, conforme memorial descritivo, Planilhas orçamentárias e projetos em anexos e de acordo com Programa Pacto pelos Municípios 201300640.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 55/2014

A Prefeitura Municipal de Meleiro torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11/06/2014, às 09:00 horas estará realizando a reunião de recebimento das propostas da Tomada de Preço nº 055/2014, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia de pavimentação com lajota sextavada e drenagem pluvial na Rua Silvino Rocha e Rua Angelo Dal Pont - Bairro Estreito, com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilha orçamentária e projeto básico em anexo. A integra do Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Meleiro, sito a Rua Sete de Setembro, 371 - Meleiro/SC, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira ou pelo fone 0XX48-3537-8400. A retirada do Edital poderá ser feita no endereço acima citado ou por solicitação via e-mail.

Meleiro-SC, 19 de maio de 2014.
JONNEI ZANETTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2014

Processo Licitatório nº 062/2014 Objeto: Execução de serviços para Pavimentações na Rua Alferes, Rua Independência, Rua Tirol e Rua Giácomo Polli, incluindo o fornecimento dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.
Julgamento: Menor Preço por Lote. Empreitada Global por preço Unitário. Entrega dos envelopes e Abertura das Propostas: 25/06/2014 às 09:30 horas.
Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: 48.3267.3211 / 3267.3213 - e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 69/2014

Processo Licitatório nº 069/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de construção de novos banheiros e reforma parcial no prédio da GEMP Rubens Alberto Jazzar, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Tipo: Empreitada por Peço Global, Menor preço Global; Entrega dos envelopes: Até o dia 10/06/2014 às 08:30hs; Início da Sessão Pública: dia 10/06/2014 - 08:45hs. Base legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação vigente e pertinente à matéria. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00hs, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166.

Papanduva, 23 de maio de 2014.
DARIO SCHICOVSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/2014

Processo nº 34/2014.
O Município de Pouso Redondo,SC, torna público para conhecimento dos interessados que, até as 09:00 Horas do dia 17.06.2014, Concessão de direito de uso de área pública para venda de bebidas, venda de stands, venda de ingressos, organização da moto velocidade, cavalgada, trilha de Jeep, baile da melhor idade, encontro de motos, desfile agrícola, área gastronômica exceto restaurante de comida típica, localizado no Centro de Eventos deste município, nos dias 18, 19, 20 de julho de 2014, durante a realização da 5ª FESTA ESTADUAL DO TROPEIRO. maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-1133, ou pelo e-mail licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br.

Pouso Redondo, 15 de maio de 2014.
NAIR GOULART
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Processo de Licitação nº 038/2014 -
O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC, torna público que realizará no dia 06 de junho de 2014 às 08hs, na sede da Prefeitura Municipal, Av. Sete de Setembro 730, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob a égide das leis sob nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações, do tipo Menor Preço, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura. Informações e Edital completo disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, das 07h as 13hs ou site www.riofortuna.sc.gov.br.

Rio Fortuna, 23 de maio de 2014.
EDUARDO WIGGERS
Prefeito
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

A PREFEITURA DE SÃO MARTINHO, localizada a Rua Francisco Beckhauser, nº 70, CEP 88.765-000, Centro, São Martinho/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que está sendo publicado o Edital de Tomada de Preços nº 003/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para construção de drenagem pluvial na Avenida Frederico Schumacher. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços serão recebidos até às 10h00min do dia 10/06/2014, com abertura no mesmo dia às 10h10min, junto ao Setor de Licitações desta prefeitura. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos no endereço supra citado ou no site www.saomartinho.sc.gov.br. maiores informações estarão disponíveis os telefones (0xx48) 3645-6100 ou pelo e-mail licitacao@saomartinho.sc.gov.br.

São Martinho, 23 de maio de 2014.
JOSÉ SCHOTTEN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-PMS

O Prefeito Municipal, Osvaldo Jurck, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Frente ao parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Ata de Abertura e Julgamento e seu resultado da Tomada de Preços nº 02/2014-PMS, Processo nº 42/2014-PMS, adjudicando em favor da empresa abaixo o objeto da licitação por ter apresentado o menor preço GLOBAL, determinando que seja dada ciência aos participantes:
Objeto: contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos) de pavimentação asfáltica da Rua Guilherme Zasrow, Centro Norte, neste Município de Schroeder/SC, compreendendo uma extensão de 260 m e área total de 2.721,50m², conforme contrato de repasse nº 780177/2012-MCIDADES/CAIXA, por intermédio do Ministério das Cidades, projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos em regime de PARCERIA, firmada entre moradores lindeiros e a Prefeitura Municipal de Schroeder, conforme Lei Municipal nº 2.000/2014 que fazem parte integrante deste Instrumento convocatório.
Vencedor: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.620.927/0001-12, estabelecida a rua Anélio Nicocelli, nº 1720, Bairro Figueirinha, na cidade de Guaramirim/SC.
Valor da proposta vencedora: R$ 248.193,62 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e três reais e sessenta e dois centavos). Data da Assinatura: 08/05/2014 - Vigência: 31/12/2014

OSVALDO JURCK

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2014

Processo Licitatório nº 108/2014
O Municipio de Xaxim-SC através do seu prefeito comunica que está anulada a abertura da sessão marcada para o dia 23/05/2014 as 09h00min,do referido Pregão que tem por objeto o Registro de Preços para eventuais locações de máquinas e equipamentos para prestação de serviços em melhorias nas estradas vicinais, ruas e propriedades de agricultores de nosso município. Desde já comunicamos que fica marcada para o dia 05/06/2014 o recebimento dos envelopes até as 08h45min e abertura da sessão as 09h00min deste mesmo dia. O edital retificado que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS conforme descrição no edital e seus anexos está disponível no site www.xaxim.sc.gov.br.maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, pelo telefone 49 - 3353-8213.

Xaxim-SC, 23 de maio de 2014.
IDACIR ANTÔNIO ORSO

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2014

Processo nº 60/2014
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de cobertura de quadra poliesportiva localizada na Praça Tiradentes, neste Município, conforme Convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Adamantina e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Termo de Compromisso PAC206822/2013.
INFORMAÇÕES GERAIS:
Inicio da Licitação: 22/05/2014.
Encerramento da Licitação: 10/06/2014.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3502-9010 e 3502-9045, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:15 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis).

Adamantina, 22 de maio de 2014.
NEIVALDO MARCOS DIAS DE MORAES
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/14

PROCESSO Nº 392/14 ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP - MODALIDADE:- Tomada de Preços nº 007/14 OBJETO:- Contratação de empresa especializada para construção de vestiário no Centro Esportivo do Jardim Figueira, com fornecimento de materiais e mão de obra necessários, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos (CD-ROM). DATA DE ENCERRAMENTO:- 10/06/2014 às 09h00 - Edital disponível mediante pagamento de taxa a partir de 26/05/2014 no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9281 e 3817-9247.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/14

PROCESSO Nº 998/14 ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP - MODALIDADE:- Tomada de Preços nº 008/14 OBJETO:- Contratação de empresa especializada para execução de obra para abrigar a Unidade de Saúde da Família do Centro, com fornecimento de materiais e mão de obra necessários, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos (CD-ROM). DATA DE ENCERRAMENTO:- 13/06/2014 às 09h00 - Edital disponível mediante pagamento de taxa a partir de 28/05/2014 no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9281 e 3817-9247.

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/14

PROCESSO Nº 1384/14 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP - MODALIDADE:- Tomada de Preços nº 009/14 OBJETO:- Contratação de empresa especializada para execução de cobertura metálica na quadra do Vale Verde, com fornecimento de materiais e mão de obra necessários, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos (CD-ROM). DATA DE ENCERRAMENTO:- 13/06/2014 às 14h00 - Edital disponível mediante pagamento de taxa a partir de 28/05/2014 no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9281 e 3817-9247.

Amparo, 23 de maio de 2014
ARLINDO JORGE JUNIOR
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2014

PROCESSO Nº.: 040/2014. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recapeamento Asfáltico no Trecho da Rua João Tazzioli (Centro) e Rua Primavera (Jardim Elisa) do município de Angatuba - SP, conforme Convênio CT n.º 785588/13, celebrado entre a Prefeitura do Município de Angatuba e o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, con-

Xaxim

Prefeitura

Aviso de Cancelamento E Reabertura Pregão 059/2014 PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE CANCELAMENTO DE ABERTURA E ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N. 059/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 108/2014
O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito COMUNICA que está CANCELADA a abertura da sessão marcada para o dia 23/05/2014 as 09h00min, do referido Pregão que tem por objeto o Registro de Preços para eventuais locações de máquinas e equipamentos para prestação de serviços em melhorias nas estradas vicinais, ruas e propriedades de agricultores de nosso município. Desde já comunicamos que fica marcada para o dia 05/06/2014 o recebimento dos envelopes até as 08h45min e abertura da sessão as 09h00min deste mesmo dia. O edital retificado que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS conforme descrição no edital e seus anexos está disponível no site www.xaxim.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, pelo telefone 49 - 3353-8213.

Xaxim - SC, 23 de maio de 2014.
Idacir Antônio Orso
Prefeito

Consórcios

ARIS

Deliberação Nº 007/2014

DELIBERAÇÃO n. 007/2014
Dispõe sobre a autorização para o reajuste das tarifas de abastecimento de água e dos preços dos serviços públicos complementares no município de Navegantes.

O Diretor-geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 40, inciso II do Protocolo de Intenções que faz parte integrante do Contrato de Consórcio Público da ARIS , considerando as disposições dos artigos 22, IV, 29, § 1º, 30, 37 e 39 da Lei federal n. 11.445/2007, considerando a documentação encaminhada pela SESAN - Secretaria de Saneamento de Navegantes, responsável pela prestação dos serviços de saneamento no município de Navegantes, recebido em 13 de maio de 2014, na qual a secretaria requer a autorização de reajustamento do Plano Tarifário e dos valores de Serviços Públicos Complementares; e considerando os pareceres técnicos, apresentados em anexo, vem DELIBERAR:

1. Fica autorizada a SESAN - Secretaria de Saneamento de Navegantes, a promover o reajuste de 6,28% sobre o Plano Tarifário atual, de forma linear em cada faixa de consumo, e também na Tabela de Serviços Complementares.
2. Os novos valores de Tarifas e Serviços Públicos Complementares somente terão eficácia após 30 (trinta) dias contados da sua efetiva publicação pela ARIS e da divulgação aos usuários pela SESAN, em jornal de veiculação no município e no site da prefeitura e da secretaria.
3. Solicita-se que sejam encaminhados a está agência: cópia do jornal onde foi feita a publicação e cópia da nova tabela tarifária a ser aplicada.

Florianópolis, 19 de maio de 2014.
Adir Faccio
Diretor-geral da ARIS

CIGA

Portaria Nº 05/2014, de 23 de Maio de 2014

Portaria nº 05/2014, de 23 de maio de 2014
Concede triênio ao Gerente Administrativo do CIGA.

O Diretor Executivo do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a previsão no § 4º, art. 73 do Regimento Interno do CIGA,
Resolve:
Art. 1º Conceder à Sra. Morgana Arent Michels, CPF nº 039.143.739-97, a progressão vertical por tempo de serviço, designada de triênio, pelos 3 (três) anos de serviços prestados ao CIGA completados em 03 de maio de 2014;
Art. 2º A partir do dia 03 de maio de 2014, a referência salarial da Sra. Morgana Arent Michels será a 71;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2014, devendo ser publicada no órgão oficial como condição de validade do ato.

Florianópolis, 23 de maio de 2014.
GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 108/2014
PREGÃO PRESENCIAL N. 059/2014

O município de xaxim – SC, através da Pregoeira comunica que foi alterado os itens 7.1.6.1 e anexo I do referido edital, que tem por objeto a contratação de horas máquinas, passando a vigorar com a seguinte redação: A comprovação de atendimento das exigências do item anterior dar-se-á através de cópia de Nota Fiscal autenticada – exceto para as Notas Fiscais Eletrônicas.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 28 de maio de 2014.

MARINILSE DE FREITAS FIN
Pregoeira Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

7.1.6. **Apresentar comprovação de propriedade das máquinas em nome da Licitante, através de documentação hábil, demonstrando que a proponente atende as especificações do item em que ofertar lance;**
7.1.6.1 A comprovação de atendimento das exigências do item anterior dar-se-á através de cópia de Nota Fiscal autenticada, exceto para as Notas Fiscais Eletrônicas ou contrato de compra e venda registrado perante o Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos, também autenticado.

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGÃO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete e etc, garantindo-se este durante toda a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, exceto quanto à possibilidade da ocorrência de desequilibro econômico-financeiro e desde que devidamente comprovado através de documentos hábeis, poderá haver o reestabelecimento de tal.

8. DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGÃO** são os seguintes:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.
b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação.
c) Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo V), assinada por representante legal da empresa.
d) Declaração de não parentesco (conforme modelo do Anexo VI).

Nota: Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação.

II. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(INSS);**
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS);**
c) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições **Federais;**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

5	1.080	Horas	Caminhão Traçados com Caçamba Truck, capacidade de carga de 14m3, com ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	118,30	127.764,00
	TOTAL ==>				**570.651,67**

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: em conformidade com o item 7.1.6 combinado com o 7.1.6.1 do edital o envelope de proposta deverá obrigatoriamente vir acompanhado do documento abaixo descrito, sob pena de desclassificação do certame:
Comprovação de propriedade das máquinas em nome da Licitante, através de documentação hábil, demonstrando que a proponente atende as especificações do item em que ofertar lance;
A comprovação de atendimento das exigências do item anterior dar-se-á através de cópia de Nota Fiscal autenticada, exceto para as Notas Fiscais Eletrônicas **ou** contrato de compra e venda registrado perante o Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos, também autenticado.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO I - ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE HORAS, DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS E VALORES MAXIMOS ADMITIDOS.

Registro de preços para eventuais contratações de horas máquinas e equipamentos para prestação de serviços e melhorias nas estradas vicinais e ruas de nosso município conforme segue:

Item	Quant.	Unid	Especificação do produto	Preço Máximo R$ Hora/Maquina	Preço Máximo R$
1	1.172	Horas	Motoniveladora, articulada, com ripper traseiro, peso bruto mínimo de 12.650 Kg, potência mínima d e140 HP, ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	202,00	236.744,00
2	567	Horas	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, peso operacional mínimo de 15.000 Kg, potência mínima de motor de 115HP com 06 cilindros Turbo, ano/modelo mínimo de fabricação 2010.	209,01	118.508,67
3	200	Horas	Trator de Esteiras, peso operacional mínimo de 11.500 kg, potencia mínima de 110 HP com 06 Cilindros Turbo, com lâmina Articulada, com ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	191,50	38.300,00
4	299	Horas	Rolo Compactador, com peso operacional mínimo de 10.450 kg, potencia mínima de 83 HP com 04 Cilindros, com capacidade mínima de Compactação de 30 toneladas, ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	165,00	49.335,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2014

A Prefeitura Municipal de Imaruí, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO PMI Nº 014/2014 através do site www.bll.org.br. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento e instalação de móveis e divisórias. Cadastro das propostas por meio sistema eletrônico até às 14:00 horas de 11/05/2014. Informações e Edital, na Secretaria de Administração e Finanças, na Prefeitura Municipal, ou pelo fone: (48) 3643.0161, e-mail: licitacao@imarui.sc.gov.br e pelo Site Oficial do Município.

Imaruí - SC, 28 de maio de 2014.
MANOEL DE SOUSA VIANA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014

Processo Licitatório Nº 36/2014

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de junho de 2014, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei n.º 9.666/93, visando contratação de um professor de polonês para ministrar aulas da língua polonesa para no mínimo 60(sessenta) alunos do núcleo escolar presidente Adolfo konder da localidade de são pascoal, sendo as aulas ministradas 2(duas) vezes no mês no horário das 08:00 às 17:00 horas, visando promover o resgate histórico. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 26 de maio de 2014.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2014

O Município de Itapoá/SC torna público que fará realizar no dia 11/06/2014 às 09h:30m , em sua sede administrativa, sita à Rua Mariana Michels Borges (960), nº 201, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 44/2014 -Processo nº 80/2014, para a Aquisição de Retroescavadeira, para uso da Secretaria de Agricultura e Pesca, conforme especificações do Anexo V do Edital. O Edital poderá ser retirado através do site www.itapoa.sc.gov.br no link "pregão", ou extrato no site www.diariomunicipal.sc.gov.br, ou até mesmo na Secretaria de Administração e Finanças - Licitações e Contratos das 08h00min às 14h00min.

Itapoá-SC , 28 de maio de 2014.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2014/PMJM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO, através do Prefeito Municipal, o Senhor ANTONIO JOÃO DE FAVERI, Torna Público a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 063/2014/PMJM, Modalidade Concorrência Pública nº 001/2014/PMJM.

Jacinto Machado - SC, 26 de maio de 2014.
ANTONIO JOÃO DE FAVERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014 - SRP

Fundo Municipal de Saúde. Tipo: Menor Preço Por Item.

O Município de Jaraguá do Sul, através da Secretária de Administração, torna público para conhecimento dos interessados na licitação por Pregão Presencial acima, que, em atendimento a Resolução RDC nº 15/2014 da Anvisa, fica excluída a exigência de apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação (PNIFF), para os itens 01 (campo operatório 45x50cm), 02 (compressa de gase) e 03 (equipo para alimentação enteral) do Anexo I do Edital, mantendo-se as demais exigências. Pelo fato da alteração não modificar a formulação das propostas, a Administração Pública comunica aos interessados, que mantém a mesma data para a entrega, o credenciamento e a abertura dos Envelopes, conforme segue: DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: Até às 13:30 hs do dia 29 de maio de 2014, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. O CREDENCIAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes serão as 13:45 hs do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

Jaraguá do Sul-SC, 28 de maio de 2014.
FERNANDA KLITZKE WITKOWSKY
Secretária de Administração

ADEMAR POSSAMAI
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 061/2014FMAS. MUNICÍPIO DE LAGES, através do Fundo Municipal da Assistência Social, inscrito no CNPJ sob n.º 13.668.709/0001-01, com sede na Rua Benjamin Constante n.º 13, Centro, Lages/SC - CEP: 88.501.900. CONTRATADA: B & P CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 07.052.006/0001-51, estabelecida na Avenida Armando Pereira de Souza, 101 - sala 2 - Bairro Poço Rico, Otacílio Costa/SC. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção do Espaço Físico para Implantação do CRAS no Bairro Conta Dinheiro.

CONTRATO 046/2014 PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGES, inscrito no CNPJ sob n.º 82.777.301/0001-90, com sede na Rua Benjamin Constante nº 13, Centro, Lages/SC - CEP: 88.501.900. CONTRATADA:BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 95.863.684/0001-61, com sede a Estrada Geral, s/n.º Cx Postal 2013 -Bairro Linha Zili, CEP 88.820-000 Içara/SC
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Aquisição de Trator Agrícola para a Renovação da Frota da Secretaria de Agricultura, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II - Termo de Referência, do Edital correlato.

CONTRATO 038/2014FMAS. MUNICÍPIO DE LAGES, através do Fundo Municipal da Assistência Social, inscrito no CNPJ sob n.º 13.668.709/0001-01, com sede na Rua Benjamin Constante n.º 13, Centro, Lages/SC - CEP: 88.501.900. CONTRATADA: CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 01.703684/0001-50, estabelecida na Rua Antônio Edu Vieira, Nº646, Bairro Sagrado Coração de Jesus, em Lages/SC CEP:. 88.508-300
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de Muro casa apoio da Mulher.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 38/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE. Contratada: MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Contratação de obra de construção de uma quadra poliesportiva com vestiários, medindo 980,40 m2, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito Dario Crepaldi, localizada na Rodovia Marlene Piazza Zuchinali, nº 860, bairro Nova Roma, município de Morro Grande/SC, em conformidade com o projeto padrão disponibilizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, derivado do Termo de Compromisso PAC20770/2013 e Processo Licitatório nº 20/2014, Tomada de Preços nº 1/2014. Data de assinatura: 27/05/2014. Vigência: 27/05/2014 à 27/05/2015. Dotação: (164) 0403.1004.4490. Valor total: R$ 508.160,41.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obra de construção de quadra escolar poliesportiva coberta com vestiários conforme Projeto Básico constante no Anexo "E" deste Edital. Tipo: Menor Preço Global. Recebimento das propostas: até às 08:45 do dia 18/06/2014. Abertura: dia 18/06/2014, às 09:00. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.paial.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Compras deste Município, situado na Rua Goiás nº 400, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3451-0045.

Paial-SC, 28 de maio de 2014.
ALDAIR ANTONIO RIGO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

Processo Licitatório nº 12/2014. Modalidade: Tomada de Preço nº 02/2014, Objeto: Prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de edifício em alvenaria de unidade básica de saúde projeto padronizado padrão-03 (ministério da saúde), na Rua 10 de Maio, Centro do Município de Santa Rosa de Lima/SC. Data, Horário e Local de Abertura: 16 de junho de 2014, às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 10 de Maio, nº 80, Centro, Santa Rosa de Lima. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas no horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 7:00 às 13:00 horas no Prédio Sede da Prefeitura Municipal. Para esclarecimentos de dúvidas fica a disposição dos interessados o telefone (48) 3654-3000.

Santa Rosa de Lima - SC, 28 de maio de 2014.
DILCEI HEIDEMANN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

RETIFICAÇÃO

Nos extratos dos contratos administrativos 2014/071 e 2014/072 da Tomada de Preço nº. 51/2014, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na edição nº 96 de 22/05/2014, na página 231, onde se lê "PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias consecutivos contados da Ordem de Serviço.", leia-se "PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias consecutivos contados da Ordem de Serviço."

PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014 - SRP

Processo Licitatório Nº 27/2014

O Prefeito Municipal de Witmarsum - SC, torna público, que fará realizar Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial, no dia 10/06/2014, às 10:00 horas, tendo como local, a Prefeitura Municipal de Witmarsum, sito a Rua 7 de setembro, nº 1520, Centro, PARA REGISTRO DE PREÇO, CUJO OBJETO TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE UMA RETRO ESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE WITMARSUM. Demais informações diariamente, das 08:00 às 12:00 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura, no endereço acima, no site www.witmarsum.sc.gov.br ou pelo fone/fax (47) 3358-1300.

Witmarsum-SC, 22 de maio de 2014.
PAUL ZERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2014

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 0004/2014, do tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto a Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas do Perímetro Urbano de Xanxerê, totalizando 3.420,45 m de extensão. O recebimento das propostas será até às 13:45h, do dia 30/06/2014, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 14:00h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê. Retirada do Edital no website da Prefeitura Municipal www.xanxere.sc.gov.br, ou no Setor de licitações da Prefeitura, mediante deposito da taxa conforme edital. Informações complementares através do email licita@xanxere.sc.gov.br.

Xanxerê-SC, 27 de maio de 2014.
ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2014

Processo Licitatório Nº 108/2014

O Município de Xaxim - SC, através da Pregoeira comunica que foi alterado os itens 7.1.6.1 e anexo I do referido edital, que tem por objeto a contratação de horas máquinas, passando a vigorar com a seguinte redação: A comprovação de atendimento das exigências do item anterior dar-se-á através de cópia de Nota Fiscal autenticada - exceto para as Notas Fiscais Eletrônicas. As demais disposições permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 28 de maio de 2014.
MARINILSE DE FREITAS FIN

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2014

Encontra-se aberta no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, a Concorrência Pública sob o nº. 02/2014, do tipo menor preço, para contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município, conforme especificações do projeto, memorial descritivo e planilhas. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 30 de junho de 2014 as 9 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8h às 16h horas, na Praça da Bandeira s/nº - Centro - neste município de Álvares Machado- SP. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (18) 3273-9300.

Álvares Machado-SP, 28 de maio de 2014.
HORACIO CESAR FERNANDEZ
Prefeito

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032014052900289

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira - Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 05/2014 FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 28 de maio de 2014.
JACQUES BRIÃO MOREIRA ME
Nédio Justino Massochin Júnior

OSMAR DERVANÓSKI,
Gestor FMS.

Xaxim

PREFEITURA

Errata de Edital Pregão 059

ERRATA DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N. 108/2014
PREGÃO PRESENCIAL N. 059/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC, ATRAVÉS DA PREGOEIRA COMUNICA QUE:
Foi alterado o referido Edital conforme segue:

Fica retificado o item 7.1.6.1 e anexo I do referido edital conforme segue: Onde lê - se A comprovação de atendimento das exigências do item anterior dar-se-á através de cópia de Nota Fiscal autenticada.

Leia- se A comprovação de atendimento das exigências do item anterior dar-se-á através de cópia de Nota Fiscal autenticada - exceto para as Notas Fiscais Eletrônicas.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 28 de maio de 2014.
MARINILSE DE FREITAS FIN
Pregoeira Oficial

Portarias 01

PORTARIA Nº 890/2014
Cancela a Suspensão de Processos Administrativos Disciplinares

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI do artigo 66 de Lei Orgânica Municipal, artigos 177 e seguintes da Lei Municipal nº 1729, de 26 de dezembro de 1994; e,

CONSIDERANDO que, os Processos Administrativos Disciplinares de Portarias nº 785/2014, 787/2014, 848/2014 e 850/2014 foram suspensos devido ao afastamento de um dos membros da Comissão Processante, por motivos de saúde;

CONSIDERANDO que, o servidor da Comissão Processante, anteriormente afastado, retornou às atividades normais;

CONSIDERANDO que, a Comissão Processante encontra-se apta para instruir os processos administrativos disciplinares instaurados;

RESOLVE:
Art 1° - Fica cancelada a suspensão dos Processos Administrativos Disciplinares, de Portarias nº 785/2014, em face da Servidora Municipal Nilva Biffi; 787/2014, em face da Servidora Municipal Maríndia Sitta; 848/2014, em face da Servidora Municipal Kátia Mello; e 850/2014, em face do Servidor Municipal Raul Kielselbach, devendo os mesmos retomar seus trâmites normais.

Comunique-se, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de maio de 2014.
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

À Comissão
Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Xaxim – SC
PROCESSO LICITATORIO N° 108/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2014
REGISTRO DE PREÇO

PROCURAÇÃO

A empresa PATOTERRA TERAPLENAGEM LTDA, inscrito no CNPJ nº 82.461.823/0001-89, com sede à BR 158 km 536, nº 8655, neste ato representado Dilmar Luiz Amadori, CPF. Nº 495.902.789-49, RG Nº 3.660.470-0, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua. Manaus nº 440, Bairro Pinheiros pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador Suzana Aparecida Borba Gustmann, RG Nº. 6.761.070-9 SSP-PR, CPF Nº 967.278.029-04, brasileira, solteira, administrador, residente na Rua Pedro Ramires de Mello, 1325, Apto 002, bl A, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município em Xaxim, para praticar os atos necessários com relação à licitação modalidade Pregão presencial n° 059/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

1.OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua TAPAJOS,50-(46)3225-5455
Reconheco a(s) firma(s) de:
[AdRds4SOJ-DILMAR LUIZ AMADORI.....
por SEMELHANCA.
Em testemunho_____da verdade.
PATO BRANCO, 04 de Junho de 2014
CRISTIANE GOLUNSKI
AB
FUNARPEN - SELO DIGITAL
N!:DhDv6 . gxbYl . MkVQn - MnpyN . 7mHS
Consulte em: www.funarpen.com.br

Pato Branco, 05 de Junho de 2014.

Dilmar Luiz Amadori

PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ Nº 82.461.823/0001-89
BR 158 – KM 536 , Nº 8655 – Bairro Menino Deus
Pato Branco – Paraná CEP:85.502-510 – Cx Postal - 240
Fone 46 3225-3647 /3225-4547
PATOTERRA@PATOTERRA.COM.BR

PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

CNPJ 82.461.823/0001-89

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DILMAR LUIZ AMADORI, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, maior, nascido na cidade de Pato Branco-Pr., em 03/04/1966, empresário, residente e domiciliado na Rua Manaus, 440 bairro Pinheiros, CEP 85504-370, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 3.660.470-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 495.902.789-49; DARLENE VIEIRA NOVAES AMADORI, brasileira, casada pelo regime comunhão parcial de bens, maior, nascida na cidade de Pato Branco-Pr., em 13.10.1971, empresária, residente e domiciliado na Rua Manaus, 440 bairro Pinheiros, CEP 85504-370, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil sob nº 1.252.315-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 847.018.899-20, sócios componentes da sociedade empresária PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA EPP, com sede na Rod BR 158 KM 536 nº 8655 bairro Menino Deus CEP: 85509-380 em Pato Branco-Pr., com Contrato Social primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202522958 por despacho em sessão de 02/04/1991, e última alteração contratual sob nº 20130306347 em 11/01/2013, resolvem alterar e consolidar seu contrato primitivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tem como atividade: Serviços de terraplenagem e Transportes Rodoviários de Cargas em geral, altera a atividade para: Serviços de terraplenagem – CNAE 4113400, Transportes Rodoviários de Cargas – CNAE 4930202 e Comércio Varejista de areia – CNAE 4744004.

CLAUSULA SEGUNDA: ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que, não colidam com a presente alteração contratual.

CLAUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Apresentado Dou fé
Em test.º da verdade
Pato Branco 03 JUN. 2014 PR
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA EPP

CNPJ 82.461.823/0001-89

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO

DILMAR LUIZ AMADORI, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, maior, nascido na cidade de Pato Branco-Pr., em 03/04/1966, empresário, residente e domiciliado na Rua Manaus, 440 bairro Pinheiros, CEP 85504-370, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 3.660.470-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 495.902.789-49; DARLENE VIEIRA NOVAES AMADORI, brasileira, casada pelo regime comunhão parcial de bens, maior, nascida na cidade de Pato Branco-Pr., em 13.10.1971, empresária, residente e domiciliado na Rua Manaus, 440 bairro Pinheiros, CEP 85504-370, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil sob nº 1.252.315-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 847.018.899-20, sócios componentes da sociedade empresária PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA EPP, com sede na Rod BR 158 KM 536 nº 8655 bairro Menino Deus CEP: 85509-380 em Pato Branco-Pr., com Contrato Social primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202522958 por despacho em sessão de 02/04/1991, e última alteração contratual sob nº 20130306347 em 11/01/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresarial, gira sob o nome de PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, com sede na Rod BR 158 KM 536 nº 8655 bairro Menino Deus CEP: 85509-380 em Pato Branco-Pr.,

CLÁUSULA SEGUNDA: ATIVIDADE ECONÔMICA: O objeto da sociedade é Serviços de terraplenagem, Transportes Rodoviários de Cargas em geral e Comércio Varejista de areia.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais). Divididos em 682.000 (seiscentos e oitenta e duas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	R$	%
DILMAR LUIZ AMADORI	620.620	620.620,00	91,00
DARLENE VIEIRA NOVAES AMADORI	61.380	61.380,00	9,00
TOTAL.....	682.000	682.000,00	100 %

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento

Em test.º Apresentado Dou fé da verdade

Pato Branco 03 JUN. 2014 PR

13

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã

Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455

85501-030 - Pato Branco - Paraná

PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA EPP

CNPJ 82.461.823/0001-89

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço de direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio Administrador, DILMAR LUIZ AMADORI, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, com os poderes de gerenciar os negócios sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios; USO DA FIRMA Individualmente.

PARÁGRA ÚNICO: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.
USO DO NOME EMPRESARIAL: individualmente.

CLÁUSULA SETIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/04/1991 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Apresentado Dou fé
Em test.º
da verdade
Pato Branco 03 JUN. 2014 PR
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA EPP

CNPJ 82.461.823/0001-89

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011/2002 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Pato Branco-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Apresentado Dou fé
Em test.º
da verdade
Pato Branco 03 JUN. 2014 PR
13
1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA EPP

CNPJ 82.461.823/0001-89

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 4(quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Pato Branco-Pr., 05 de setembro de 2013.

DILMAR LUIZ AMADORI

DARLENE VIEIRA NOVAES AMADORI

Testemunhas:

Edenir Paulo Bebber
CI – 3.263.186.0-SSP-PR.

Adriane Smiderle Modena
CI 5.498.029.9-SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2013
SOB NÚMERO: 20135314119
Protocolo: 13/531411-9, DE 09/09/2013
Empresa:41 2 0252295 8
PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Em test.º
Apresentado Dou fé
da verdade
Pato Branco 03 JUN. 2014 PR
NYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
a Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
Pato Branco Paraná
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FAJ21492

À Comissão
Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Xaxim – SC
PROCESSO LICITATORIO N° 108/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2014
REGISTRO DE PREÇO

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sr. Pregoeiro,
Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N° 059 /2014**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para contratação de horas maquina e equipamentos conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Pato Branco, 05 de Junho de 2014.

Dilmar Luiz Amadori

PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ Nº 82.461.823/0001-89
BR 158 – KM 536 , Nº 8655 – Bairro Menino Deus
Pato Branco – Paraná CEP:85.502-510 – Cx Postal - 240
Fone 46 3225-3647 /3225-4547
PATOTERRA@PATOTERRA.COM.BR

À Comissão
Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Xaxim – SC
PROCESSO LICITATORIO N° 108/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2014
REGISTRO DE PREÇO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente Patoterra Terraplenagem Ltda, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Pato Branco, 05 de Junho de 2014.

Dilmar Luiz Amadori

PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ Nº 82.461.823/0001-89
BR 158 – KM 536 , Nº 8655 – Bairro Menino Deus
Pato Branco – Paraná CEP:85.502-510 – Cx Postal - 240
Fone 46 3225-3647 /3225-4547
PATOTERRA@PATOTERRA.COM.BR

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072707

Data da Inscrição: 03/06/2014	Data da Renovação: 03/06/2014	Válido Até: 03/06/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social: PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA — **Data do Cadastro:** 03/06/2014
Código: 15634 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:**

Endereço: BR 158 KM 536, 8655
Bairro: Menino Deus — **e-mail:** patoterra@patoterra.com.br, adm@patoterra.com.br
Cidade: Pato Branco — **Estado:** PR — **País:** Brasil
C.E.P.: 85502-510 — **Telefone:** 4632253637 — **Fax:**
CNPJ: 82.461.823/0001-89 — **Inscr. Estadual:** — **Inscr. Municipal:**
Responsável: — **Identificação:**

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
36	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
227	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
361	47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	E496.DBF1	09/01/2014	08/07/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	82461823000189	16/01/2014	16/12/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	125402014-8888823	22/04/2014	19/10/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	41753121/2014	30/01/2014	28/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	11702680-51	14/04/2014	12/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	0005707/2014	12/03/2014	12/06/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014051303441511959970	13/05/2014	11/06/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 3 de Junho de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
SUZANA APARECIDA BORBA GUSTMANN
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6761070-9 SESP PR
CPF
967.278.029-04
DATA NASCIMENTO
18/03/1975
FILIAÇÃO
EUROTIDES DE MOURA GUSTMANN
CLEODOMIRA BORBA GUSTMANN
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
01846164716
VALIDADE
25/07/2016
1ª HABILITAÇÃO
26/06/2001
OBSERVAÇÕES
HAB PROD PERIGOSOS
LOCAL
PATO BRANCO, PR
DATA EMISSÃO
01/12/2011
ASSINATURA DO PORTADOR
ASSINATURA DO EMISSOR
02085835662
PR903641230
DETRAN PR (PARANÁ)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
51125560 9
PROIBIDO PLASTIFICAR
51125560 9

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: LUIZ D. BORTONCELLO & FILHO LTDA ME CNPJ: 07.197.963/0001-76

Pelo presente instrumento particular, **LUIZ DIONISIO BORTONCELLO,** brasileiro, casado, pelo regime da comunhão universal de bens, nascido em 16/02/1947, natural de Cotiporã-RS, empresário, residente e domiciliado na Avenida Giácomo Lunardi nº 695, no Bairro Alvorada, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, portador da CI. **292.786-1**, expedida pela **SSP/SC**, em data **04/07/2000**, inscrito no CPF sob nº **141.977.159-00, e ROGÉRIO BORTONCELLO,** brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Dos Andradas nº 363, Casa, Bairro Alvorada, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, nascido em 28/08/1970, natural do Município de Xaxim CEP 89.825-000, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº **2.071.791-1**, expedida pela **SSP/SC**, em data de **23/05/2000** e inscrito no CPF: sob nº **609.503.319-53**, **ÚNICOS** sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira sob o nome Empresarial de: **LUIZ D. BORTONCELLO & FILHO LTDA ME,** estabelecida na Avenida Giácomo Lunardi nº 695, Casa, Bairro Alvorada, no município de Xaxim, CEP 89.825-000, Estado de Santa Catarina, com contrato social registrado na MM. Junta Comercial do Estado, sob nº **4220355631-8; RESOLVEM** de comum acordo alterar o seu contrato social, da melhor forma e direito, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Iª - Os Sócios de comum acordo resolvem dar entrada de mais um sócio na sociedade, sendo o Senhor **CELSO BORTONCELLO,** brasileiro, casado, pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 08/02/1974, natural de Xaxim- SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Senador Nereu Ramos nº 1458, no bairro Guarany, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº **2.424.872**, expedida pela SSP/SC. em data de 06/02/1997**,** inscrito no CPF **701.458.149-04.**

IIª– O sócio **LUIZ DIONISIO BORTONCELLO,** vende e cede parte de suas cotas de capital, ao sócio **ROGÉRIO BORTONCELLO,** sendo o valor de r$ **4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais)** divididos em **440 (Quatrocentas e quarenta)** cotas, do valor unitário de R$ **10,00 (Dez Reais),** em moeda corrente nacional, nesta data de 26 de Agosto de 2013 e vende e cede ao novo sócio **CELSO BORTONCELLO,** o valor de R$ **6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais)** divididos em **640 (Seiscentas e quarenta) cotas,** do valor unitário de R$ **10,00 (Dez Reais)**, em moeda corrente nacional, nesta data de 26 de Agosto de 2013, pelo que dá plena geral e rasa quitação aos sócios adquirentes, e que nada mais tem a receber ou a reclamar dos sócios.

IIIª por força da alteração contratual e dos sócios o capital social, a partir desta data de 26/08/2013, ficará distribuído entre os sócios da seguintes forma:

Continua na Fl. 02

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
22/05/14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: LUIZ D. BORTOCELLO & FILHO LTDA ME

Continuação da Fl. 01

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR TOTAL	%
LUIZ DIONISIO BORTONCELLO	720	R$ 7.200,00	36
CELSO BORTONCELLO	640	R$ 6.400,00	32
ROGÉRIO BORTONCELLO	640	R$ 6.400,00	32
TOTAL	2.000	R$ 20.000,00	100

IVª A sociedade a partir desta data será administrada pelos sócios **ROGÉRIO BORTONCELLO e CELSO BORTONCELLO** na qualidade de Administradores, cabendo-lhes representá-la **ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE,** persistindo, sempre o que fazem, a sua responsabilidade solidária. Fica vedado, entretanto, aos sócios administradores usarem o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios, respondendo pessoalmente os infratores pelos danos ou prejuízos causados, podendo fazerem uso da sociedade isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria sociedade, o sócio **LUIZ DIONISIO BORTONCELLO, é** apenas sócio Cotista.

Vª Os sócios resolvem de comum acordo alterar o nome empresarial, sendo que a partir desta data de 26 de Agosto de 2013, passará para **BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME.**

VIª Resolvem ainda os cotistas, face à vigência no Novo Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406 de 10/01/2002, ajustar todas as cláusulas do contrato social, consolidando o contrato social da sociedade, que passará pois a partir desta data, a reger-se pelas cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE: BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME.

1ª- Cláusula- A sociedade gira sob o nome Empresarial de: **BORTONCELLO E FILHOS LTDA. ME**

2ª- Cláusula – A sociedade tem sua sede na estabelecida na Avenida Giácomo Lunardi nº 695, Casa, Bairro Alvorada, no município de Xaxim, CEP 89.825-000, Estado de Santa Catarina, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

3ª- Cláusula- A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Fevereiro de 2005 e,** seu prazo é por tempo indeterminado.

Continua na Fl. 03

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 03 / 14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME

Continuação da Fl. 02

4ª- Cláusula – A sociedade terá o objetivo social a partir desta data de 02 de Maio de 2013 as atividades de: **OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (CNAE- Fiscal 42.13-8/00); ATIVIDADES DE PAISAGÍSTICAS (CNAE-FISCAL 81.30-3/00); CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÀGUA E ESGOTO (CNAE-FISCAL 42.23-5/00); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE-FISCAL 42.11-1/01);DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (CNAE-FISCAL 43.11-8/01); MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (CNAE-FISCAL 43.99-1/02); OBRAS DE TERRAPLANAGEM (CNAE-FISCAL 43.13-4/00); PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE-FISCAL 42.11-1/02); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (CNAE-FISCAL 43.11-8/02); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (CNAE-FISCAL 49.30-2/01) E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE-FISCAL 49-30-2/02).**

5ª- Cláusula – A sociedade é administrada pelos sócios **ROGÉRIO BORTONCELLO e CELSO BORTONCELLO,** na qualidade de Administradores, cabendo-lhes representá-la **ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE,** persistindo, sempre o que fazem, a sua responsabilidade solidária. Fica vedado, entretanto, aos sócios administradores usarem o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como onerarem ou alienarem imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios, respondendo pessoalmente o infratores pelos danos ou prejuízos causados, podendo fazer uso da sociedade isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria sociedade, o sócio **LUIZ DIONISIO BORTONCELLO, é** apenas sócio Cotista.

6ª- Cláusula- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, do Novo Código Civil Brasileiro.

7ª- Cláusula- O capital social da sociedade é de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil reais),** divididos em **2.000 (Duas Mil) cotas** no valor nominal de **R$ 10,00 (Dez Reais)** cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Continua na Fl. 04

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
22/05/14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME

Continuação da Fl. 03

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR TOTAL	%
LUIZ DIONISIO BORTONCELLO	720	R$ 7.200,00	36
CELSO BORTONCELLO	640	R$ 6.400,00	32
ROGÉRIO BORTONCELLO	640	R$ 6.400,00	32
TOTAL	2.000	R$ 20.000,00	100

8ª- Cláusula- O capital subscrito individualmente pelo sócio é intransferível a terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem assiste o direito de preferência. O sócio que desejar retirar-se da sociedade poderá fazê-lo, contanto que comunique sua intenção com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias. Seus haveres serão determinados com base no último Balanço Patrimonial. O reembolso a ser satisfeito ao sócio retirante será pago em até 10 (dez) parcelas iguais e mensais, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a efetiva retirada.

9ª- Cláusula- Anualmente em 31 de Dezembro,será levantado o Balanço Patrimonial, O Lucro apurado em cada ano poderá ficar em fundo de reserva, ou conta semelhante, no todo ou em parte, se assim, na oportunidade, convierem entre si os Administradores. Se partilhado, será em proporção com respectivas subscrições. No caso de se apurar prejuízo por ocasião do encerramento do Balanço Patrimonial, será o seu respectivo valor mantido na Contabilidade da sociedade, sob título especial, para ser compensado pelo saldo favorável dos exercícios subseqüentes, na forma e nos prazos previstos pelo Regulamento do Imposto de Renda, ou não sendo a compensação possível, será o saldo do prejuízo levado a débito de cada um dos Administradores, em proporção igual à parte que seria observada na distribuição dos lucros, fixada nesta cláusula.

10ª- Cláusula- Os sócios que exercerão atividades na sociedade terão direito a uma retirada, mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia dos sócios;

11ª- Cláusula- O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos do de "cujus", podendo se fazer representar na sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido, serão apurados segundo o último balanço encerrado antes do seu falecimento, onde também será feita a avaliação de parcelas do patrimônio por critério extra-contábil, onde sejam avaliados os ativos tangíveis e intangíveis, conforme será detalhado em reunião da diretoria e devidamente lavrado em ata, o pagamento será feito em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, a contar da tomada de ciência pela sociedade da ocorrência do evento.

Continua na Fl. 05

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 05 / 14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME

Continuação da Fl. 04

12ª- Cláusula- Os sócios que exercerão atividades na sociedade terão direito a uma retirada, mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia dos sócios;

13ª- Cláusula- Conforme o disposto no parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, ou nesta Lei, deverão ser aplicadas as disposições legais da lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas.

14ª- Cláusula – O sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 § 1º, CC/2002);

15ª- Cláusula- As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Xaxim, SC. renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o comprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

16ª- Cláusula- Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações havidas, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se em cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Xaxim- SC, 26 de Agosto de 2013

ROGÉRIO BORTONCELLO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CELSO BORTONCELLO
SÓCIO ADMINISTRADOR

LUIZ DIONISIO BORTONCELLO
SÓCIO COTISTA

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 05 / 14
Verdiano
SERVIDOR RESPONSÁVEL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2013 SOB Nº: 20132333392
Protocolo: 13/233339-2, DE 29/08/2013
Empresa:42 2 0355631 8
BORTONCELLO & FILHOS LTDA ME

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 108/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME CNPJ nº 07.197.963/0001-76, sediada na Av. Giacomo Lunardi, 695 Centro Xaxim , **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim 22 de Maio de 2014.

BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME
ROGERIO BORTONCELLO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:609.503.319-53

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 108/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 059/2014

O signatário da presente, em nome da proponente BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim 22 de Maio de 2014.

BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME
ROGERIO BORTONCELLO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:609.503.319-53

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072704

Data da Inscrição: 16/06/2005 **Data da Renovação:** 02/06/2014 **Válido Até:** 02/06/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social: BORTONCELLO E FILHOS LTDA - ME **Data do Cadastro:** 11/05/2006
Código: 3331 **Ativ.Econ.:** 2 **Tipo de Empresa:** Fornecedor

Endereço: AV GIACOMO LUNARDI, 695, SALA
Bairro: Alvorada **e-mail:** celso.borton@hotmail.com
Cidade: Xaxim **Estado:** SC **País:** Brasil
C.E.P.: 89825-000 **Telefone:** 4933532964 **Fax:** 4991451900
CNPJ: 07.197.963/0001-76 **Inscr. Estadual:** ISENTO **Inscr. Municipal:**
Responsável: Cezar Bortoncello **Identificação:** 040.470.329-13

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
36	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
78	49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
84	43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
227	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
228	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
255	81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
275	42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
316	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
354	43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
356	43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
357	42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	705D.EAF4	02/06/2014	29/11/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1389875	22/05/2014	22/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	166532014-88888963	22/05/2014	18/11/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	48691663/2014	02/06/2014	28/11/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140066661630	22/05/2014	21/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	1903	02/06/2014	01/08/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014051502193701185076	15/05/2014	13/06/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no editai.

Xaxim, 2 de Junho de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0355631-8	07.197.963/0001-76	20/01/2005	01/02/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI, 695-CASA, ALVORADA, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDAS DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CELSO BORTONCELLO 701.458.149-04	6.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LUIZ DIONISIO BORTONCHELLO 141.977.159-00	7.200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ROGERIO BORTONCELLO 609.503.319-53	6.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 08/10/2013 Número: 20132333392
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 3 de junho de 2014

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/06/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 055594/2014-01 na consulta de processos.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 05 / 14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

MAQTER
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MUNICIPIO DE XAXIM – SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

REGISTRO DE PREÇOS

"CREDENCIAMENTO"

PROPONENTE: MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA

49 3664-0888
Rod. BR 282 - s/n | Bairro Industrial | Maravilha/SC

MAQTER
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÍNDICE

Identidade do Responsável pela Empresa..... 03
Contrato Social..... 04
Declaração que Cumpre os Requisitos..... 07
Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes
Impeditivos..... 08
Certificado de ResgistroCadastral..... 09

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

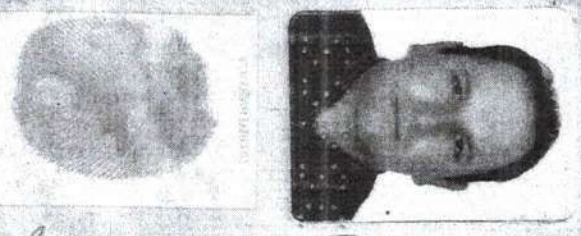

Lentair Capeleto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.857.493 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/ABR/2009

NOME LENTAIR CAPELETO

FILIAÇÃO ARLINDO CAPELETO
DIVA CAPELETO

NATURALIDADE IRACEMINHA SC DATA DE NASCIMENTO 23/MAI/1971

DOC ORIGEM CERT. CAS. 527 LV B-4 FL 37
CART. PULGA-IRACEMINHA/SC SC

CPF 779.798.939-72

MARAVILHA - SC

JOSÉ AIRTON STANG
DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA
MAT. 308516-3
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE MARAVILHA SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE MARAVILHA
Matheus da Silva – Tabelião
Av. Anita Garibaldi, 340, Salas 206 e 207 - Centro
Maravilha/SC - CEP: 89874-000 - Fone/Fax: 49 3664-3461
tabelionatomaravilha@yahoo.com.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 021353---
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.
Em test. _____ da verdade.
Maravilha, 23 de novembro de 2012
ADRIANA FRANCISCON VAZ PINHEIRO - Escrevente
Emolumentos: R$ 2,32 + selo: R$ 1,30 - Total: R$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CWP91831-UNOW
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"

03

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE MARAVILHA
Mateus da Silva – Tabelião
Av. Anita Garibaldi, 340, Salas 206 e 207 - Centro
Maravilha/SC - CEP: 89874-000 - Fone/Fax: 49 3664-3461
tabelionatomaravilha@yahoo.com.br
-- AUTENTICAÇÃO Nº 020278 --
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Em test. _____ da verdade.
Maravilha, 15 de outubro de 2012
ADRIANA FRANCISCON VAZ PINHEIRO - Escrevente
Emolumentos R$ 2,32 + selo R$ 1,30 - TOTAL R$ 3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CVG71010-2W35
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA EPP
CNPJ 05.343.673/0001-68

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual as partes a seguir identificadas:

01. **LENTAIR CAPELETO**, brasileiro, natural de Cunha Porã - SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, C.I. 12 R 2.857.493, expedida pela SSP-SC, CPF 779.798.939-72, nascido em 23/05/1971, residente e domiciliado á Av. Angelo Pizzato, 650, Bairro Universitario, município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000;

02. **ROSANDRA JACOMIN CAPELETO**, brasileira, natural de Cunha Porã - SC, casada em regime de comunhão parcial de bens, do comercio, C.I. 3.457.373, expedida pela SSP-SC, CPF 020.786.839-57, nascida em 29/10/1975, residente e domiciliada á Rua Otilia Müller, 275, Bairro Floresta, município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000;

Únicos sócios componentes da sociedade **MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA EPP,**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.343.673/0001-68, com contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob NIRE 42203222029, em data de 08/10/2002, com sede á Rodovia BR 282 KM 606, sala 02, Bairro Industrial, município de Maravilha Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, resolvem alterar o referido contrato social nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O objeto Social da empresa é:
- Obras de terraplenagem aluguel com operador de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem, destoque, açudagem calçamento e outras movimentações de terra; (4313-4/00)
- Construção de obras viárias; (4211-1/01)
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - caminhões, ônibus, e outros veículos pesados; (4520-0/01)
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construçao sem operador, exceto aluguel de andaimes; (7732-2/01)

A partir desta data passa a ser:
- Obras de terraplenagem - aluguel com operador de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem, destoque, açudagem calçamento e outras movimentações de terra; (4313-4/00)
- Construção de obras viárias; (4211-1/01)
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - caminhões, ônibus, e outros veículos pesados; (4520-0/01)
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construçao sem operador, exceto aluguel de andaimes; (7732-2/01)
- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; (2330-3/02)
- Transporte rodoviário de carga em geral, intermunicipal, interestadual e internacional exceto produtos perigosos;(4930-2/02)
- Transporte rodoviário de carga em geral, municipal exceto produtos perigosos; (4930-2/01)

Á vista das modificações ora ajustadas, resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir: **CONSOLIDAÇÃO**

04

TABELIONATO DE NOTAS
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade gira sob a Denominação Social de **MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA EPP,** adotando a expressão **MAQTER TERRAPLENAGEM** como título do estabelecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede á Rodovia BR 282, KM 606, sala 02, Bairro Industrial, município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O objeto social da empresa é:
- Obras de terraplenagem - aluguel com operador de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem, destoque, açudagem calçamento e outras movimentações de terra; (4313-4/00)
- Construção de obras viárias; (4211-1/01)
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - caminhões, ônibus, e outros veículos pesados; (4520-0/01)
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construçao sem operador, exceto aluguel de andaimes; (7732-2/01)
- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; (2330-3/02)
- Transporte rodoviário de carga em geral, intermunicipal, interestadual e internacional exceto produtos perigosos; (4930-2/02)
- Transporte rodoviário de carga em geral, municipal exceto produtos perigosos; (4930-2/01)

CLÁUSULA QUARTA:
O capital social da sociedade é de R$ 1.020.000,00(um milhão e vinte mil reais), divididos em 1.020.000,00(um milhão e vinte mil) cotas no valor unitário de 1,00(um real), totalmente integralizadas, em moeda corrente deste país, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor R$	%
LENTAIR CAPELETO	979.200	979.200,00	96,00
ROSANDRA JACOMIN CAPELETO	40.800	40.800,00	4,00
TOTAL	1.020.000	1.020.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidarimente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:
A administração da sociedade cabe aos sócios **LENTAIR CAPELETO e ROSANDRA JACOMIN CAPELETO** no cargo de **ADMINISTRADORES** de forma conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA:
Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065,CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA:
A empresa iniciou suas atividades em 20/09/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
Fica eleito o foro da Comarca de Maravilha - SC para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em quatro vias exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUCESC.

Maravilha - SC, 22 de agosto de 2012

LENTAIR CAPELETO

ROSANDRA JACOMIN CAPELETO

Testemunhas:

DALVA KERN ALF
C.I. 1.618.197 SSP-SC
CPF 492.398.809-68

RUDINEI PAULO ALF
C.I. 1.236.271 SSP/SC
CPF 42508975915

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/09/2012 SOB Nº: 20122266358
Protocolo: 12/226635-8, DE 17/09/2012
Empresa:42 2 0322202 9
MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA EPP

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE MARAVILHA
Mateus da Silva - Tabelião
Av. Anita Garibaldi, 340, Salas 206 e 207 - Centro
Maravilha/SC - CEP: 89874-000 - Fone/Fax: 49 3664-3461
tabelionatomaravilha@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 020276
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.
Em test. _____ da verdade.
Maravilha, 16 de outubro de 2012
ADRIANA FRANCISCON VAZ PINHEIRO - Escrevente
Emolumentos: R$ 2,32 + selo: R$ 1,30 = Total: R$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CVG71008-MSKO
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"

MAQTER
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

NOME DA EMPRESA: MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 05.343.673/0001-68
ENDEREÇO: ROD. BR 282, KM 606 – BAIRRO INDUSTRIAL – MARAVILHA/SC.

À: Prefeitura Municipal Xaxim

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa Maqter Terraplenagem LTDA (indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2014**, cujo objeto é o **Registro de preços para eventuais locações de máquinas e equipamentos para prestação de serviços em melhorias nas estradas vicinais, ruas e propriedades dos agricultores de nosso município** conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Maravilha – SC, 05 de junho de 2014.

Lentair Capeleto
CPF: 779.798.939-72

MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA
05.343.673/0001-68

MAQTER
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

NOME DA EMPRESA: MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 05.343.673/0001-68
ENDEREÇO: ROD. BR 282, KM 606 – BAIRRO INDUSTRIAL – MARAVILHA/SC.

À: Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial Nº 059/2014

O signatário da presente, em nome da proponente Maqter Terraplenagem Ltda, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Maravilha – SC, 05 de junho de 2014.

Lentair Capeleto
CPF: 779.798.939-72
ID: 2.857.493 SSP/SC

MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA
05.343.673/0001-68

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072694

Data da Inscrição: 04/06/2012 **Data da Renovação:** 22/05/2014 **Válido Até:** 22/05/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social: MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA - EPP **Data do Cadastro:** 04/06/2012
Código: 5073 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:** Fornecedor

Endereço: ROD BR 282 KM, 606, SALA 02
Bairro: Industrial **e-mail:**
Cidade: Maravilha **Estado:** SC **País:** Brasil
C.E.P.: 89874-000 **Telefone:** 49 **Fax:** 4936642346
CNPJ: 05.343.673/0001-68 **Inscr. Estadual:** 254.899.692 **Inscr. Municipal:**
Responsável: **Identificação:**

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
36	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
65	45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
78	49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
116	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
227	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
286	23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
316	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	3FAC.9C85	27/11/2013	26/05/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1251037	02/04/2014	02/06/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	001192013-20022673	19/12/2013	17/06/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	42686316/2014	14/02/2014	12/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140043529787	28/03/2014	27/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	1146/2014	04/04/2014	03/07/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014050506100870529065	05/05/2014	03/06/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 22 de Maio de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

09

República F
Estado d
Município de Cordilh
Escrivania de Paz d
Antonio Domingos

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Cordilheira Alta
Antonio Domingos Dal Santo - Escrivão de Paz
Avenida Fermino Tozzo, 502, Centro, Cordilheira Alta - SC, 89819-000 - 049
33580087 - dalisanto@yahoo.com.br
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DLC14318-TIHX) = R$ 1,45 | Total = R$ 4,05 | Recibo Nº: 30258
Selo Digital de Fiscalização DLC14318-TIHX
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Cordilheira Alta - 13 de maio de 2014
Daniela Dal Santo - Escrivã Substituta

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ A EMPRESA BRITTER RODOVIAS LTDA, na forma declarada abaixo:

TRASLADO
Livro: 007 | Folha: 243
Protocolo: 1167
Data do Protocolo: 20/09/2012

SAIBAM, quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos vinte (20) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e doze (2012), nesta Escrivania de Paz do Município de Cordilheira Alta, sito a Avenida Fermino Tozzo, nº. 502, centro, Cidade de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, perante mim Daniela Dal Santo, Escrivã Substituta, compareceram, como outorgante: **BRITTER RODOVIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico no Acesso Plínio Arlindo de Nês, nº. 2505-D, Bairro Belvedere, Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF n.º 95.849.279/0001-99, CEP: 89.805.290, neste ato representado pelo seu sócio administrador: **EVANDRO BALDISSERA**, brasileiro, casado, empresário, sócio da empresa, portador da Carteira de Identidade nº. 2.161.804-SSP-SC, expedido em 12/03/2007 e inscrito no CPF/MF sob nº. 721.894.289-04, residente e domiciliado na Rua Henry Giessembier, nº. 131-D, Bairro Maria Goretti, Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, conforme alteração contratual n.º 09 da sociedade devidamente registrado na JUCESC com NIRE n.º42.2.0166636.1 em data de 12/07/2011, protocolo 11/217764-6 de 11/07/2011, o qual representante da empresa declara sob as penas da lei ser a última alteração do referido Contrato, contendo dados totalmente atualizados, conforme certidão simplificada apresentada datada de 12/09/2012. Reconhecido como o próprio por mim Escrivã Substituta, face aos documentos que apresentou do que dou fé. E pela Outorgante, me foi dito pelo seu representante legal que, por este instrumento público nomeia e constitui seu bastante procurador o Senhor **BRUNO MÁRCIO RODRIGUES**, de nacionalidade brasileira, casado, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade nº. 3.529.489, órgão emissor SSP-SC, portador do CPF nº. 008.440.869-32, residente e domiciliado na Rua Londres, nº. 184-E, Bairro Maria Goretti, Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarinaa; a quem confere os necessários poderes para o fim especial de representá-la em processos licitatórios em quaisquer órgãos públicos, podendo para isso o dito procurador, apresentar propostas, formular lances pertinentes, assinar declarações, requerimentos, cartas, termos e livros; protocolar, solicitar e requerer todo e qualquer documento; apresentar impugnações e recursos, assinar contratos de prestação de serviço, estipulando cláusulas e condições e demais atos jurídicos ou administrativos que se fizerem necessários e pertinentes ao certame, enfim praticar todos os atos necessários ao bom desempenho do presente mandato, o que a tudo a outorgante dará por bom, firme e valioso. Os dados da presente procuração foram fornecidos pelas partes, as quais assumem inteira responsabilidade civil e criminalmente pelo seu suprimento, isentando esta Escrivania de Paz de qualquer responsabilidade decorrente do presente ato. E pelos Outorgantes, me foi, dito, finalmente, que aceitam esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido, lavrai-lhes a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgaram, aceitam e assinam. Ficam dispensadas as testemunhas conforme Artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Eu [illegible], Escrivã Substituta, a digitei, conferi, achei conforme, dou fé, assino em Público e raso. Em testemunho da Verdade. Assinou nesta procuração: EVANDRO BALDISSERA como Sócio

Continua na próxima página...(Página 1/2)

Daniela Dal Santo
Escrivã Substituta

República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município de Cordilheira Alta, Comarca de Chapecó
Escrivania de Paz do Município de Cordilheira Alta
Antonio Domingos Dal Santo - Escrivão de Paz

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ A EMPRESA BRITTER RODOVIAS LTDA, na forma declarada abaixo:

TRASLADO
Livro: 007 | Folha: 244
Protocolo: 1167
Data do Protocolo: 20/09/2012

administrativo. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização Pago (CVB13876-T5LB) - R$ 1,30, 1 Procuração comum - R$ 23,20, Total: R$ 24,50.**

Cordilheira Alta - SC, 20 de setembro de 2012.

Daniela Dal Santo
Escrivã Substituta

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Cordilheira Alta
Antonio Domingos Dal Santo - Escrivão de Paz
Avenida Fermino Tozzo, 502, Centro, Cordilheira Alta - SC, 89819-000 - 049 33580087 - dallsanto@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DLC14319-QY6O) = R$ 1,45 | Total = R$ 4,05 | Recibo N°: 30268
Selo Digital de Fiscalização DLC14319-QY6O
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Cordilheira Alta - 13 de maio de 2014
Daniela Dal Santo - Escrivã Substituta

ESCRIVANIA DE PAZ - Município de Cordilheira Alta - Comarca de Chapecó - SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
CVB13876-T5LB
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

ou indício de adulteração será considerado fraude.

ESTADO DE STA CATARINA

EM BRANCO

(Página 2/2)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

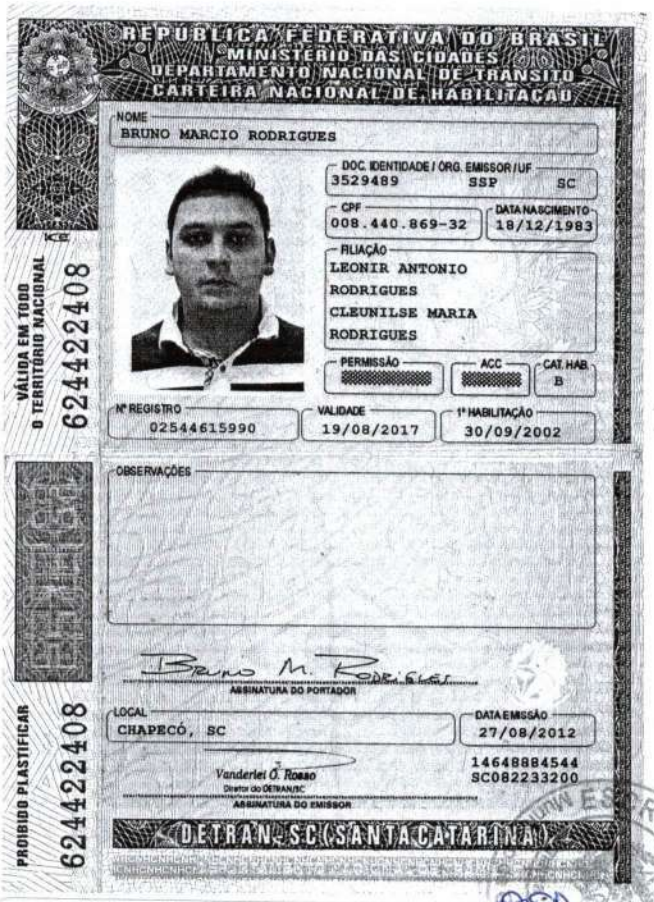
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
BRUNO MARCIO RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3529489 SSP SC

CPF
008.440.869-32

DATA NASCIMENTO
18/12/1983

FILIAÇÃO
LEONIR ANTONIO RODRIGUES
CLEUNILSE MARIA RODRIGUES

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02544615990

VALIDADE
19/08/2017

1ª HABILITAÇÃO
30/09/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA EMISSÃO
27/08/2012

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

14648884544
SC082233200

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
624422408
PROIBIDO PLASTIFICAR
624422408

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Cordilheira Alta
Antonio Domingos Dal Santo - Escrivão de Paz
Avenida Fermino Tozzo, 502, Centro, Cordilheira Alta - SC, 89819-000 - 049
33680087 - dalsanto@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DLC14327-88U0) = R$ 1,45 | Total = R$ 4,05 | Recibo Nº: 30258

Selo Digital de Fiscalização DLC14327-88U0

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Cordilheira Alta - 13 de maio de 2014

Daniela Dal Santo - Escrivã Substituta

EM BRANCO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11, DA SOCIEDADE BRITTER RODOVIAS LTDA.

1. **EVANDRO BALDISSERA**, CPF-721.894.289-04, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Curitiba-PR, nascido em 11/10/1972, empresário, portador da cédula de identidade RG. n° 2.161.804, expedida em 15/08/85, pela SSP-SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Henry Giessembier n° 131-D, Bairro Maria Goretti, CEP-89801-431;

2. **ELIAS VALMIR BALDISSERA,** CPF-010.355.259-68, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Chapecó-SC, nascido m 20/07/1945, empresário, RG. nº 4.865.845-6, expedida em 06/07/2000, pela SSP-SC, residente e domiciliado em Chapecó-SC, na Rua Duque de Caxias, nº 103-D, ap. 801, Centro, CEP-89802-420;

ELIANDRO PABLO BALDISSERA, CPF-762.863.639-04, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Curitiba-PR, nascido em 08/04/1971, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 2.231.516, expedida em 09/04/86, pela SSP-SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Oswaldo Aranha, nº 80-E, Bairro Maria Goretti, CEP-89801-422;

4. **ALINE BALDISSERA**, CPF-944.793.569-91, brasileira, solteira, maior, natural de Chapecó-SC, nascida em 08/07/1976, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.420.204, expedida em 20/08/92, pela SSP-SC, residente e domiciliada na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Av. Porto Alegre, nº 392-E, ap. 601, Edifício Royal Park, Centro, CEP-89802-132;

Únicos sócios da sociedade empresária **BRITTER RODOVIAS LTDA.**, com sede na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no Acesso a BR-282, Plínio Arlindo de Nês, nº 2505-D, Sala B, Bairro Belvedere, CEP-89805-290, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE n° 422.0166636.1 em 25/02/93 e inscrita no CNPJ sob nº 95.849.279/0001-99, resolvem alterar o seu contrato social:

ESCRIVANIA DE PAZ
Comarca de Chapecó
Município de Cordilheira Alta - SC
Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Cordilheira Alta
Antonio Domingos Dal Santo - Escrivão de Paz
Avenida Fermino Tozzo, 502, Centro, Cordilheira Alta - SC, 89819-0[illegible]49
33680087 - dallsanto@yahoo.com.br
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DLX83992-FPVU) = R$ 1,45 | Total = R$ 4,06 | Recibo Nº: 30404
Selo Digital de Fiscalização DLX83992-FPVU
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Cordilheira Alta - 21 de maio de 2014
Daniela Dal Santo - Escrivã Substituta

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por cessão de quotas e direitos sociais, o sócio **EVANDRO BALDISSERA**, possuidor de 296.962 (duzentas e noventa e seis mil, novecentas e sessenta e duas) quotas, correspondentes a R$296.962,00 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais) do capital social, vende e transfere, neste ato, para o sócio **ELIAS VALMIR BALDISSERA**, 239.075 (duzentas e trinta e nove mil e setenta e cinco) quotas, correspondentes a R$239.075,00 (duzentos e trinta e nove mil e setenta e cinco reais) do capital social, em moeda corrente do País, dando plena, rasa e completa quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – Após a transferência das quotas de capital, o capital social que continua sendo de R$1.929.577,00 (hum milhão, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais), dividido em 1.929.577 (um milhão, novecentas e vinte e nove mil, quinhentas e setenta e sete) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País a importância de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e a importância de R$1.769.577,00 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais) em bens móveis, fica assim subscrito:

a – ELIAS VALMIR BALDISSERA.....1.277.766 quotas – R$1.277.766,00
b – ELIANDRO PABLO BALDISSERA..... 296.962 quotas – R$ 296.962,00
c – ALINE BALDISSERA..... 296.962 quotas – R$ 296.962,00
d – EVANDRO BALDISSERA..... 57.887 quotas – R$ 57.887,00

CLÁUSULA TERCEIRA- À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **BRITTER RODOVIAS LTDA.**, e tem sua sede no Acesso a BR-282, Plínio Arlindo de Nês, nº 2505-D, Sala B, Bairro Belvedere, CEP-89805-290, na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

ESCRIVANIA DE PAZ
Município de Cordilheira Alta-SC
Comarca de Chapecó

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R$1.929.577,00 (hum milhão, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais), dividido em 1.929.577 (um milhão, novecentas e vinte e nove mil, quinhentas e setenta e sete) quotas de capital, de valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País a importância de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e a importância de R$1.769.577,00 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais) em bens móveis, assim subscritas:

a – ELIAS VALMIR BALDISSERA.....1.277.766 quotas – R$1.277.766,00
b – ELIANDRO PABLO BALDISSERA..... 296.962 quotas – R$ 296.962,00
c – ALINE BALDISSERA..... 296.962 quotas – R$ 296.962,00
d – EVANDRO BALDISSERA..... 57.887 quotas – R$ 57.887,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é a **pavimentação asfáltica de rodovias; aplicação de asfalto em rodovias; construção de rodovias; venda de asfalto – CBUQ; fabricação de asfalto e de artigos de asfalto, utilizado na pavimentação de rodovias; serviços de usinagem de massa asfáltica; desmonte e detonação de rocha; locação de máquinas e equipamentos; terraplenagem; extração mineral e mineração; obras de terraplenagem; construção de rodovias e ferrovias; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; serviços de preparação do terreno; obras de engenharia civil; extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; fabricação de tubos de concreto e galerias; britamento de pedras, exceto associado à extração; gestão de redes de esgoto, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; testes e análises técnicas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; atividades de apoio à extração de minerais não metálicos; extração de outros minerais não metálicos; e atividades de estudos geológicos, realizar a pesquisa, lavra, exploração e o aproveitamento de**

CARTÓRIO DE PAZ
Município de Cordilheira Alta-SC
Comarca de Chapecó

substâncias minerais em todo o território nacional; comércio varejista de brita; e transporte rodoviário, próprio, de explosivos e materiais perigosos.

Parágrafo Primeiro: O ramo de atividades da Matriz será a **pavimentação asfáltica de rodovias; aplicação de asfalto em rodovias; construção de rodovias; venda de asfalto – CBUQ; fabricação de asfalto e de artigos de asfalto, utilizado na pavimentação de rodovias; serviços de usinagem de massa asfáltica; desmonte e detonação de rocha; locação de máquinas e equipamentos; terraplenagem; extração mineral e mineração; obras de terraplenagem; construção de rodovias e ferrovias; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; serviços de preparação do terreno; obras de engenharia civil; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; fabricação de tubos de concreto e galerias; gestão de redes de esgoto, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; testes e análises técnicas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; comércio varejista de brita; e transporte rodoviário, próprio, de explosivos e materiais perigosos.**

Parágrafo Segundo: O ramo de atividades da filial instalada na Cidade de Cordilheira Alta-SC será o **comércio varejista de brita; pavimentação asfáltica de rodovias; aplicação de asfalto em rodovias; construção de rodovias; venda de asfalto – CBUQ; serviços de usinagem de massa asfáltica; desmonte e detonação de rocha; extração mineral e mineração; construção de rodovias e ferrovias; extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; fabricação de tubos de concreto e galerias; britamento de pedras, exceto associado à extração; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; atividades de apoio à extração de minerais não metálicos; extração de outros minerais não metálicos; e atividades de estudos geológicos, realizar a pesquisa, lavra, exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o**

CARTÓRIO DE PAZ
Município de Cordilheira Alta-SC
Comarca de Chapecó

território nacional; e transporte rodoviário, próprio, de explosivos e materiais perigosos.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 1993 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios **EVANDRO BALDISSERA e ELIANDRO PABLO BALDISSERA,** agindo em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de gestão da mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

ESCRIVANIA DE PAZ
Comarca de Chapecó
Município de Cordilheira Alta-SC

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade mantém uma filial na Cidade de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR-282, Km 539, CEP-89819-000, com inicio de suas atividades em 01/02/2010, CNPJ-95.849.279/0002-70, NIRE-429 0088392 2, cujo ramo de atividades é o **comércio varejista de brita; pavimentação asfáltica de rodovias; aplicação de asfalto em rodovias; construção de rodovias; venda de asfalto – CBUQ; serviços de usinagem de massa asfáltica; desmonte e detonação de rocha; extração mineral e mineração; construção de rodovias e ferrovias; extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; fabricação de tubos de concreto e galerias; britamento de pedras, exceto associado à extração; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; atividades de apoio à extração de minerais não metálicos; extração de outros minerais não metálicos; e atividades de estudos geológicos, realizar a pesquisa, lavra, exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional; e transporte rodoviário, próprio, de explosivos e materiais perigosos.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ESCRIVANIA DE PAZ
Município de Cordilheira Alta - SC
Comarca de Chapecó

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 05 (cinco) vias, de igual forma e teor.

Chapecó-SC, 02 de outubro de 2013.

1. _____
Evandro Baldissera

2. _____
Aline Baldissera

3. _____
Elias Valmir Baldissera

4. _____
Eliandro Pablo Baldissera

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2014 SOB Nº: 20133419290
Protocolo: 13/341929-0, DE 20/12/2013
Empresa: 42 2 0166636 1
BRITTER RODOVIAS LTDA -
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Britter®
Rodovias

À Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial N° 059/2014

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente **BRITTER RODOVIAS LTDA**, inscrita no CNPJ 95.849.279/0001-99, por intermédio de seu procurador o Sr. **Bruno Marcio Rodrigues**, portador da Carteira de Identidade nº 3.529.489, e CPF sob nº 008.440.869-32, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim, SC Junho de 2014.

BRUNO MARCIO RODRIGUES

BRITTER RODOVIAS LTDA

Bruno M. Rodrigues
PROCURADOR
CPF: 008.440.869-32
Britter Rodovias Ltda.

Britter®
Rodovias

Xaxim, Junho de 2014

À Prefeitura Municipal Xaxim

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2014

DECLARAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n 10.520'2002, que a empresa **BRITTER RODOVIAS LTDA,** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2014, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais contratações de hotas máquinas e equipamentos para prestação de serviços e melhorias nas estradas vicinais e ruas de nosso município, conforme convênio fundo social – SIGEF n. 012345.

Bruno M. Rodrigues
PROCURADOR
CPF: 008.440.869-32
Britter Rodovias Ltda.

BRITTER RODOVIAS LTDA

BRUNO MARCIO RODRIGUES

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072711

Data da Inscrição: 17/11/2010 **Data da Renovação:** 05/06/2014 **Válido Até:** 05/06/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social: BRITTER RODOVIAS LTDA **Data do Cadastro:** 24/02/2005
Código: 3175 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:** Fornecedor

Endereço: Acesso BR 282,Plínio Arlindo Nés, 2505-D
Bairro: Belvedere **e-mail:** britter@britte.com.br
Cidade: Chapecó **Estado:** SC **País:** Brasil
C.E.P.: 89805-290 **Telefone:** 4933310000 **Fax:** 49
CNPJ: 95.849.279/0001-99 **Inscr. Estadual:** 252.632.265. **Inscr. Municipal:**
Responsável: 9987.6989 **Identificação:**

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	2DC3.9734	09/04/2014	06/10/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1414576	02/06/2014	02/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	001212013-20022279	18/12/2013	16/06/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	45700841/2014	21/03/2014	16/09/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140055770000	28/04/2014	27/06/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	15403	13/05/2014	12/06/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014051903444821331208	19/05/2014	17/06/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 5 de Junho de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de procuração a empresa TOLDO E DOS SANTOS LTDA, com sede à RUA TIMOTEO DA SILVA, n° 65, BAIRRO SANTA TEREZINHA, Xaxim-SC, inscrita no CNPJ nº 15.551.619/0001-61, e inscrição estadual n° 256.722.374, neste ato representado pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa ELESANDRO TOLDO, RG: 4.692.020 SSP-SC, CPF: 059.199.509-35, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliada RUA TIMOTEO DA SILVA, n° 65, BAIRRO SANTA TEREZINHA, Xaxim-SC, a quem confere amplos poderes para representar a empresa TOLDO E DOS SANTOS LTDA perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2014, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, apresentar os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, ou silenciar, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é válida 05/08/2014.

XAXIM (SC), 05 de Junho de 2014.

Eleandro Toldo

ELESANDRO TOLDO

TOLDO E DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 15.551.619/0001-61

Rua Timoteo da Silva, 65
Bairro Santa Terezinha
89825-000 - Xaxim/SC

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

TOLDO E DOS SANTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de constituição de sociedade empresária limitada, as partes contratantes a seguir individualizadas:

1. **ELESANDRO TOLDO,** brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido no dia **05.05.1988**, natural de Xaxim SC, CPF nº. **059.199.509-35,** identidade nº. **4.692.020-SSP-SC,** residente e domiciliado na Rua Timoteo da Silva nº 65, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89825-000.

2. **NILSON DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido no dia **18.12.1980**, natural de Ponte Serrada - SC, CPF nº. **030.512.619-98,** identidade nº. **4.244.548 - SSP-SC,** residente e domiciliado na Rua Timoteo da Silva nº 65, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89825-000.

RESOLVEM: Todos de comum e perfeito acordo, na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO - DA SEDE – DO OBJETIVO – DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO:

Cláusula 1º - A sociedade girará sob a denominação social de: **TOLDO E DOS SANTOS LTDA.**

Cláusula 2º - A sociedade adotará a forma de sociedade empresária limitada e será regida por este Contrato Social, pela Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), com regência supletiva pela Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), conforme facultam o parágrafo único do art. 1.053 da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

Cláusula 3º - A sociedade manterá sua sede na Rua Timoteo da Silva nº 65, Bairro Santa Terezinha na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89825-000, podendo estabelecer filiais, agências e escritórios em outros Municípios e Estados da União.

Cláusula 4º - A sociedade terá como objetivo: obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, construção de proteção de encostas e muros, comércio varejista de materiais de construção e transporte rodoviário de cargas, intermunicipal e interestadual.

§ Único: A responsabilidade técnica dos serviços prestados pela sociedade estará a cargo de profissional habilitado e será contratado na forma da Lei.

Cláusula 5º - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Junho de 2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS – DOS QUOTISTAS E SUAS RESPOSABILIDADES:

Cláusula 6º - O Capital social da sociedade é de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma e ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nilson dos Santos Elesandro Toldo

a) **ELESANDRO TOLDO,** a quantidade de 50.000 (cinqüenta mil) quotas de capital, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, no importe de **R$ 50.000,00** (cinqüenta mil reais), equivalente ao percentual de 50% (cinqüenta por cento) do total do capital social.

b) **NILSON DOS SANTOS,** a quantidade de 50.000 (cinqüenta mil) quotas de capital, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, no importe de **R$ 50.000,00** (cinqüenta mil reais), equivalente ao percentual de 50% (cinqüenta por cento) do total do capital social.

§ **Único:** O capital social distribuído na forma da presente cláusula, é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios neste ato, em moeda corrente nacional.

Cláusula 7º - As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.**(art.1.056, art. 1.057, CC/2002)**

Cláusula 8º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.**(art. 1.052,CC/2002)**

Cláusula 9º - Fica prevista a possibilidade de exclusão de sócios por justa causa, **(art. 1.030 e 1.085, § único da Lei 10.406 do CC/2002),** ficando estipulado que os deveres dos sócios para evitar a justa causa, dentre outros são: agir com diligência, ser leal à sociedade e aos demais sócios; votar no interesse da sociedade, manter sigilo sobre operações comerciais e industriais, sigilo sobre livros e documentos de operações da sociedade.

DO AUMENTO DE CAPITAL – DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADA DE SÓCIO – DA DIMINUIÇÃO DE CAPITAL:

Cláusula 10º - Em caso de aumento de capital social, os quotistas terão preferência para subscrição, em igualdade de condição e na exata proporção das quotas que possuírem no capital social.

Cláusula 11º - Caso um dos sócios queira ceder suas quotas parcial ou totalmente, neste último caso, retirando-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os demais sócios possam no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio cedente ou retirante.

§ Único: Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência pelos quotistas, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

Cláusula 12º - Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, devendo a sociedade pagar ao sócio retirante, o preço estipulado na notificação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

Cláusula 13º - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo.

Nilson Dos Santos Elesandro Toldo

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTO DE
XAXIM - SC

§ Primeiro: Mediante concordância dos sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

§ Segundo: Caso os herdeiros não tenham interesse em ingressar na sociedade ou, os sócios remanescentes não os admitir, os haveres do sócio falecido, depois de apurados em balanço especialmente levantado para tal fim, serão pagos em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada à sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o registro do comércio.

§ Terceiro: Ficam facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que, não afetem a situação econômico-financeira da empresa.

Cláusula 14º - Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual a cada quota.

DO EXERCÍCIO SOCIAL – DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS:

Cláusula 15º - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 16º - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados**.(art.1065.CC/2002)**

Cláusula 17º - Os lucros apurados, após a prestação de contas da Diretoria, serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua na sociedade, integralizadas, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

Cláusula 18º - Os prejuízos que por ventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO – SEUS PODERES - LIMITES, FORMA DE DESTITUIÇÃO E REMUNERAÇÃO – DA CONTABILIDADE:

Cláusula 19º - A sociedade será administrada pelos sócios, **ELESANDRO TOLDO e NILSON DOS SANTOS,** que, terão todos os poderes e atribuições que a lei lhes confere para a plena administração dos negócios sociais, tendo poderes plenos para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, proceder à alienação, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens móveis, imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, enfim, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas.

§ Primeiro: Os administradores poderão praticar isoladamente os atos de administração da sociedade. Porém, será necessário a assinatura de todos os sócios, em conjunto, em todos os atos que importem em alienar, permutar, adquirir ou onerar, sob qualquer forma, os bens sociais registrados no ativo permanente, subscrição de ações ou quotas de capital em outras sociedades, nomear e destituir procuradores, abertura e encerramento de contas bancárias e, a contratação de empréstimos e financiamentos de qualquer espécie.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
AUTENTICAÇÃO nº 091306.
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Xaxim, 22 de maio de 2014.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DML65827-A5NM
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Av. Loiz Lunardi, nº 811, Sala 105, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatomelo@desbrava.com.br - Horário de atendimento: das 9:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

§ Segundo: A sociedade não pode [illegible] os aos interesses sociais ou, em favorecimento pessoal dos sócios, nem se obrigar por meio deles, em concessões de fianças, avais ou outras garantias em favor de terceiros, ou em seus próprios favores, sob pena de responsabilidade pessoal ilimitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados com violação a este parágrafo, salvo com autorização de todos os sócios.

Cláusula 20º - O sócio que trabalhar na sociedade, percebera a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal, estabelecida de comum acordo entre os sócios no inicio de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites.

Cláusula 21º - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.**(art. 1.011, § 1°, CC/2002)**

Cláusula 22º - Nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.**(art.1071 e 1072,§ 2° e art.1078, CC/2002)**

Cláusula 23º - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 24º - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão tratados pelo que dispõe as regras das Sociedades Anônimas.

Cláusula 25º - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Xaxim SC, 10 de maio de 2012.

Elesandro Toldo

Nilson dos Santos

Testemunhas:

Gelmiro Sassanovicz
RG nº 4.894.169-7-SSP-SC
CPF: 412.267.559-68

Angela Maria Sassanovicz
RG nº: 4.498.697-SSP-SC
CPF: 077.553.159-67

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2012 SOB Nº: 42204861912
Protocolo: 12/134683-8, DE 16/05/2012
TOLDO E DOS SANTOS LTDA.
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

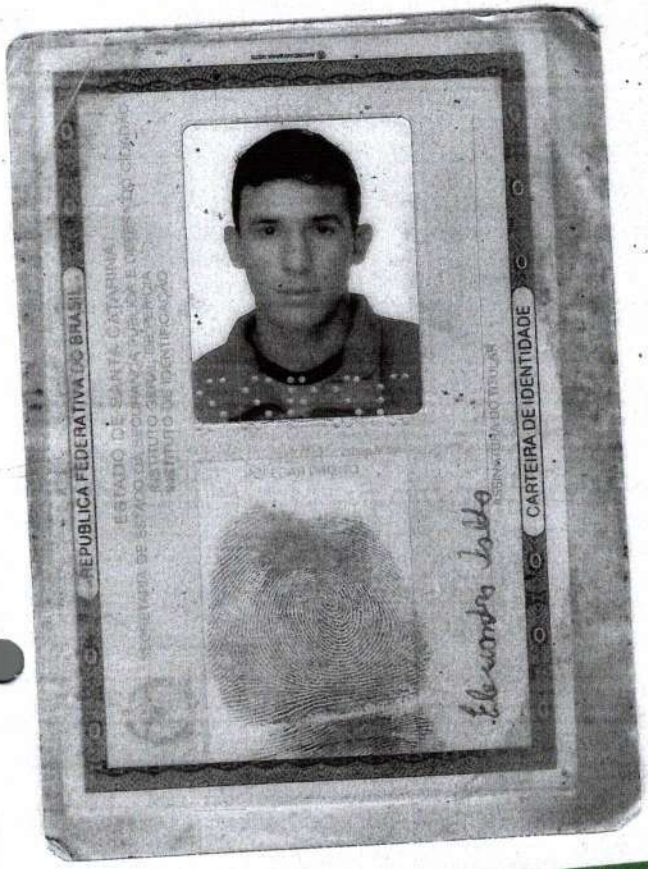

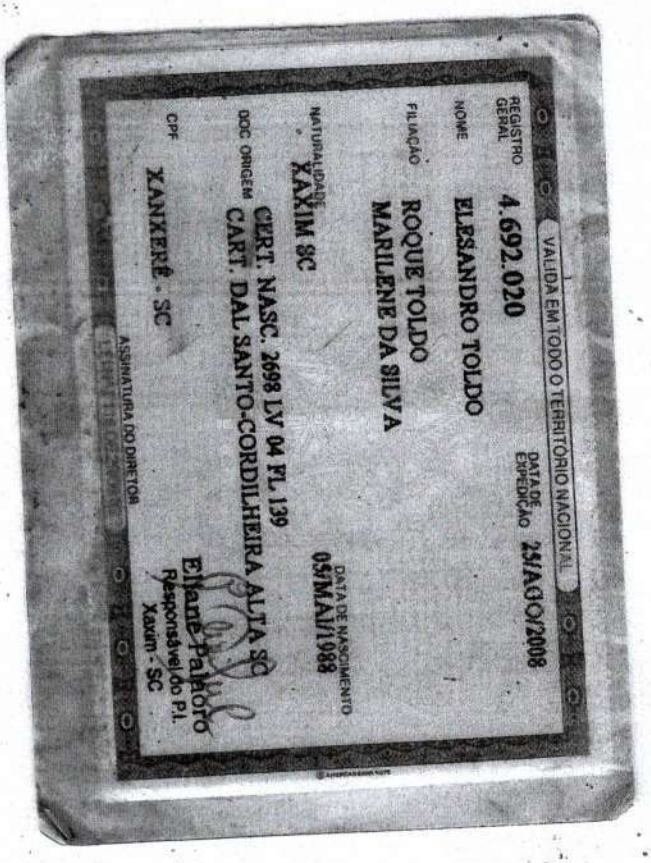

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.

AUTENTICAÇÃO nº 091305.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Xaxim, 22 de maio de 2014.

ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,06
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **DML65823-U11A**
Confira os dados do ato em **selo.tjsc.jus.br**
Av. Luiz Lunardi, nº 811, Sala 105, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-0083.
E-mail: tabelionatomelo@desbrava.com.br - Horário de atendimento: das 9:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.

Conferido os dados deste selo em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS - XAXIM - SC

Em Branco

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal Xaxim

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa TOLDO E DOS SANTOS LTDA ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2014**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para eventuais locações de máquinas e equipamentos para melhoria nas estradas, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Xaxim, 05 de Junho de 2014.

Elesandro Toldo

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial Nº 059/2014

O signatário da presente, em nome da proponente TOLDO E DOS SANTOS LTDA ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim, 05 de Junho de 2014.

Elesandro Toldo
RG: 4.692.020 SSP-SC

TOLDO E DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 15.551.619/0001-61

Rua Timoteo da Silva, 65
Bairro Santa Terezinha
89825-000 - Xaxim/SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TOLDO E DOS SANTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0486191-2	15.551.619/0001-61	17/05/2012	01/06/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA TIMOTEO DA SILVA, 65, SANTA TEREZINHA, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE PROTEÇAO DE ENCOSTAS E MUROS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ELESANDRO TOLDO 059.199.509-35	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
NILSON DOS SANTOS 030.512.619-98	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 17/05/2012 Número: 20121346846
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento(s):
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 21 de maio de 2014

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/05/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 051384/2014-01 na consulta de processos.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072703

Data da Inscrição: 01/01/2013 **Data da Renovação:** 30/05/2014 **Válido Até:** 30/05/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social: TOLDO E DOS SANTOS LTDA - ME **Data do Cadastro:** 10/04/2013
Código: 15057 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:**

Endereço: R TIMOTEO DA SILVA, 65
Bairro: Santa Terezinha **e-mail:** beatriz@sanssacontabilidade.com.br
Cidade: Xaxim **Estado:** SC **País:** Brasil
C.E.P.: 89825-000 **Telefone:** 4999550179 **Fax:**
CNPJ: 15.551.619/0001-61 **Inscr. Estadual:** **Inscr. Municipal:**
Responsável: **Identificação:**

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	D5D0.76E6	29/05/2014	25/11/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1387068	22/05/2014	22/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	168472014-88888619	22/05/2014	18/11/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	48409993/2014	27/05/2014	22/11/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140068542884	27/05/2014	26/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	1839	27/05/2014	26/07/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014051312241331476897	13/05/2014	11/06/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 30 de Maio de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

MAQTER
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MUNICIPIO DE XAXIM – SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

REGISTRO DE PREÇOS

"PROPOSTA DE PREÇOS"

PROPONENTE: MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA

49 3664-0888
ROD. BR 282 - S/N | BAIRRO INDUSTRIAL | MARAVILHA/SC

MAQTER
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA

FONE/FAX: 49-36640888

Email: maqter@mhnet.com.br

CNPJ: 05.343.673/0001-68

ENDEREÇO: ROD. BR 282, KM 606 – BAIRRO INDUSTRIAL – MARAVILHA/SC.

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Quant.	Unid	Especificação do produto	Unitário	Total
1	1.172	Horas	Motoniveladora, articulada, com ripper traseiro, peso bruto mínimo 12.650 Kg, potência mínima de 140HP, ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	180,00	210.960,00
2	567	Horas	Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, peso operacional mínimo de 15.000 Kg, potência mínima de motor de 115HP com 06 cilindros Turbo, ano/modelo mínimo de fabricação 2010	187,00	106.029,00
3	200	Horas	Trator de esteira, peso operacional mínimo de 11.500 Kg, potência mínima de 110HP com 06 cilindros Turbo, com lâmina articulada, com ano/modelo de fabricação 2007.	171,00	34.200,00

MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA
05.343.673/0001-68

4	299	Horas	Rolo Compactador, com peso operacional mínimo de 10.450 Kg, potência mínima de 83HP com 04 cilindros, com capacidade mínima de compactação de 30 toneladas, ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	147,00	43.953,00
5	1080	Horas	Caminhão traçado com caçamba Truck, capacidade de carga 14m^3, com ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	105,00	113.400,00
	TOTAL				508.542,00

Valor Total R$ 508.542,00 (quinhentos e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais)

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) DIAS.

Maravilha – SC, 05 de junho de 2014.

LENTAIR CAPELETO

CPF: 779.798.939-72

MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA
05.343.673/0001-68

NF-e
Nº. 0030352
SÉRIE 3

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - CHAPECO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PESA CAT

Identificação do emitente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - CHAPECO
ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES 2133 D
ELDORADO
CHAPECO – SC
CEP 89810-300 – 049 3323-1211

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0030352 – FL 1 / 1
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
4212 0876 5279 5100 0851 5500 3000 0303 5213 0459 0823

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL		342120080573984 24/08/2012 14:53:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
254781594		76.527.951/0008-51

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA - 883655			05.343.673/0001-68	24/08/2012
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
ROD BR 282 SN LINHA BARRO PRETO,SN SL.2	INTERIOR	89874-000		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
MARAVILHA	049 3664-0888	SC	254899692	

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
0921849/1	08/10/2012	605.000,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
605.000,00	72.600,00	0,00	0,00	605.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
DESTINATARIO	1 – Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00		PESA		16.528,000	16.528,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	B.CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
PA13344	0JJA00473 AA MOTONIVELADORA MODELO 12K, CATE RPILLAR-NR SERIE. CAT0012KCJJA00 473. MOTOR SERIE KHX39794, 2012. DIESEL. A473. MOTOR SERIE KHX39794, 2012. DIESEL. AMARELA. 145HP. 0P1904 INSTALACAO, PRODUCT LINK 0P1938 SEM ANTI-FREEZE 0P3400 MANUAL. PORTU GUES 0P6690 PREPARACAO P/ EMBARQUE - RO-RO 0P9002 PEDIDO LANE 2 2520671 PNEUS, 14.0R2 4 PS SGG 12PR MP 2948546 ILUMINACAO FRONTAL BARRA RETA 3025429 PRODUCT LINK 3394967 CABINE. ROPS. (AQ + A/C) 3394971 RIPER & PLACA DE EMPUXO 3436219 BASE & 1 (RIP)	8429.20.90	000	5102	UN	1,00	605.000,00	605.000,00	605.000,00	0,00	72.600,00	0,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
292451	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LEI 10.297/96 ANEXO ÚNICO SECAO IV, ALTERADA PELO ART. 24 DA MP 160 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009 - ALIENAÇAO FIDUCIARIA A FAVOR DO: BANCO DO BRASIL S.A. - CONDICAO DE PAGAMENTO: A VISTA R$ 605.000.-PARC FINAME - Nº DO PAC. 359-0/2012/0000067845-7/301 PROPOSTA 191951. CÓD. FINAME - 2498530. / / Desc.Cond.Pagto = 45 DIAS DA DATANr.Pedrep = H0208101 / Nr.Ord.Cli = PA13344 / Nom.Ab.Rep = CPF [EMAIL=maqter@mhnet.com.br]	

0001 / 3

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA - Mantomac

R CRISTOVAO COLOMBO, 221 - E - BELA VISTA
89804-250 CHAPECO - SC
Fone (49) 3361-5399

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.470
SÉRIE 3
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4211 0579 8793 1800 0144 5500 3000 0004 7010 0330 6334

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC	342110033526349 02/05/2011 15:43:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
251.477.398		79.879.318/0001-44

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA			05.343.673/0001-68	02/05/2011
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA
ROD BR 282 LINHA BARRO PRETO, SN, SN - SALA 02	INTERIOR	89874-000		
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MARAVILHA	SC 3664-0888		254.899.692	

FATURA / DUPLICATA

013000470 01 05/05/2011 41.500,00 | 013000470 02 02/06/2011 373.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
415.000,00	49.800,00	0,00	0,00	415.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**415.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
RAVIMANDA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	1-DESTINAT.				07.769.696/0001-64
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLAVIO DE SOUZA REZENDE, 70	UBERLANDIA			MG	702.439.557/0012

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	EQUIPAMENT			17.000,000	17.000,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
PC160LC-7B	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	84295219	000	5102	UN	1	415.000,00	415.000,00	415.000,00	49.800,00	12

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ESCAVADEIRA HIDRAULICA, NOVA, FAB NACIONAL, COR PRED AMARELA, ANO/MOD 2011, MARCA KOMATSU, MODELO PC160LC-7B, MOTOR DIESEL DE 111HP, N. 36280404, SERIE B21035, CHASSI KMTPC047A51B21035, ALIENACAO FIDUCIARIA AO BANCO DE LANDEN SA, CEDULA DE CREDITO BANCARIO N. 290348, PAC 503-7/2011/45346-3/301, CODIGO FINAME 184466-8 *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: BASE DE CALCULO REDUZIDA CFE INC VIII ART 7. SECAO I ANEXO 2 DECRETO 2870/2001	

DANFE View | www.danfeview.com.br

Emitido em 29/01/2013 às 15:39 pelo DANFE View | www.danfeview.com.br

RECEBEMOS DE MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 02/05/2011 VALOR TOTAL: 415.000,00 DESTINATÁRIO: MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA - ROD BR 282 LINHA BARRO PRETO, SN, SN - SALA 02, INTERIOR, 89874-000-MARAVILHA-SC

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.470 SÉRIE 3

NF-e
Nº. 0000985
SÉRIE 3

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - CARIACICA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PESA CAT

Identificação do emitente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - CARIACICA
ESTRADA CONTORNO, S/N KM 281 SL-15
PORTO ENGENHO
CARIACICA – ES
CEP 29158-001 –
www.pesa.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0000985 – FL 1 / 2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
3211 1076 5279 5100 0266 5500 3000 0009 8513 9206 3440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL		432110027748499 18/10/2011 09:31:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
082242453		76.527.951/0002-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA - 883655			05.343.673/0001-68	18/10/2011
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 282 SN LINHA BARRO PRETO,	LINHA BARRO PRETO	89874000		
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
MARAVILHA	049 3664-0888	SC	254899692	

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
470.000,00	56.400,00	0,00	0,00	470.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
DESTINATARIO	1 – Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00		PESA		0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	B.CALC. ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PIE-4409	0FBH01995 AA TRATOR DE ESTEIRA D6K, CATERP ILL AR NR SERIE: CAT0D6KCFBH01995 MOTOR S ERIE C6E35853,DIESEL,2011 AMARELA. CLASSIF ICACAO FISCAL: 8429.1190 EQUIPADA COM: 0G3 256 PACK-DISMOUNTED OR N.I. BLADE 0G6021 C ERTIFICATE OF ORIGIN 0G9236 COMPLETE STORA	8429.11.90	000	6102	UN	1,0000	470.000,00	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	56.400,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DA: CATERPILLAR FINANCIAL S/A-CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - CONDICAO DE PAGAMENTO: A VISTA R$ 47.000,00- PARC.CLIENTE - A VISTA R$ 423.000,00-PARC.CDC - Nº DO CONTRATO: CPP25076. / / COND.PAGTO: Data: 21/11/2011 Valor: 11.750,00 / Data: 30/11/2011 Valor: 423.000,00 / Data: 20/12/2011 Valor: 11.750,00 / Data: 20/01/2012 Valor: 11.750,00 / Data: 20/02/2012 Valor: 11.750,00 / Nr.Pedrep = T0331501 / Nr.Ord.Cli = PIE-4409 / Nom.Ab.Rep = CPF LOCAL DE ENTREGA: ROD BR 282 SN LINHA BARRO PRETO Bairro/Distrito: LINHA BARRO PRETO Município: MARAVILHA UF: SC Cep: 89874000 Caixa Postal: País: BRASIL	

0001/5

PESA CAT

Identificação do emitente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - CARIACICA
ESTRADA CONTORNO, S/N KM 281 SL-15
PORTO ENGENHO
CARIACICA – ES
CEP 29158-001 –
www.pesa.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 – Saída
2 – Entrada [1]

Nº. 0000985 – FL 2 / 2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
3211 1076 5279 5100 0266 5500 3000 0009 8513 9206 3440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
#conteudovariavel1

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
432110027748499 18/10/2011 09:31:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO		CNPJ
VENDA NORMAL		76.527.951/0002-66
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	
082242453		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	B.CALC. ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
	GE PROTECTION OP9002 LANE 2 ORDER 2067285 ENCLOSURE, ENGINE, STANDARD 2067289 WARNIN G DECALS, ISO 2344745 GUARD, TRACK GUIDING , LONG 2401500 BLADE ACCUGRADE XL 2503430 TRACK, 560MM, ES, XL 2506991 CATERPILLAR P RODUCT LINK 321 2507881 FAN, DEMAND 288986 8 NO ACCUGRADE READY, CAB 3498349 CAB PACK AGE, STANDARD 3498353 RIPPER READY PACKAGE 3498355 HYDRAULIC, OIL STANDARD 3537685 R IPPER AND TEETH CURVED PACK													

000146

NF-e
Nº. 0154940
SÉRIE 3

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do emitente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
BR 116 KM 100,11807
HAUER
CURITIBA – PR
CEP 81690-100 – 41 2103-2211

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0154940 – FL 1 / 2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
4112 0176 5279 5100 0185 5500 3000 1549 4013 7144 2600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141120010328782 25/01/2012 12:33:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL

CNPJ
76.527.951/0001-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1010747305

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MAOTER TERRAPLENAGEM LTDA - 883655

CNPJ / CPF
05.343.673/0001-68

DATA DA EMISSÃO
25/01/2012

ENDEREÇO
ROD BR-282 SN LINHA BARRO PRETO,SN SL.2

BAIRRO / DISTRITO
INTERIOR

CEP
89874-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
MARAVILHA

FONE / FAX
049 3664-0888

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
254899692

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
0154940/01	26/01/2012	29.500,00	0154940/02	29/02/2012	265.500,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
295.000,00	35.400,00	0,00	0,00	295.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
DESTINATARIO	1 – Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00		PESA		10.898,000	10.898,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	B. CALC ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
007859-4	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO CATERPILLAR S/A - CONDICAO DE PAGAMENTO: A VISTA R$ 29.500,00-PARC CLIENTE - A VISTA R$ 265.500,00-PARC FINAME - Nº DO PAC: 04301-0 / / COND.PAGTO: Data: 26/01/2012 Valor: 29.500,00 / Data: 29/02/2012 Valor: 265.500,00 / Nr.Pedrep = C2515391 / Nr.Ord.Cli = PA12868 / Num.Ab.Rep = CPF

RESERVADO AO FISCO

0001147

Identificação do emitente

PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
BR 116 KM 100,11807
HAUER
CURITIBA – PR
CEP 81690-100 – 41 2103-2211

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0154940 – FL 2 / 2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
4112 0176 5279 5100 0185 5500 3000 1549 4013 7144 2600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141120010328782 25/01/2012 12:33:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO		CNPJ
VENDA NORMAL		76.527.951/0001-85
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	
1010747305		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	B. CALC ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PA12868	0BZE02477 AA ROLO COMPACTADOR, MODELO CS-533E MARCA CATERPILLAR, COM MOTOR C AT SERIE: G4D40084 Nº DE SERIE: CATCS533CDZSERIE G4D40084 Nº DE SERIE CATCS533CB ZE02477 CLASSIFICACAO FISCAL: 8429 40 00 0P6719 PREPARACAO EMBARQUE - RO-RO 0P9003 P EDIDO LANE 3 2034717 PNEUS - FLUTUACAO 2041328 INDICADOR VIBRACOES P/ MINUTO 2133152 RASPADOR ACO - KIT PATAS 2240860 GRUPO DE LITERATURA E PINTURA 2240871 CINTA COM P ATAS P/ ROLO LISO 2350512 ASSENTO VINIL - SUSPENSAO 2361518 TOLDO, ROPS FOPS 2413783 P ROTECAO, VANDALISMO 3046910 CAT 3054C MOTOR DIESEL 3548706 PLACA DE INDENTIFICACA O - ANO	8429.40.00	000	6102	UN	1,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	0,00	35.400,00	0,00	0,00	12,00	0,00

000148

RECEBEMOS DE SPERANDIO SA COMERCIO DE VEICULOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 28162 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

0001 49

Mercedes-Benz

SPERANDIO SA COMERCIO DE VEICULOS
AVENIDA SAO PEDRO, 2281 E
JARDIM AMERICA - CHAPECO - SC
CEP 89803-401
(049) 3319-5822 / 3328-5822 entradas@sperandiosa.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
No 28162
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
4213 1283 2969 7000 0103 5500 1000 0281 6217 0554 7515

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA	342130132368783 05/12/2013 10:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
250.013.495		83.296.970/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	DATA DA EMISSÃO
MAOTER TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	05.343.673/0001-68	05/12/2013

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
ROD BR 282 KM 606 SALA 02	INDUSTRIAL	89874-000	05/12/2013

MUNICÍPIO	FONE/ FAX	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
RAVILHA	(49)3664-0888	SC	254899692	10:05:00

FATURA / DUPLICATA

1 05/01/2014 260.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
260.000,00	31.200,00	0,00	0,00	260.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR APROXIMADO IMPOSTOS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	86.892,00	0,00	260.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0			0	8.806,000	8.806,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	B.CALC. ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	VALOR APROXIMADO IMPOSTOS	ALÍQUOTAS I.C.M.S.	ALÍQUOTAS I.P.I.
	VEICULO NOVO MARCA.....: MERCEDES-BENZ MODELO.....: CAMINHAO AXOR 2831K/36 6X4 COM CABINE ANO/MOD.....: 2013/2013 CILINDROS.....: 6 COMBUSTIVEL.....: DIESEL COR.....: BRANCO CHASSI.....: 9BM958260DB934488 MOTOR.....: 926.992 U 1082985 RENAVAN.....: 328323 LOTACAO OU TONELAGEM: PBT 23000 CMT 45100 POTENCIA NBR....: 305 CV	87042310	000	5102	UN	1,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	31.200,00	0,00	86.892,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
90700	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
P. PAGTO: 10 - FINANCEIRAS CNO: 512213-VENDA VEICULOS NOVOS Hora Emissão: 10:05:03 PEDIDO: 50674-0 VENDEDOR: 1040 - CESAR MURILO FLORES - COD.CLIENTE: 5343673000168 VAL APROX TRIBUTOS R$ 86.892,00 (33,42%) FONTE: IBPT ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA AO BANCO DO BRASIL S.A Nº PAC: 2013/298891 CÓDIGO FINAME: 2807578	

RECEBEMOS DE SPERANDIO SA COMERCIO DE VEICULOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 28162 000150
SÉRIE 1

Mercedes-Benz

SPERANDIO SA COMERCIO DE VEICULOS
AVENIDA SAO PEDRO, 2281 E
JARDIM AMERICA - CHAPECO - SC
CEP 89803-401
(049) 3319-5822 / 3328-5822 entradas@sperandiosa.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
No 28162
SÉRIE 1
FOLHA 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
4213 1283 2969 7000 0103 5500 1000 0281 6217 0554 7515

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA	342130132368783 05/12/2013 10:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
250.013.495		83.296.970/0001-03

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	B.CALC. ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	VALOR APROXIMADO IMPOSTOS	ALÍQUOTAS I.C.M.S.	ALÍQUOTAS I.P.I
	OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO CABINA ESTENDIDA EM 180 MM DISTANCIA ENTRE EIXOS 3600 MM 28,0 TONELADAS TANQUE DE 300 LITROS PLASTICO TANQUE DE ADBLUE 95L MOTOR OM 926 LA 225 KW (305 PS) 2200/MIN PACOTE DISTRIBUICAO CONFORTO, CAB. ESTENDI 1													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
90700	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Hora Emissão: 10:05:03 F. PAGTO: 10 - FINANCEIRAS CND: 512213-VENDA VEICULOS NOVOS PEDIDO: 50674-0 VENDEDOR: 1040 - CESAR MURILO FLORES - COD.CLIENTE: 5343673000168 VAL APROX TRIBUTOS R$ 86.892,00 (33,42%) FONTE: IBPT ALIENAÇAO FIDUCIÁRIA AO BANCO DO BRASIL S.A Nº PAC: 2013/298891 CODIGO FINAME: 2007578	

000151

RECEBEMOS DE INDUMAR IND. COM. EQUIP. INDUST. E AGRIC. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.439 Série 1

INDUMAR IND. COM. EQUIP. INDUST. E

RUA ROD BR 282 KM 606 N° 000 -
INDUSTRIAL - MARAVILHA-SC
CEP 89874-000
FONE (49)3664-2346 - FAX ()

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA **1**

Nº 000.000.439
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4213 1213 1099 8200 0104 5500 1000 0004 3910 0000 0652

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101-VENDA PROD DO ESTABELECIMENTO	342130141475028 30/12/2013 10:29:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
256299889		13.109.982/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA	05.343.673/0001-68	30/12/2013

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAIDA / ENTRADA
RODOVIA BR 282 KM 605 000	INDUSTRIAL	89874-000	30/12/2013

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA / ENTRADA
MARAVILHA	(49)3664-2346	SC	254899692	10:28:55

FATURA/DUPLICATAS

[illegible]	VENCIMENTO	VALOR
45[illegible]01	30/12/2013	60.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1-DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
1	VOLUME	INDUMAR	0	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
I9682	CARROCERIA BASCULANTE	84314929	0102	5101	PC	1,00	60.000,0000	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CAMINHAO MERCEDES BENZ AXOR 2831 CHASSI: 9BM958260DB934488 BANCO DO BRASIL AG 1384-6 C/C12826-0	

000152

-12
- 05-06-14
costa.

HS máquinas

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Pregão Presencial: 059/2014
Razão social: TOLDO E DOS SANTOS LTDA ME CNPJ: 15.551.619/0001-61
Rua Timóteo da silva, Nº 65, Bairro Santa Terezinha, Xaxim – SC, 49 9955-0179
Validade da Proposta: 60 dias
ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE HORAS, DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS E

Item	Quant.	Unidade	Especificação do Produto	Preço Máximo R$ Hora Máquina	Preço Máximo R$
2	567	horas	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, peso operacional mínimo de 15.000 Kg, potência mínima de motor de 115HP com 06 cilindros Turbo, ano/modelo mínimo de fabricação 2010.	165,00	93.555,00
5	1080	Horas	Caminhão Traçados com Caçamba Truck, capacidade de carga de 14m3, com ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	90,00	97.200,00
TOTAL					**190.755,00**

VALORES MAXIMOS ADMITIDOS.

Obs: A quantidade total de cada item foi estimada para 12 meses.

TOLDO E DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 15.551.619/0001-61
Rua Timoteo da Silva, 65
Bairro Santa Terezinha
89825-000 - Xaxim/SC

000154

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SC

Nº 010121909708

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
1	639125360	**********	2013

NOME: TOLDO E DOS SANTOS LTDA ME

CPF/CNPJ	PLACA
15.551.619/0001-61	LXC9438

PLACA ANT/UF	CHASSI
LXC9438/	9BFYTNFT8SDB76162

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHAO/BASCULANTE	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
FORD/CARGO 1622	1995	1995

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
16.00T/215CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA UNICA	VENC. COTA UNICA	VENC/COTAS
QUITADO	********	1ª PAGO
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS	2ª PAGO
		3ª PAGO

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
			PAGO

OBSERVAÇÕES

VEIC.MOD/CSV178135305/SEM RESTRICOES /N.MOT:30430974/3 EIXO/PBT 8TON

Adilson José Bressan
Delegado de Polícia
Matrícula 293.563-5

Amarildo José Coletti
Resp. Setor de Trânsito
Matr. nº 802-0

LOCAL	DATA
XAXIM/SC	16/12/2013

16046819930

EXPEDIDOR

DENATRAN

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SC Nº 010121909708 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO	CPF / CNPJ	PLACA
2013	15.551.619/0001-61	LXC9438

BILHETE DE SEGURO DPVAT

SC Nº 010121909708

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2013	16/12/2013

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	15.551.619/0001-61	LXC9438

RENAVAM	MARCA / MODELO
639125360	FORD/CARGO 1622

ANO FAB.	CAT.TARIF.	Nº CHASSI
1995	10	9BFYTNFT8SDB76162

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)

PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

MAR-2013

CONTRAN DENATRAN

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

AUTENTICAÇÃO nº 091904.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 30 de maio de 2014.

ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial

Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **DMO86845-3378**

Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br

Av. Luiz Lunardi, nº 811, Sala 105, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093, E-mail: tabelionatomelo@desbrava.com.br - Horário de atendimento: das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 hs

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Consulte os dados do ato em: tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

AUTENTICAÇÃO nº 091904.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 30 de maio de 2014.

ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial

Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **DMO86846-TMSM**

Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br

Av. Luiz Lunardi, nº 811, Sala 105, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093, E-mail: tabelionatomelo@desbrava.com.br - Horário de atendimento: das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Consulte os dados do ato em: tjsc.jus.br

000155

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - SC Nº 010356458943

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
1	583328016	**********	2013

NOME: ROQUE TOLDO

CPF/CNPJ	PLACA
736.072.909-20	LWT4403

PLACA ANT/UF	CHASSI
LWT4403/	9BM384003MB898598

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHAO/TANQUE	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
M.BENZ/L 1214	1991	1991

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
11.50T/136CV	ALUGUEL	VERDE

IPVA	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC/COTAS
	QUITADO	********	1ª PAGO
	FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS	2ª PAGO
			3ª PAGO

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
			PAGO

OBSERVAÇÕES: SEM RESTRICOES/N.MOT:37690610077474/ VEIC.MOD CARROC. CSV1931882/ABERTA

Adilson José Bressan
Delegado de Polícia
Matrícula 299.563-5

Amarildo José Coletti
Resp. Setor de Trânsito
Matr. nº 802-0

LOCAL	DATA
XAXIM/SC	25/03/2014

84681251598

EXPEDIDOR

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SC Nº 010356458943 BILHETE DE SEGURO DPVAT

2013

736.072.909-20 LWT4403

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	ATÉ EM 2014
2013	25/03/2014

VIA	CPF/CNPJ	PLACA
1	736.072.909-20	LWT4403

RENAVAM	MARCA/MODELO
583328016	M.BENZ/L 1214

ANO FAB	CAT. TARIF	CHASSI
1991	10	9BM384003MB898598

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R$)

PAGAMENTO: COTA ÚNICA / PARCELADO — DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

JUL-2013

CONTRAN DENATRAN

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

AUTENTICAÇÃO nº 091902

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 30 de maio de 2014.

ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DMO86839-KQWT
Confira os dados de atos em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

AUTENTICAÇÃO nº 091902.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 30 de maio de 2014.

ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DMO86840-2PHQ
Confira os dados de atos em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO COM CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO

000156

VENDEDOR: **ROSANGELA PAGLIA**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na Linha Marini, interior de Vargeão, SC, inscrita no CPF sob n. 825.072.369-49;

COMPRADOR: **NILSON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Rua _____, n° _____, Bairro São José, na cidade de Xaxim, SC, inscrito no CPF sob n. 030.512.619-98;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Compra e Venda de máquina agrícola, com cláusula de reserva de domínio, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como OBJETO, **EQUIPAMENTO AGRÍCOLA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, MARCA CASE, MODELO 9020-B, ANO 2001**, de propriedade do VENDEDOR, com instituição de cláusula de reserva de domínio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DECLARAÇÕES

O COMPRADOR declara ter vistoriado o bem objeto deste negócio jurídico, inclusive tendo o levado a profissional de sua confiança para analise deste, declarando receber o equipamento, nas exatas condições que este se encontra, DECLARANDO EXPRESSAMENTE conhecimento que o equipamento agrícola vendido necessita de intensa reforma e manutenção, ficando a cargo do comprador todo e qualquer conserto que fizer na máquina, renunciando ao direito de pedir ressarcimento por qualquer gasto e/ou custo para conserto/reforma da máquina vendida.

Parágrafo Primeiro: O COMPRADOR tem total conhecimento das pendências existentes sobre a máquina agrícola, sobretudo que a mesma está alienada fiduciariamente junto ao Banco Sicoob e que há pendências judiciais quanto a propriedade do bem. O Comprador também declara conhecimento da ação n. 080.13.002798-7 e suas nuances atuais, sobretudo que a vendedora é fiel depositária do bem objeto da venda e que no futuro o bem possa sofrer evicção. O comprador declara expresso conhecimento que o bem não é livre e desembaraçado, reconhece que a vendedora não responderá pela evicção.

Parágrafo Segundo: O COMPRADOR declara que o baixo valor de compra do equipamento agrícola se dá em razão das péssimas condições em que o equipamento se encontra, necessitando de vários consertos, e das razões processuais e de fato já detalhadas no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro – Será de responsabilidade do COMPRADOR, após a assinatura deste instrumento e a posse do bem que se dá neste ato, servindo o

presente como recibo, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre os veículos, objetos deste contrato e por este deverão ser pagos nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do VENDEDOR ou de terceiros. Será de inteira responsabilidade do COMPRADOR também, quaisquer sinistros ou eventuais acidentes que venham a ocorrer após a assinatura do presente contrato, devendo assumir toda responsabilidade indenizatória de natureza civil (indenizações pessoais, materiais, morais, estéticos, lucros cessantes e perda de chances, entre outros) e penal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MULTA

Caso alguma das partes venha a descumprir os termos da negociação estabelecidas nas cláusulas acima, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O COMPRADOR pagará ao VENDEDOR, pela compra da máquina agrícola objeto deste contrato, a quantia de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma:

- R$ 11.000,00 (onze mi reais), em dinheiro, neste ato, servindo o presente como recibo;

- R$ 9.000,00 (nove mil reais), no dia 12.03.2014, mediante recibo;

- R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em 09 (nove) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, vencendo a primeira parcela no dia 10/04/2014 e a última no dia 10/12/2014, mediante depósito na conta corrente da vendedora, agência ____, conta ____, do Banco

CLÁUSULA QUINTA – DA RESERVA DE DOMÍNIO

Em virtude da Reserva de Domínio, estabelecida neste instrumento, fica reservado ao VENDEDOR o direito de propriedade do equipamento agrícola, objeto do contrato, até a total quitação das parcelas estabelecidas pelas partes para o pagamento.

Parágrafo Primeiro - Não poderá o COMPRADOR ceder o bem, objeto do contrato, a terceiro, sem a devida anuência do VENDEDOR, nem constituir, direta ou indiretamente, ônus, penhor, caução ou qualquer outro gravame sobre o mesmo, até que sejam quitadas todas as parcelas previstas neste contrato.

Parágrafo Segundo - Enquanto não forem pagas todas as parcelas, o COMPRADOR obrigar-se-á por zelar pela conservação do bem, providenciando todos os recursos necessários à manutenção do mesmo, correndo todos os custos por sua conta. Deve, ainda, zelar pela sua aparência e bom funcionamento, sendo-lhe impedido alterar a estrutura do automóvel, de modo que não desvirtue seu uso e altere suas características.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Xanxerê-SC.

E, por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Chapecó-SC, de 10 março de 2014.

JOSANA ROMANINI SAADE

ROSANGELA PÁGLIA
CPF nº 825.072.369-49
VENDEDOR

JOSANA ROMANINI SAADE

NILSON DOS SANTOS
CPF Nº 030.512.619-98
COMPRADOR

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Passos Maia
Anderson Cleito Romanini Saade - Oficial
Av. Padre João Bottero, s/n, Centro, Passos Maia - SC, 89687-000 - (49) 3437-0012

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
ROSANGELA PAGLIA (DMR44402-3HNC) **********
****
****
****
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 2,40 | 1 Selo de Fiscalização
Pago R$ 1,45 | Total R$ 3,85 | Recibo Nº: 8893
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Passos Maia - 29 de maio de 2014

Josana Romanini Saade - Escrivã de Paz Substituta

Escrivã de Paz Substituta
Josana Romanini Saade
CPF 008.043.009-09
(49) 3437-0012
Passos Maia SC

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Passos Maia
Anderson Cleito Romanini Saade - Oficial
Av. Padre João Bottero, s/n, Centro, Passos Maia - SC, 89687-000 - (49) 3437-0012

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
Nilson Dos Santos (DMR44404-9QGZ) **********
****
****
****
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 2,40 | 1 Selo de Fiscalização
Pago R$ 1,45 | Total R$ 3,85 | Recibo Nº: 8894
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Passos Maia - 29 de maio de 2014

Josana Romanini Saade - Escrivã de Paz Substituta

Escrivã de Paz Substituta
Josana Romanini Saade
CPF 008.043.009-09
(49) 3437-0012
Passos Maia SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

AUTENTICAÇÃO nº 091905.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 30 de maio de 2014.

ALAN DIEGO DALL'AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,60 + selo. R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **DMO86849-R0I9**
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS - XAXIM - SC

Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Rua Coronel Vidal Ramos, 831, Sala 108, Centro, Xaxim - SC, CEP 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabeliaoalmirmelo@oestebrava.com.br - Horário de atendimento: das 9:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs

000159

1267 - 08:44

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 05/06/14
Priscila Costa
PROTOCOLO

ANEXO I- PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 108/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2014

Proponente: BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME
Endereço: Av. GIACOMO LUNARDI, 695 BAIRRO ALVORADA XAXIM SC
Telefone: 49 3353 2355 CNPJ 07.197.963/0001-76 Insc. 255.315.660

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT. R$	PRECO TOTAL R$
2	567	HORAS	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, peso operacional mínimo de 15.000Kg, potência mínima de motor de 115HP com 06 cilindros Turbo, ano/modelo mínimo de fabricação 2010	189,90	107.673,30
5	1080	HORAS	Caminhão Traçados com Caçamba Truck, Capacidade de carga de 14m³, com ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	109,90	118.692,00
	TOTAL →				226.365,30

Valor total da proposta por extenso (Duzentos e Vinte e Seis Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta Centavos)

Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Pregoeira e equipe de apoio.
Declaramos, para todos os fins que temos conhecimento do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2014, na sua íntegra.

Xaxim-SC, 02 de Junho de 2014

BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME
ROGERIO BORTONCELLO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:609.503.319-53

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

VENDEDOR: GUSTAVO DIOGENES DAUFENBACH, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 037.062.619-28, portador do RG 3.857.790 expedida pelo SSP-SC, residente e domiciliado à rua Marcos Bento de Souza, nº 117, Bairro Liberdade na cidade de Concórdia - SC, CEP: 89700-000, doravante denominado VENDEDOR.

COMPRADOR: BORTONCELLO E FILHOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ: 07.197.963/0001-76, situada a Av Giacomo Lunardi, 695, Bairro Alvorada, Xaxim/SC, doravante denominada COMPRADOR.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o vendedor tem ajustado vender conforme promete ao comprador, os bens descritos na cláusula seguinte, e de conformidade com as cláusulas e condições adiante estabelecidas.

DO OBJETO DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula primeira: O vendedor e proprietário e legítimo possuidor de uma escavadeira hidráulica, marca CASE, modelo CX220, número de série HBZN220BEBAA00244, usada, ano, modelo 2011.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito o vendedor se obriga a vender ao comprador o bem descrito e caracterizado acima, sendo que a entrega definitiva dos referidos bens realizar-se-á no ato da assinatura deste instrumento.

DO PREÇO

Cláusula segunda: O vendedor promete vender, em caráter irrevogável e irretratável, ao comprador no valor total de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sendo em 3 (três) parcelas de R$ 100.000,00 a comprovar.

DA TRANFERÊNCIA DEFINITIVA

Cláusula terceira: A entrega definitiva do veículo objeto da compra e o pagamento deverá ocorrer após a assinatura deste contrato, se não for realizada a transferência e o pagamento o comprador perderá a posse desse veículo e o valor pago até o momento.

OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR

Cláusula quarta: O vendedor obriga-se a entregar o veículo objeto de presente contrato, em perfeitas condições de uso, no estado em que se encontra. Responderá o vendedor por todo e qualquer encargo referente multas de trânsito ocorridas anteriormente a assinatura do presente instrumento, e posteriormente a esta será de responsabilidade do comprador.

OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR

Cláusula quinta: Fica ao comprador responsável a partir da assinatura do presente instrumento por eventuais despesas de licenciamento, emplacamento, multas de trânsito, manter seguro total do bem após assinatura deste contrato.

RESPONSABILIDADE DOS ACIDENTES/SINISTROS

Cláusula sexta: Em caso de acidente e/ou sinistro com o veículo em referência, após a assinatura desse instrumento, obriga-se o comprador a assumir todo e qualquer dano de sua responsabilidade seja esta de ordem civil ou criminal em decorrência do acidente, excluindo definitivamente o antigo proprietário.

DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula sétima: Caso o comprador faltar como pontual de quaisquer das prestações avenças na cláusula 2, ficará nesta desde logo constituída em mora de 2% (dois por cento) ao mês. Caso o atraso seja superior a 90 (noventa) dias fica a compradora obrigada, sob, as penas da lei, a restituir imediatamente o veículo objeto do negócio, restituindo esta que se fará amigavelmente ou mediante interposição de ação judicial competente, facultando o vendedor a pleitear a busca e apreensão ou cobrança judicial do débito.

DO FORO

Cláusula oitava: Para todas as questões oriundas deste contrato será competente o foro da situação na cidade de Concórdia/SC com renúncia de qualquer outro por mais especial que se apresente.

CONCLUSÃO

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a tudo presentes, que também assinam.

04 JUN. 2014

Gustavo Diogenes Daufenbach

VENDEDOR

Bortoncello e Filhos LTDA – ME

COMPRADOR

Testemunhas:

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por autentica a firma de: **GUSTAVO DIÓGENES DAUFENBACH.** Do que dou fé.
Concórdia, 04 de junho de 2014.
Em Test._____de verdade.(11.54.20.414369-28799.4)

Marisa Picolli - Escrevente Substituta
Emol: R$ 2,40 + Selo: R$ 1,45 = Total: R$ 3,85 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DMD85296-Z91H

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto - Concórdia - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.

RECONHECIMENTO nº 284722.
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) ROGERIO BORTONCELLO
Xaxim, 04 de junho de 2014. Em Test. _____ da verdade.

NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DMO87709-4Q8U
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Av. Luiz Lunardi, nº 811, Sala 105, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatomelo@desbrava.com.br - Horário de atendimento: das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS - XAXIM - SC

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO

Por este instrumento particular de contrato de compra e venda de veículo, que fazem entre si de um lado o Senhor **NOELI JOSÉ DAL MAGRO**, brasileiro, solteiro, Agropecuarista, residente e domiciliado na Linha Nova, interior de Lajeado Grande, SC. portador da cédula de Identidade sob **nº 696.536**, expedida pela SSP/SC. e inscrito no CPF sob nº **251.046.089-72**, denominado neste instrumento de contratante vendedor e de outro lado a Empresa **BORTONCELLO & FILHOS LTDA ME,** firma da iniciativa privada, estabelecida na Avenida Giácomo Lunardi nº 695, no Bairro Alvorada, no município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, cadastrada no CNPJ sob nº **07.197.963/0001-76,** representada neste ato pelo sócio Administrador **ROGÉRIO BORTONCELLO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº **2.071.791-1** e inscrito no CPF sob **nº 609.503.319-53**, denominada neste ato de contratante compradora, contrataram e convencionaram o que abaixo se declara:

1º- O senhor **NOELI JOSÉ DAL MAGRO**, legítimo proprietário de um caminhão **VW/31.370 CNM 6X4**, ano de fabricação **2011**, modelo **2011**, cor branca, chassis: **9534W8263BR143048**, placas IRZ-2807, Renavam **nº 330.929.003**, vende como de fato vendido tem o mesmo a contratante compradora **BORTONCELLO & FILHOS LTDA ME,** nesta data de 20 de Maio de 2014. pelo preço ante ajustado de **R$ 180.000,00 (Cento e oitenta Mil Reais).**

2º- A contratante compradora **BORTONCELLO & FILHOS LTDA ME,** compromete-se a efetuar o pagamento pela compra do referido caminhão acima relacionado no valor de **R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)** da seguinte forma e condições:

a)- Pagará ao Contratante vendedor **NOELI JOSÉ DAL MAGRO,** na data de 04 de Julho de 2014 o valor de **R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais),** sendo que quando do efetivo pagamento o contratante vendedor assinará um recibo, para comprovação do efetivo pagamento.

b)- Pagará o restante ou seja **R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais)** em hora máquina , escavadeira hidráulica, Caterpiller 312 DL, sendo o valor de **R$ 190,00 (Cento e Noventa Reais)** a hora trabalhada com a referida máquina, em propriedades do contratante vendedor. Ou seja **263,15 (Duzentas e Sessenta e Três Horas e quinze minutos) de horas trabalhadas.**

3º- O Contratante vendedor entrega a contratante compradora o referido caminhão, nesta data, livre de qualquer embaraço e de Multas de trânsito se houverem até a presente data, correrão por conta do contratante vendedor.

Continua na Fl. 02

Continuação da Fl. 01

4º- A contratante compradora, declara haver recebido nesta data o referido caminhão de acordo como o tem comprado e que nada de errado tem, em conformidade o tratado e combinado, entre as partes.

E por assim estarem justos e contratados, mandaram datilografar em duas vias de igual teor e forma que após lido e achado conforme o aceitam, testemunham e dão fé que tudo está em conformidade como foi tratado e combinado, entra as partes, passam a assina-lo, na presença de 2 (Duas) testemunhas, obrigando-se por bem e fielmente a cumpri-lo, assim como seus herdeiros e ou sucessores.

Lajeado Grande- SC 20 de Maio de 2014

TABELIONATO XAXIM - SC

TABELIONATO XAXIM - SC

NOELI JOSÉ DAL MAGRO
CONTRATANTE VENDEDOR

BORTONCELLO & FILHOS LTDA ME
CONTRATANTE COMPRADORA
ROGÉRIO BORTONCELLO
ADMINISTRADOR

Testemunhas

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.

RECONHECIMENTO nº 284740.
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) NOELI JOSE DAL MAGRO
Xaxim, 04 de junho de 2014. Em Test _____ da verdade.

NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabelia Substituta
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DMO87732-QDO2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Av. Luiz Lunardi, nº 811, Sala 105, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatomelo@desbrava.com.br - Horário de atendimento: das 9:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.

Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.

RECONHECIMENTO nº 284723.
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) ROGERIO BORTONCELLO
Xaxim, 04 de junho de 2014. Em Test _____ da verdade.

NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabelia Substituta
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DMO87710-GVB8
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Av. Luiz Lunardi, nº 811, Sala 105, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatomelo@desbrava.com.br - Horário de atendimento: das 9:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.

Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

000166

Britter Rodovias Ltda.
Matriz: Acesso a BR282, Plínio Arlindo de Nês, 2505 D -Bairro Belvedere - Chapecó/SC
CNPJ 95.849.279/0001-99 - CEP: 89805-290 - Inscr. Est. 252.632.265 - Fone/Fax: 49/3331.0000
Filial: Cordilheira Alta-SC
Desmonte de Rocha, Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Tubos e Galerias de Concreto, Concreto Usinado, Argamassa Estabilizada, Mineração, Obras Viárias e Especiais, Construção de CGH, Transporte de Máquinas

Britter Rodovias

Cliente:	*PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC*
Objeto:	*REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE HORAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MELHORIAS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO*
Edital	*PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2014*
Processo	*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2014*

PLANILHA PROPOSTA DE PREÇO

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	Vlr. Total
1	MOTONIVELADORA ARTICULADA, COM RIPER TRASEIRO, PESO BRUTO MINIMO DE 12.650KG COM POTENCIA MINIMA DE 140HP ANO/MODELO MINIMO DE FABRICAÇÃO DE 2007	HORA	1172	R$ 202,00	R$ 236.744,00
2					R$ -
3					R$ -
4					R$ -
5	CAMINHÃO TRAÇADO COM CAÇAMBA TRUCK, CAPACIDADE DE 14M³ COM ANO/MODELO MINIMO DE 2007	HORA	1080	R$ 118,30	R$ 127.764,00
					R$ -
					R$ -

TOTAL GLOBAL **R$ 364.508,00**

trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oito reais

DECLARAMOS QUE OS ITENS OFERTADOS ATENDEM A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL
MANTEREMOS A PROPOSTA VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS

"Compromisso com o desenvolvimento do Brasil"

Chapecó (SC), 05 /06/2014

Bruno M. Rodrigues
PROCURADOR
CPF: 008.440.869-32
Britter Rodovias Ltda.

BRUNO MARCIO RODRIGUES
PROCURADOR
CPF: 008.440.869-32

95849279/0001-99
BRITTER RODOVIAS LTDA.
AC. BR-282 PLÍNIO ARLINDO DE NES, 2505-D
SL. B / BAIRRO BELVEDERE - CEP 89805-290
CHAPECÓ – SC

Eleandro

000167

NF-e
Nº. 000.001.280
Série 003

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

Nº. 000.001.280
Série 003

MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA
R CRISTOVAO COLOMBO, 2211 - F
BELA VISTA - 89809-250
CHAPECO - SC

4213 0279 8793 1800 0144 5500 3000 0012 8010 0324 9333

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDA MERC

342130013275644 - 07/02/2013 17:26:17

251477398

79.879.318/0001-44

DESTINATÁRIO/REMETENTE

BRITTER RODOVIAS LTDA

95.849.279/0001-99

07/02/2013

ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES, 2505

AGUA SANTA

89805-290

CHAPECO

SC

(49) 3331-0000

252632265

FATURA/DUPLICATA

Nº.	013001280 01	Nº.	013001280 02	Nº.	013001280 03	Nº.	013001280 04	Nº.	013001280 05	Nº.	013001280 06	Nº.	013001280 07
Venc.	08/02/2013	Venc.	08/06/2013	Venc.	08/07/2013	Venc.	08/08/2013	Venc.	08/09/2013	Venc.	08/10/2013	Venc.	08/11/2013
Valor	R$ 375.000,00	Valor	R$ 15.000,00	Valor	R$ 21.000,00	Valor	R$ 21.000,00	Valor	R$ 21.000,00	Valor	R$ 21.000,00	Valor	R$ 21.000,00
Nº.	013001280 08	Nº.	013001280 09	Nº.	013001280 10								
Venc.	08/12/2013	Venc.	08/01/2014	Venc.	08/02/2014								
Valor	R$ 21.000,00	Valor	R$ 21.000,00	Valor	R$ 21.000,00								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DOS PRODUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
558.000,00	66.960,00	0,00	0,00	558.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558.000,00

VALOR APROX. TRIB.	VALOR DO ISSQN	BASE DE CÁLC. ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO PIS	VALOR DA COFINS	VALOR DO PIS/COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
	(1) Dest/Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	EQUIPAMENT			17,500,000	17,500,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
[illegible]	MOTONIVELADORA 30hp	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

yp

RECEBEMOS DE DICAVE GARTNER DIST CAT VEIC LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO EMISSÃO: 17/04/2014 VALOR TOTAL: 229.000,00 DESTINATÁRIO: BRITTER RODOVIAS LTDA - AC BR 282 PLINIO A DE NES 3505 - D - COMPL: SALA B BELVEDERE CHAPECO - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.055.660
Série 002

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.055.660
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4214 0483 7404 5600 0387 5500 2000 0556 6010 0388 5619

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DICAVE GARTNER DIST CAT VEIC LTDA

BR 282 KM 570 - SN - S/N
TREVO - 89815-000
CHAPECO - SC Fone/Fax: (49) 3321-7800

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Merc. Adq. Rec. Terc.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342140043085633 - 17/04/2014 15:03:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
251034151		83.740.456/0003-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
BRITTER RODOVIAS LTDA.			95.849.279/0001-99	17/04/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**			**DATA DA SAÍDA**
AC BR 282 PLINIO A DE NES 3505 - D - COMPL: SALA B	BELVEDERE		89805-290	17/04/2014
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CHAPECO	(49) 3331-0000	SC	252632265	15:03:19

FATURA / DUPLICATA

Nº.	5560001	Nº.	5560002
Venc.	15/05/2014	Venc.	21/05/2014
Valor	R$ 91.600,00	Valor	R$ 137.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DA IMPORTÂNCIA	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
229.000,00	27.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	(0) Emitente				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				7.240,000	7.240,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
VM270 6X4R	CHASSI 0483GR1DE1E140144 CAMINHAO PIPA VOLVO MOD VM 270 6X4R TOTOR D11B25A CIL 2011 270CV DIS A 2200 X 700 CX CAMBIO I-SHIFT CABINE SIMPLES, LEITO, ROD 8X2 L, EMB 400 L, TQ 2000 L, 3 TLE 01 NAVEGADOR ANO 2014 295/80X22,5 PNEU SOBRES DE ACORDO COM O PEDIDO FINAME 2014668	87032290	500	5102	UM	1,000	229.000,00	229.000,00	229.000,00	27.480,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Pedido: 2014 Vendedor: DIEGO RENAIS FREQUABS ASSOCIADA VEICULO COM CHEVAL 60 FIDUCIARIA EM FAVOR DO BANCO VOLVO DO BRASIL S.A. - 0483-404087 14 - VALOR FINANCIADO R$ 229.000,00 FINAME 2014668 CONFORME NOTA FISCAL DE VENDA Nº 55560 SERIE 002 DE 17/04/2014 6C76ED3-5e28-42CA-b54d-0FA1B7E4F7C6 Cadastro 06/2014 NAC 87.032.29.00 Ano/Modelo 2014/2014 Chassi: 9BVG4R1DE1E140144 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 16.018,25	

RECEBEMOS DE DICAVE GARTNER DIST CAT VEIC LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 06/05/2014 VALOR TOTAL: R$ 229.000,00 DESTINATÁRIO: BRITTER RODOVIAS LTDA. - AC BR 282 PLINIO A DE NES 2505, -D - COMPL: SALA B BELVEDERE - CHAPECO - SC

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.056.528
Série 002

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.056.528
Série 002
Folha 1 / 1

DICAVE GARTNER DIST CAT VEIC LTDA
BR 282 KM 539, SN, S/N
TREVO - 89813-000
CHAPECO - SC Fone/Fax: (049) 3331-7800

CHAVE DE ACESSO
4214 0583 7404 5600 0387 5500 2000 0565 2810 0395 1587

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Merc. Adq. Rec. Terc.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342140049348666 - 06/05/2014 08:17:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
251034151		83.740.456/0003-87

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BRITTER RODOVIAS LTDA.			95.849.279/0001-99	06/05/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AC BR 282 PLINIO A DE NES 2505, -D - COMPL: SALA B	BELVEDERE		89805-290	06/05/2014
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CHAPECO	(49)3331-0000	SC	252632265	08:16:49

FATURA/DUPLICATA

Nº:	5652801	Nº:	5652802
Venc:	03/06/2014	Venc:	10/08/2014
Valor:	R$ 137.400,00	Valor:	R$ 91.600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
229.000,00	27.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO				**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				7.240,000	7.240,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
VM 220 6X4R	CHASSI 95X 4R1 DLLE 1463 [illegible] VINTAO RODADO, ADOTADO MOD. VM 220 5X4R 3651 E DIESEL CIL. PO... 220CV A DIN A 2200 RPM, CX CAMBIO EATON FS 16210B [illegible] 280L, C/ TL 01, SNUBR REVACS, COM 2 PNEUS 295/80R22,5, PNEU SOBRESSALENTE COM ... FERR E ACESSOR AC CU 40 ABAIX PARA-CHOQUE TRAS MOD 2014/2015 * CAIXA [illegible] DIFER 2ºC 140/35 SB 1564 02 0062 DIFER 2ºC 56/09 SB OSR 80224161 MOD 96 V 21306 RENAVAM 1013 [illegible] FINAME 2515055 FCI 0C [illegible]	87042210	060	5.102	UN	1,000	229.000,0000	229.000,00	229.000,00	27.480,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Cont.: Pedido 2672 Vendedor 0020 Informações Adicionais: TRIBUTAÇÃO VEICULO COM ALIENAÇÃO FIDUCIA EM FAVOR DO BANCO VOLVO (BRASIL) S/A - PAC 3648 - LEASING FINANCIADO JUNTO AO BANCO FINAME 915055 - COD RENAVAM 1014 - RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 1.532 - NUMERO DA FCI 0C [illegible] Valor Aproximado dos Tributos: R$ [illegible]	

Impresso em: [illegible]

000171

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
DESMONTE DE ROCHAS
TERRAPLENAGEM
BRITADOS
TUBOS E GALERIAS

IPAL DE XAXIM
L N° 059/2014
OPOSTA DE PREÇOS
LTDA

3:40
- 05-06-14
Lucelia Costa

0 - britter@britter.com.br
irro Belvedere - Cep. 89.805-290 - Chapecó - SC
| São Miguel do Oeste - SC

À Comissão
Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Xaxim – SC
PROCESSO LICITATORIO N° 108/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2014
REGISTRO DE PREÇO

PROPOSTA DE PREÇO

PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 82.461.823/0001-89, com sede à Br 158 Km 536, nº 8655, bairro Menino Deus em Pato Branco Pr. por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Presencial Nº 059/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de hora Maquina, conforme descriminação tabela abaixo.

iItem	Quant.	Unid	Especificação do Produto	Preço Maximo R$ Hora/Maquina	Preço Maximo R$
1	1.172	HORAS	Motoniveladora, articulada, com ripper traseiro, peso bruto mínimo de 12.650 Kg, potência mínima d e140 HP, ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	202,00	236.744,00
2	567	HORAS	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, peso operacional mínimo de 15.000 Kg, potência mínima de motor de 115HP com 06 cilindros Turbo, ano/modelo mínimo de fabricação 2010.	209,01	118.508,67
3	200	HORAS	Trator de Esteiras, peso operacional mínimo de 11.500 kg, potencia mínima de 110 HP com 06 Cilindros Turbo, com lâmina Articulada, com ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	191,50	38.300,00
4	299	HORAS	Rolo Compactador, com	165,00	49.335,00

PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ Nº 82.461.823/0001-89
BR 158 – KM 536 , Nº 8655 – Bairro Menino Deus
Pato Branco – Paraná CEP:85.502-510 – Cx Postal - 240
Fone 46 3225-3647 /3225-4547
PATOTERRA@PATOTERRA.COM.BR

			peso operacional mínimo de 10.450 kg, potencia mínima de 83 HP com 04 Cilindros, com capacidade mínima de Compactação de 30 toneladas, ano/modelo mínimo de fabricação 2007.		
5	1.080	HORAS	Caminhão Traçados com Caçamba Truck, capacidade de carga de 14m3, com ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	118,30	127.764,00
			TOTAL	⇨	570.651,67

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.
Proponho-nos a executar o objeto contratado constante neste anexo, obedecendo ao edital de licitação.

Concordamos com todas as condições do Edital.

Validade da Proposta: 60(Sessenta) Dias;

Pato Branco, 05 de Junho de 2014.

Dilmar Luiz Amadori

PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ Nº 82.461.823/0001-89
BR 158 – KM 536 , Nº 8655 – Bairro Menino Deus
Pato Branco – Paraná CEP:85.502-510 – Cx Postal - 240
Fone 46 3225-3647 /3225-4547
PATOTERRA@PATOTERRA.COM.BR

RECEBEMOS DE VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR
	PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA(C00406)	85.000,00

NF-e 000174
Nº. 10848
SÉRIE 1

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

RODOVIA BR 277 KM 112,5, 001504
RONDINHA CEP: 83607-105
CAMPO LARGO - PR FONE:(41) 3555-2161

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 10848
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4112 0401 6310 2200 0112 5500 1000 0108 4810 0000 0002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Merc Adq Terc	141120045328210 04/04/2012 15:08:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9012464913		01.631.022/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA(C00406)	82.461.823/0001-89	04/04/2012

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAI
BR 158 KM 536, 008655	MENINO DE DEUS	85502-510	04/04/2012

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
[redacted] BRANCO	(46) 3225-3647	PR		

FATURA / DUPLICATA

010848-01	08/04/2012	21.250,00	010848-04	08/07/2012	21.250,00
010848-02	08/05/2012	21.250,00			
010848-03	08/06/2012	21.250,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.250,00	765,00	0,00	0,00	85.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	[1]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	MOTONIVEL.	CATERPILLA		0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
140B 10356	MOTONIVELADORA, MARCA CATERPILAR, MODELO 140B, SERIE NR. 10356, ANO 1984, USADA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	84292090	020	5102	UN	1,000	85.000,00	85.000,00	4.250,00	765,00		18,00	

1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento. Apresentado Dou fé da verdade
Em test.º
Pato Branco 03 JUN. 2014
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-1455
85501-030 - Pato Branco - Paraná
Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS FAJ21482

DOCUMENTO ELETRÔNICO OPERADO POR NFePACK (www.inventti.com.br)

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BASE DE CALCULO REDUZIDA PARA 5% CONF.ARTIGO 14 - ANEXO 2 - TABELA I - ITEM 2 DO DECRETO 5141/01. Vendedor: V00045-ZANATTA Fone: 45-3223.5210 Pedido: 020020/00 Origem: 19-EQUIPAMENTOS USADOS DIVERSOS Condicao Pgto: 999-A PRAZO	

RECEBEMOS DE ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR
	PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA	395.000,00

NF-e 000175
Nº. 25192
SÉRIE 2

engepeças

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
AV ARACY TANAKA BIAZETTO, 15532
SANTOS DUMONT
CASCAVEL - PR
CEP: 85804-605
FONE: (45) 3219-3000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 25192
SÉRIE 2
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4113 1205 0636 5300 0214 5500 2000 0251 9210 0025 1922

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	DADOS DA NFe
VENDA MAQUINA NOVA	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9027114900		05.063.653/0002-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA	82.461.823/0001-89	20/12/2013

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAI
BR 158, 8655 - CX.P240 KM536	MENINO DEUS	85502-510	20/12/2013

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
[redacted] BRANCO	(46) 3225-3647	PR	9064243044	

FATURA / DUPLICATA

25192A	20/12/2013	25.000,00	25192D	18/02/2014	5.000,00
25192B	18/01/2014	5.000,00	25192E	18/03/2014	4.500,00
25192C	19/01/2014	355.500,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
395.000,00	47.400,00	0,00	0,00	395.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	[1]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	AVULSO			20.690,000	20.690,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
526069	MQ1633762-ESCAVADEIRA HIDRAULICA Valor aprox. tributos: R$ 47.400,00	84295219	500	5102	PC	1,000	395.000,00	395.000,00	395.000,00	47.400,00		12,00	

1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado Dou fé
Em test.º da verdade
Pato Branco 03 JUN. 2014 PR
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - 85501-030 - Pato Branco - Paraná
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FAJ21485

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR: JULIANA - PEDIDO: 3148426 OUTRAS OBS: ESCAVADEIRA MARCA JCB, MODELO JS200. ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS200LC, DE FABRICACAO NACIONAL, EQUIPADA COM MOTOR TURBO, 4 CILINDROS 173 HP. CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO. SAPATAS DE 700 MM, BRACO DE ESCAVACAO DE 2,40M. CACAMBA DE 1140 LITROS COM AUXILIAR HIDRAULICO PARA MARTELO. Nº SERIE 1633762 CHASSI SORJS20CE01633762. MOTOR DE32040332U2701813. RENAVAM SN. ANO DE FABRICACAO 2013. CODIGO FINAME 2813635. PAC NUMERO 55.071.0. ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR DO BANCO SOCIETE GENERALE BRASIL S.A. DADOS BANCARIOS PARA CREDITO BANCO DO BRASIL AG 3404.5 CC 20601.6. ICMS-Retido conf. Prot. 97/2010 - EXPEDICAO: RECEBER PAGAMENTO EM CHEQUE - Valor aprox. tributos: R$ 47.400,00	

DOCUMENTO ELETRÔNICO OPERADO POR NFePACK (www.inventti.com.br)

000176

DADOS ADICIONAIS

CÓDIGOS DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	TABELA A - ORIGEM DA MERCADORIA	TABELA B - TRIBUTAÇÃO PELO I.C.M.S.
	0 - NACIONAL 1 - ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA 2 - ESTRANGEIRA - ADQUIRIDA NO MERCADO INTERNO 3 - USADAS	0 - TRIB. INTEGRALMENTE 1 - TRIB. E C/ COBR. DO ICMS P/ SUBST. TRIB. 2 - C/ REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO 3 - ISENTA OU NÃO TRIB. E C/ COBR. ICMS P/ SUBST. TRIB. 4 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA 5 - C/ SUSPENSÃO OU DIFERIMENTO 6 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE P/ SUBST. TRIB. 7 - C/ REDUÇÃO DE BASE DE CÁLC. E COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIB. 9 - OUTRAS

DOCUMENTO	PEDIDO CLIENTE	VENDEDOR	ORD. SERVIÇO
V0126201	CA0061		

CÓD. FAT.	TRANSPORTE / COND. PAGTO. / OUTROS
0	A VISTA Q

BASE DE CALCULO ICMS REDUZIDA CF O ITEM 2, TABELA II, ANEXO II, DECRE-1966/92 (RICMS/PR).
NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO DE MERCADO-RIAS SEM PREVIA CONSULTA.
--CONDICAO DE PAGAMENTO--
A VISTA.....R$ 97.500,00

DISPOMOS DE PNEUS RADIAS MICHELIN, PARA USO INDUSTRIAL, FORA DE ESTRA-DA E FLORESTAL.

Paraná Equipamentos S.A.

RODOVIA FEDERAL BR 277 KM 590
CASCAVEL PR 85813-550
FONE: (45) 225-2111 FAX: (45) 225-2887

NOTA FISCAL Nº 68927

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

C.N.P.J. 76.527.951/0005-09

1ª VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE

DATA LIMITE P/ EMISSÃO 00.00.00

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
VENDA	CS 512		41000606-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J.(M.F.) / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA	113778	82.461.823/0001-89	13/07/2001
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA / ENTRADA**
BR 158 - KM 536 - 8655		85504000	
MUNICÍPIO	**FONE** / **U.F.** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA / ENTRADA**
PATO BRANCO	0000000 PR ISENTO		11:41:43

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIF. FISCAL	ST. TRIB	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS I.C.M.S.	ALÍQUOTAS I.P.I.	VALOR DO I.P.I.
D6D DD	037C01055 AA 001 TRATOR DE ESTEIRAS MARCA CATER-PILLAR MODELO D6D,NUMERO DE SE-RIE 037C01055, USADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.		02		1	97500,00	97500,00	17,00		

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado Dou fé.
em test.º da verdade
Pato Branco 03 JUN. 2014 PR
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

Lei 13.228 de 18/07/2001 - Art. 3º, Item test.º
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FAJ21483
OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO

261

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
	VALOR DO ISS
(* O TOTAL DOS SERVIÇOS DISCRIMINADOS ESTÁ COMPUTADO NO TOTAL DA NOTA FISCAL)	VALOR DOS SERVIÇOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.875,00	828,75			97.500,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00		0,00	97.500,00

RESERVADO AO FISCO

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 464788

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	C.N.P.J. / C.P.F.
	[ ]			00000000000000
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
					0,0 KG

COM. E IND. MULTIFORMAS LTDA. - ROD. RÉGIS BITTENCOURT, KM 270,5 - CHÁCARA MARAPUÍ - TABOÃO DA SERRA - EST. DE SÃO PAULO - INSCR. EST. 675.027.329.117 - INSCR. C.N.P.J. 61.968.131/0001-12 - C.C.M. 7.108 - 150.000m4 JOGOS - N.F. MOD. 1 - NUM. DE 320.001 À 470.000 - 06/99 - AIDF (PR) Nº 808441-70 - AIDF(P.M. DE CURITIBA) Nº 125039 - AIDF (P.M. DE PINHAIS) Nº 436/99 - AIDF (P.M. DE LONDRINA) S/Nº - AIDF (P.M. DE CASCAVEL S/Nº.

RECEBI(EMOS) DE **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, OS P[illegible]OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DESTA **NOTA FISCAL** INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NOTA FISCAL Nº
	PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA	113778	68927

0001177

NF-e
Nº. 0001634
SÉRIE 3

RECEBEMOS DE SUPERTEK COM. E SERV. IMP E EXP S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do emitente
SUPERTEK COM. E SERV. IMP E EXP S/A
ROD. BR 116 11550
HAUER
CURITIBA – PR
CEP 81690-100 – 041 3333-1500

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0001634 – FL 1 / 1
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
4112 0310 7086 2100 0188 5500 3000 0016 3419 4079 6530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL	141120038666805 22/03/2012 18:24:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9047503105		10.708.621/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
BRADESCO LEASING S.A.ARREND.MERC. - 625590			47.509.120/0001-82	22/03/2012
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
NUC CIDADE DE DEUS SN 2 ANDAR P.PRATA	VILA YARA	06029-900		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
OSASCO		SP	ISENTO	

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
0001634/01	22/03/2012	210.000,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
210.000,00	25.200,00	0,00	0,00	210.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
DESTINATARIO	1 – Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	B.CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
S82180148	COMPACTADOR DE SOLO COMPACTADOR DE SOLO, NOVO, COMPLETO, MARCA SEM, MODELO 8218, MOTOR Nº 6P11H008366, SERIE Nº 148.	8429.51.99	000	6102	UN	1,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	0,00	25.200,00	0,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ALIQUOTA REDUZIDA CONFORME ALINEA S DO INCISO II DO ARTIGO 14 DA LEI 16.016/2008 - ARRENDATÁRIO: PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA BR158 KM536 8655 CP 240 - C PATO BRANCO-PR CEP: 85502510 CNPJ: 82461823000189 I.E.: ISENTO CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: R$ 50.000,00 A VISTA PARCELA CLIENTE - R$ 160.000,00 A VISTA PARCELA BANCO. / / COND.PAGTO: Data: 22/03/2012 Valor: 210.000,00 / / Nom.Ab.Rep = PES LOCAL DE ENTREGA: CIDADE DE DEUS S/N VILA YARA Bairro/Distrito: VILA YARA Municipio: OSASCO UF: SP Pais: BRASIL	

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Em test.º
Apresentado Do
da ver
Pato Branco 03 JUN. 2014
1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5456
35501-030 - Pato Branco - Paraná
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
PR
TABELIONATO DE NOTAS
FAJ21484

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR

Nº 8785193397

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

02051594942

DENATRAN

CONTRAN

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
01	45_179090-1	**********

NOME/ENDEREÇO
PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA
RODOVIA BR-158 KM 536,8655
TERREO MENINO DEUS

CPF/CNPJ	PLACA
82.461.823/0001-89	AUZ-7428

NOME ANTERIOR
MAN LATIN AMERICA

PLACA ANT/UF	CHASSI
**********	9533782U6CR230659

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHAO/BASCULANTE	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
VW/26.220 EURO3 WORKER	2011	2012

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
15,76T/218CV	PARTIC.	BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR 36359481 3 EIXOS
AL.FID./BANCO VOLKSWAGEN S.A
CMT=042,00T PBT=023,00T

LOCAL	DATA
PATO BRANCO/PR	07/02/12

MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA
Diretor Geral

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA: 000178

VALOR R$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FAJ20856
1º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento _____
Em test.º _____ Apresentado Dou fé da verdade
Pato Branco 04 JUN. 2014 PR
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR

Nº 8785193419

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

4416208543 6

DENATRAN

CONTRAN

VIA: 01

CÓD. RENAVAM: 05_186194-9

RNTRC: **********

NOME/ENDEREÇO:
PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA

RODOVIA BR-158 KM 536,8655
TERREO MENINO DEUS

CPF/CNPJ: 82.461.823/0001-89

PLACA: AUZ-7430

NOME ANTERIOR: MAN LATIN AMERICA

PLACA ANT/UF: **********

CHASSI: 9533782U1CR230519

ESPÉCIE TIPO: CAR/CAMINHAO/BASCULANTE

COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: VW/26.220 EURO3 WORKER

ANO FAB: 2011

ANO MOD: 2012

CAP/POT/CIL: 15,76T/218CV

CATEGORIA: PARTIC.

COR PREDOMINANTE: BRANCA

OBSERVAÇÕES:
MOTOR 36361043 3 EIXOS
AL.FID./BANCO VOLKSWAGEN S.A
CMT=042,00T PBT=023,00T

LOCAL: PATO BRANCO/PR

DATA: 07/02/12

MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA
Diretor Geral

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA: 000179

VALOR R$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FAJ20855

1º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento _____ Apresentado Dou fé

Em test.º _____ da verdade

Pato Branco 04 JUN. 2014 PR

13

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR

Nº 8785193389

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

6595064366 6

VIA: 01

COD. RENAVAM: 05_177872-3

RNTRC: ★★★★★★★★★

NOME/ENDEREÇO:
PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA

RODOVIA BR-158 KM 536,8655
TERREO MENINO DEUS

CPF/CNPJ: 82_461_823/0001-89

PLACA: AUZ-7417

NOME ANTERIOR: MAN LATIN AMERICA

PLACA ANT/UF: ★★★★★★★★★★

CHASSI: 9533782U5CR232760

ESPÉCIE TIPO: CAR/CAMINHAO/BASCULANTE

COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: VW/26_220 EURO3 WORKER

ANO FAB: 2011

ANO MOD: 2012

CAP/POT/CIL: 15,76T/218CV

CATEGORIA: PARTIC.

COR PREDOMINANTE: BRANCA

OBSERVAÇÕES:
MOTOR 36367817 3 EIXOS
AL_FID./BANCO VOLKSWAGEN S.A
CMT=042,00T PBT=023,00T

LOCAL: PATO BRANCO/PR

DATA: 07/02/12

MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA
Diretor Geral

DENATRAN

CONTRAN

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA: 000180

VALOR R$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FAJ20854
1º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento _____
Apresentado Dou fé
Em test.º _____ da verdade
Pato Branco 04 JUN. 2014 PR

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR

Nº 8785193427

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

74528444444

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
01	05_186647-9	**********

NOME/ENDEREÇO
PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA

RODOVIA BR-158 KM 536,8655
TERREO MENINO DEUS

CPF/CNPJ	PLACA
82.461.823/0001-89	AUZ-7431

NOME ANTERIOR
MAN LATIN AMERICA

PLACA ANT/UF	CHASSI
**********	9533782U4CR228649

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHAO/BASCULANTE	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
VW/26.220 EURO3 WORKER	2011	2012

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
15,76T/218CV	PARTIC.	BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR 36359462 3 EIXOS
AL.FID./BANCO VOLKSWAGEN S.A
CMT=042,00T PBT=023,00T

LOCAL	DATA
PATO BRANCO/PR	07/02/12

MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA
Diretor Geral

DETRAN
CONTRAN

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA: 000181

VALOR R$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FAJ20849

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Em test.º
Apresentado Dou fé
da verdade
Pato Branco 04 JUN. 2014 PR
13
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA.
Fone: 46 3225.3647
patoterra@patoterra.com.br
ROD. BR 158, KM 536 Nº 8655
CEP: 85502-510 PATO BRANCO/PR

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	000183	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 59/2014 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC		Processo Administrativo: 108/2014 Processo de Licitação: 108/2014 Data do Processo: 09/05/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para eventuais contratações de horas máquinas e equipamentos para prestação de serviços e melhorias nas estradas vicinais e ruas de nosso município, conforme convenio Fundo Social - SIGEF N. 012345.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 93/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 5 de Junho de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 108/2014, Licitação nº 59/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) dos licitantes presentes, foi realizado o credenciamento dos mesmos e esclarecido sobre as formas do procedimento do Pregão. Fica registrado que a empresa BRITTER RODOVIAS LTDA protocolou seus envelopes, mas não permaneceu na sessão. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos, onde após os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das licitantes, e após análise constatou-se que todas cumpriram com o preço disposto no edital; entretanto, a documentação juntada pelas empresas não demonstrou a contento o cumprimento da exigências do edital, assim a Comissão de licitações, com base no § 3º, do art. 43 da Lei 8.666.93, decidiu abrir o prazo de 27h (vinte e sete horas), para que as empresas protocolem até às 17:30h, do dia 06 de junho 2014, documentos dos veículos, prospectos das fabricantes, encartes do fabricante, prospectos retirados da internet, catálogos dos fabricante, laudo da concessionária, para demonstrar o cumprimento das exigências do edital; quanto as empresas que não estão sediadas no Município, as mesmas manifestaram requerimento em enviar a documentação via e-mail, o que foi deferido; ainda, foi aprazada nova data para sessão de continuidade, qual seja, dia 10 de junho de 2014 (terça-feira), às 09h, na mesma sala de reuniões; quanto à eventuais recursos, especialmente no que toca a questão do protocolo dos documentos ter sido realizado por algumas empresas, fora do horário marcado, tais inconformismos poderão ser apresentados na próxima sessão, eis que este não é o momento oportuno.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Xaxim, 5 de Junho de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - ..... - Pregoeiro(a)

Veridiana Inês Canova Busatta - ..... - Membro

Josiane de Oliveira Cicheleiro - ..... - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

- ..... - Representante

Lentair Capeleto - ..... - Representante

Suzana A. B. Gustmann - ..... - Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Rogério Bortoncello - ..... - Representante

Elessandro Toldo - ..... - Representante

CASE CONSTRUCTION

CX220B ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

MOTOR

Marca	Case *powered by* FPT
Modelo	F4GEO684B*D600
Tipo	Diesel, de injeção direta, 4 tempos, turboalimentado, *Intercooler*
Bomba	Rotativa mecânica
Potência líquida (SAE J1349)	170 hp (127 kW) @ 2.000 rpm
Número de cilindros	6
Diâmetro x curso	104 x 132 mm
Cilindrada	6,7 ℓ (4 pol³)
Torque máximo @ 1.400 rpm	670 Nm

LANÇA/BRAÇO

Lança padrão	
Comprimento	5.650 mm
Lança com cilindro do braço & tubulações	1.795 kg
Cilindros de levantamento (2)	352 kg
Peso total	2.147 kg
Lança Long Reach	
Comprimento	8.750 mm
Lança com cilindro do braço & tubulações	2.196 kg
Cilindros de levantamento (2)	352 kg
Peso total	2.548 kg
Braço de 2,4 m	
Peso somente do braço	642 kg
Tubulações & articulação do cilindro da caçamba	273 kg
Peso total do braço	915 kg
Braço de 2,94 m	
Peso somente do braço	776,3 kg
Tubulações & articulação do cilindro da caçamba	273 kg
Peso total do braço	1.049 kg
Braço de 3,5 m	
Peso somente do braço	890,5 kg
Tubulações & articulação do cilindro da caçamba	273 kg
Peso total do braço	1.163 kg
Braço de 6,3 m *(Long Reach)*	
Peso somente do braço	1.088 kg
Tubulações & articulação do cilindro da caçamba	189 kg
Peso total do braço	1.277 kg

SISTEMA HIDRÁULICO

Bombas (2)	Pistão axial com deslocamento variável e sistema de regulagem
Capacidade Máxima	2 x 220 ℓ/min
Pressão de alívio do sistema	
Padrão	34,3 MPa
Power Boost	37,8 MPa
Válvulas de controle	
Seção de 4 carretéis para acionamento da esteira direita, lança, caçamba e aceleração do braço	
Seção de 5 carretéis para acionamento da esteira esquerda, sistema auxiliar, giro, aceleração da lança e braço.	
Válvulas anti drift da lança e braço	
Sistema hidráulico pilotado	
Bomba (1)	De engrenagem
Vazão máxima	20 ℓ/min
Pressão de alívio	5 MPa
Sistema de giro	
Motor (1)	Projeto de pistão axial de deslocamento fixo
Velocidade	12,5 rpm
Freio	Aplicado por mola e liberado hidraulicamente com sistema duplo de amortecimento
Sistema de translação	
Motor (2)	Pistão axial, 2 velocidades
Comando final	Redutor planetário
Força na barra de tração	192 kN
Velocidades de translação Redução automática de marcha	Frente/Ré
Baixa	3,6 km/h
Alta	6,0 km/h
Válvula de controle de translação	Projeto de contrabalanço e alívio de estágio duplo

CILINDROS HIDRÁULICOS

Cilindros da lança (2)	
Diâmetro interno	120 mm
Diâmetro da haste	85 mm
Curso	1.345 mm
Cilindros do braço (1)	
Diâmetro interno	135 mm
Diâmetro da haste	95 mm
Curso	1.558 mm
Cilindros da caçamba (1)	
Diâmetro interno	120 mm
Diâmetro da haste	80 mm
Curso	1.080 mm

SISTEMA ELÉTRICO

Tensão elétrica	24 V
Baterias (ligadas em série, livres de manutenção)	2x12 V
Capacidade (cada bateria)	100 Ah
Motor de partida	3,7 kW
Alternador	90 A

CAPACIDADES DE SERVIÇO

Óleo lubrificante	16 ℓ
Líquido de refrigeração	26,0 ℓ
Tanque de combustível	457,5 ℓ
Reservatório de óleo hidráulico	217,9 ℓ
Comando final (cada)	3,5 ℓ
Redutor de giro	7,5 ℓ

PESO OPERACIONAL

Com braço de 2,4 m, sapatas de esteira de 600 mm, caçamba de 890 kg, operador pesando 75 kg, tanque de combustível cheio e equipamento padrão	22.174 kg

PARTE RODANTE

Corrente da esteira engraxada, reforçada, com embuchamento selado	
Roletes inferiores (cada lado)	8
Roletes superiores (cada lado)	2
Comprimento da esteira	4.027 mm
Bitola	2.393 mm
Sapatas	600 - 700 - 800 - 900 mm

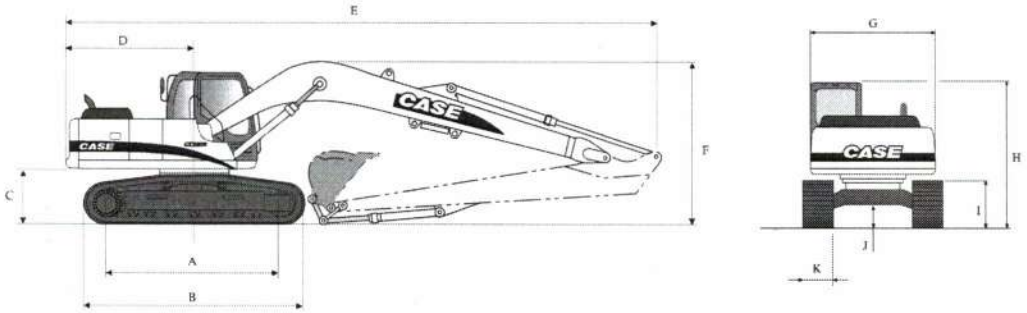

		Braço de 6.300 mm
A	Distância centro a centro (da roda guia à roda motriz)	3.656 mm
B	Comprimento total da esteira	4.451 mm
C	Distância do chassi-torre ao solo	1.076 mm
D	Raio de giro traseiro	2.800 mm
E	Comprimento total	12.624 mm
F	Altura total	3.139 mm
G	Largura da torre	2.503 mm
H	Altura até o topo da cabine	3.038 mm
I	Altura da sapata	952 mm
J	Distância mínima do solo	492 mm
K	Largura da sapata	600 mm

Os desenhos são apenas para fins ilustrativos e podem não representar precisamente a máquina.

BRAÇO 6.350 mm

Sapata	Largura total da esteira	Peso operacional	Pressão sobre o solo
600	2.993 mm	22.700 kg	50,76 kPa
700	3.093 mm	22.969 kg	44,02 kPa
800	3.193 mm	23.239 kg	38,97 kPa
900	3.293 mm	23.507 kg	35,04 kPa

0933_CCE_Folheto_CX220B_PO.indd 3 16/05/12 18:48

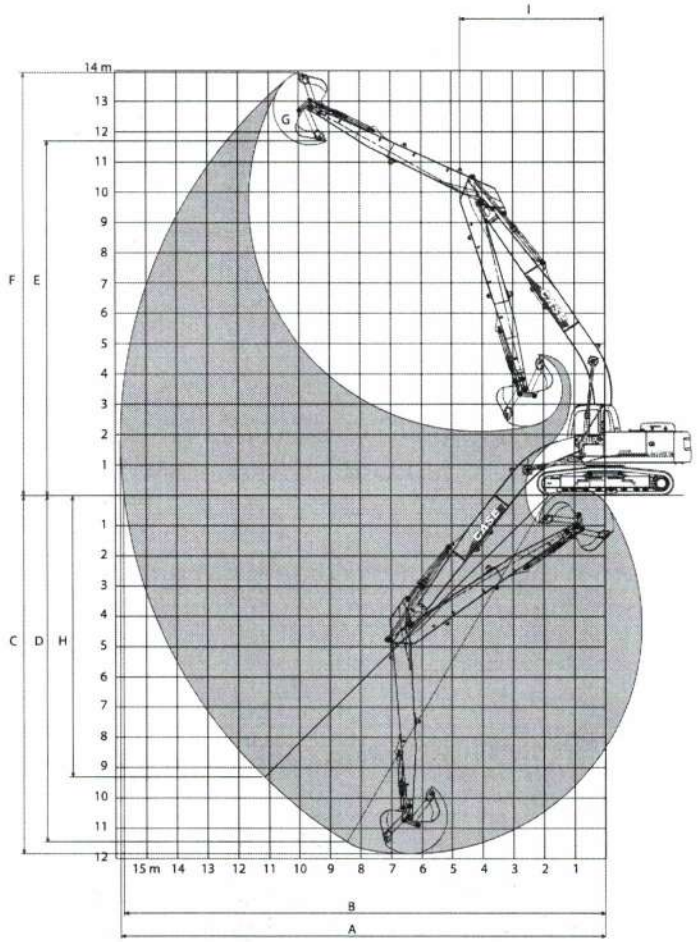

		Braço de 6.300 mm
A	Raio máximo de escavação	15.377 mm
B	Raio de escavação ao nível do solo	15.264 mm
C	Profundidade máxima de escavação	11.367 mm
D	Profundidade de escavação – fundo plano de 2,44 m (8'0")	11.272 mm
E	Altura de descarga	11.740 mm
F	Altura de alcance total	13.238 mm
G	Rotação da caçamba*	1.222 mm
H	Profundidade de escavação de parede reta vertical	7.874 mm
I	Raio de giro mínimo	4.535 mm
	Força de escavação do braço	
	Padrão	6.005 kgf
	Power Boost	6.605 kgf
	Força de escavação da caçamba	
	Padrão	12.642 kgf
	Power Boost	13.907 kgf

* Dimensões com caçamba 0,7 m³ GP.

0933_CCE_Folheto_CX220B_PO.indd 5 16/05/12 18:48

EQUIPAMENTO PADRÃO

COMPARTIMENTO DO OPERADOR
Sistema de amortecimento a óleo com 6 coxins
Assento de tecido com 10 modos de ajuste
Cinto de segurança
Ar-condicionado
Rádio AM/FM
Painel de controle
Alavancas do tipo *joystick* para comando das funções hidráulicas
Pedais para translação, com alavancas auxiliares para controle manual
Apoios para pés
Alavanca de segurança que neutraliza as funções hidráulicas com temporizador de retardo de ação
Para-brisa frontal rebatível para cima, com sensor de fim de curso
Teto solar transparente e basculante com quebra-sol
Limpador de para-brisa frontal intermitente com duas velocidades e esguicho de água
Janela lateral deslizante
Espelho retrovisor externo
Luz interna
Porta-copos, porta-objetos e porta-telefone
Chave geral elétrica automática

MOTOR
Diesel turboalimentado Case
Controle de aceleração do tipo *dial*
Desaceleração automática do motor
Controle eletrônico de rotação do motor
Dispositivo "*Auto-idle*"

SISTEMA ELÉTRICO
Baterias (2)
Sistema de Monitoramento eletrônico
Luzes de trabalho da lança
Luzes de trabalho da parte frontal da cabine
Luz de trabalho do sistema de giro
Alternador de 90 A

SISTEMA HIDRÁULICO
Controles de pilotagem padrão ISO
Seletor de modo de trabalho: H, A, B, S
Modo auxiliar para acessório
Power Boost
2 bombas de pistão de fluxo variável
Redução automática da vazão da bomba
Adaptação para martelete
Cilindros com fim de curso amortecido

PARTE RODANTE
Sapatas: 600 mm garra tripla
Comprimento da esteira: 4,45 m
Bitola: 2,39 m
Esteira selada e lubrificada

ACIONAMENTO DA ESTEIRA
Sistema de translação hidrostático de 2 velocidades
Freios de estacionamento a disco

TORRE
Lança: 5,65 m – monobloco
Braço de penetração 2,40 m
Freio de giro
Coroa de giro em banho de graxa

OUTROS
Lubrificação centralizada para braço monobloco
Sapatas 600 mm
Caçamba GP 1,3 m³

EQUIPAMENTO OPCIONAL

Braço de escavação:
- 2.080 mm
- 2.940 mm
- 3.500 mm

Caçambas para aplicações gerais, para rocha e para aplicações severas (ver tabela)
Sapatas – 700 – 800 – 900 mm
Predisposição para martelo hidráulico
Predisposição para garra rotativa
Sistema de partida a frio tipo "*Grid Heater*" (aquecedor da câmara de combustão)
Predisposição para tesoura hidráulica
Iluminação auxiliar
Proteção frontal e superior (FOPS)

CX220B LR
Lança 8.750 mm
Braço penetração 6.350 mm
Caçamba GP 0,5 m³

CAPACIDADES DAS CAÇAMBAS

CX220B – SAE J742

Caçamba	cap. m³	largura mm	peso kg	N° dentes
GP *Wide*	0,8	960	720	5
GP	1,1	1.260	780	6
GP	1,3	1.460	890	7
GP *Narrow*	1,1	990	735	5
GP	1,3	1.090	785	5
GP	1,5	1.200	850	5
GP	1,7	1.400	975	6
HD *Wide*	0,8	990	1.060	4
HD	1,1	1.280	1.235	5
HD	1,3	1.460	1.320	6
HD *Narrow*	1,1	990	1.080	5
HD	1,3	1.090	1.260	5
HD	1,5	1.200	1.360	5
V *Shape*	0,4	2.354/420	466	-
Ditch Cleaning	1,1	1.695	790	-

CX220B LR – SAE J742

Caçamba	cap. m³	largura mm	peso kg	N° dentes
GP *Narrow*	0,5	750	415	3
Ditch Cleaning	1,1	1.730	790	-

Caçamba SAE, 100% coroada, máximo alcance, giro de trabalho de 360°.
GP: uso geral
GPN: uso geral - terra e agregados finos (boca estreita)
HD: uso se terra e agregados finos (boca larga) uso severo - cascalhos, rocha e minério (boca larga)
HDN: uso severo - cascalhos, rocha e minério (boca estreita)
V *Shape*: uso geral - valeta trapezoidal
***Ditch Cleaning*:** uso geral - limpeza de rios e áreas alagadas

0933_CCE_Folheto_CX220B_PO.indd 7 16/05/12 18:48

RECEBEMOS DE MOTORMAC DISTR. DE MAQ. E MOTORES LTDA - VITORIA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/09/2011 VALOR TOTAL: R$ 490.000,00 DESTINATÁRIO: INSMATELCO IND. COM. MAQ. E EQUIP. - RUA DOS PARDAIS, 0 370 COLIBRI CONCORDIA-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000189

NF-e
Nº. 000.000.104
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MOTORMAC DISTR. DE MAQ. E MOTORES LTDA - VITORIA
RUA MISAEL PEDREIRA DA SILVA, 98 98SALA508
29056-230 - VITO-RIA
8130 - 1058
-
BRASIL Fone/Fax: () -ES

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.104
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3211 0987 9337 0100 0838 5500 1000 0001 0410 0000 2762

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA EQUIPAM.F/E	**432110024638514 - 16/09/2011 17:41:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSMATELCO IND. COM. MAQ. E EQUIP.			**01.509.995/0001-83**	**16/09/2011**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA DOS PARDAIS, 0 370	**COLIBRI**		**89700-000**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CONCORDIA	**SC**	**(49) 9983-9930**	**253343569**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	104-01	Num.	104-02	Num.	104-03
Venc.	15/10/2011	Venc.	15/10/2011	Venc.	23/09/2011
Valor	R$ 130.000,00	Valor	R$ 17.000,00	Valor	R$ 343.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
285.866,00	**34.303,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**490.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**490.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSOLMAR TRANSP RODOV DE CARGAS LTDA	**(0) Emitente**				**02.396.789/0001-77**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR 290 2030 CX. P. 41 CENTRO 92990000		**ELDORADO DO SUL**		**RS**	**2670014504**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**MAQUINA**	**CASE**		**22.174,000**	**22.174,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
XN00056	ESCAVADEIRA HIDR ESCAVADEIRA, NOVA, ANO/MOD: 2011##MARCA: CASE, MODELO: CX220B,##PINTURA: CASTANHO, POTENCIA: 170HP,##COMBUSTIVEL: DIESEL, DEMAIS CARACTERISTICAS##PADRAO FABRICANTE.##CHASSIS: HBZN220BEBAA00244##MOTOR: 6065320##CODIGO FINAME: 2401170##ALIENACAO FIDUCIARIA AO BANCO DO BRASIL S/A.##PAC NR.: 359-0/2011/00000-67750/0301## pRedBC=58,34%	84295219	020	6102	UN	1,0000	490.000,0000	490.000,00	285.866,00	34.303,92		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Contato: 276 - Depto: 03 - Vendedor: 0004-VANUSA SCHIAVINI#Cond. Pagto: FATURAMENTO ESPECIAL/FATURAMENTO ESPECIAL/C/ APRESENTACAO - Inf. fisco: BASE DE CALCULO REDUZIDA NOS TERMOS DO ART.70 #INCISO XV DO RIC S/ES.#DECRETO NR.1090-R DE 25 DE OUTUBRO DE 2002.	

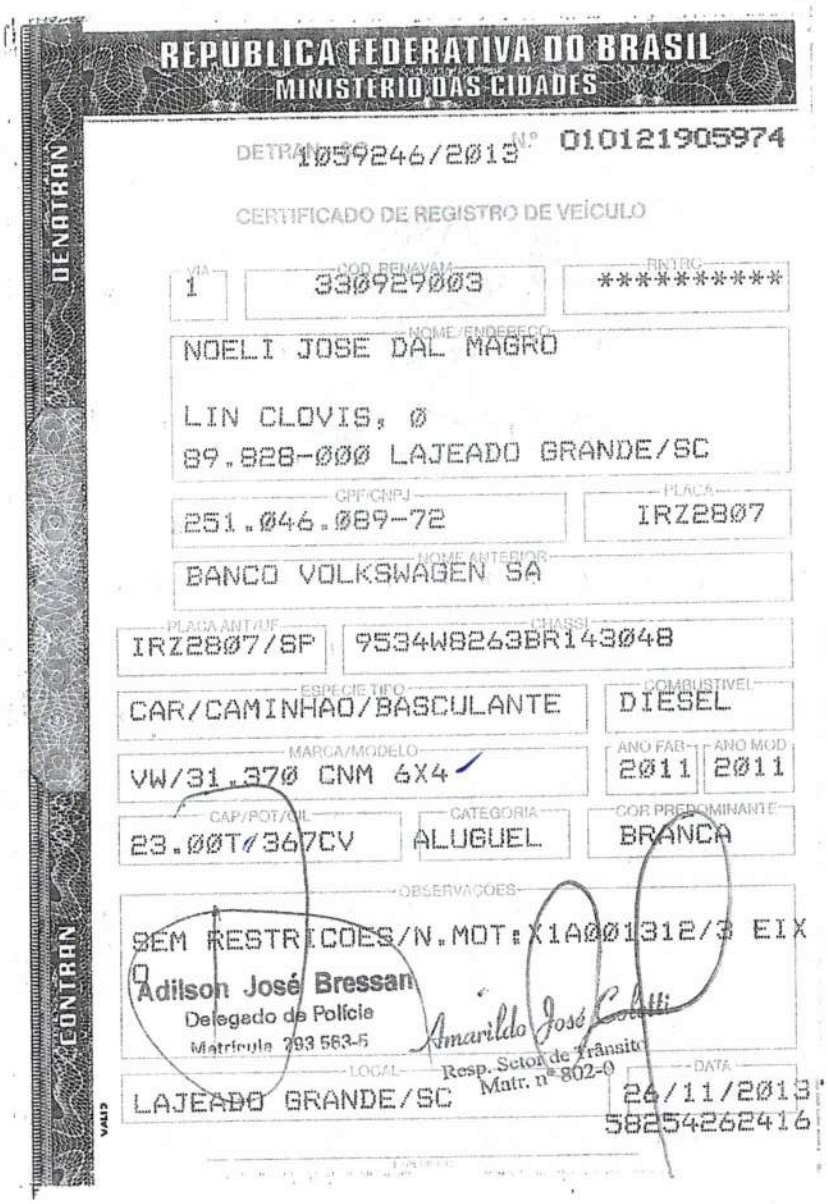

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN/SC Nº 010121905974
1059246/2013

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD RENAVAM	RNTRC
1	330929003	**********

NOME/ENDEREÇO
NOELI JOSE DAL MAGRO
LIN CLOVIS, 0
89.828-000 LAJEADO GRANDE/SC

CPF/CNPJ	PLACA
251.046.089-72	IRZ2807

NOME ANTERIOR
BANCO VOLKSWAGEN SA

PLACA ANT/UF	CHASSI
IRZ2807/SP	9534W8263BR143048

ESPECIE/TIPO	COMBUSTIVEL
CAR/CAMINHAO/BASCULANTE	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
VW/31.370 CNM 6X4	2011	2011

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
23.00T/367CV	ALUGUEL	BRANCA

OBSERVAÇÕES
SEM RESTRICOES/N.MOT:X1A001312/3 EIX
O

Adilson José Bressan
Delegado de Polícia
Matrícula 293.563-5

Amarildo José Colatti
Resp. Setor de Trânsito
Matr. nº 802-0

LOCAL	DATA
LAJEADO GRANDE/SC	24/11/2013

58254262416

CONTRAN

000190

ap

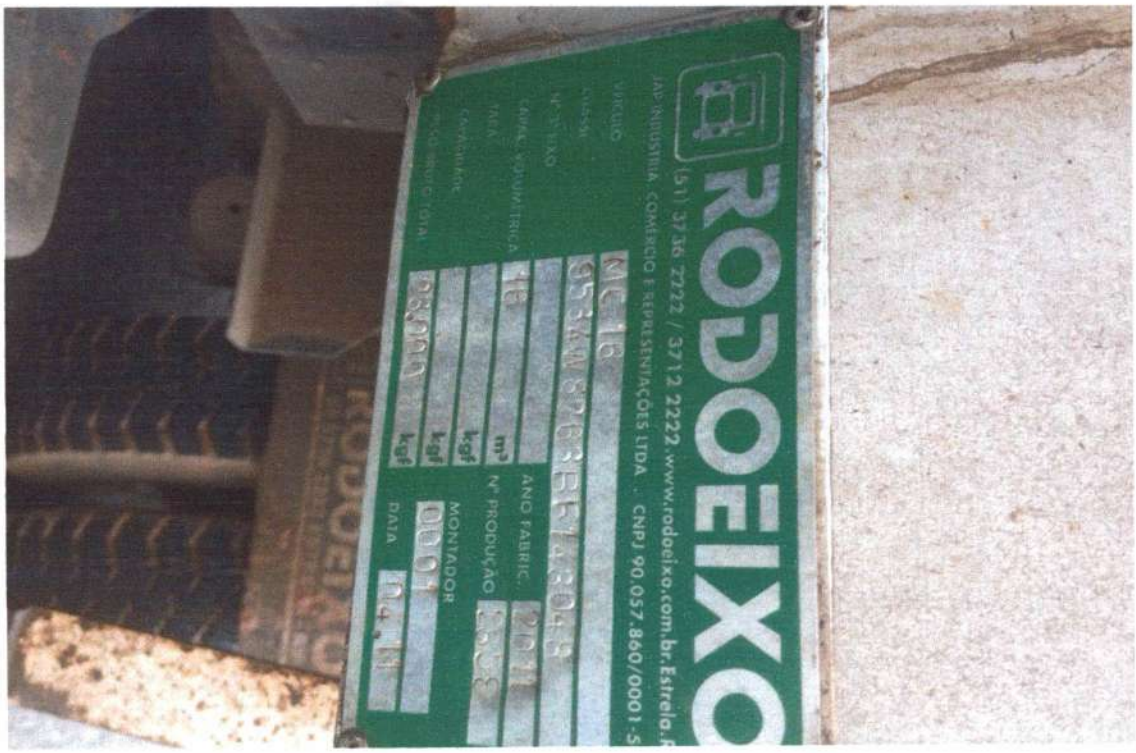
RODOEIXO
(51) 3736 2222 / 3712 2222.www.rodoeixo.com.br.Estrela.
JAP INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ 90.057.860/0001-5
VÍNCULO
CHASSI
Nº DE EIXO
CAPAC. VOLUMÉTRICA
TARA
CAPACIDADE
PESO BRUTO TOTAL
MC 16
95 3 AW 8263 BR 574 804 8
16
m³
kgf
ANO FABRIC.
Nº PRODUÇÃO
MONTADOR
0001
DATA
04.11

ROD
000193
(51) 3736 2222 / 371
JAP INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENT
VEÍCULO
MC 16
CHASSI
9534W
Nº 3º EIXO
CAPAC. VOLUMÉTRICA
16
TARA
CAPACIDADE
PESO BRUTO TOTAL
23.000

)A ME

egão 059/2014

000195

Gmail by Google

Veridiana Busatta <veri.rodi@gmail.com>

ENC: Processo Licitatório 108/2014

2 mensagens

Maqter <maqter@mhnet.com.br> 6 de junho de 2014 14:36
Para: veri.rodi@gmail.com

De: Maqter [mailto:maqter@mhnet.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 6 de junho de 2014 14:11
Para: 'licitacao@xaxim.sc.gov.br'; 'assistente@xaxim.sc.gov.br'
Assunto: ENC: Processo Licitatório 108/2014

Bom dia, conforme Solicitado estou enviando os Catálogos/Prospectos para a devida avaliação, referente ao processo Licitatório 108/2014 Pregão Presencial 059/2014.

Att.

Cladir Arnt Capeleto

Setor Fiscal/Documentação/Licitação

Maqter Terraplenagem LTDA

(49) 3664 0888

MAQTER
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5 anexos

Caçamba 14m³.pdf
527K

Escavadeira Hidraulica PC160LC-7 - Catalogo.pdf
2861K

Motoniveladora 12K - Catálogo.pdf
2418K

Rolo Compactador CS-533E_CP-533E Cat - Catalogo.pdf
2536K

Trator de Esteiras D6K CAT - Catalogo.pdf
7109K

Verunxa <veri.rodi@gmail.com> 6 de junho de 2014 14:47
Para: Maqter <maqter@mhnet.com.br>

recebido

veri

Em 6 de junho de 2014 14:36, Maqter <maqter@mhnet.com.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

INDUMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS LTDA
www.indumar.ind.br (49) 3664-2346 Maravilha – SC

Carroceria Metálica Basculante

Carroceria metálica basculante nova, pistão frontal de 04 estágios, capacidade mínima de 14m³, cantos meia cana nas dimensões internas 4700/4700x2450x1220, fechamento lateral com chapa mínima 8,00mm, assoalho sanduíche com chapa mínima de 6,35mm, mais madeira de lei 50mm, painel frontal com chapa mínima 8,00mm, protetor de cabine com chapa mínima 3,75mm, chapa porta traseira mínima 8,00mm, perfil costela com chapa mínima 6,35mm, perfil corrimão com chapa mínima 6,35mm, chassi caçamba enrijecido com chapa mínima 6,35mm, sobre chassi caçamba enrijecido com chapa mínima 8,00mm, barrica d´água, 01 bomba hidráulica acoplada, 01 tomada de força acoplada, kit de acionamento, posição de descarga na traseira em sentido vertical com ângulo de 45° graus, tampa traseira com sistema guilhotina e encaixe no facão para retirada da tampa, roteiro de calhas externo no assoalho, sobre chassi interposto na lateral do chassi em chapa mínima 8,00mm, para lamas em chapa de aço, para choque traseiro com reforços padrão INMETRO, protetor lateral padrão INMETRO, para barros traseiros de borracha, tanque reservatório para óleo hidráulico, porta estepe na parte frontal caçamba, pintura em fundo especial anticorrosivo, entre eixos apropriados, pintura em tinta PU na cor branca, escada lateral, faixas refletivas laterais e traseiras, instalação feita pela Indumar.

000197

POTÊNCIA MOTORA
86 kW 115 HP @ 2.200 rpm

PESO OPERATIVO
17.160 - 18.350 kg

CAPACIDADE DO BALDE
max. 0,94 m³

KOMATSU

PC160LC-7

PC
160

ESCAVADORA HIDRÁULICA

PC160LC-7

ecot3

NUM RELANCE

A PC160LC-7 é uma máquina robusta, produtiva e inteiramente europeia. Concebida e construída especialmente para os mercados europeus, proporcionando produtividade, fiabilidade e conforto ao operador sendo robusta e ecológica. O sistema HydrauMind exclusivo da Komatsu actua em todas as operações, aumentando o rendimento da máquina que adaptando-se sempre e perfeitamente à tarefa a executar.

Alta produtividade e baixo consumo de combustível

O potente motor Komatsu SAA4D107E-1 turbocompressor, com refrigerador final "after-cooled" a ar debitando 86 kW/115 HP. A produtividade aumentou graças à maior potência em modo "Power", ao mesmo tempo que melhorou a economia de combustível.

Excelente fiabilidade e durabilidade

- Equipamento de trabalho reforçado
- Principais componentes fiáveis concebidos e construídos pela Komatsu
- Dispositivos electrónicos excepcionalmente fiáveis
- Chassis robusto, devido à utilização de componentes da classe da PC210

Controlo de acessórios tecnologicamente avançado

A PC160LC-7 pode ser equipada, como opção, de modo a manipular uma vasta variedade de acessórios. O sistema de controlo de acessórios tecnologicamente avançado inclui:

- Controlo de fluxo hidráulico seleccionável do lugar do operador
- Pré-selecções ajustáveis do engate rápido para acessórios rápido
- Opções de tubagem dos acessórios

KOMTRAX

Revolucionária monitorização do equipamento

Para poder estar absolutamente sossegado, inspeccione e monitorize a sua máquina em qualquer momento e onde quer que seja.

POTÊNCIA MOTORA
86 kW 115 HP

PESO OPERATIVO
17.160 - 18.350 kg

CAPACIDADE DO BALDE
max. 0,94 m³

Manutenção simples

- Intervalos prolongados para mudança do óleo do motor, do filtro de óleo do motor, e do filtro hidráulico
- Filtro de óleo do motor, e válvula de drenagem do combustível instalados separados e com distância de modo a oferecer maior facilidade de acesso
- Separador de água como equipamento standard
- Limpeza mais fácil do radiador
- Capacidade do depósito de combustível aumentada
- Os casquilhos SCSH do equipamento de trabalho aumentam o intervalo de lubrificação

Cabina SpaceCab™

- Cabina vedada e pressurizada com ar condicionado de série
- Concepção de baixo ruído
- Concepção de baixa vibração com cabina montada sobre amortecedores
- Cabina conforme ao Nível I OPG (ISO)

ecot3
ecology & economy - technology 3

Protegendo o ambiente

O motor SAA4D107E-1 da Komatsu satisfaz a norma EU Stage IIIA e a regulamentação sobre emissões EPA Tier III.
Redução NOx de 30%.

EMMS

EMMS (Sistema de Manutenção e de Monitorização do Equipamento)

O EMMS é um sistema altamente sofisticado que controla e monitoriza todas as funções da escavadora. O interface de utilizador é altamente intuitivo e proporciona ao operador o acesso fácil a uma vasta gama de funções e de informações operacionais.

Quatro modos de funcionamento

A PC160LC-7 está equipada com três modos de funcionamento (P, E, B), mais um modo de elevação (L). Cada modo foi concebido para adaptar a velocidade do motor, a velocidade da bomba, e a pressão do sistema à actividade de trabalho corrente, proporcionando assim a flexibilidade necessária para adaptar o desempenho do equipamento à tarefa a executar.

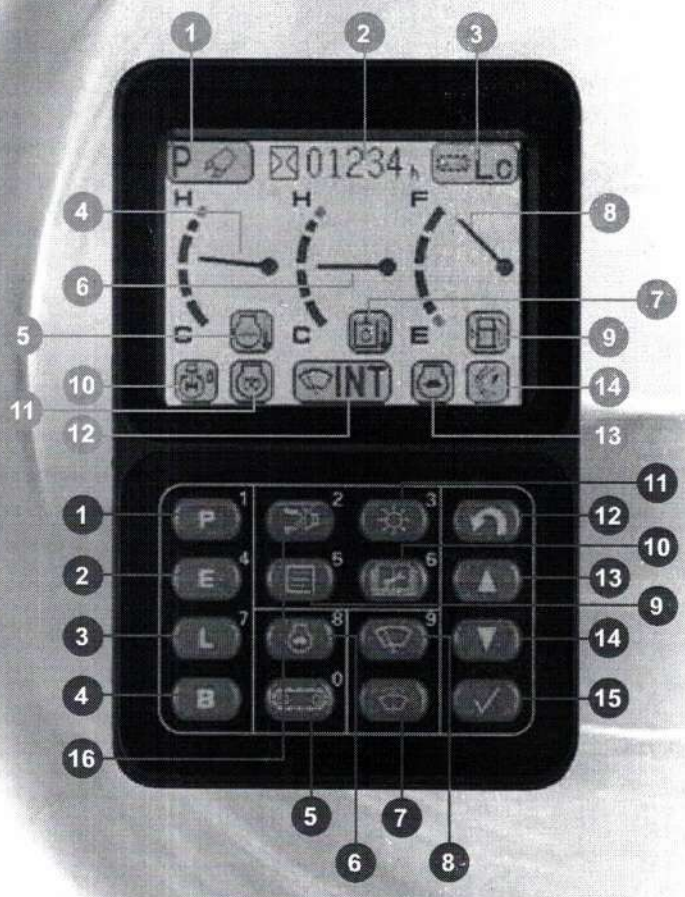

Símbolos no ecrã

1. Modo de funcionamento
2. Contador de horas de serviço
3. Velocidade de circulação
4. Manómetro de água do motor
5. Temperatura da água do motor
6. Manómetro de óleo hidráulico
7. Manómetro de temperatura do óleo hidráulico
8. Manómetro de combustível
9. Reserva de combustível
10. Bloqueio da rotação
11. Pré-aquecimento
12. Limpa-vidros contínuo/intermitenteš
13. Auto-desaceleração
14. Alimentação com um só toque

Interruptor de controlo do botão de pressão

1. Modo "Potência"
2. Modo "Economia"
3. Modo "Elevação"
4. Modo "Martelo"
5. Selector da velocidade de circulação
6. Auto-desaceleração
7. Lava-vidros
8. Limpa-vidros
9. Selecção
10. Modo "manutenção"
11. Ajustamento luminosidade do ecrã
12. Entrada (retorno)
13. Entrada (acima)
14. Entrada (abaixo)
15. Entrada (confirmar)
16. Cancelamento da buzina

Modo potência
Para máxima potência e tempos de ciclo rápidos. É normalmente utilizado para operações de trabalhos pesados, tais como escavação e carga pesadas. Este modo permite o acesso à função „PowerMax" para aumentar temporariamente a força de escavação em 7%, para maior potência em situações difíceis.

Modo económico
Trata-se de um modo ecológico. Funcionamento mais silencioso, para trabalhos nocturnos/ou em áreas urbanas. Consumo de combustível e emissão de gases bastante reduzidos.

Modo de martelo
Fornece pressão hidráulica, fluxo e regimes de motor ideais para operações com martelo.

Modo de elevação
Melhora a capacidade de elevação em 7% aumentando a pressão hidráulica. Este modo suporta operações de elevação com extrema segurança.

Modo	Aplicação	Vantagem
P	Modo potência	Produção/potência máximas Tempos de ciclo rápidos
E	Modo económico	Excelente economia de combustível
B	Modo de martelo	rpm do motor e fluxo hidráulico ideais
L	Modo de elevação	A pressão hidráulica é acrescida de 7%

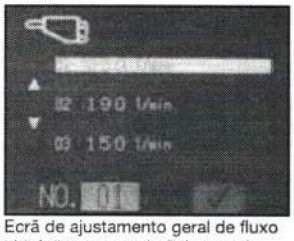

Ecrã de ajustamento geral de fluxo hidráulico em modo B (martelo)

Fácil de visualizar e de utilizar
Ecrãs LCD para cada modo de trabalho, com soberba nitidez da cor. As letras e os números são combinados com imagens a cores para uma informação excepcionalmente clara e fácil de ler. O ecrã de alta resolução é fácil de ler mesmo sob condições de grande luminosidade.

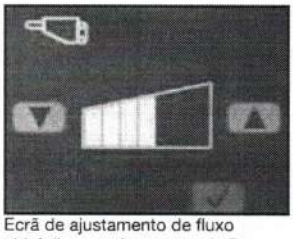
Ecrã de ajustamento de fluxo hidráulico preciso em modo B (martelo)

Deslocação automática a duas velocidades

	Alta	Baixa
Velocidade de deslocação	5,5 km/h	3,4 km/h

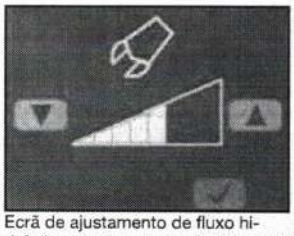
Ecrã de ajustamento de fluxo hidráulico preciso em modo P (power) ou E (economia)

Regulação do fluxo de óleo da bomba hidráulica na ponta do dedo
A partir do monitor LCD, seleccione automaticamente o fluxo ideal de óleo da bomba hidráulica para operações com martelo, e outras nos modos B, P ou E. Do mesmo modo, quando se trabalha simultaneamente com acessórios e o equipamento de trabalho, o fluxo para o acessório é automaticamente reduzido, transmitindo assim um movimento suave do equipamento de trabalho.

Ecrã de palavra-senha

Protecção da palavra-senha
Impede a deslocação não autorizada da máquina. Não se poderá pôr o motor a funcionar sem a palavra-senha de quatro dígitos. Para total segurança, a bateria está directamente ligada ao motor de arranque e tanto para este como para o motor é necessário a palavra-senha. Esta pode ser activada a pedido.

AMBIENTE DE TRABALHO

O interior da cabina da PC160LC-7 é espaçoso e contribui para um ambiente de trabalho confortável...

Cabina SpaceCab™

Cabina confortável

O volume interior da cabina, da PC160LC-7 é 14% superior, possibilitando um ambiente de operação excepcionalmente confortável. A cabina de grandes dimensões permite reclinar totalmente o dorso do banco, juntamente com o encosto de cabeça.

Cabina pressurizada

O ar condicionado, o filtro de ar e uma pressão de ar interna mais elevada equipados como standard oferecem grande resistencia à entrada de poeira na cabina.

Concepção de baixo ruído

Os níveis de ruído, quer do motor, quer das operações de rotação e hidráulicas, são substancialmente reduzidos.

Suporte de amortecedor de cabina para níveis da baixa vibração

A PC160LC-7 utiliza um sistema novo e melhorado de suporte de amortecimento viscoso da cabina que incorpora um curso mais longo além de uma mola suplementar. O novo suporte de amortecedor de cabina, combinado com plataformas reforçadas do lado esquerdo e do lado direito, contribui para a redução das vibrações no banco do operador. As vibrações ao nível do piso são reduzidas de 120 dB (VL) para 115 dB (VL).

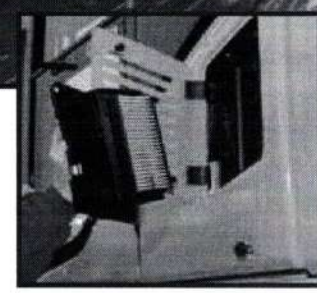

Filtro de ar interno
Limpeza fácil do filtro de ar condicionado. A fácil remoção/instalação do elemento do filtro de ar condicionado, sem ferramentas, facilita a limpeza.

Comparação do conforto de condução

Condições:
- Circular sobre obstáculos de um lado do rasto
- Deslocação para a frente a alta velocidade

— Vibração do piso

A oscilação da inclinação vertical no gráfico mostra a intensidade de vibração

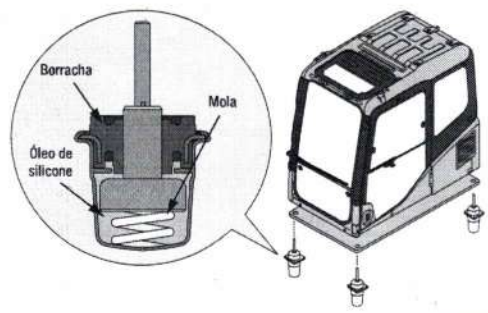

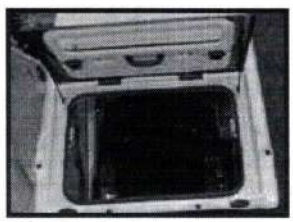

Tejadilho de abrir

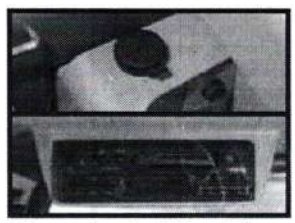

Alimentador de 12 V, e rádio

Painel de climatização

Suporte de garrafa e cacifo para revistas

Características de segurança

Controlos multi-posições

As alavancas de controlo de pressão proporcional multiposições permitem ao operador trabalhar numa posição confortável ao mesmo tempo que mantêm um controlo preciso. Um mecanismo de duplo deslize permite o movimento conjunto, ou independentemente, do banco e dos controladores, dando assim ao operador a possibilidade de posicionar os controladores de forma a obter o máximo de produtividade e de conforto.

Caixa térmica para bebidas

Alavanca de 3 botões

Gama de deslize do banco: 340 mm

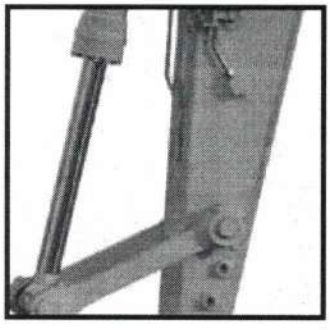

Tubagem de engate rápido (standard)

Protecção térmica

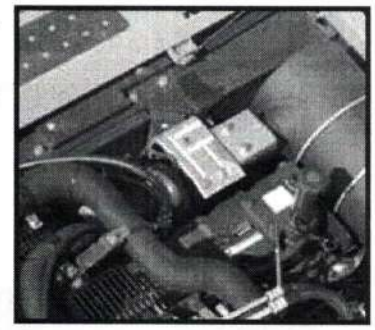

Placas antideslizantes

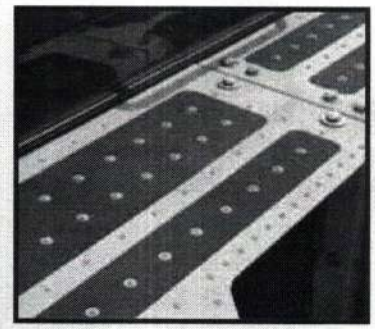

Corrimão de grandes dimensões para acesso seguro

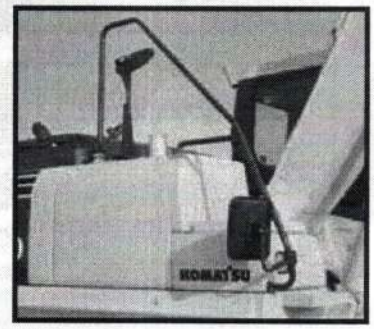

Grandes espelhos laterais, retrovisores e transversais

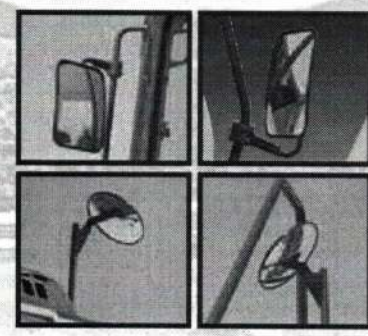

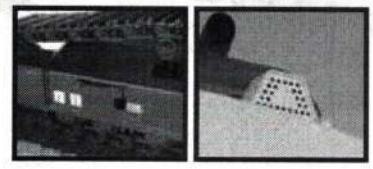

Degraus de grande dimensão

Alarme de circulação audível

REVOLUCIONÁRIA MONITORIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO

KOMTRAX

O sistema de rastreio para equipamentos de construção, KOMTRAX™, propõe uma nova maneira revolucionária de monitorizar o seu equipamento, em qualquer momento e onde quer que seja. Permite-lhe identificar o local preciso das suas máquinas e obter dados das mesmas em tempo real. Utilizando um transmissor GPS e tecnologia de satélite, foi concebido para perspectivar o futuro e satisfazer as suas exigências de hoje e de amanhã.
O sistema Komtrax ajudá-lo-á a responder às três perguntas mais importantes relativas à sua máquina:

- É uma máquina rentável?
- É uma máquina segura?
- É uma máquinaem boas condições?

Para mais informações, peça ao seu distribuidor uma cópia da brochura Komtrax.

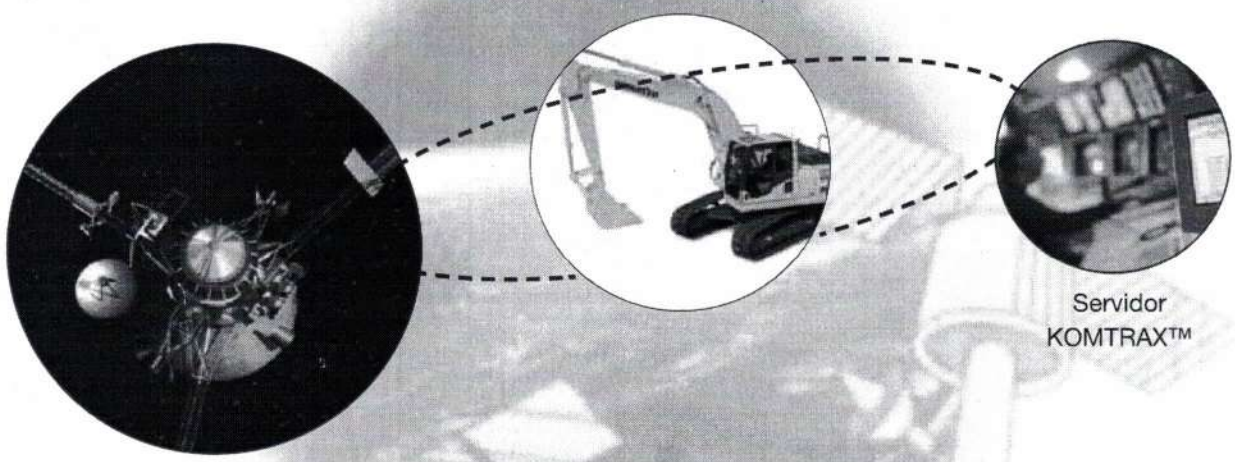

Verificação do local das máquinas

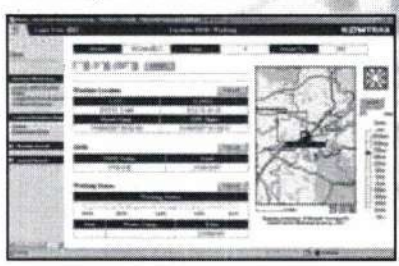

Cliente

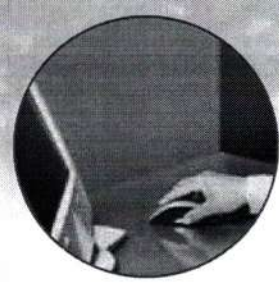

Verificação do contador

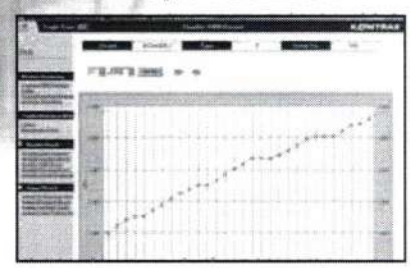

Registo anual das horas de trabalho

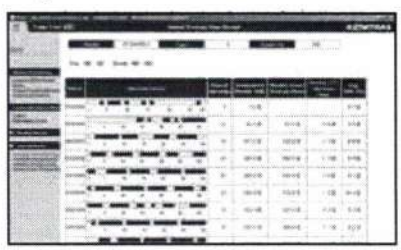

Manutenção preventiva e periódica

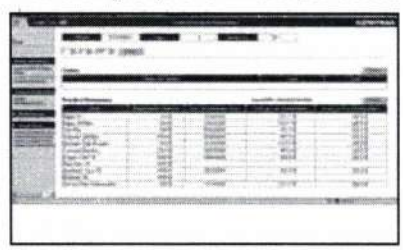

Registo de trabalho
(nível de combustível, horas, etc.)

Há um certo número de países onde a KOMTRAX™ ainda não está disponível. Por isso, contacte o seu distribuidor quando desejar activar o sistema.
A Komtrax não operará se o sinal de satélite estiver bloqueado ou obscuro.

CARACTERÍSTICAS ECOLOGIA E ECONOMIA

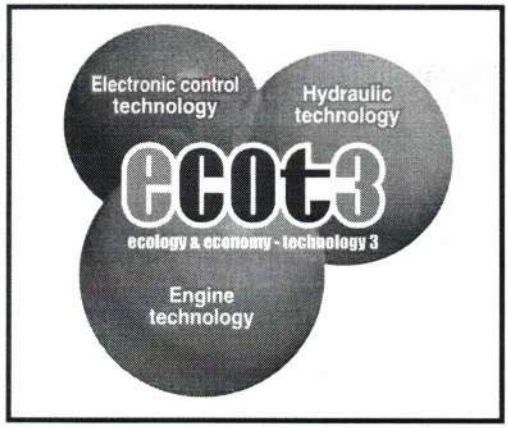

Novo motor ECOT3

Para satisfazer a regulamentação EU Stage IIIA e manter ao mesmo tempo as nossas vantagens de eficiência de combustível de apoio à indústria, a Komatsu apresenta a nova série de motores ECOT3™. O motor SAA4D107E-1 da Komatsu satisfaz a norma EPA Tier III e a regulamentação sobre emissões EU Stage IIIA e reduz as emissões NOx de 30%.

- Sistema de controlo electrónico
- Injecção de combustível "common rail" de alta pressão
- Novo sistema de combustão
- Sistema de arrefecimento ar/ar

Baixo ruído de funcionamento

Níveis de ruído reduzidos durante a operação devido ao motor de baixo ruído e a outros desenvolvimentos.

- Motor 'common rail' electronicamente controlado
- Injecção multifaseada
- Bloco e cilindros de elevada qualidade
- Panela de escape optimizada para baixo ruído
- Utilização ideal dos materiais de absorção do som

Facilmente reciclada em fim de vida útil

A PC160LC-7 foi concebida tendo em conta a sua reciclagem em fim de vida útil, reduzindo eficazmente o seu impacto ambiental.

- Todas as peças externas são feitas de aço.
- Os intervalos prolongados de mudança do óleo do motor e de substituição do filtro hidráulico reduzem o impacto ambiental.
- Todas as peças plásticas recebem um símbolo de código do material.

VHMS

VHMS (Sistema de Monitorização do Estado do Equipamento)

O sistema de controlo do estado do equipamento VHMS, é preciso, e indica todas as condições de funcionamento da máquina. No início e no decorrer de cada turno de trabalho pode-se verificar, a partir do banco do operador, se há alguma anomalia em matéria de informação e de funções da máquina.

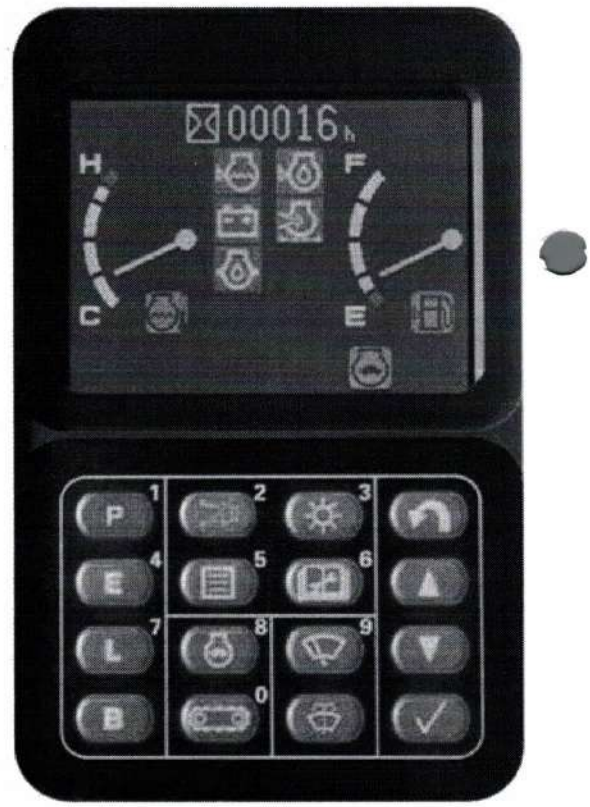

Novas características: Monitorização do estado da máquina VHMS

- As falhas são indicadas com um código de falha de 6 dígitos
- Podem ser monitoradas ao mesmo tempo quatro medições diferentes do sistema mecânico
- Foi acrescentada uma função "Indicador de Manutenção" (Função de visualização do tempo de mudança do filtro e do óleo)
- As falhas do sistema mecânico são agora monitoradas, além das falhas do sistema eléctrico

Visualização das condições de funcionamento e das indicações de anomalia

A um ligeiro toque do operador: o controlador VHMS fornece as informações que se desejar: o nível de óleo do motor, o nível da água de arrefecimento, o nível de combustível, a temperatura da água do motor, a pressão do óleo do motor, o nível de carga da bateria, a obturação do filtro de ar, etc. O monitor também dá um alerta sempre que são detectadas anomalias.

Aviso de manutenção

O monitor do VHMS avisa que é necessário proceder à mudança do óleo e dos filtros quando se atingem os respectivos intervalos.

Memória dos dados de funcionamento

O sistema memoriza os dados de funcionamento da máquina, tais como a potência do motor, a pressão hidráulica e outros.

Memória de dados de avarias

Este monitor memoriza e chama novamente a atenção para as falhas do sistema eléctrico e do sistema mecânico, bem como para as anomalias em caso de detecção real de avarias. São memorizadas as vinte falhas do sistema eléctrico mais recentes. As falhas do sistema mecânico não podem ser apagadas, o que garante uma documentação precisa das informações vitais da gestão do serviço.

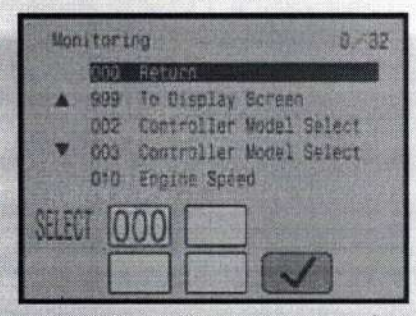

Monitorização em tempo real

"Sistema de monitorização em tempo real" VHMS

O "sistema de monitorização em tempo real" apresenta simultaneamente no ecrã quatro parâmetros de funcionamento diferentes, dando ao mecânico uma visão global da reparação mais rápida de uma avaria. Os parâmetros incluem as condições de funcionamento, tais como a pressão hidráulica do óleo, rotações do motor, corrente de voltagens diferentes e mesmo medição da temperatura.

Redução dos custos de manutenção

Intervalos prolongados para a mudança do óleo e dos filtros óleo do motor

Os novos filtros de alto rendimento são utilizados no circuito hidráulico e no motor. Os intervalos de mudança do óleo e do filtro de óleo do motor e do filtro de óleo hidráulico são significativamente prolongados, reduzindo assim os custos de manutenção.

Comparação dos intervalos de mudança	PC160LC-7
Óleo do motor	500 h
Filtro de óleo do motor	500 h
Óleo hidráulico	5.000 h
Filtro de óleo hidráulico	1.000 h

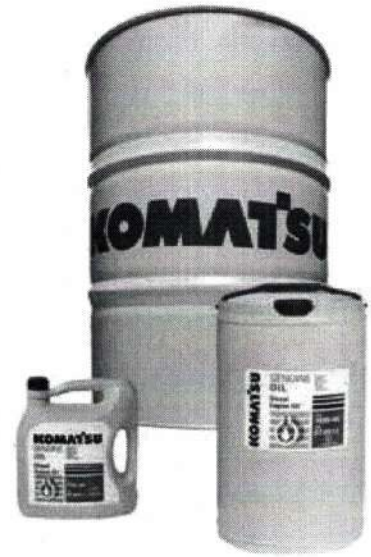

Com casquilhos SCSH, todos os intervalos de lubrificação do equipamento de trabalho são prolongados

Os casquilhos SCSH (Steel Copper Sinter Hard Material - material duro derivado do depósito de cobre no aço) recentemente desenvolvidos são utilizados em todas as juntas do equipamento de trabalho*. O material do novo casquilho é feito à base de pó de ferroligas da metalurgia (tratamento carbonizado). Contém um lubrificante especial na estrutura do material com partículas duras difusas para melhorar a durabilidade contra o desgaste e arranhadelas. Assim, todos os intervalos de lubrificação do casquilho do equipamento de trabalho são significativamente alargados, em que apenas algumas juntas necessitam de lubrificação todas as 500 horas, reduzindo assim os custos de manutenção.

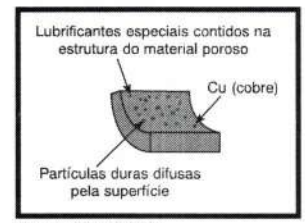

Casquilho SCSH

* Disponível para a cavilha do balde, em função do balde

Casquilho de carboneto de tungsténio injectado

O carboneto de tungsténio é injectado nas faces frontais do casquilho da parte superior do braço para formar uma película dura, reduzindo assim o desgaste das superfícies de contacto e a instabilidade do balde.

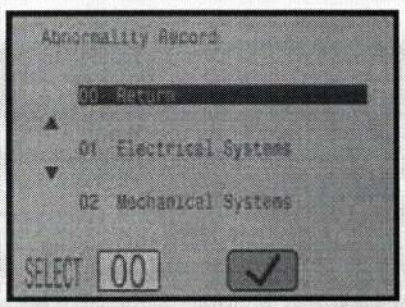

Memória dos dados de avarias

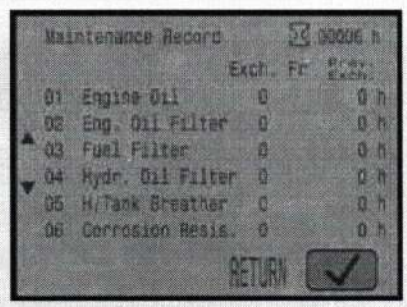

Registo da manutenção

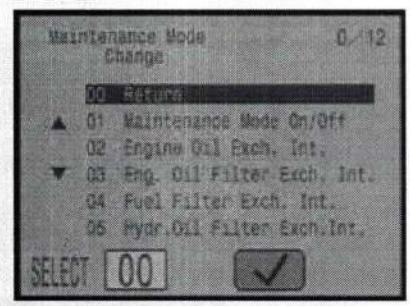

Mudança do modo de manutenção

CARACTERÍSTICAS DE MANUTENÇÃO

Limpeza fácil do radiador

O espaço entre o radiador e o arrefecedor de óleo foi melhorado para facilitar a limpeza do núcleo do radiador com um bico de jacto de ar.

Fácil acesso ao filtro de óleo do motor e à válvula de drenagem de combustível

O filtro de óleo do motor e a válvula de drenagem de combustível são montados distantes a fim de melhorarem a acessibilidade.

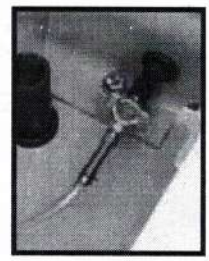

Manutenção simples

A Komatsu concebeu a PC160LC-7 pensando no acesso fácil ao serviço, de modo que durante as operações de manutenção, há menos probabilidade de falhar uma operacionalidade de rotina, ou manutenção, o que pode evitar uma imobilização dispendiosa mais tarde.

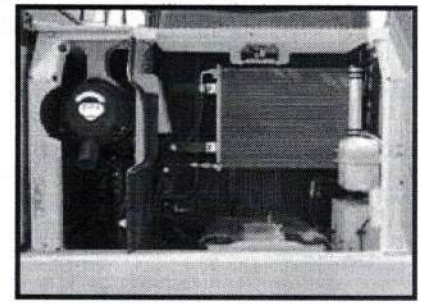

Separador de água

Equipamento standard que elimina a água que se misturou no combustível, impedindo danos no sistema de combustível.

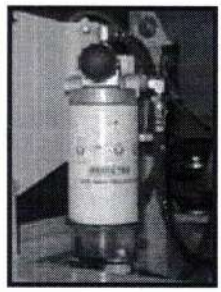

Piso lavável

O piso é fácil de limpar. A superfície ligeiramente inclinada tem um tapete com flange e furos de drenagem para facilitar o escoamento.

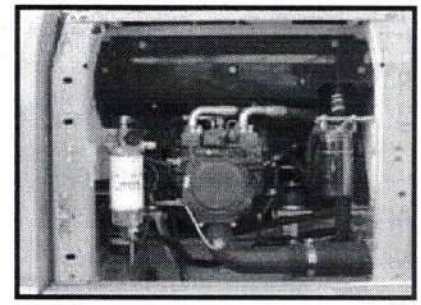

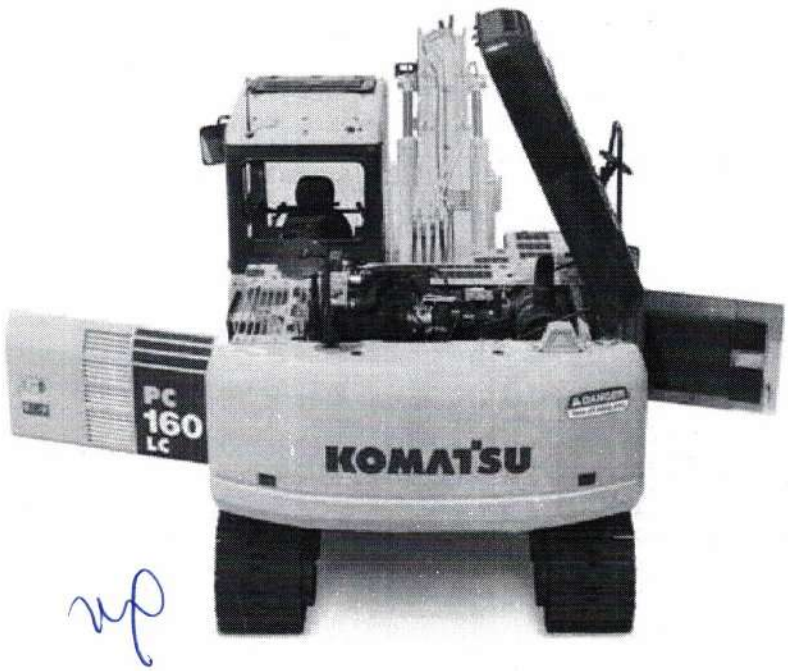

Garantia flexível

Ao comprar equipamento Komatsu, acede a uma vasta gama de programas e serviços concebidos para o ajudar a rentabilizar o máximo o seu investimento. Por exemplo, o Programa de Garantia Flexível da Komatsu proporciona um leque de opções de garantia alargado à máquina e seus componentes. Podem utilizá-lo para responder às suas necessidades individuais e actividades. Este programa foi concebido para ajudar a reduzir os custos totais de funcionamento.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MOTOR

Modelo ..... Komatsu SAA4D107E-1
Tipo ..... Arrefecido a água, 4 tempos, injecção directa 'common rail', turbocomprimida e arrefecida a ar
Potência nominal ..... 86 kW/115 HP (ISO 9249 Net)
À rotação de ..... 2.200 rpm
N.° de cilindros 4
Diâmetro × curso ..... 107 × 120 mm
Cilindrada ..... 4,46 l
Bateria ..... 2 × 12 V/120 Ah
Alternador ..... 24 V/60 A
Motor de arranque ..... 24 V/4,5 kW
Tipo filtro ar ..... De elemento duplo com indicador de poeiras no painel monitor e limpeza automática
Arrefecimento ..... Rede protectora do radiador

SISTEMA HIDRÁULICO

Tipo ..... HydrauMind. Sistema de centro fechado com válvulas de sensor de carga e válvulas de compensação da pressão
Circuitos adicionais ..... Em função da especificação, podem ser montados até 2 circuitos adicionais
Bomba principal ..... Bomba de pistões de caudal variável, alimentando a lança, o braço, o balde e os circuitos de rotação e de marcha
Caudal máximo da bomba ..... 312 l/min
Regulação das válvulas de segurança
- Equipamento ..... 380 bar
- Translação ..... 380 bar
- Rotação ..... 295 bar
- Circuito piloto ..... 33 bar

MEIO AMBIENTE

Emissões do motor ... Satisfazem plenamente as normas dos gases de escape nível IIIA propostas pela CE
Níveis de ruído
- Ruído externo LwA ..... 101 dB(A) (2000/14/EC Stage II)
- Ruído nos ouvidos do operador LpA ..... 68 dB(A) (ISO 6369 valores dinâmicos)

SISTEMA DE ROTAÇÃO

Tipo ..... Hidrostática
Bloqueamento da rotação ..... Travão de disco
Velocidade de rotação ..... 0 - 12 rpm
Binário de rotação ..... 44,3 kNm

TRANSMISSÕES E TRAVÕES

Comando da direcção ..... 2 alavancas com pedais que dão um controlo total e independente a cada rasto
Tipo de transmissão ..... Hidrostática
Operação ..... Selecção automática de 2 velocidades
Gradiente máximo ..... 70%, 35°
Velocidades de marcha
- Baixa/Alta ..... 3,4 / 5,5 km/h

Força de tracção máxima ..... 15.950 kg
Sistema de travões ..... Discos accionados hidraulicamente em cada motor de marcha

RASTOS

Construção ..... Secção do chassis central em X, com estruturas de tipo caixão
Montagem dos rastos
- Tipo ..... Totalmente vedadas
- Sapatas (de cada lado) 44
- Tensão ..... Mola combinada e unidade hidráulica

Roletes
- Roletes inferiores (de cada lado) 7
- Roletes superiores (de cada lado) 2

CAPACIDADES

Depósito de combustível ..... 280 l
Radiador ..... 17,3 l
Óleo do motor ..... 16,0 l
Caixa da rotação ..... 4,5 l
Depósito do sistema hidráulico ..... 121 l
Transmissão final (de cada lado) ..... 4,5 l

PESO OPERAÇÃO (APROXIMADO)

Peso em operação, incluindo equipamento descrito, braço de 2,6 m, balde de 625 kg, operador, lubrificantes, líquido refrigerante, depósito de combustível cheio e o equipamento standard.

	LANÇA DE UMA PEÇA		LANÇA DE DUAS PEÇAS	
Sapatas de garra tripla	Peso operacional	Pressão sobre o solo	Peso operacional	Pressão sobre o solo
500 mm	17.160 kg	0,49 kg/cm²	17.690 kg	0,50 kg/cm²
600 mm	17.380 kg	0,42 kg/cm²	17.910 kg	0,43 kg/cm²
700 mm	17.600 kg	0,36 kg/cm²	18.130 kg	0,37 kg/cm²
800 mm	17.820 kg	0,32 kg/cm²	18.350 kg	0,33 kg/cm²

DIMENSÕES DA MÁQUINA

DIMENSÕES DA MÁQUINA		PC160LC-7
A	Largura da estrutura superior	2.490 mm
B	Alture total de cabina	2.970 mm
C	Comprimento total da máquina base	4.373 mm
D	Comprimento da traseira	2.390 mm
	Raio de rotação da traseira	2.435 mm
E	Espaço livre por baixo do contrapeso	1.055 mm
F	Altura da traseira da máquina	2.090 mm
G	Espaço livre até ao solo	440 mm
H	Comprimento do rasto no solo	3.170 mm
I	Comprimento do rasto	3.965 mm
J	Bitola	1.990 mm
K	Largura da sapata do rasto	500, 600, 700, 800 mm
L	Largura total do rasto com sapata de 500 mm	2.490 mm
	Largura total do rasto com sapata de 600 mm	2.590 mm
	Largura total do rasto com sapata de 700 mm	2.690 mm
	Largura total do rasto com sapata de 800 mm	2.790 mm

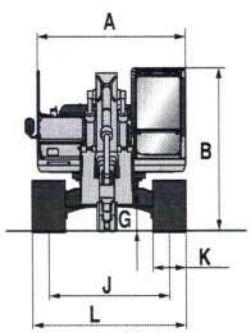

LANÇA DE UMA PEÇA

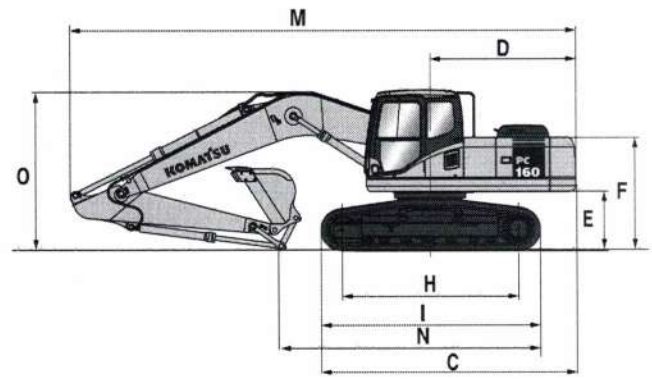

LANÇA DE DUAS PEÇAS

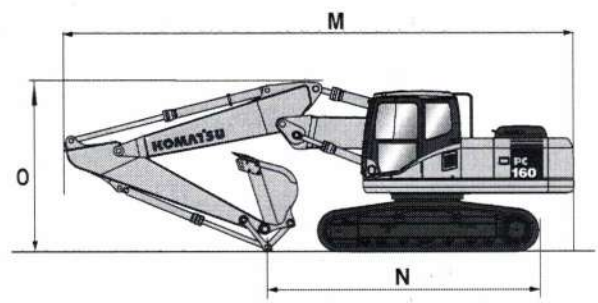

COMPRIMENTO DO BRAÇO		LANÇA DE UMA PEÇA			LANÇA DE DUAS PEÇAS		
		2,2 m	2,6 m	2,9 m	2,2 m	2,6 m	2,9 m
M	Comprimento transporte	8.565 mm	8.565 mm	8.565 mm	8.490 mm	8.490 mm	8.475 mm
N	Comprimento apoio no solo (transporte)	5.130 mm	4.760 mm	4.565 mm	5.180 mm	4.825 mm	4.660 mm
O	Altura ao topo da lança	2.990 mm	3.000 mm	3.100 mm	2.940 mm	2.980 mm	3.030 mm

OPÇÕES DE BALDE E FORÇAS DE ESCAVAÇÃO

As especificações e os equipamentos podem variar de acordo com a disponibilidade em cada país.

COMBINAÇÕES DE BALDE E BRAÇO			PC160LC-7		
Largura	Capacidade SAE	Peso	2,2 m	2,6 m	2,9 m
600 mm	0,38 m³	385 kg	○	○	○
700 mm	0,47 m³	435 kg	○	○	○
800 mm	0,56 m³	465 kg	○	○	○
900 mm	0,66 m³	495 kg	○	○	○
1.000 mm	0,75 m³	530 kg	□	□	□
1.200 mm	0,94 m³	615 kg	△	△	–

Por favor consulte o seu distribuidor para a selecção correcta dos baldes e acessórios que se adaptam à aplicação. As recomendações são apenas a título de guia, baseadas em condições de operação típicas.

○ Densidade até 1,8 t/m³
□ Densidade até 1,5 t/m³
△ Densidade até 1,2 t/m³
– Não recomendádo

Está disponível uma vasta gama de acessórios de desgaste Komatsu.

Está disponível uma vasta gama de acessórios. Por favor consulte o seu distribuidor para obter pormenores sobre a gama total.

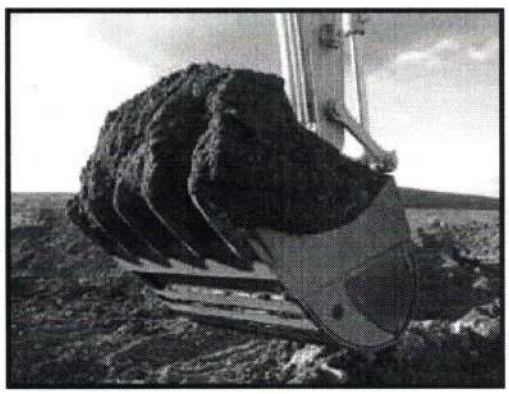

FORÇAS DO BALDE E DO BRAÇO			
Comprimento do braço	2,2 m	2,6 m	2,9 m
Força escavação balde	11.500 kg	11.500 kg	11.500 kg
Força escavação balde (potência máxima)	12.500 kg	12.500 kg	12.500 kg
Força do braço	9.050 kg	8.200 kg	7.550 kg
Força do braço (potência máxima)	9.700 kg	8.800 kg	8.100 kg

CINEMÁTICA

LANÇA DE UMA PEÇA

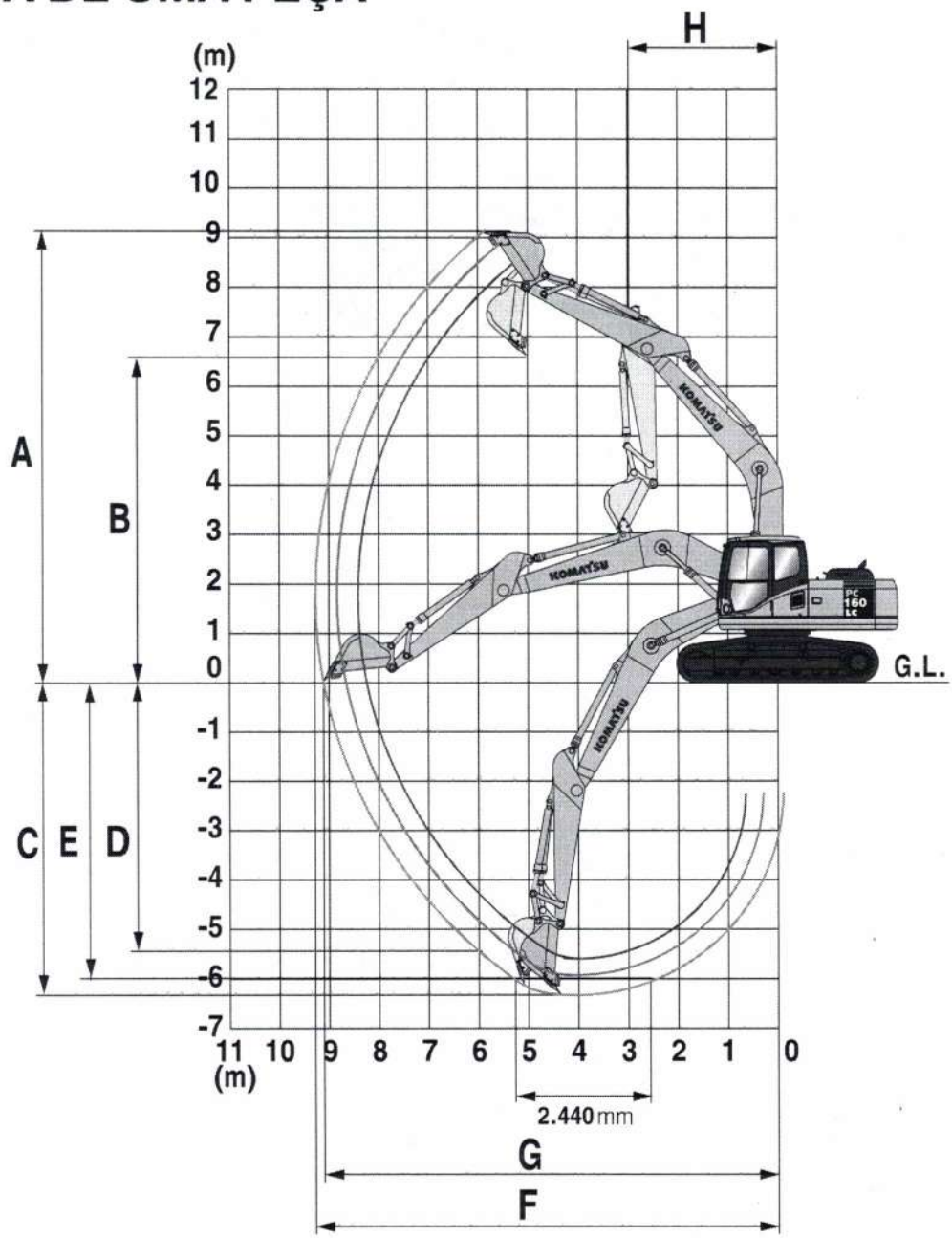

COMPRIMENTO DO BRAÇO		2,2 m	2,6 m	2,9 m
A	Altura máxima de escavação	8.910 mm	8.980 mm	9.130 mm
B	Altura máxima de descarga	6.280 mm	6.370 mm	6.525 mm
C	Profundidade máxima de escavação	5.610 mm	5.960 mm	6.250 mm
D	Profundidade máxima de escavação de parede vertical	4.860 mm	5.040 mm	5.320 mm
E	Profundidade máxima de escavação de patamar de 2,44 m	5.375 mm	5.740 mm	6.050 mm
F	Alcance máximo de escavação	8.680 mm	8.960 mm	9.235 mm
G	Alcance máximo de escavação a nível do solo	8.510 mm	8.800 mm	9.075 mm
H	Raio mínimo de rotação	3.040 mm	2.990 mm	2.995 mm

LANÇA DE DUAS PEÇAS

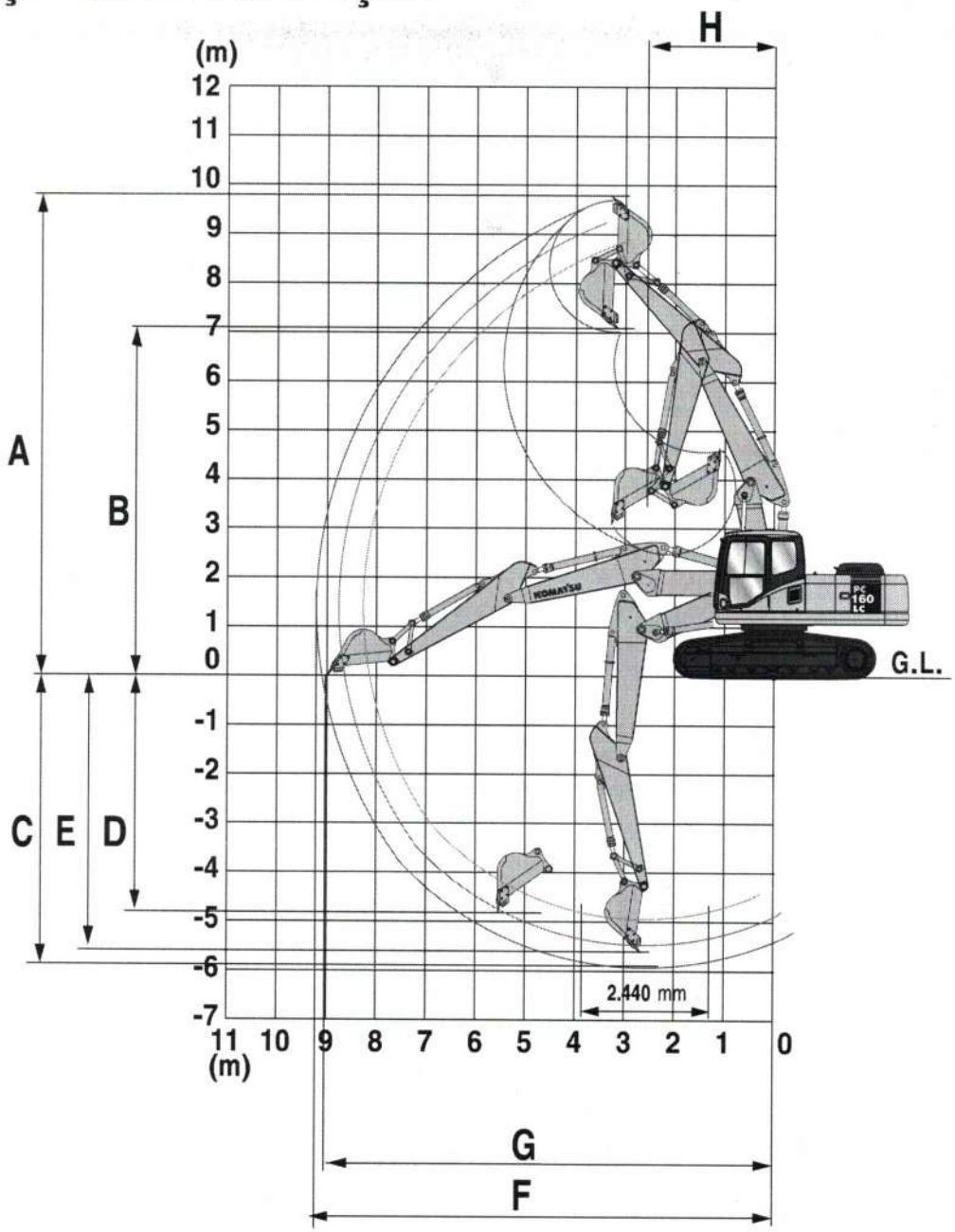

COMPRIMENTO DO BRAÇO		2,2 m	2,6 m	2,9 m
A	Altura máxima de escavação	9.425 mm	9.580 mm	9.760 mm
B	Altura máxima de descarga	6.755 mm	6.910 mm	7.100 mm
C	Profundidade máxima de escavação	5.185 mm	5.515 mm	5.800 mm
D	Profundidade máxima de escavação de parede vertical	4.230 mm	4.530 mm	4.850 mm
E	Profundidade máxima de escavação de patamar de 2,44 m	5.065 mm	5.400 mm	5.690 mm
F	Alcance máximo de escavação	8.640 mm	8.930 mm	9.200 mm
G	Alcance máximo de escavação a nível do solo	8.470 mm	8.765 mm	9.045 mm
H	Raio mínimo de rotação	2.600 mm	2.600 mm	2.600 mm

CAPACIDADES DE ELEVAÇÁO

LANÇA DE UMA PEÇA

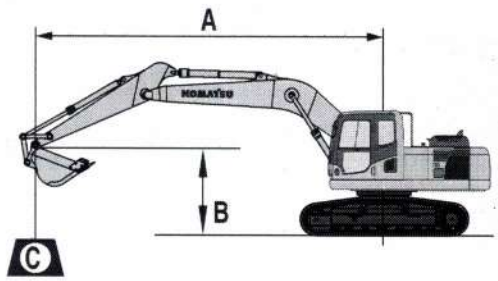

A – Alcance a partir do centro de rotação

B – Altura do gancho do balde

C – Capacidades de elevação, incluindo articulações (200 kg) e cilindro da balde (140 kg)

– Capacidade sobre a frente

– Capacidade sobre o lado

– Capacidade no alcance máximo

Quando se retira o balde, as articulações ou o cilindro, as capacidades aumentam o equivalente aos seus pesos respectivos.

Comprimento do braço	A / B		7,5 m		6,0 m		4,5 m		3,0 m		1,5 m	
Com sapatas de 500 mm 2,2 m 495 kg 0,65 m³	6,0 m	kg					* 3.250	2.850				
	4,5 m	kg					* 4.450	2.850	* 5.000	4.650		
	3,0 m	kg					4.450	2.700	* 6.300	4.300	* 9.700	8.150
	1,5 m	kg					4.300	2.550	6.700	3.850		
	0,0 m	kg	2.950	1.700			4.150	2.400	6.550	3.750	* 6.750	* 6.750
	-1,5 m	kg	3.300	1.950			4.100	2.400	6.500	3.650	* 10.600	6.950
	-3,0 m	kg	4.200	2.450					6.550	3.700	* 10.500	7.100
	-4,5 m	kg	* 4.850	4.200							* 7.050	* 7.050

Com sapatas de 500 mm 2,6 m 495 kg 0,65 m³	6,0 m	kg	* 2.000	* 2.000			* 3.350	2.900						
	4,5 m	kg	* 2.000	1.900			* 4.200	2.850						
	3,0 m	kg	* 2.050	1.650	3.050	1.800	4.500	2.750	* 5.900	4.400	* 8.700	8.450		
	1,5 m	kg	* 2.300	1.600	3.000	1.750	4.300	2.550	6.900	4.000	* 7.850	7.350		
	0,0 m	kg	* 2.650	1.600	2.900	1.700	4.150	2.450	6.600	3.750	* 7.350	6.950		
	-1,5 m	kg	3.050	1.750			4.100	2.350	6.500	3.650	* 10.150	6.950	* 5.800	* 5.800
	-3,0 m	kg	3.800	2.200			4.100	2.400	6.500	3.650	* 11.150	7.050	* 9.200	* 9.200
	-4,5 m	kg	* 4.950	3.450					* 5.550	3.850	8.200	7.350		

Com sapatas de 500 mm 2,9 m 495 kg 0,65 m³	6,0 m	kg	* 1.750	* 1.750			* 3.250	2.950						
	4,5 m	kg	* 1.700	* 1.700	* 2.250	1.850	* 3.900	2.850						
	3,0 m	kg	1.800	1.550	3.050	1.800	4.500	2.700	* 5.500	4.400	* 7.850	* 7.850		
	1,5 m	kg	* 1.950	1.450	2.950	1.700	4.300	2.550	6.900	4.000	* 10.000	7.450		
	0,0 m	kg	* 2.250	1.450	2.850	1.650	4.100	2.400	6.600	3.700	* 7.650	6.950		
	-1,5 m	kg	* 2.800	1.600	2.850	1.600	4.050	2.300	6.400	3.600	* 9.750	6.800	* 5.400	* 5.400
	-3,0 m	kg	3.450	1.950			4.050	2.300	6.400	3.600	* 11.500	6.900	* 8.400	* 8.400
	-4,5 m	kg	* 4.800	2.950					* 6.050	3.700	* 8.900	7.200		

* A carga é limitida pela capacidade hidráulica, não pelo basculamento.
Valores basedos ma norma SAE J1097.
A capacidade nominal não excede 87% da capacidade hidráulica de elevação, ou 75% da carga de basculamento.

LANÇA DE DUAS PEÇAS

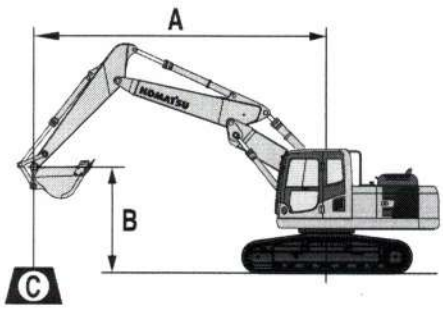

A – Alcance a partir do centro de rotação

B – Altura do gancho do balde

C – Capacidades de elevação, incluindo articulações (200 kg) e cilindro da balde (140 kg)

– Capacidade sobre a frente

– Capacidade sobre o lado

– Capacidade no alcance máximo

Quando se retira o balde, as articulações ou o cilindro, as capacidades aumentam o equivalente aos seus pesos respectivos.

Comprimento do braço	A / B		7,5 m		6,0 m		4,5 m		3,0 m		1,5 m	
Com sapatas de 500 mm 2,2 m 495 kg 0,65 m³	7,5 m	kg	*3.050	*3.050			*3.350	*3.350				
	6,0 m	kg	*2.650	*2.650			*2.900	2.850	*5.100	4.900		
	4,5 m	kg	*2.550	2.100			4.650	2.800	*6.350	4.650		
	3,0 m	kg	*2.650	1.800			4.450	2.650	7.250	4.250	*14.050	8.000
	1,5 m	kg	*2.850	1.700			4.250	2.350	6.750	3.800		
	0,0 m	kg	3.050	1.700			4.100	2.300	6.450	3.550	*7.100	6.550
	- 1,5 m	kg	3.400	1.900			4.050	2.250	6.350	3.450	*11.000	6.600
	- 3,0 m	kg							*5.650	3.550		

Com sapatas de 500 mm 2,6 m 495 kg 0,65 m³	7,5 m	kg	*2.500	*2.500					*3.550	*3.550		
	6,0 m	kg	*2.200	*2.200			*3.300	2.950				
	4,5 m	kg	*2.150	1.950			*4.600	2.850	*5.300	4.750		
	3,0 m	kg	*2.200	1.700	*2.850	1.750	4.500	2.650	7.350	4.300	*13.200	8.300
	1,5 m	kg	*2.400	1.550	2.950	1.600	4.250	2.350	6.800	3.850	*8.300	7.000
	0,0 m	kg	*2.750	1.600	2.850	1.600	4.050	2.300	6.450	3.550	*7.800	6.550
	- 1,5 m	kg	3.150	1.750			4.000	2.250	6.300	3.450	*10.900	6.550
	- 3,0 m	kg	3.950	2.200			4.050	2.300	6.350	3.500	*8.250	6.700

Com sapatas de 500 mm 2,9 m 495 kg 0,65 m³	7,5 m	kg	*2.150	*2.150								
	6,0 m	kg	*1.900	*1.900			*3.300	2.950				
	4,5 m	kg	*1.850	1.800	*1.850	1.800	*4.250	2.850	*4.550	*4.550		
	3,0 m	kg	*1.900	1.550	3.050	1.750	4.500	2.650	7.400	4.350	*12.450	8.550
	1,5 m	kg	*2.050	1.450	2.900	1.600	4.250	2.350	6.850	3.850	*10.500	7.150
	0,0 m	kg	*2.350	1.450	2.850	1.550	4.050	2.250	6.450	3.500	*8.050	6.550
	- 1,5 m	kg	2.900	1.600			3.950	2.200	6.250	3.350	*10.400	6.450
	- 3,0 m	kg	3.550	1.950			3.950	2.200	6.300	3.400	*9.200	6.550

* A carga é limitida pela capacidade hidráulica, não pelo basculamento.
Valores basedos ma norma SAE J1097.
A capacidade nominal não excede 87% da capacidade hidráulica de elevação, ou 75% da carga de basculamento.

PC160-7

ESCAVADORA HIDRÁULICA

EQUIPAMENTO DE SÉRIE

- Motor Komatsu SAA4D107E-1 de 86 kW, turbocomprimido, com injecção directa 'common rail', conforme às normas EU Stage IIIA
- Filtro do ar de elemento duplo, com indicador de colmatação, e auto limpeza
- Ventoinha de refrigeração do tipo sucção
- Linha de combustível de aeração automática
- Aquecimento automático do motor
- Sistema de prevenção de sobreaquecimento do motor
- Controlo do combustível
- Função auto desaceleração
- Corta corrente
- Alternador 24 V/60 A
- Baterias 2 × 12 V/120 Ah
- Motor de arranque 24 V/4,5 kW
- Sistema hidráulico "HydrauMind", com controlo electrónico do sistema de centro fechado com adaptação à carga (E-CLSS)
- Sistema de controlo mutuo entre o motor e a bomba (PEMC)
- Painel a cores de monitorização multifuncional (EMMS)
- 4 modos de trabalho (Potência, economia, martelo, levantamento)
- Função PowerMax
- Contrapeso
- Transmissão: hidrostática com 2 velocidade automáticas, travão de parque, reduções finais planetárias
- Controlos PPC ajustáveis
- Controlos PPC e pedais para accionar a transmissão e direcção
- Sistema de localização Komatsu KOMTRAX™
- Cabina: pressurizada, montada sobre amortecedores, vidros coloridos, tecto de abrir, janela inferior removível, cinzeiro, porta garrafas, bolsa porta revistas.
- Aquecimento e suspensão da cadeira do operador com apoio lombar, apoios de braço ajustáveis em altura e cinto de segurança retráctil
- Controlo de climatização
- Alimentação de 12 V
- Suporte de garrafa e cacifo para revistas
- Caixa térmica para bebidas
- Rádio leitor de cassetes
- Aviso de sobrecarga
- Buzina
- Alarme de circulação audível
- Protecção dos roletes
- Protecção superior
- Tampão do depósito de combustível com chave
- Lubrificação remota da coroa de rotação, e das cavilhas
- Bomba de reabastecimento
- Válvulas de segurança da lança
- Grandes corrimões, retrovisores e espelho de contrapeso
- Caixa de ferramentas, e peças sobresselente para primeira revisão
- 2 luzes na cabina, 1 luz na lança
- Tubagem de engate rápido
- Código de segurança da ignição
- Decalcomanias e pintura standard
- Manual do operador e de peças
- Sapatas de garra tripla 500 mm

EQUIPAMENTO OPCIONAL

- Sapatas de garra tripla 600 mm; 700 mm; 800 mm
- Lança de uma peça
- Lança de duas peças
- Braços de 2,2 m; 2,6 m; 2,9 m
- Circuitos hidráulicos suplementares
- Sistema de lubrificação central automático
- Válvula de segurança do braço
- Protecção frontal OPG
- Protecção superior OPG
- Pontos de manutenção
- Luzes de trabalho adicionais, incluindo luzes de tecto na cabina, luz de lança direita, luz traseira de contrapeso e pirilampo
- Óleo biodegradável
- Limpa pára-brisas inferior
- Pala para a chuva (não para uso com OPG)
- Baldes Komatsu
- Acoplador rápido Komatsu
- Pintura especial
- Chassis de baixa pressão sobre o solo (LPG) com rastos de 1.000 mm; 1.200 mm; 1.400 mm
- Mais equipamento em pedido

Call the experts

Distribuidor exclusivo em Portugal:
cimertex, s.a.
Porto: Rua Abade Mondego 165 / 4465-489 Perafita MATOSINHOS
Lisboa: Estrada das Palmeiras 61 / 2745-578 Barcarena QUELUZ de BAIXO
Leiria: Rua Santa Catarina 910 / 2400-823 Azoia
Vila Viçosa: Parque Industrial Lote 134 / 7160-999 Vila Viçosa
N.º verde: 800 205 577 (Chamada Grátis)

KOMATSU

Komatsu Europe International NV
Mechelsesteenweg 586
B-1800 VILVOORDE (BELGIUM)
Tel. +32-2-255 24 11
Fax +32-2-252 19 81
www.komatsueurope.com

UPSS13100 06/2007

Materials and specifications are subject to change without notice.
KOMATSU is a trademark of Komatsu Ltd. Japan.

Printed in Europe – As informações contidas nesta brochura podem ser modificadas sem aviso prévio. Diagramas e fotografias podem conter equipamentos opcionais. O equipamento de série e opcional pode variar de consuante as especificações de cada País.

000207

Motoniveladora

12K

CATERPILLAR®

Motor		
Modelo do Motor	Caterpillar® C7 ACERT™	
Potência Básica (1ª marcha) – Líquida	108 kW	145 hp
Intervalo de VHP – Líquido	108-123 kW	145-165 hp
Lâmina		
Largura da Lâmina	3,658 m	12 pés

Pesos		
Peso Bruto do Veículo, Normalmente Equipado		
total	14.334 kg	31.601 lb
eixo dianteiro	4.300 kg	9.480 lb
eixo traseiro	10.034 kg	22.121 lb

Características da 12K

Motor Caterpillar C7
Potência otimizada e economia de combustível, combinadas com o Gerenciamento da Potência e o Controle Eletrônico do Acelerador, garantem produtividade máxima.

Trem de Força
A Servotransmissão tem acionamento direto e controle eletrônico para proporcionar mudanças de marcha suaves e consistentes a qualquer velocidade.

Sistema Hidráulico Balanceado
O fluxo hidráulico proporcional proporciona "toque" superior e movimentos previsíveis.

Segurança da Máquina
A Caterpillar sempre foi e continua a ser proativa no desenvolvimento de máquinas que atendem ou superam os padrões de segurança.

Facilidade de Manutenção
O agrupamento de pontos de serviço torna a manutenção diária mais fácil e mais rápida, enquanto o diagnóstico e a monitorização avançados reduzem o tempo de máquina parada.

Índice

Trem de Força 3
Motor Caterpillar C7 3
Sistema Hidráulico 4
Estruturas, DCM 5
Ferramentas de Trabalho e Acessórios 6
Posto do Operador 7
Soluções Eletrônicas 8
Segurança 9
Suporte Completo ao Cliente 10
Facilidade de Manutenção 11
Especificações da Motoniveladora 12K 12
Equipamento Padrão da 12K 16
Equipamento Opcional da 12K 17
Observação 18

A 12K otimiza o seu investimento por proporcionar produtividade e durabilidade máximas. O motor Caterpillar C7, a servotransmissão de acionamento direto e o sistema hidráulico sensível a carga trabalham juntos para garantir a potência e a precisão para fazer o trabalho.

Trem de Força

Desempenho suave, de resposta imediata e confiabilidade.

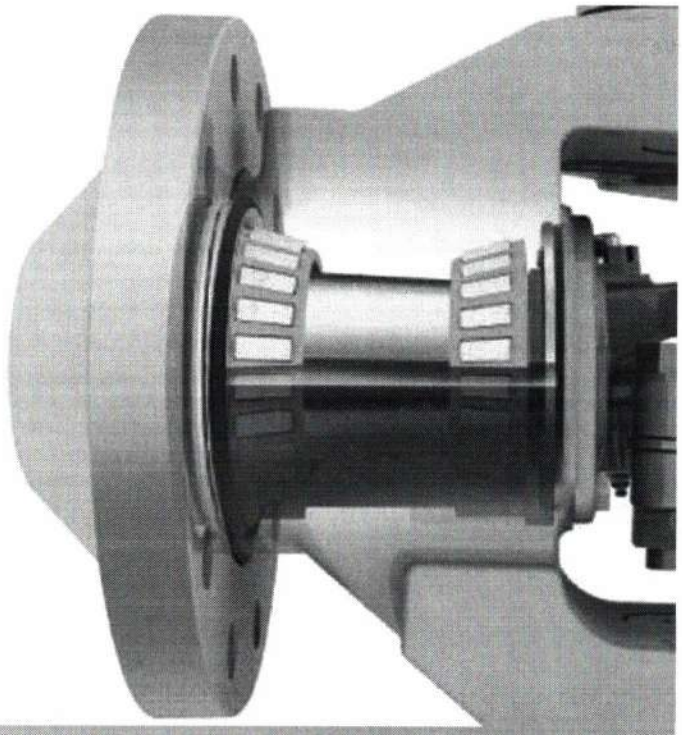

Servotransmissão

Proporciona capacidade de mudança de marchas com servotransmissão total e mudança gradual em percurso. O acionamento direto proporciona melhor rendimento do combustível e melhor sensibilidade das cargas da lâmina, dureza do material e velocidade de percurso.

Mudança de Marcha Automática Opcional

Esse recurso muda automaticamente a marcha da transmissão em pontos ótimos (nas marchas 3 a 8) para que o operador possa se concentrar no trabalho, melhorando a segurança e a produtividade e facilitando a operação.

Freios de Disco a Óleo – Completamente Vedados, Livres de Ajustes

Imersos em óleo, pneumáticos e desengatados por mola, localizados em cada roda tandem para eliminar as cargas de frenagem do trem de força e reduzir o tempo de manutenção. A grande área de frenagem proporciona capacidade de frenagem confiável e vida útil prolongada antes do recondicionamento.

Eixo Dianteiro com Projeto de Ponta de Eixo Caterpillar Live

A ponta de eixo vedada Caterpillar® mantém os rolamentos livres de contaminantes e lubrificados com óleo leve para reduzir os custos operacionais e de propriedade. Dois rolamentos de roletes cônicos suportam a ponta de eixo da roda. O rolamento de roletes cônicos maior é fixado externamente, onde a carga é maior, prolongando a vida do rolamento.

Motor Caterpillar C7

Máxima potência e eficiência.

Gerenciamento de Potência

O motor Caterpillar C7 usa a Tecnologia ACERT® para fornecer controle eletrônico, abastecimento preciso de combustível e gerenciamento de ar refinado, resultando em desempenho notável e emissões mais baixas.

A Potência Variável (VHP) é padrão: potência de base nas marchas 1 e 2, aumento de 7,5 kW (10 hp) na marcha 3, 7,5 kW (10 hp) de aumento adicional nas marchas 4 a 8. As curvas de torque personalizadas aumentam o torque máximo para proporcionar melhor desempenho de trabalho em sobrecarga e capacidade de resposta. O Controle Eletrônico do Acelerador (ETC) proporciona operação mais fácil, precisa e regular do acelerador.

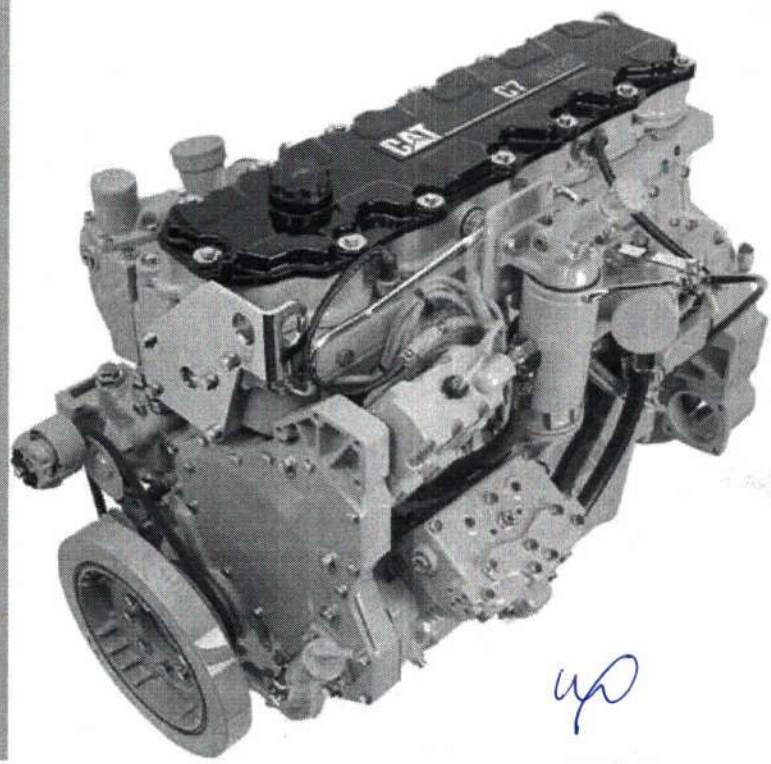

Sistema Hidráulico

O sistema hidráulico equilibrado proporciona controle consistente, preciso e ágil.

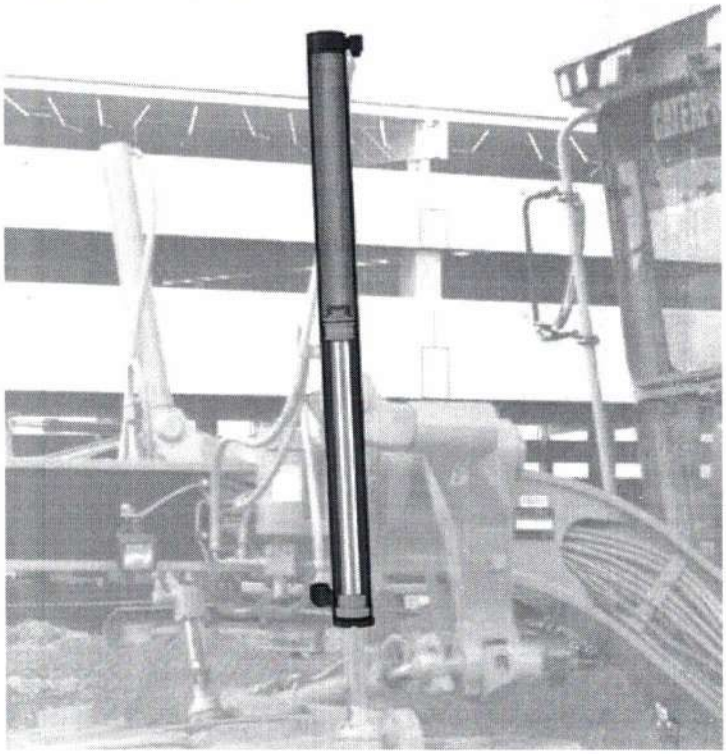

Fornecimento de Óleo Independente com Fluxo Balanceado

O fluxo hidráulico é proporcionado para assegurar que todos os implementos operem simultaneamente. O fornecimento de óleo independente previne a contaminação cruzada e proporciona o arrefecimento adequado do óleo, o que significa menor acúmulo de calor e vida prolongada dos componentes.

Válvulas de Controle dos Implementos

Proporcionam ao usuário um "toque" superior e resposta previsível do sistema para controle sem igual do implemento. Para ajudar a manter ajustes exatos da lâmina, válvulas de bloqueio são embutidas em todas as válvulas de controle. Válvulas de alívio da tubulação também são incorporadas nas válvulas de controle selecionadas para proteger os cilindros contra excesso de pressurização.

Sistema Hidráulico com Detecção de Carga (PPPC)

Uma bomba de deslocamento variável com detecção de carga e as válvulas hidráulicas com Compensação de Pressão de Prioridade Proporcional (PPPC) avançadas fornecem controle superior do implemento e melhor desempenho da máquina. As válvulas PPPC têm taxas de vazão diferentes para as extremidades da cabeça e da haste do cilindro. A equiparação contínua do fluxo hidráulico e da pressão com as demandas de potência cria menos calor e reduz o consumo de potência.

Movimento Consistente e Previsível

O sistema hidráulico usa válvulas que fornecem controle PPPC para operação precisa do implemento e da máquina. Estas válvulas contêm carretéis que são especificamente cortados para cada função hidráulica na motoniveladora. Elas compensam as diferenças nos requisitos de fluxo, com base no tamanho do cilindro e na diferença do volume da superfície entre a extremidade da haste (azul) e a extremidade do barril (vermelha) do cilindro. O resultado é previsível, velocidades hidráulicas consistentes seja estendendo ou retraindo o cilindro.

Estruturas, DCM

Cada componente é projetado para oferecer alta resistência e excelente durabilidade.

Estrutura do Chassi – Proporciona Regularidade e Resistência

O chassi dianteiro tem construção contínua de chapa superior e inferior. O projeto de seção em caixa com flange elimina as soldas das áreas submetidas a altas tensões, aumentando a confiabilidade e a durabilidade. A estrutura do chassi traseiro tem canais com seções em caixa dupla, com o alojamento do diferencial totalmente soldado, proporcionando uma plataforma de trabalho sólida. Um pára-choque integrado une o chassi traseiro em uma unidade coesa para lidar com cargas de alta tensão.

Barra de Tração, Círculo e Lâmina (DCM)

A barra de tração com armação em Y consiste em duas vigas maciças para proporcionar resistência, durabilidade e controle preciso de operação da lâmina. Esse projeto permite a adição de um escarificador de montagem central sem comprometer o posicionamento da lâmina em posições de alcance extremo.

O círculo forjado em peça única suporta as altas cargas de tensões. As superfícies de desgaste elevadas evitam o desgaste dos dentes do círculo contra a barra de tração. Os 64 dentes do círculo, espaçados uniformemente, são cortados por maçarico e temperados por indução de calor para resistirem a desgastes, e o círculo é fixado à barra de tração por seis sapatas proporcionando suporte máximo.

A lâmina fornece curvatura ideal e grande altura de pescoço, o que ajuda a mover todos os tipos de solo de forma rápida e eficiente. Esses recursos proporcionam excelente distribuição de carga e acúmulo mínimo de material na área do círculo, ao mesmo tempo em que permitem que grandes cargas na lâmina rolem livremente.

Acumuladores de elevação da lâmina

Esta função opcional utiliza acumuladores para ajudar a absorver cargas de impacto para a armação da lâmina permitindo um percurso vertical da lâmina. Os acumuladores de elevação da lâmina reduzem o desgaste desnecessário e ajudam a evitar movimento sem propósito da máquina para uma maior segurança do operador.

Ferramentas de Trabalho e Acessórios

Permitem aumentar a versatilidade, a utilização e o desempenho da máquina.

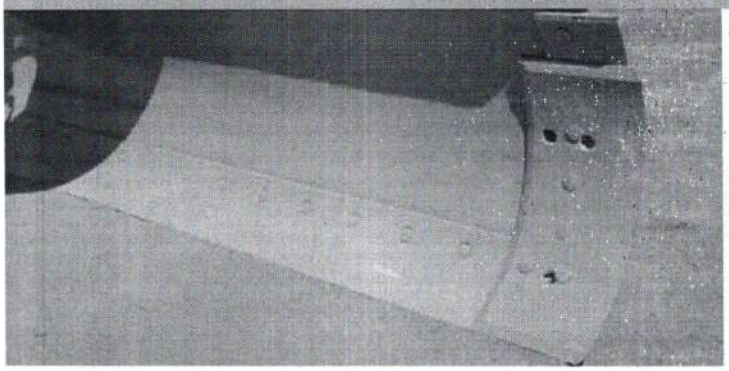

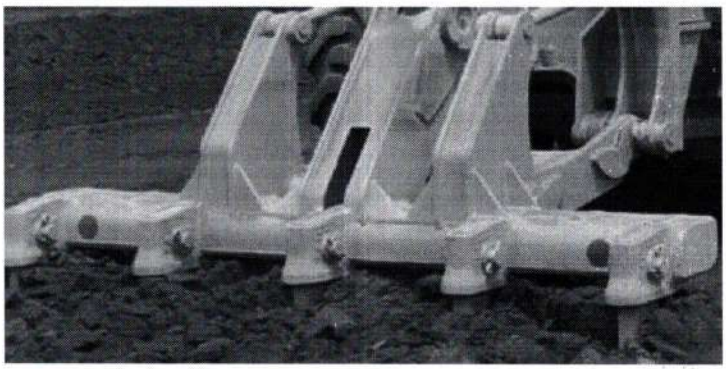

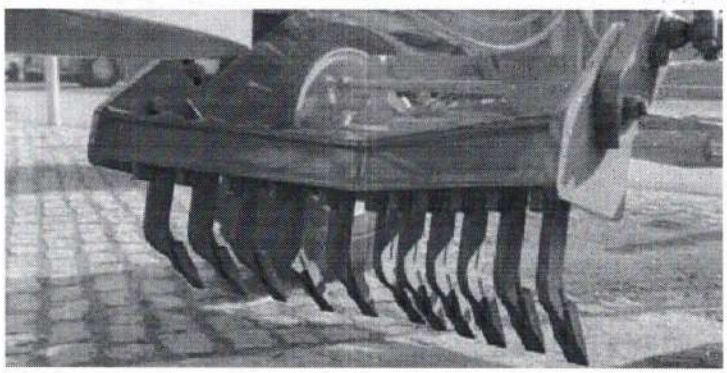

Opções da Lâmina

O comprimento padrão da lâmina é 3,7 m (12 pés), com uma lâmina de 4,3 m (14 pés) opcional disponível na fábrica. As extensões esquerda e direita da lâmina (disponíveis através do sistema de peças Caterpillar) aumentarão a superfície da lâmina e a capacidade de alcance.

Ferramentas de Penetração no Solo (FPS)

Uma grande variedade de FPS da Caterpillar está disponível no sistema de peças Caterpillar®, incluindo bordas cortantes e cantos da lâmina, todos projetados para máxima vida de serviço e produtividade.

Ríper/Escarificador Traseiro

O riper/escarificador opcional da 12K é feito para penetrar em material difícil rapidamente e escarificar completamente para facilitar o movimento de material com a lâmina. O ríper inclui três porta-pontas com a habilidade de adicionar mais'dois, se necessário. Para obter uma maior versatilidade, é possível adicionar nove porta-pontas de escarificador.

Grupos de Montagem Dianteira

É possível solicitar uma placa de empuxo/contrapeso dianteira ou lâmina frontal.

Escarificador de Montagem Central

Posicionado entre o eixo dianteiro e o círculo para desagregar material que a lâmina poderá, em seguida, mover totalmente em uma única passada. O escarificador em V pode acomodar até 11 dentes.

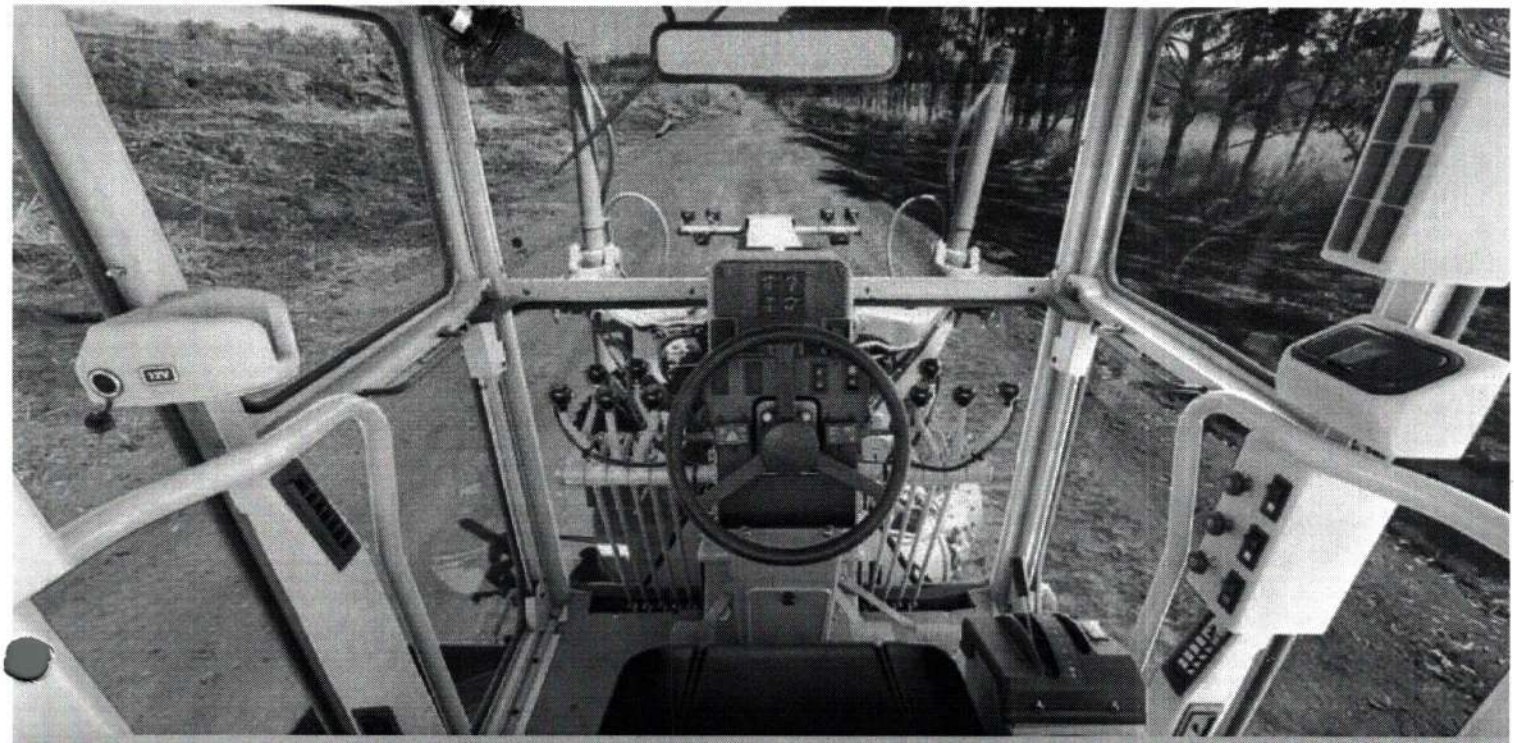

Posto do Operador

A Caterpillar determina o padrão para conforto, conveniência e visibilidade.

Projetado para manter os operadores confortáveis, relaxados e produtivos durante todo o turno de trabalho.

A 12K possui:

- Controle Eletrônico de Pressão da Embreagem (ECPC), que otimiza a modulação e suaviza a mudança de marcha
- Menos esforço em todos os pedais, controles hidráulicos e mudança de marchas
- Os interruptores e o mecanismo de mudança de transmissão possuem iluminação para facilitar a operação à noite
- O operador pode ajustar os controles de acessório e o volante independentemente
- Visão clara do talão da lâmina e dos pneus tandem
- Filtros de ar fresco acima de cada porta da cabine para agilizar a substituição

Grupo de Instrumentos no Painel

O painel de instrumentos, com indicadores e luzes de advertência de boa visibilidade e leitura fácil, mantém o operador ciente das informações críticas do sistema. O painel do conjunto de instrumentos fornece informações aprimoradas da máquina e capacidade de diagnóstico. Ele inclui um indicador da temperatura do líquido arrefecedor do motor, um indicador da articulação, um indicador de tensão e um indicador de nível de combustível. Indicadores da pressão do ar do freio de serviço também são padrão. O velocímetro e o tacômetro são opcionais.

Características Adicionais da Cabine

Recursos adicionais da cabine incluem área de armazenamento, um console de controle ajustável e um gancho para casacos. Os recursos opcionais a seguir também estão disponíveis: tomada elétrica, condicionador/aquecedor de ar, assento com suspensão, ventilador do desembaçador, pára-sol, luzes de marcha à ré, preparação para o Product Link e o sistema AccuGrade.

OBSERVAÇÃO: alguns implementos não estão disponíveis em todas as regiões

Soluções Eletrônicas

Otimizam o desempenho e a disponibilidade da máquina.

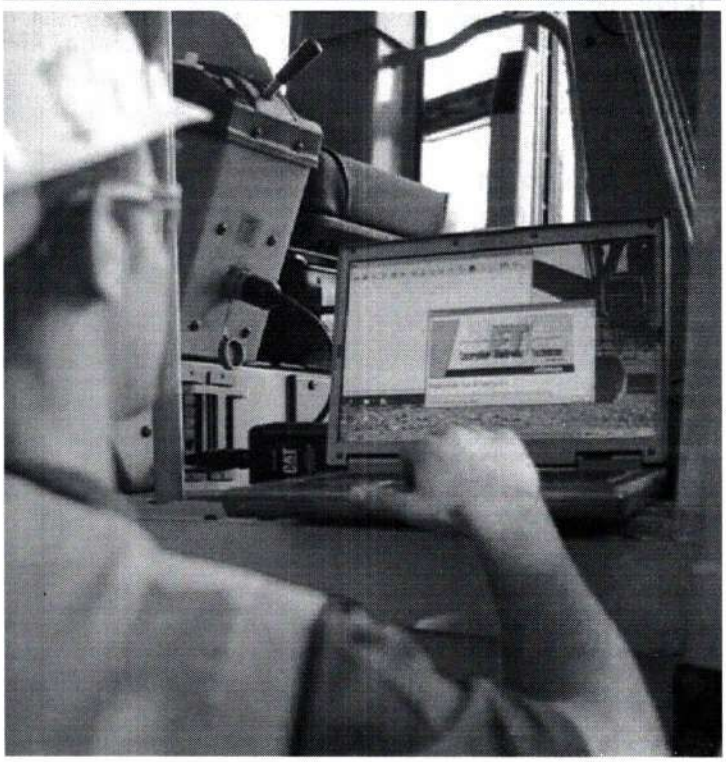

Sistema de Controle de Rampa AccuGrade

O Sistema AccuGrade™ Caterpillar controla automaticamente a lâmina, aumentando a eficiência e a produtividade do operador.

A tecnologia AccuGrade reduz a necessidade das tradicionais estacas de pesquisa ou verificadores de nível, para que se possa atingir o nível mais rapidamente e em menos passadas do que nunca.

O Sistema AccuGrade Caterpillar inclui kits eletrônicos de Inclinação Transversal, Sônico, Laser, GPS ou ATS, disponíveis na lista de preços do AccuGrade.

O Opcional de Preparação para AccuGrade instalado na fábrica fornece suportes de montagem, controles de cabine e chicotes elétricos adicionais para facilitar a instalação dos Sistemas AccuGrade.

Product Link

Otimiza os esforços de diagnóstico e reduz as paralisações, bem como a programação de manutenções e os custos ao fornecer um fluxo de comunicação sobre localização e dados vitais da máquina.

O Product Link fornece atualizações automáticas sobre os parâmetros da máquina, como tempo de funcionamento da máquina, condições da máquina, localização, códigos e alarmes de falha, diretamente para o seu computador.

Caterpillar ET (Técnico Eletrônico)

Caterpillar ET é uma ferramenta de comunicação bidirecional que fornece aos técnicos de serviço acesso fácil a dados de diagnóstico armazenados, reduzindo o tempo de máquina parada os custos operacionais.

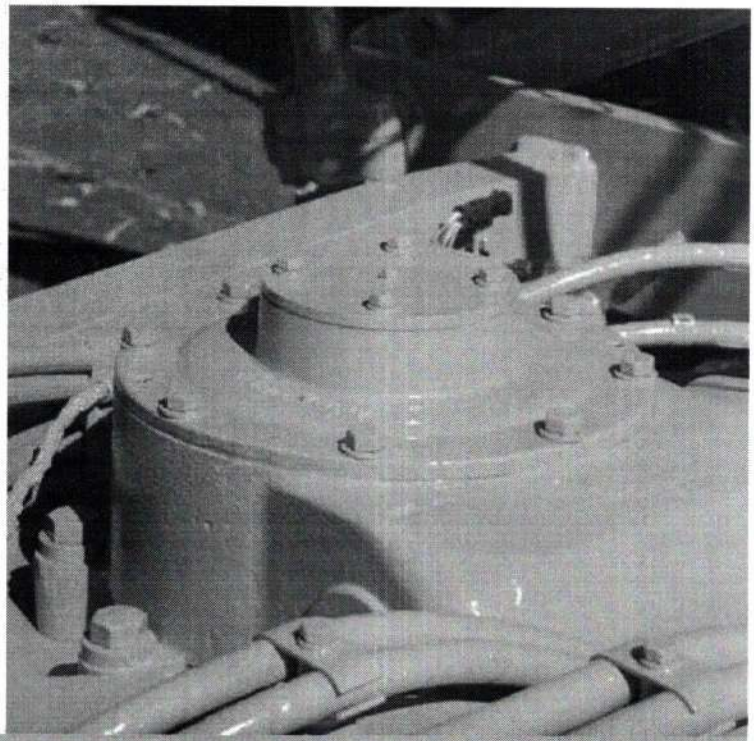

Segurança

As máquinas Caterpillar continuam atendendo ou excedendo as normas de segurança.

A Cabine de Segurança ROPS/FOPS oferece Baixos Níveis de Ruído e Vibração

O nível de pressão sonora do operador para a cabine oferecida pela Caterpillar, quando devidamente instalada, mantida e testada com as portas fechadas, atende ou excede os requisitos definidos na ISO 6394:1998. O ambiente silencioso melhora as condições de trabalho do operador. Degraus de aço antiderrapantes usam perfurações elevadas para proporcionar uma plataforma resistente sobre os tandens.

Sistemas de Freios e Proteção da Máquina

Os freios localizados em cada roda tandem oferecem a maior superfície de frenagem total do setor, proporcionando potência de frenagem confiável e vida mais longa do freio. A embreagem deslizante do acionamento do círculo protege a barra de tração de cargas de impacto horizontais quando a lâmina encontra um objeto imóvel em uma de suas extremidades. Os acumuladores de levantamento da lâmina ajudam a absorver as cargas de impacto impostas à lâmina por permitir seu deslocamento vertical.

Chave Geral Elétrica e Interruptor de Desligamento do Motor

A chave geral fornece um desconexão no nível do chão do sistema elétrico para prevenir partidas não-intencionais da máquina. O desligamento do motor permite que qualquer pessoa próxima desligue a máquina em caso de emergência.

Características Adicionais de Segurança

Vidro laminado nos para-brisas dianteiros e portas com tranca para reduzir roubo e vandalismo estão disponíveis com a cabine opcional. Luzes de freio, corrimãos convenientemente posicionados, luzes e alarme de marcha à ré também ajudam a garantir um ambiente de trabalho seguro.

Suporte Completo ao Cliente

Os revendedores Caterpillar oferecem serviços para ajudá-lo a operar seu equipamento por mais tempo, reduzindo os custos.

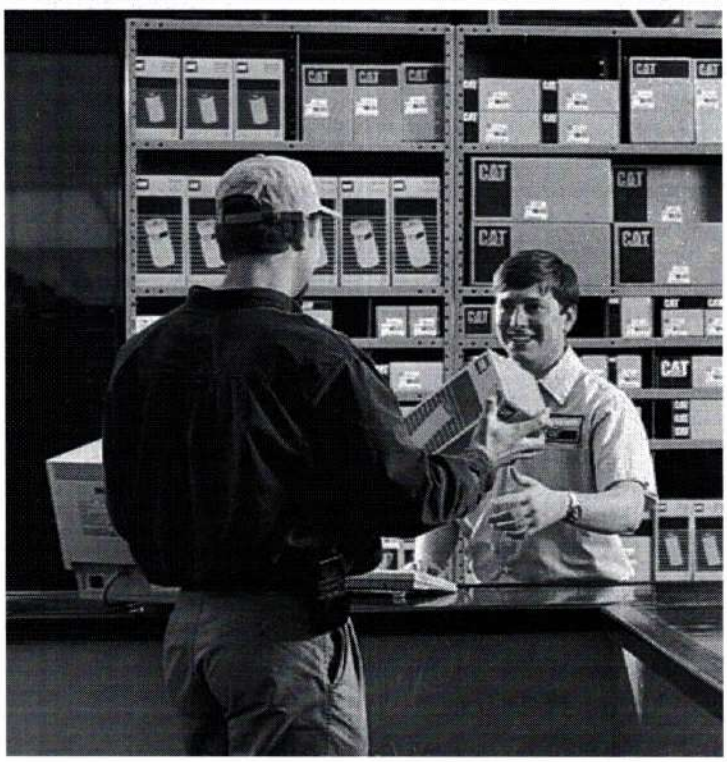

Seu revendedor Caterpillar está pronto para ajudá-lo em sua decisão de compra e tudo que vem depois.

- Seu revendedor Caterpillar pode ajudá-lo a fazer comparações detalhadas das máquinas que você estiver levando em consideração. Por quanto tempo duram os componentes? Qual é o custo da manutenção preventiva? Qual é o custo real da perda de produção?
- Não pense apenas no preço inicial. Considere as opções de financiamento disponíveis, bem como os custos operacionais diários. Muitos representantes oferecem serviços que podem ser incluídos no custo da máquina para reduzir os custos operacionais e de propriedade a longo prazo.
- Compradores de equipamentos inteligentes planejam a manutenção efetiva antes de comprar o equipamento. Pergunte ao seu revendedor Caterpillar sobre os serviços de manutenção antes de fazer sua compra. Programas de opção de reparos garantem antecipadamente o custo dos reparos. Programas de diagnóstico, como a Análise Periódica de Óleo e a Análise Técnica, ajudam a evitar reparos não programados.
- Você vai encontrar praticamente todas as peças no balcão de peças do revendedor. Na rara ocasião em que não tivermos uma peça em estoque, a nossa rede de revendedores a encontrará e levará a você rapidamente.
- Melhorar as técnicas operacionais é algo que pode impulsionar os lucros do cliente. Pergunte ao seu revendedor Caterpillar sobre vídeos de treinamento, literatura e outras idéias para ajudá-lo a aumentar a produtividade. A Caterpillar oferece aulas de treinamento ao operador com certificado para ajudar a maximizar o retorno do seu investimento na máquina.
- Seu revendedor Caterpillar pode avaliar o custo para consertar, recondicionar e substituir sua máquina, para que você possa fazer a escolha certa.
- Para obter mais informações sobre os produtos da Caterpillar, serviços de revendedores e soluções do setor, visite nosso site www.cat.com.

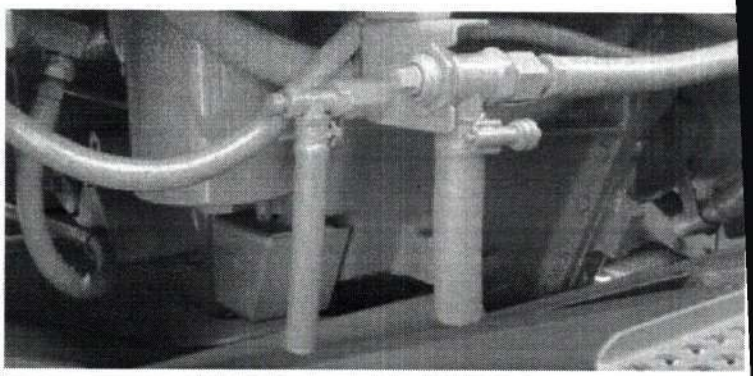

Facilidade de Manutenção

Pontos de serviço convenientes tornam a manutenção de rotina rápida e fácil.

Pontos de Serviço Agrupados no lado esquerdo para ajudar a garantir a manutenção adequada

Fácil acesso às áreas de serviço aceleram a manutenção e asseguram que a manutenção de rotina seja efetuada no tempo certo. Drenos ecológicos reduzem os tempos de manutenção e previnem derramamentos. O acesso de limpeza do radiador proporciona ao operador a capacidade de limpar detritos e outros materiais que se acumulam no radiador. O separador de água do combustível pode ser acessado facilmente no nível do chão.

Os Intervalos de Manutenção Estendidos Reduzem o Tempo de Paralisação e o Custo Operacional

• trocas de óleo do motor em 500 horas • trocas de óleo hidráulico em 4.000 horas • trocas do liquido refrigerante do motor em 12.000 horas

Diagnóstico e Monitoração da Máquina Através do Técnico Eletrônico

O painel do conjunto de instrumentos fornece informações aprimoradas da máquina e capacidade de diagnóstico, o que permite manutenção mais rápida da transmissão e do motor. O Caterpillar ET é uma ferramenta de comunicação de duas vias que oferece aos técnicos de serviço acesso a dados de diagnóstico armazenados e permite que eles configurem os parâmetros da máquina através do Link de Dados Caterpillar.

Anéis Retentores Faciais

Os anéis retentores faciais criam uma conexão confiável e são usados em todos os circuitos hidráulicos para minimizar a possibilidade de vazamentos de óleo.

Chicotes de fios separados

Este projeto modular de chicote proporciona desconexões simples para grandes reparos ou recondicionamentos da máquina.

Especificações da Motoniveladora 12K

Motor

Modelo do Motor	Caterpillar® C7 ACERT™	
Potência Básica (1ª marcha) – Líquida	108 kW	145 hp
Intervalo de VHP – Líquido	108-123 kW	145-165 hp
VHP		
marchas 1-2 Líquida	108 kW	145 hp
marcha 3 Líquida	116 kW	156 hp
marchas 4-8 Líquida	123 kW	165 hp
marchas 1-2 Bruta	118 kW	158 hp
marcha 3 Bruta	125 kW	168 hp
marchas 4-8 Bruta	133 kW	178 hp
Cilindrada	7,2 l	439 pol³
Diâmetro interno do cilindro	105 mm	4,1 pol
Curso	127 mm	5 pol
Sobretorque	50%	
Torque Máx.	901 Nm	665 lb pé
Velocidade na potência nominal	2.000 rpm	
Número de cilindros	6	
Altitude da queda de potência	3.048 m	10.000 pé
Velocidade do Ventilador de Ambiente Alto – máx.	1.450 rpm	
Capacidade de Ambiente Alto	50° C	122° F

- A potência líquida é testada conforme as normas ISO 9249, SAE J1349 e EEC 80/1269 em vigor na época da fabricação.
- A potência líquida informada é a potência disponível à rotação nominal de 2.000 rpm, medida no volante quando o motor é equipado com ventilador, purificador de ar, silenciador e alternador.
- Torque máximo medido a 1.000 rpm nas marchas 4 a 8.

Trem de Força

Marchas para Frente/Ré	8 à Frente/6 à Ré	
Transmissão	Servotransmissão de acionamento direto	
Freios		
Serviço	Disco de óleo múltiplo, acionado a ar	
Serviço, área de superfície	23.948 cm²	3.712 pol²
Estacionamento	Disco de óleo múltiplo, acionado a ar	
Secundário	Circuito duplo	

- Os freios atendem às seguintes normas: SAE J/ISO 3450 JAN 98.

Especificações de Operação

Velocidade Alta		
para frente	44,8 km/h	27,9 mph
ré	35,4 km/h	22 mph
Raio de Giro, pneus dianteiros externos	7,5 m	24 pé 7 pol
Alcance da Direção – esquerda/direita	47,5 Graus	
Ângulo de Articulação – esquerda/direita	20 Graus	
Frente		
1ª	3,8 km/h	2,4 mph
2ª	5,2 km/h	3,2 mph
3ª	7,6 km/h	4,7 mph
4ª	10,4 km/h	6,5 mph
5ª	16,5 km/h	10,2 mph
6ª	22,4 km/h	13,9 mph
7ª	30,8 km/h	19,2 mph
8ª	44,8 km/h	27,9 mph
Ré		
1ª	3 km/h	1,9 mph
2ª	5,7 km/h	3,5 mph
3ª	8,2 km/h	5,1 mph
4ª	13 km/h	8,1 mph
5ª	24,3 km/h	15,1 mph
6ª	35,4 km/h	22 mph

- Velocidades máximas de deslocamento calculadas em marcha lenta alta na configuração padrão da máquina com pneus 13.00-24 12PR (G-2).

Sistema Hidráulico

Tipo de Circuito	Detecção de Carga, Centro Fechado, PPPC	
Tipo de Bomba	Pistão variável	
Deslocamento da Bomba	210,5 l/min	55,6 gal/min
Pressão Máxima do Sistema	25.500 kPa	3.698,5 psi
Pressão de Emergência	3.600 kPa	522,1 psi
Capacidade do Tanque do Reservatório	55 l	14 gal

- Saída da bomba medida a 2.150 rpm.

Lâmina

Largura da Lâmina	3,658 m	12 pés
Lâmina		
altura	610 mm	24 pol
espessura	22 mm	0,9 pol
Raio do Arco	413 mm	16,3 pol
Folga da Entrada	120 mm	4,7 pol
Borda Cortante		
largura	152 mm	6 pol
espessura	16 mm	0,6 pol
Ponta Final		
largura	152 mm	6 pol
espessura	16 mm	0,6 pol
Força da Lâmina		
base GVW	9.030 kg	19.909 lb
máx. GVW	12.148 kg	26.782 lb
Pressão para Baixo		
base GVW	7.503 kg	16.541 lb
máx. GVW	12.681 kg	27.957 lb

- Tração da lâmina calculada com o coeficiente de tração 0,9, que equivale a condições ideais de não patinagem e Peso Bruto do Veículo (GVW).

Faixa de lâminas

Deslocamento central circular		
direita	728 mm	28,7 pol
esquerda	752 mm	29,6 pol
Deslocamento Lateral da Lâmina		
direita	663 mm	26,1 pol
esquerda	512 mm	20,2 pol
Ângulo Máximo de Posição da Lâmina	90 Graus	
Alcance da ponta da lâmina		
para frente	40 Graus	
para trás	5 Graus	
Alcance máximo do talão fora dos pneus		
direita	1.809 mm	71,2 pol
esquerda	1.859 mm	73,2 pol
Levantamento máx. acima do nível do solo	480 mm	18,9 pol
Profundidade máx. de corte	735 mm	28,9 pol

Ríper

Porta-ponta do ríper, quantidade	5	
Espaço do porta-ponta do ríper	533 mm	21 pol
Força de penetração	8.047 kg	17.740,6 lb
Força de extração	9.281 kg	20.461,1 lb
Aumento de extensão da máquina, viga levantada	970 mm	38,2 pol

Escarificador

Médio, Tipo V		
Largura de trabalho	1.184 mm	46,6 pol
Profundidade de escarificação, máx.	292 mm	11,5 pol
Quantidade do porta-ponta do escarificador	11	
Espaçamento do porta-pontas do escarificador	116 mm	4,6 pol
Traseiro		
Largura de trabalho	2.300 mm	90,6 pol
Profundidade de escarificação, máx.	411 mm	16,2 pol
Quantidade do porta-ponta do escarificador	9	
Espaçamento do porta-pontas do escarificador	267 mm	10,5 pol

- O escarificador de montagem central está posicionado sob a barra de tração, entre a lâmina e o eixo dianteiro.

Chassi

Círculo		
diâmetro	1.530 mm	60.2 pol
espessura da viga da lâmina	30 mm	1,2 pol
Barra de tração		
altura	127 mm	5 pol
largura	76 mm	3 pol
Eixo frontal		
altura até o centro	615 mm	24,2 pol
inclinação da roda, esquerda/direita	18 Graus	
oscilação total por lado	32 Graus	
Placa frontal-superior/inferior		
largura	305 mm	12 pol
espessura	25 mm	1 pol
Placas frontais		
largura	242 mm	9,5 pol
espessura	12 mm	0,5 pol
Pesos dianteiros lineares		
mín.	165 kg/m	112 lb/pé
máx.	213 kg/m	144 lb/pé
Módulo da seção dianteira		
mín.	2.083 cm^3	127 pol^3
máx.	4.785 cm^3	291 pol^3

Tandems

Altura	506 mm	19,9 pol
Largura	201 mm	7,9 pol
Espessura lateral		
interna	16 mm	0,6 pol
externa	18 mm	0,7 pol
Passo da corrente de comando	51 mm	2 pol
Espaçamento do eixo das rodas	1.522 mm	59,9 pol
Oscilação do tandem		
dianteira para cima	15 Graus	
dianteira para baixo	25 Graus	

40

Especificações da Motoniveladora 12K

Reabastecimento de Manutenção

Capacidade de Combustível	305 l	80,6 gal
Sistema de Arrefecimento	40 l	10,6 gal
Óleo do Motor	25 l	6,6 gal
Trans./Dif./ Rodas Motrizes	47 l	12,4 gal
Alojamento do tandem (cada)	64 l	16,9 gal
Alojamento do mancal da ponta de eixo frontal	0,5 l	0,1 gal
Alojamento do comando do círculo	7 l	1,9 gal

Pesos

Peso Bruto do Veículo, básico		
total	13.704 kg	30.212 lb
eixo dianteiro	4.111 kg	9.064 lb
eixo traseiro	9.563 kg	21.148 lb
Peso Bruto do Veículo, Normalmente Equipado		
total	14.334 kg	31.601 lb
eixo dianteiro	4.300 kg	9.480 lb
eixo traseiro	10.034 kg	22.121 lb
Peso Bruto do Veículo, Máximo		
total	20.766 kg	45.781 lb
eixo dianteiro	7.268 kg	16.023 lb
eixo traseiro	13.498 kg	29.758 lb

- Peso de base calculado para a configuração padrão da máquina, com pneus 13.00-24 12PR (G-2), tanque de combustível cheio, líquido arrefecedor, lubrificantes e operador.
- Peso operacional típico calculado para a configuração padrão da máquina, com Cabine de Segurança de Perfil Alto ROPS, pneus 13.00-24 12PR (G-2), tanque de combustível cheio, líquido arrefecedor, lubrificantes e operador.
- O Peso Máximo do Veículo inclui todos os acessórios compatíveis com a Cabine de Segurança de Perfil Alto ROPS, pneus 13.00-24 12PR (G-2), tanque de combustível cheio, líquido arrefecedor, lubrificantes e operador.

Padrões

ROPS/FOPS	ISO 3471:1994/ ISO 3499:1992
Direção	ISO 5010:1992
Freios	ISO 3450:1996
Som	ISO 6394:1998/ ISO 6393:1998

- Essas normas são atendidas quando a máquina está equipada com uma cabine de segurança ROPS.
- O nível de pressão sonora do operador, medido de acordo com os procedimentos especificados na norma ISO 6394:1998, é 74 dB(A) para a cabine oferecida pela Caterpillar, quando corretamente instalada, mantida e testada com as portas e janelas fechadas.
- O nível registrado da potência sonora externa é 109 dB(A), medido de acordo com o procedimento de teste estático e as condições especificadas na ISO 6393:1998 para uma configuração padrão de máquina.

Dimensões

Todas as dimensões estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

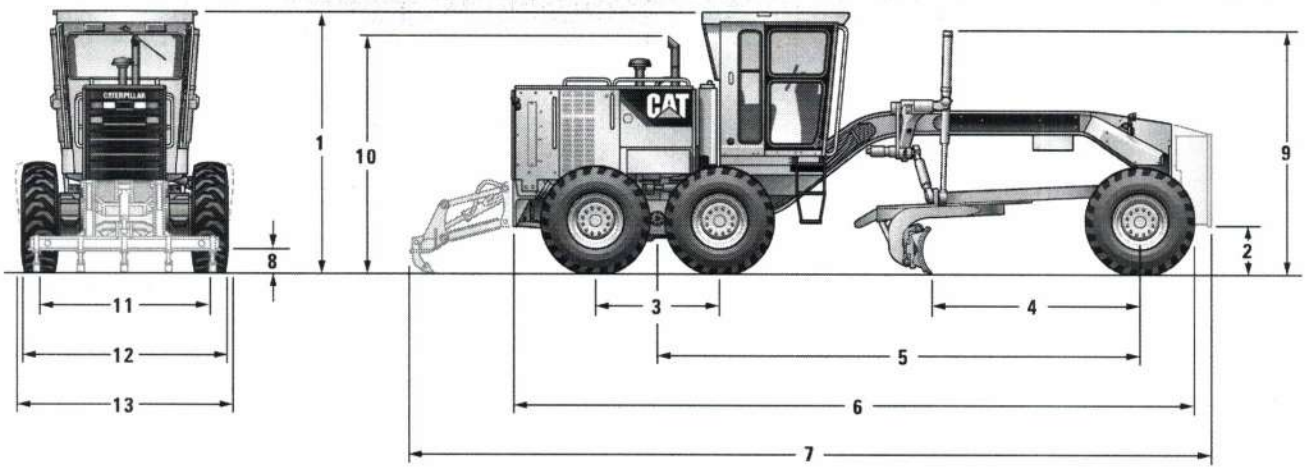

		mm	pol
1	Altura – Cabine de Segurança ROPS	3.324	130,9
	Altura – Cabine sem Estrutura Contra Capotagem	3.318	130,6
	Altura – Toldo de Segurança ROPS	3.324	130,9
2	Altura Livre – Eixo Dianteiro Central	584	23,0
3	Comprimento – Entre os Eixos do Tandem	1.523	60,0
4	Comprimento – Entre o Eixo Dianteiro e a Lâmina	2.588	101,9
5	Comprimento – Entre o Eixo Dianteiro e o Tandem Intermediário	6.086	239,6
6	Comprimento – Entre o Pneu Dianteiro e a Traseira da Máquina	8.504	334,8
7	Comprimento – Entre o Contrapeso e o Ríper	10.013	394,2
8	Altura Livre, Caixa de Transmissão	307	12,1
9	Altura – Topo dos Cilindros	3.014	118,7
10	Altura até o Tubo de Descarga	2.823	111,1
11	Largura – Linhas de Centro dos Pneus	2.035	80,1
12	Largura – Pneus Traseiros Externos	2.452	96,6
13	Largura – Pneus Dianteiros Externos	2.481	97,7

Equipamento Padrão da 12K

Os equipamentos padrão podem variar. Consulte o seu revendedor Cat para obter mais detalhes.

SISTEMA ELÉTRICO

Alternador, 95 A, vedado
Alarme de backup, luzes de ré
Baterias, livres de manutenção 750 CCA
Sistema elétrico, 24 volts
Buzina elétrica
Luzes, freio e lanternas
Motor, partida
Instalação para Product Link
Luzes de Trabalho

AMBIENTE DO OPERADOR

Acelerador
Console de controle, ajustável
Grupo de indicadores (incluindo voltímetro, articulação, temperatura do líquido arrefecedor do motor, pressão do freio a ar e nível de combustível)
Corrimãos, posto do operador
Controles hidráulicos, detecção de carga (levantamento de lâmina direita/esquerda, acionamento do círculo, deslocamento central, deslocamento lateral, tombamento da lâmina, inclinação da roda dianteira e articulação)
Luzes indicadoras (incluindo indicador de luz alta, curva para a esquerda/direita, baixa pressão do óleo do motor, trava do acelerador, motor de retenção, derivação e retenção do filtro do sistema de transmissão, pino do deslocamento central, pressão de ar do freio, freio de estacionamento engatado, AccuGrade, mudança de marcha automática)
Chave interruptora de partida/parada
Medidor, horas
Direção hidráulica
Assento, estático com capa de vinil
Cinto de segurança
Volante, inclinação, ajustável
Área de armazenagem, geladeira, lancheira
Acelerador, controle eletrônico

TREM DE FORÇA

Purificador de ar tipo seco, vedação radial com indicador de serviço e ejetor de poeira automático
Pós-arrefecedor resfriado a ar (ATAAC)
Ventilador
Freios, a disco e óleo, nas quatro rodas, com acionamento a ar
Diferencial com travamento/destravamento
Motor Caterpillar C7 com tecnologia ACERT a diesel com redução automática de potência e controle de marcha lenta. Atende às normas de emissão EPA Nível 2 dos EUA e Estágio II da União Européia.
Separador de água-combustível
Silenciador sob o capô
Freio de estacionamento de discos múltiplos, vedado e arrefecido a óleo
Pré-purificador com tela
Bomba de escorva, combustível, fixada de modo resiliente
Drenagem de sedimento, tanque de combustível
Comando em tandem
Transmissão, 8 marchas à frente e 6 à ré, transmissão direta do tipo servotransmissão com controle eletrônico de marchas e proteção de rotação excessiva
VHP (Potência Variável)

OUTROS EQUIPAMENTOS PADRÃO

Para-choque, traseiro
Manual de peças em CD ROM
Embreagem de deslizamento do acionamento do círculo
Bordas cortantes de 152 mm × 16 mm (6 pol × 5/8 pol), aço DH-2 curvo
Portas, Compartimento do motor
Barra de tração, 6 sapatas com tiras de desgaste compostas de náilon substituível
Cantos, 16 mm (5/8 pol), aço DH-2
Chassis, articulado com trava de segurança
Tanque de combustível, 305 l (80,6 galões)
Desligamento do motor no nível do solo
Barra de articulação, 7 posições
Lâmina de 3.658 mm × 610 mm × 22 mm (12 pol × 24 pol × 7/8 pol) com deslocamento lateral hidráulico e tombamento
Portas S·O·S, motor, sistema hidráulico, transmissão e arrefecimento
Caixa de ferramentas com cadeado
Proteção contra vandalismo – incluindo travas de tampa para o tanque hidráulico, tampa de acesso do radiador, tanque de combustível, verificação/abastecimento de óleo do motor e da transmissão, e caixas de bateria com tranca.

PNEUS, AROS E RODAS

Há um acréscimo parcial para pneus nos aros inteiriços de 229 mm (9 pol) no preço e no peso de base da máquina. É NECESSÁRIO selecionar um pneu da seção de acessórios obrigatórios.

ANTICONGELANTE

Líquido Arrefecedor de Vida Útil Prolongada a –35° C (–30°F)

Equipamento Opcional da 12K

Os equipamentos opcionais podem variar. Consulte o seu revendedor Cat para obter mais detalhes.

	kg	lb
PROTETORES		
Protetor da transmissão	98	216
AMBIENTE DO OPERADOR		
Ar condicionado com aquecedor	91	201
Aquecedor da cabine	14	31
CABINE/TOLDO		
Cabine de Segurança, ROPS*	0	0
Cabine, Não-ROPS*	–182	–401
Toldo, ROPS*	–118	–260
Assento ajustável, vinil	14	31
Assento em curva, tecido	11	24
Ventilador, desembaçador do vidro dianteiro	2	4
Ventilador, desembaçador do vidro traseiro	2	4
Para-sol, traseiro	3	7
Limpador/lavador, traseiro	7	15
Limpadores intermitentes dianteiros	1	2
Espelhos internos duplos	1	2
Espelhos montados externamente	8	18
Tomada elétrica para acessórios, 12 V	2	4
Preparação para rádio	5	11
Tacômetro/Velocímetro	1	2

* O peso da cabine representa alterações em relação aos pesos das máquinas normalmente equipadas.

	kg	lb
RÍPER-ESCARIFICADOR		
Ríper/Escarificador traseiro	961	2.119
Escarificador de montagem central, tipo V	845	1.862
LUZES		
Montadas na barra, baixas, pisca-pisca e faróis	13	29
Montadas na cabine e na barra, farol alto, pisca-pisca, faróis e luzes de trabalho	22	49
TREM DE FORÇA		
Mudança de Marcha Automática	2	4
OUTROS ACESSÓRIOS		
Product Link	5	10
Suporte da Asa para Neve, pronta para o chassi	91	201
AccuGrade (ARO)	10	22
Secador de ar	13	29
Placa de empuxo, contrapeso	907	2.000
Acumulador, levantamento da lâmina	77	170
Bateria, serviço pesado (1.400 CCA)	14	31
Éter, auxiliar de partida	1	2
Aquecedor, líquido arrefecedor do motor, 220 V	1	2

	kg	lb
SISTEMA HIDRÁULICO		
Bomba hidráulica de alta capacidade	2	4
Instalações hidráulicas com uma ou mais válvulas hidráulicas adicionais estão disponíveis para ríper traseiro, escarificador de montagem central, lâmina, arado para neve e asa para neve.		
LÂMINAS		
Lâmina de 4.267 mm × 610 mm × 22 mm (14 pol × 24 pol × 7/8 pol)	93	205
Lâmina dianteira	1.180	2.601
Borda cortante, 203 mm × 19 mm (8 pol × 3/4 pol). Para uso com lâmina de 4.267 mm (14 pés)	50	110
Cantos de sobreposição, par reversível para uso com bordas cortantes de 203 mm (8 pol)	11	24

Observação

Motoniveladora 12K

Para obter informações mais completas sobre produtos da Caterpillar, serviços de revendedores e soluções do setor, visite o nosso site **www.cat.com**

© 2009 Caterpillar Inc.
Todos os direitos reservados

Os materiais e especificações estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. As máquinas apresentadas podem conter equipamentos adicionais. Consulte o seu revendedor Caterpillar sobre as opções disponíveis.

CAT, CATERPILLAR, SAFETY.CAT.COM, seus respectivos logotipos, "Caterpillar Yellow" e a identidade visual "Power Edge", assim como a identidade corporativa e de produtos aqui usada, são marcas registradas da Caterpillar e não podem ser usadas sem permissão.

APHQ5935 (07-2009)
(Tradução: 09-2009)

CATERPILLAR®

000217

D6K

Trator de Esteiras

CAT®

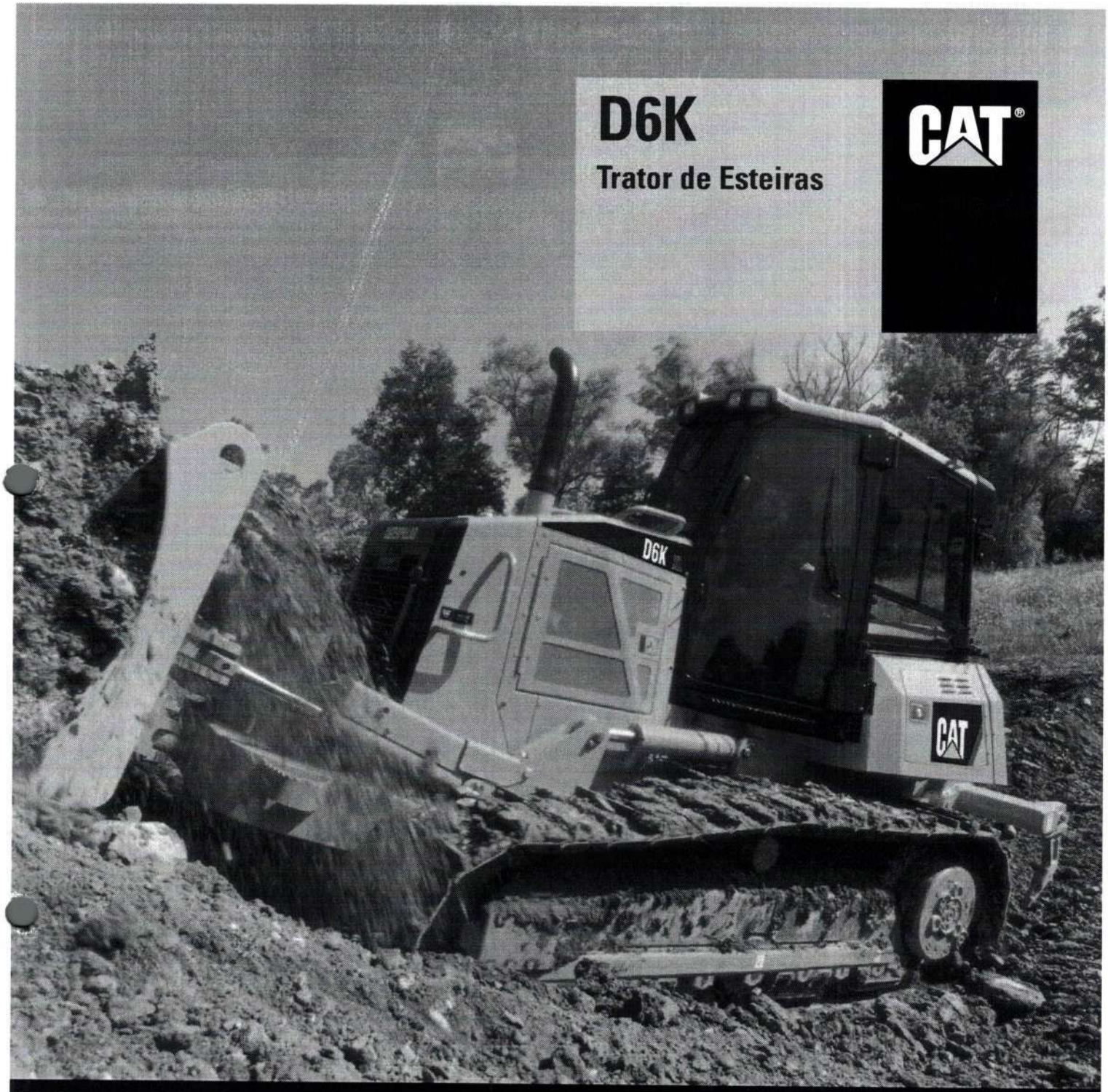

Motor		
Modelo do Motor	Cat® C6.6 ACERT™	
Potência no Volante	93,2 kW	125 hp
Contrapesos		
Peso Operacional – XL	12.886 kg	28.409 lb
Peso Operacional – LGP	13.467 kg	29.690 lb

Trator de Esteiras D6K

Motor

✔ O motor Cat® C6.6 atende às severas normas sobre padrões de emissões Nível 3/Estágio IIIA ao mesmo tempo que proporciona excelente desempenho do motor, economia de combustível e durabilidade a longo prazo. **pág. 4**

Estrutura

✔ Peças fundidas de aço e placas pesadas de aço são soldadas para garantir uma rígida estrutura de chassi de peça única. As estruturas são projetadas para durar por toda a vida útil estendida do D6K. **pág. 5**

Trem de acionamento

✔ O comando hidrostático com controle eletrônico oferece modulação precisa para uma operação rápida e suave, capacidade de manobra superior e operação confortável, aumentando a produtividade. **pág. 6**

Facilidade de manutenção e de acesso

✔ Pontos de manutenção agrupados para verificações e manutenção eficientes, pelo lado externo. O novo projeto do pacote de arrefecimento facilita a manutenção e a limpeza do radiador e do ventilador de arrefecimento. **pág. 12**

Ferramentas de trabalho Caterpillar

A Caterpillar oferece uma variedade de ferramentas de trabalho, projetados com a resistência e a versatilidade necessárias para cumprir o trabalho rápida e eficientemente. **pág. 13**

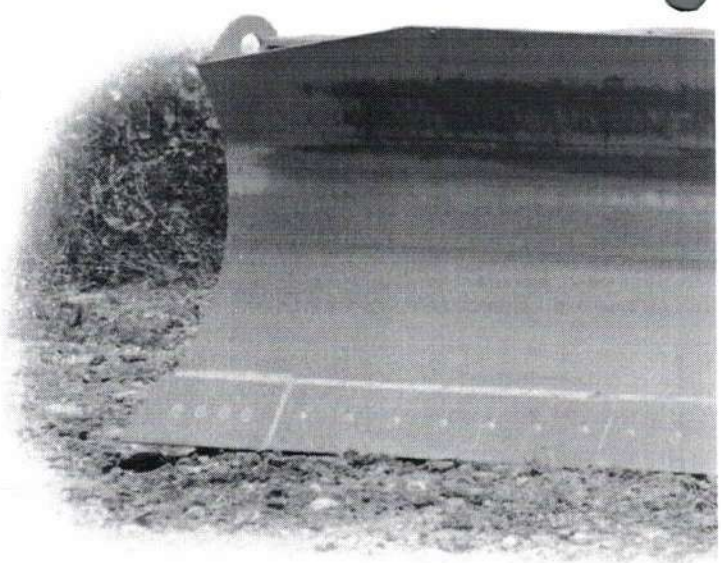

Compartimento do operador

✔ Uma nova estação de operador oferece excelente visibilidade e conforto superior. As características padrão incluem um assento com suspensão a ar totalmente ajustável, controles eletro-hidráulicos, sistema de monitoração avançado e baixos níveis de ruídos para uma operação confortável e produtividade máxima. **pág.8**

Material rodante SystemOne™

✔ Projetado exclusivamente pela Caterpillar para a Cat Machines, o Material Rodante SystemOne prolonga a vida útil do material rodante, aumenta a confiabilidade e reduz os custos de propriedade e operação. **pág. 10**

AccuGrade® Sistemas de controle e orientação da máquina Laser e GPS

✔ Sistemas AccuGrade Laser e GPS podem ser facilmente instalados na máquina equipada com AccuGrade ARO (Opção Pronta para Acessório). **pág. 11**

Suporte total ao cliente

Seu revendedor Caterpillar® oferece uma linha completa de serviços que podem ser estabelecidos num contrato de suporte ao cliente no momento da compra do equipamento. O revendedor o ajudará a escolher um plano que pode cobrir tudo desde a seleção de máquina e do acessório até a reposição, ajudando a obter o melhor retorno sobre o investimento. **pág. 14**

✔ *Novas características*

Motor

O novo motor diesel Caterpillar® C6.6 com Tecnologia ACERT™ atende às exigências dos regulamentos de emissões de escape EPA Nível 3, UE Estágio IIIA e Japão Moc Etapa 3, ao mesmo tempo que proporciona um excelente desempenho.

Motor Cat® C6.6 com Tecnologia ACERT™. O Caterpillar® C6.6 é um motor de 6.6 litros (403 pol³) de cilindrada configurado com seis cilindros em linha, com sistema de combustível Common Rail Caterpillar. Ele utiliza a Tecnologia ACERT, uma série de inovações desenvolvidas pela Caterpillar, que proporciona controle eletrônico avançado, injeção de combustível precisa e gerenciamento refinado de ar, resultando em desempenho excelente e baixas emissões. A tecnologia do motor Caterpillar C6.6 com Tecnologia ACERT atende aos padrões US, EPA Nível III 3, União Européia Estágio IIIA e Japão Moc Etapa 3.

Projeto. O C6.6 apresenta um projeto compacto com características de motor reforçadas para excelente durabilidade, confiabilidade e desempenho. O C6.6 tem um novo projeto de cabeçote de motor com fluxo cruzado, um cabeçote com 4 válvulas e um controlador eletrônico ADEM A4.

Controles eletrônicos. Os motores C6.6 utilizam controladores eletrônicos avançados que têm um registro comprovado de desempenho e confiabilidade. O Módulo de controle eletrônico (ECM) recebe os dados de sensores montados no motor e ajusta os parâmetros críticos para manter ótimo desempenho. Esses ajustes também otimizam a economia de combustível e a conformidade de emissões. O sistema eletrônico facilita a localização e a solução dos problemas do motor.

Fornecimento de combustível. O combustível é introduzido na câmara de combustão em microjatos precisamente controlados. A injeção de combustível dessa forma permite dimensionamento preciso do processo de combustão. O módulo ADEM A4™ orienta os injetores para fornecer quantidades precisas de combustível exatamente no tempo certo durante a combustão para ótima eficiência e desempenho.

Gerenciamento do ar. O C6.6 utiliza um turboalimentador com uma comporta de passagem inteligente para dar um controle preciso da pressão de reforço. Os resultados são melhorados em todas as faixas de operação do motor: Resposta do acelerador, menor consumo de combustível e desempenho do motor otimizado. Um novo projeto de fluxo cruzado no cabeçote do motor facilita o movimento do ar, enquanto as tolerâncias apertadas entre o pistão e o cilindro reduzem as gases de derivação da compressão.

Turboalimentado e Pós-arrefecido. Um turboalimentador bem adaptado e um pós-arrefecedor ar-ar resultam em maio potência enquanto mantêm as rotações constantes e as temperaturas de escape baixas.

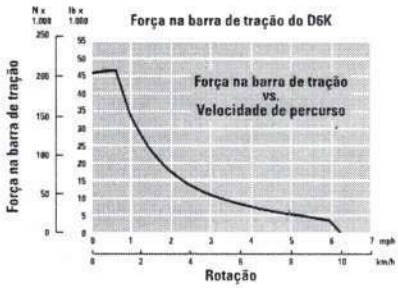

Sobretorque. O sistema eletrônico de injeção direta proporciona um aumento controlado do fornecimento de combustível enquanto o motor volta da rotação nominal. Isso resulta em aumento de potência abaixo da potência nominal. Uma combinação de maior aumento de torque e máxima potência aumentam a resposta, proporcionam maior força de tração na barra e ciclos de corte com lâmina mais rápidos.

Sistema de Arrefecimento. O sistema de arrefecimento é uma unidade de arrefecimento simples que inclui a instalação de arrefecedor de óleo hidráulico, radiador, ATAAC e ventilador. Colméias de alumínio e ventilador de acionamento hidráulico variável proporcionam excelente arrefecimento e economia de combustível.

Bomba Elétrica de Escorva de Combustível. Uma bomba elétrica de escorva de combustível padrão está localizada na base do filtro de combustível principal acima do separador de água/filtro de combustível combinados. Um interruptor permite facilmente escorvar o sistema de combustível após a manutenção de um filtro de combustível

Estrutura

O chassi é projetado para suportar as aplicações mais exigentes e é construído para durar por toda a vida útil do D6K.

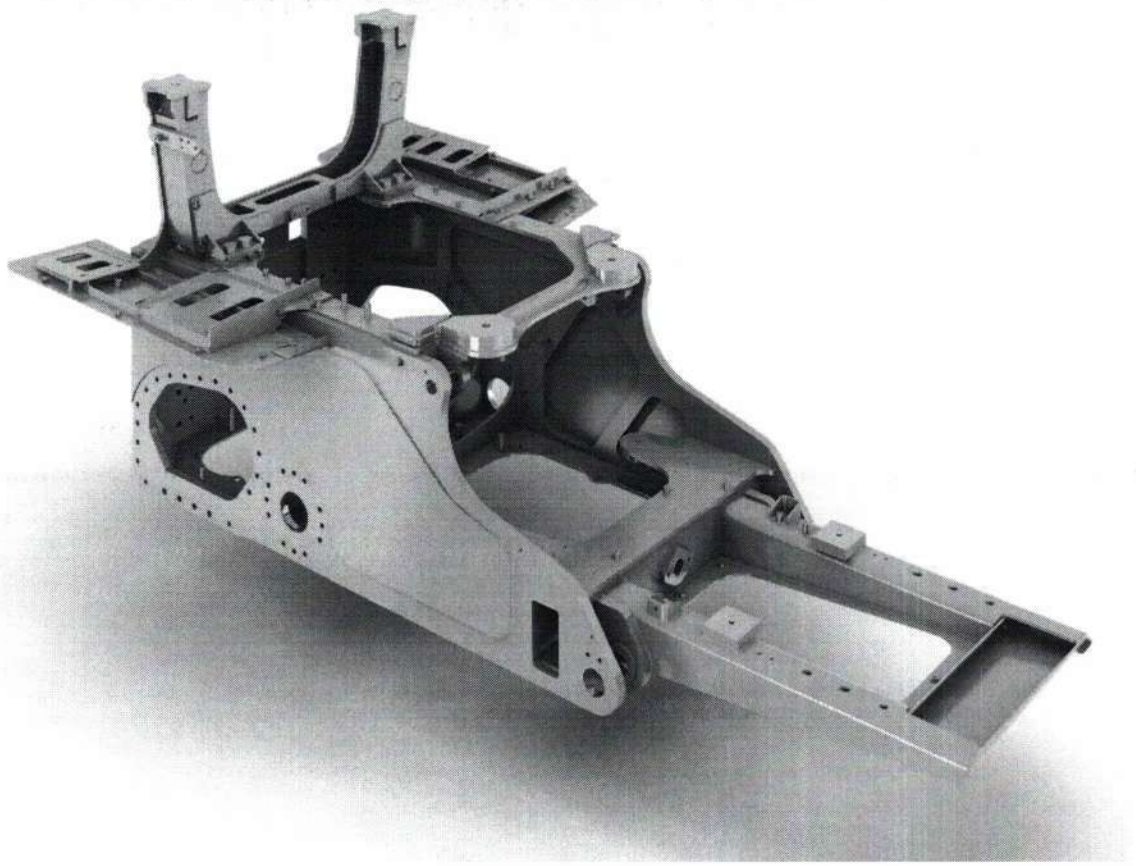

Chassi principal. O chassi principal do D6K foi projetado para absorver as cargas de choque e as forças de torção de alto impacto. A solda por robôs proporciona uma profunda penetração e consistência, assegurando alta qualidade, durabilidade e confiabilidade em toda a estrutura.

Armações dos roletes da esteira. A armação dos roletes da esteira apresenta um projeto de seção em caixa, que proporciona força superior e resistência ao empenamento.

As barras equalizadoras são presas por pinos, em seu centro, ao chassi principal da máquina e nas extremidades de cada armação de rolete. Isso permite que as extremidades dianteiras da armação de roletes oscile para manter mais esteira no solo em condições de terrenos irregulares enquanto proporciona tração máxima e conforto do operador.

Componentes reforçados. Grade de radiador, protetores do fundo e protetor do tanque de combustível reforçados estão disponíveis para proteção adicional em aplicações severas.

Trem de acionamento

O D6K possui um sistema de acionamento hidrostático controlado eletronicamente com potência independente e controle de cada esteira para aceleração rápida, controle de rotação variável e mudanças de direção em movimento.

Comando hidrostático. O sistema de acionamento hidrostático controlado eletronicamente mantém automaticamente a rotação do motor para atender a demanda de potência da aplicação para máximo desempenho. O trem de acionamento hidrostático oferece também uma potência independente e controle de cada esteira, para aceleração rápida, controle de velocidade infinitamente variável e mudanças de direção em movimento. O operador pode comandar "curvas com potência" suaves ou até mesmo contra-rotações das esteiras para controle preciso em áreas apertadas. O sistema hidrostático de acionamento Caterpillar se auto-gerencia, liberando o operador para se concentrar no uso da grande agilidade, velocidade e facilidade de manobra do trator de esteiras Caterpillar e realizar mais trabalho produtivo.

Controle da velocidade infinitamente variável. O controle hidrostático proporciona uma seleção infinita de velocidades de 0 a 10 km/h (0 a 6,2 mph) em marcha avante e marcha à ré. Isso permite que o operador selecione a melhor rotação para as condições do solo e do trabalho. Isso também elimina a interrupção de potência durante as mudanças de marchas.

Equilíbrio da velocidade de percurso. O acionamento hidrostático proporciona uma transmissão de potência totalmente "sem etapas" e equipara automaticamente as velocidades de deslocamento e as cargas dos implementos para maior eficiência e facilidade de operação.

Maior utilização da potência. O sistema de acionamento hidrostático do D6K foi projetado para usar toda a potência disponível do motor em todo o ciclo de trabalho da máquina. Se o sistema de implementos hidráulicos não estiver em uso, a potência deste motor pode ser enviada ao trem de força, proporcionando elevada força de tração na barra e altas velocidades de percurso. Se o sistema hidráulico dos implementos estiver trabalhando duro, o ECM de controle da máquina reduzirá automaticamente a velocidade das esteiras da máquina ao necessário para usar a potência restante do motor, sem sobrecarregar nem estolar o motor. Assim que a carga no implemento hidráulico for reduzida, o ECM de controle da máquina acelerará automaticamente as esteiras até que a máquina esteja se deslocando na velocidade que o operador comandou com o controle hidrostático (esquerda).

Facilidade de manobra insuperável. A capacidade de fazer curvas com potência, e de contra-rotação, aumentam a facilidade de manobra e a produtividade da máquina. No D6K, as curvas com potência são realizadas reduzindo a velocidade de uma esteira em relação à outra e mantendo a potência nas duas esteiras.

O dispositivo de giro com potência Cat Hystat permite, também, que o D6K manipule grandes cargas em cantos ou em pontos difíceis encontrados ao fazer trabalhos com lâmina. A capacidade de curva com potência melhora a mobilidade da máquina em condições de piso mole, e é muito eficiente para controlar a operação da máquina em inclinações laterais. A contra-rotação também proporciona manobras fáceis, rápidas em áreas apertadas ou em locais de obras congestionados.

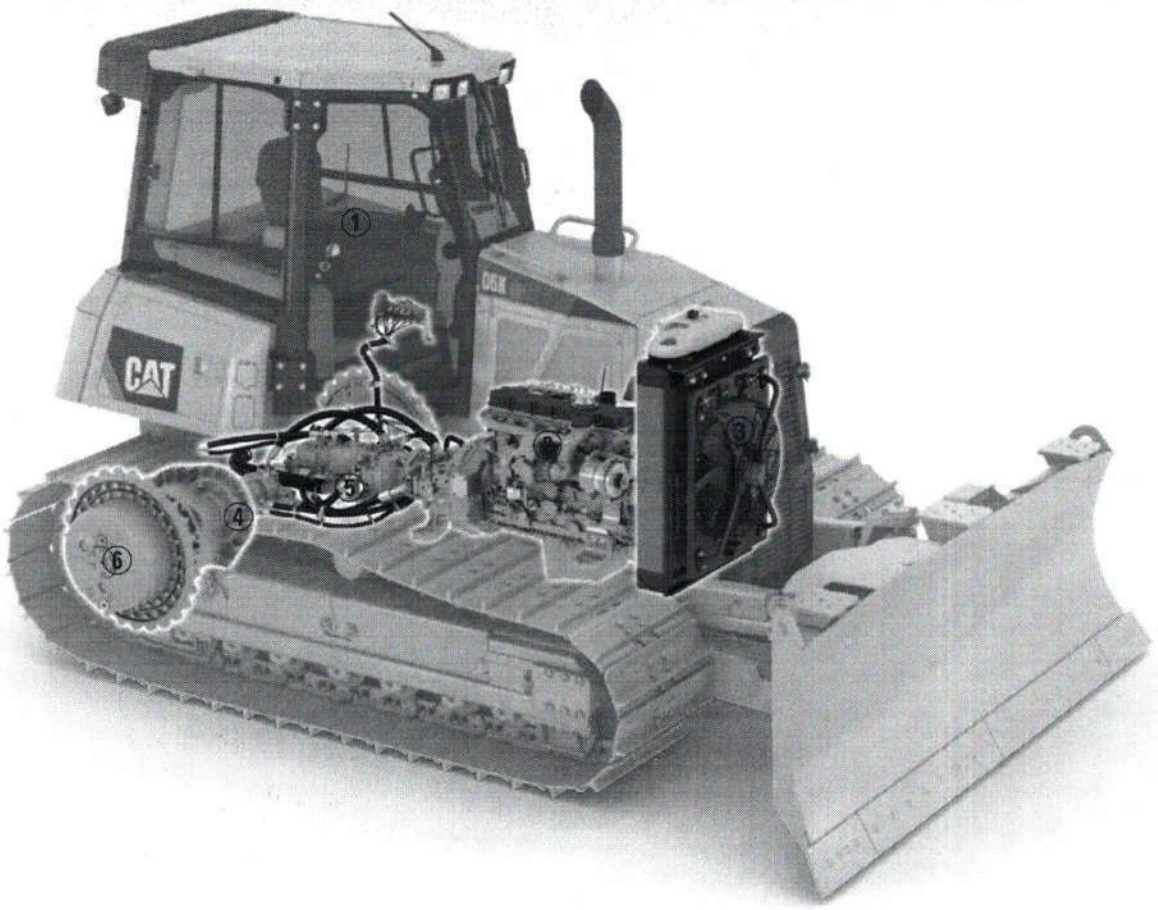

1. Velocidade da máquina e Controle de sentido de marcha. Um joystick eletro-hidráulico, montado no assento proporciona um controle simultâneo de direção e transmissão com uma só mão.

2. Motor. O motor diesel Caterpillar C6.6 com tecnologia ACERT atende aos regulamentos atuais sobre emissões ao mesmo tempo que proporciona excelente desempenho.

3. Sistema de arrefecimento. O sistema de arrefecimento possui um ventilador de acionamento hidráulico que proporciona um arrefecimento otimizado e economia de combustível.

4. Sistema do comando hidrostático. Circuitos de acionamento independentes, controlados eletronicamente proporcionam maior facilidade de manobra e potência suave e precisa a cada esteira.

5. Bombas e motores de acionamento de deslocamento variável. Controlados eletronicamente e com desempenho ajustado para proporcionar um controle de velocidade preciso e uma força de tração na barra máximos para produtividade máxima.

6. Comandos finais. Acionamentos planetários grandes, robustos para uma vida útil estendida.

Compartimento do operador

O compartimento do operador é ergonomicamente projetado para proporcionar excelente visibilidade e maior conforto para máxima produtividade durante todo o dia.

Compartimento do operador. O compartimento do operador possui um layout ergonômico que destaca a simplicidade, facilidade de uso e conforto. Ar condicionado padrão, espaço generoso para as pernas e melhor visibilidade permitem que o operador se concentre no trabalho. Com maior área de vidros, o compartimento do operador proporciona uma visão clara para a lâmina e arredores da área de trabalho.

Assento com suspensão a ar. O assento Caterpillar C500 Comfort com suspensão a ar está disponível em tecido ou vinil e é totalmente ajustável para máximo conforto do operador. Um ajuste lombar padrão proporciona excelente suporte às costas. Para uma operação confortável em tempo frio, um a está disponível um assento aquecido em tecido.

Controles montados no assento. Para ótimo conforto e controle preciso, o D6K possui comandos ergonomicamente projetados montados no assento. Os comandos montados no assento isolam as vibrações do operador e proporcionam um ajuste independente do assento e dos comandos. Almofadas individuais para os punhos e apoios de braço podem ser ajustados independentemente para máximo conforto.

Controles eletrohidráulicos. Novos controles eletrohidráulicos proporcionam uma resposta rápida à direção, controle preciso da lâmina e operação confortável de baixo esforço.

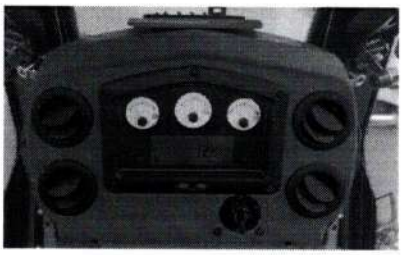

Painel de instrumentos. Um painel de instrumentos compacto (mostrado com uma tela GPS AccuGrade opcional) mantém o operador ciente de todas as funções vitais da máquina. O sistema avançado de monitoração rastreia as condições de operação da máquina e informa o operador de problemas iminentes. O sistema de monitoração inclui:

- Indicadores de Alerta: luz de ação (3 categorias de aviso), sistema elétrico
- Indicadores: Freio de estacionamento, pressão do óleo do motor, filtro de ar do motor, filtro de óleo hidráulico, presença do operador, flutuação da lâmina, sistema de segurança da máquina, manutenção do sistema de combustível, travamento dos implementos
- Medidores: temperatura do óleo hidráulico, temperatura do líquido arrefecedor do motor, nível de combustível.
- Visor digital: horas de serviço, velocidades selecionadas em marcha avante e marcha à ré

Messenger. O Messenger é um sistema de monitoração em tempo real e feedback visual sobre as condições de operação do motor e da máquina. Ele proporciona informações sobre o desempenho da máquina, consumo de combustível, diagnósticos, e permite que o operador ajuste alguns parâmetros, tais como a modulação de implementos e da direção.

Freio e pedal de desaceleração. O D6K possui um pedal de freio único, com freio hidrostático e pedal de desaceleração. Duas configurações de frenagem estão disponíveis através desse pedal:

- Somente frenagem da transmissão: Quando o pedal for pressionado, a máquina diminuirá a velocidade freando a transmissão; não ocorrerá nenhuma desaceleração.
- Frenagem da transmissão e desaceleração do motor: Quando o pedal for pressionado, a máquina diminuirá a velocidade freando simultaneamente a transmissão e reduzindo a rotação do motor.

Quando o pedal for pressionado além do ponto de retenção, os freios de serviço serão acionados.

Controle da lâmina. A lâmina é controlada com um joystick ergonomicamente projetado à direita do operador. O joystick inclui um botão operado com o polegar que controla o ângulo da lâmina. Os botões AccuGrade são convenientemente localizados no joystick para um acionamento rápido e eficiente. Para máquinas não equipadas com o AccuGrade um botão de alavanca proporciona um movimento agressivo da lâmina para remoção efetiva de material aderente.

Controle de sentido e velocidade. O operador controla a velocidade da máquina e a direção de deslocamento com um simples joystick de comando localizado no console esquerdo. O joystick inclui um botão operado com o polegar para controle preciso da velocidade, assim como um botão conveniente para armazenar e rememorar velocidades de operação independentes para marcha avante e à ré.

Controles de ferramenta de trabalho. O D6K pode ser equipado com um ríper ou com um guincho. Para uma flexibilidade máxima, o D6K pode ser configurado para o controle de ríper, controle de guincho, ou um controle de ríper ou guincho selecionável.

Outras características da cabine. Para máximo conforto do operador, o posto de operador do D6K inclui as seguintes facilidades:

- Apoios para os pés para trabalho em rampas
- Filtro de ar
- Dois pontos de energia 12 Volts
- Compartimento de armazenagem
- Porta-copos
- Luz do interior da cabine
- Retrovisor
- Gancho para casaco
- Componentes instalados de fábrica prontos para rádio
- Espelho traseiro suplementar

Material rodante SystemOne™

Exclusivo para máquinas Caterpillar o material rodante SystemOne™ é um novo sistema de material rodante revolucionário – totalmente redesenhado.

Material rodante SystemOne. Exclusivo para máquinas Caterpillar, o projeto estende a vida útil do sistema e reduz os custos de operação.

- Roda motriz de vida útil prolongada. As rodas motrizes de vida útil prolongada duram o mesmo que duas ou mais esteiras. A tecnologia de bucha rotativa prolonga a vida útil.
- Sistema de guia. O novo sistema de guia contata os trilhos do elo em vez das extremidades do pino e ajuda a esteira dentro do sistema de roletes. O resultado é melhor guia da esteira.
- Roletes. O diâmetro de flange aumentado dos roletes proporciona excelente guia e maior vida útil.
- Roletes superiores. Os roletes superiores reprojetados são vedados em fábrica e sua manutenção é feita como uma unidade. Um diâmetro grande proporciona vida útil prolongada para melhor compatibilidade com a vida útil do sistema.
- Rodas-guia. As rodas-guia de pista central contatam somente a bucha – não os elos – eliminando o desgaste de forma ondulada e proporcionando mais guia para o conjunto de elo. As rodas-guia duram mais porque contatam uma bucha rotativa em vez de uma corrente.
- Juntas de cartucho. Juntas de cartucho vedadas de fábrica são soldadas a laser para controlar a folga axial. Oferecem melhor integridade de vedação através de um inovador sistema de vedação e não dependem da interface do elo para permanecerem vedadas. Assim como em todos os produtos de material rodante Caterpillar, são preenchidas com óleos especiais.
- Pode ser usado em qualquer aplicação.
- As armações de roletes de esteira são soldadas e têm um projeto de seção em caixa, que proporciona a resistência ao empenamento sem acrescentar um peso extra.
- O ajustador de esteira, a mola de recolhimento mecânico e o cilindro de ajuste cheio com graxa que permite que a roda-guia se desloque para a frente e para trás, mantêm a tensão adequada na esteira à medida que absorvem os choques do material rodante.

Arranjos de material rodante. Arranjo XL (extra longo)

- A posição da roda-guia mais avante proporciona mais esteira no solo e na dianteira do trator. Isso proporciona ótimo equilíbrio, maior tração e controle da lâmina para acabamento de rampas.
- Maior armação de roletes proporciona boa flutuação em condições de piso mole.

Arranjo LGP (Baixa pressão no solo)

- Projetada especialmente para trabalhar em condições de piso mole.
- Sapatas de esteira largas, uma armação de roletes mais longa e uma bitola mais larga aumentam a área de contato e reduzem a pressão no solo para excelente flutuação.

Proteção Completa. Os materiais rodantes Caterpillar são projetados com proteção em todo o comprimento na parte superior da armação de roletes da esteira. Isso evita que os materiais abrasivos sejam recirculados na esteira.

Armação dos Roletes. As armações dos roletes são fixadas ao trator através de um eixo pivô e barra equalizadora com pino.

Material rodante oscilante. A barra equalizadora presa com pinos é montada como sela abaixo do chassi principal, permitindo que a armação de roletes e a esteira oscilem. A oscilação proporciona uma plataforma de trabalho estável e um percurso suave para o operador.

AccuGrade® Sistemas de controle e orientação da máquina a Laser e GPS

Uma tecnologia avançada de Laser e GPS melhoram a perícia do operador, aumentam a produção e reduzem os custos de operação.

Sistema AccuGrade para tratores de esteiras. A Caterpillar está ajudando os clientes a revolucionar a sua maneira de mover materiais com as novas soluções de tecnologia que proporcionam maior precisão, maior produtividade, menores custos operacionais e maior rentabilidade.

O Sistema AccuGrade foi desenvolvido e integrado à máquina e aos sistemas hidráulicos para criar um sistema automático de controle da lâmina que permite ao operador nivelar com maior precisão.

O sistema utiliza sensores montados na máquina para calcular as informações exatas sobre a inclinação e a elevação da lâmina.

O módulo de válvula de controle eletro-hidráulica integrado utiliza as informações recebidas dos sensores para, automaticamente, ajustar a lâmina para manter o nível.

O controle automático da lâmina permite que o operador melhore a eficiência e a produtividade, obtendo a inclinação desejada de forma mais rápida e em menor quantidade de passes do que antes, reduzindo a necessidade das tradicionais estacas de referência e dos topógrafos.

Opção com instalação para AccuGrade. A máquina opcionalmente preparada de fábrica para receber o acessório, torna o processo de instalação e de ajustagem do sistema mais fácil e rápido, e otimiza o desempenho e a confiabilidade.

- Os sistemas de controles hidráulicos estão integrados ao sistema hidráulico da máquina para proporcionarem o máximo de desempenho e de confiabilidade.
- Os controles do AccuGrade estão integrados aos controles da máquina e às alavancas, para uma operação confiável e um controle preciso.
- As fiações elétricas e os cabos são posicionados durante a montagem de forma a melhorar a proteção quanto ao desgaste e aumentar a confiabilidade.
- O sistema foi projetado para suportar as vibrações durante muito tempo em ambientes de trabalho agressivos.
- Foi adicionado um sistema de trava de segurança para aumentar a proteção durante a operação automatizada.

AccuGrade a Laser. O AccuGrade a Laser foi desenvolvido para proporcionar um controle preciso de nivelamento, utilizando um transmissor e um receptor laser.

Um transmissor de laser é preparado no local de trabalho e cria uma referência de nível constante sobre a área de trabalho. Um receptor laser digital é montado na máquina e detecta o sinal laser conforme a máquina se movimenta através da área.

O sistema captura as informações e calcula as ajustagens necessárias da lâmina, para obter o nível desejado. O sistema faz ajustes de elevação automáticos tipicamente executados pelo operador e proporciona um controle automático de lâmina. O operador simplesmente dirige a máquina. O sistema também calcula as necessidades de corte ou de aterro no modo de controle manual da lâmina.

AccuGrade GPS. O AccuGrade GPS computa as informações de posicionamento na máquina, compara a posição da lâmina em relação ao plano do projeto e envia a informação para o operador através do monitor na cabine.

Informações tais como elevação da lâmina, quanto de corte/aterro é necessário para obter o nível, indicação visual da posição da lâmina sobre a superfície do projeto e uma visão gráfica do plano do projeto com a localização da máquina.

O AccuGrade GPS coloca na cabine as informações que o operador precisa para fazer seu trabalho, resultando num maior nível de controle. Ferramentas de orientação vertical e horizontal conduzem visualmente o operador ao nível desejado.

Recursos automáticos permitem que o sistema hidráulico controle automaticamente as ajustagens da lâmina para posicioná-la para nivelar. O operador simplesmente utiliza as barras de luzes para guiar a máquina para rampas e inclinações consistentes e precisas resultando em maior produtividade com menos fadiga.

Facilidade de manutenção e de acesso

Pontos de manutenção agrupados e fácil manutenção resultam em mais tempo útil da máquina.

Diagnósticos fáceis. O grupo de instrumentos compacto permite uma rápida identificação dos problemas e suas causas, utilizando um sistema de três níveis de alarme. Esse sistema de monitoração pode facilmente ser atualizado por um software de atualização.

Compartimento do Motor. Todas as manutenções regulares do motor são feitas através de grandes portas articuladas no lado esquerdo da máquina. O compartimento dá acesso aos filtros de combustível do motor e separadores de água, ao filtro de óleo do motor, à vareta de óleo do motor e bocal de enchimento, à bomba elétrica de escorva de combustível e ao pré-purificador e filtros do motor.

Pacote de arrefecimento. As colméias e o ventilador são acessíveis pelo exterior, para fácil limpeza e manutenção. Abrir a grade frontal do radiador permite um pleno acesso ao ventilador do motor. O ventilador está montado em uma porta articulada que proporciona acesso às colméias. O outro lado das colméias é acessível através do compartimento do motor.

Tomadas de pressão agrupadas. As tomadas de pressão permitem uma rápida medição e diagnóstico de problemas do sistema hidráulico. Essas tomadas de pressão são todas localizadas na porta de acesso esquerda de serviço e são acessíveis pelo lado externo.

Drenos Ecológicos. Drenos ecológicos proporcionam um método ambientalmente mais seguro para drenar fluidos. Eles estão incluídos no radiador (líquido arrefecedor) e no tanque hidráulico, e para a troca de óleo do motor.

Product Link. Este sistema organiza os esforços de diagnóstico, os tempos de máquina parada e a programação de manutenção e custos proporcionando um fluxo de comunicações de dados vitais e informações de localização da máquina entre o revendedor e o cliente. O Product Link atualiza as horas do horômetro, a condição da máquina e a localização da máquina.

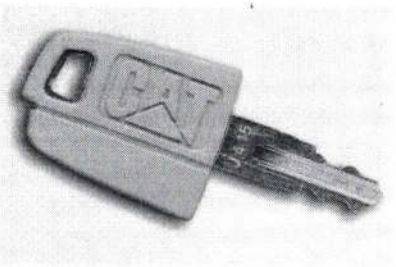

Sistema de Segurança da Máquina (MSS) Caterpillar. O MSS utiliza chaves de códigos eletronicamente codificadas pelo cliente para limitar o uso por indivíduos ou por parâmetros de tempo. O MSS impede o roubo, vandalismo e uso não autorizado. Cada sistema de máquina pode armazenar até 255 chaves e cada chave pode ser usada em tantas máquinas quantas desejadas. O MSS pode ser controlado por um Assistente de Dados Pessoal. A instalação no campo está disponível.

Ferramentas de trabalho

Ferramentas de trabalho e Ferramentas de Penetração no Solo (FPS) Cat® são projetadas para proporcionar resistência e flexibilidade para equiparar a máquina ao trabalho, maximizando o desempenho.

Lâmina hidráulica angulável e inclinável de passo variável (VPAT). A lâmina VPAT foi especialmente projetada para acabamento final de nivelamento, preenchimento de valas, corte de valas em V, enfileiramento, espalhamento de aterro, terraplenagem média e trabalho de lâmina pesado. A lâmina VPAT dá ao operador a capacidade de ajustar hidraulicamente a elevação, o ângulo e a inclinação da lâmina a partir da cabine do operador.

Posições VPAT. Para um ótimo desempenho, o passo é manualmente ajustável:

- 55° – máxima carga da lâmina e melhor acabamento de rampas
- 57° e 59.5° – boas cargas de lâmina e trabalho geral com lâmina
- 61° – máxima penetração da lâmina e retenção reduzida de material na lâmina.

Lâmina dobrável. Para cumprir os regulamentos de transporte, uma lâmina dobrável é oferecida na configuração XL. Sem remover a lâmina, a máquina estará dentro do limite de largura de 2,55 m (8,5 pés).

Armação em C.

- A armação em C é solidamente presa com pinos ao chassi principal para um bom controle da lâmina e elimina o movimento da lâmina devido à oscilação da esteira ou forças laterais.
- A junção da armação em C com o trator é vedada e lubrificada com tubulações remotas para maior vida útil e operação silenciosa.
- Os grandes mancais da torre da armação em chassi em C melhoram a durabilidade.
- Os pontos de lubrificação estão localizados nas juntas dos pinos para reduzir o desgaste.

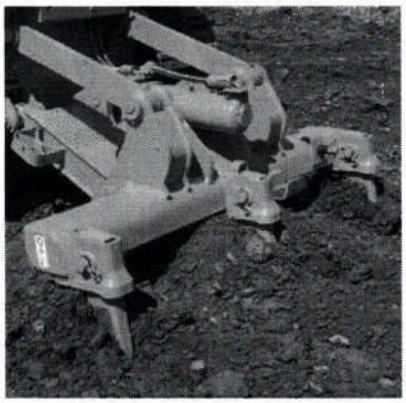

Ríper em paralelogramo. O ríper em paralelogramo de pontas múltiplas permite que você escolha uma, duas ou três pontas dependendo das condições de trabalho. Pontas curvas ou retas estão disponíveis. O chassi principal de alta resistência permite blocos de montagem com ríper mais rígido para aplicações severas de barra de tração.

Barra de tração. O D6K está equipado com uma barra de tração para puxar ferramentas de trabalho tais como:

- Discos
- Compactadores
- Rodas cortadoras
- Recuperação de outros equipamentos

Guincho hidrostático. Um guincho PA50 é acionado por seu próprio sistema hidrostático de elo fechado composto de uma bomba hidráulica de pistões de deslocamento variável e um motor. O guincho oferece um excelente controle da carga com uma modulação de velocidade e tração infinitamente variáveis e diminui o esforço do operador.

Verifique os detalhes com seu revendedor Caterpillar.

Barras de proteção e telas. Barras de proteção e telas opcionais estão disponíveis. As barras de proteção ajudam a proteger os componentes críticos do trator como as tubulações hidráulicas, chaminés de escape e vidros das cabines e luzes contra danos. As telas proporcionam proteção para os vidros da cabine. Este equipamento é recomendado para aplicações de desmatamento, florestais e outras aplicações severas.

Suporte total ao cliente

Seu revendedor Caterpillar oferece uma ampla gama de serviços que podem ser ajustados com um Contrato de suporte ao cliente. O revendedor pode personalizar um plano que vai desde a manutenção preventiva até a manutenção total de máquinas, permitindo que você otimize seu retorno do

Apoio ao produto. O seu Revendedor Caterpillar oferece uma linha completa de serviços que podem ser estabelecidos através de um contrato de suporte ao cliente (CSA) quando você compra seu equipamento. Seu revendedor o ajudará a escolher um plano que possa cobrir tudo, desde a seleção da máquina e dos acessórios até a reposição. Isso o ajudará a obter o melhor retorno sobre o seu investimento.

Componentes remanufaturados. Economize dinheiro com peças remanufaturadas. Você recebe a mesma garantia e confiabilidade de produtos novos com economia de custos de 40% a 70%.

Capacidade de serviço. Seja na oficina totalmente equipada do revendedor ou no campo, você terá técnicos de manutenção treinados utilizando tecnologia e ferramentas de última geração.

Seleção. Faça comparações detalhadas das máquinas que estiver considerando antes de sua compra. Por quanto tempo duram os componentes? Qual é o custo da manutenção preventiva? Qual é o custo real da perda de produção? O seu revendedor Caterpillar pode dar respostas precisas a essas perguntas.

Compra. Considere as opções de financiamento disponíveis, bem como os custos de operação do dia-a-dia. Este é também o momento de procurar os serviços do revendedor que podem ser incluídos no custo da máquina para obter menores custos de propriedade e operação do equipamento ao longo do tempo.

Operação. O aprimoramento das técnicas de operação pode aumentar os seus lucros. O seu Revendedor Caterpillar possui fitas de vídeo de treinamento, documentação e outras idéias para ajudá-lo a aumentar a produtividade.

Substituição. Reparar, recondicionar ou substituir? O seu revendedor Caterpillar pode ajudar a avaliar os custos envolvidos para que você possa fazer a escolha certa.

Manutenção. Cada vez mais compradores de equipamentos estão planejando uma manutenção efetiva antes de comprar um equipamento. Escolha dentre uma vasta variedade de serviços de manutenção do seu revendedor no momento da aquisição de sua máquina. Programas de opções de reparo garantem os custos de reparos com antecedência. Programas de diagnóstico como a Análise Periódica de Óleo e a Análise Técnica ajudam a evitar reparos não programados.

SAFETY.CAT.COM™.

Motor

Modelo do Motor	Cat® C6.6 ACERT™	
Potência no volante	93,2 kW	125 hp
Potência líquida – Caterpillar	93,2 kW	125 hp
Potência líquida – ISO 9249	93,2 kW	125 hp
Potência líquida – SAE J1349	92,1 kW	123,4 hp
Potência líquida – UE 80/1269	93,2 kW	125 hp
Diâmetro interno	105 mm	4,13 pol
Curso	127 mm	4,99 pol.
Cilindrada	6,6 L	403 pol^3

- Classificações do motor a 2.100 rpm.
- A potência líquida divulgada é a potência disponível no volante, com o motor equipado com ventilador, purificador de ar, silenciador e alternador.
- Nenhuma redução de potência é necessária até 3000 m (9.842 pés) de altitude. Acima de 3000 m (9.842 pés) ocorre uma redução de potência automática.

Capacidades de Reabastecimento de Manutenção

Tanque de combustível	295 L	77,9 gal
Sistema de arrefecimento	24,4 L	6,4 gal
Cárter do motor	16,5 L	4,35 gal
Comando final (XL cada)	15 L	4 gal
Comando final (LGP cada)	23 L	6 gal
Tanque hidráulico	58 L	15,3 gal

Contrapesos

Peso operacional – XL	12 886 kg	28.409 lb
Peso operacional – LGP	13 467 kg	29.690 lb
Peso de Embarque – XL	12 611 kg	27.802 lb
Peso de Embarque – LGP	13 192 kg	29.083 lb

- Peso operacional: Inclui cabine, assento com suspensão a ar, lâmina VPAT, barra de tração, transmissão, sistema hidráulico de 3 válvulas, coberturas de motor, operador e 95% de combustível.
- Peso de embarque: Inclui cabine, assento com suspensão a ar, lâmina VPAT, barra de tração, transmissão, sistema hidráulico de 3 válvulas e coberturas do motor.

Material rodante

Largura da sapata – XL	560 mm	22 pol
Largura da sapata – LPG	760 mm	30 pol
Sapatas/Lado – XL	40	
Sapatas/Lado – LPG	40	
Altura da garra	48 mm	1,9 pol
Largura da esteira – XL	1.770 mm	70 pol
Largura da esteira – LPG	2.000 mm	79 pol
Esteira no solo – XL	2.645 mm	104 pol
Esteira no solo – LPG	2.645 mm	104 pol
Área de contato com o solo – XL	3 m^2	4.650 pol^2
Área de contato com o solo – XL	4 m^2	6,200 pol^2
Pressão no solo – XL	42,5 kPa	6,16 psi
Pressão no solo – XL	32,7 kPa	4,74 psi
Roletes de esteira/lado – XL	7	
Roletes de esteira/lado – LPG	7	

Lâminas

Tipo de lâmina	VPAT	
XL VPAT – Capacidade da lâmina	2,7 m^3	3,5 jd^3
XL VPAT – Largura da lâmina	3.077 mm	10 pés
LGP VPAT – Capacidade da lâmina	2,9 m^3	3,8 jd^3
LGP VPAT – Largura da lâmina	3.360 mm	11 pés

Ríper

Tipo	Paralelogramo	
Número de encaixes	3	
Largura total da barra	1.951 mm	76,8 pol
Seção transversal da barra	165 × 211 mm	6,5 × 8,3 pol
Máxima penetração – XL	360 mm	14,2 pol
Máxima penetração – LGP	360 mm	14,2 pol
Peso – com um porta-ponta	845 kg	1.863 lb
Cada porta-ponta adicional	34 kg	75 lb

Guincho

Modelo de guincho	PA50	
Peso*	907 kg	2.000 lb
Comprimento do guincho e do suporte	842 mm	33,1 pol
Largura do alojamento do guincho	905 mm	35,6 pol
Diâmetro do tambor	203 mm	10 pol
Largura do tambor	274 mm	13 pol
Diâmetro do flange	457 mm	18 pol
Tamanho de cabo recomendado	19 mm	0,75 pol
Tamanho de cabo opcional	22 mm	0,87 pol
Capacidade do tambor – Cabo recomendado	91 m	300 pés
Capacidade do tambor – Cabo opcional	66 m	216 pés 6 pol

* Peso: Inclui a bomba, comandos do operador, óleo, suportes e espaçadores de montagem.

Padrões

- ROPS (Estrutura de proteção contra capotagem) oferecida pela Caterpillar para a máquina atende aos critérios ROPS SAE J1040 MAIO94, ISO 3471:1994 e critérios DLV SAE J397B, ISO 3164:1995.
- FOPS (Estrutura de proteção contra queda de objetos) atende aos padrões SAE J/ISO 3449 ABR98 Nível II, ISO 3449:1992 Nível II e critérios DLVSAE J397B, ISO 3164:1995.
- Os freios atendem aos padrões SAE J/ISO 10265 MARÇO99, ISO 10265:1998.
- O nível de exposição do operador ao ruído Leq (nível de pressão sonora equivalente), medido de acordo com os procedimentos do ciclo de trabalho especificados na norma ANSI/SAE J1166 OUT98 é de 81 dB(A), para a cabine oferecida pela Caterpillar, quando corretamente instalada e mantida, e testada com as portas e vidros fechados.
- O nível de pressão sonora para o operador medida de acordo com os procedimentos especificados na norma ISO 6394:1998 é de 72 dB(A) para a cabines oferecidas pela Caterpillar, quando corretamente instaladas, mantidas e testadas com as portas e vidros fechados.
- A proteção auricular é recomendada quando estiver operando com um compartimento do operador e cabine abertos (quando não mantidos adequadamente ou com as portas e vidros abertos) por períodos prolongados ou em ambientes ruidosos.
- O nível de pressão de ruído externo para a máquina padrão medido a uma distância de 15 metros de acordo com os procedimentos de teste especificados na norma SAE J88 ABR95, em operação com movimento em marcha média, é de 79,5 dB(A).
- O nível de ruídos anunciados é de 109 dB(A) medido de acordo com o procedimento de teste e as condições especificados na norma 2000/14/EC.

Dimensões (aproximadas)

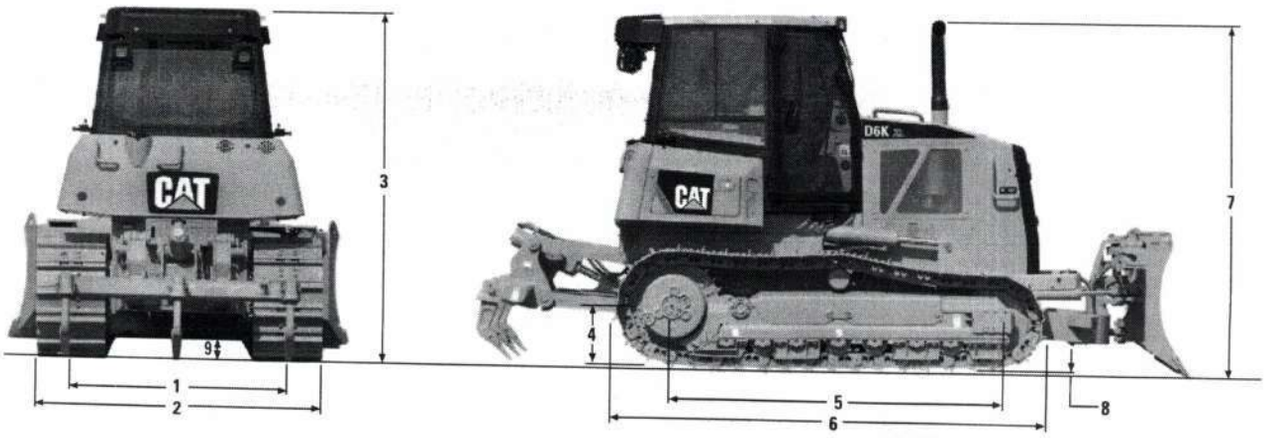

Dimensões do Trator

		XL		LGP	
1	Bitola da esteira	1.770 mm	70 pol	2.000 mm	79 in
2	Largura do trator				
	Com os seguintes acessórios:				
	Sapatas padrão sem lâmina	2.330 mm	92 pol	2.760 mm	109 pol
	Sapatas padrão com lâmina VPAT anguladas a 25°	2.817 mm	111 pol	3.118 mm	123 pol
3	Altura da máquina a partir da ponta da garra:				
	Com os seguintes equipamentos:	—		—	
	Toldo ROPS	2.958 mm	116,5 pol	2.958 mm	116,5 pol
	Cabine ROPS	2.958 mm	116,5 pol	2.958 mm	116,5 pol
	Lâmina padrão com lâmina dobrável na posição de transporte	2.421 mm	95,3 pol	—	
4	Altura da barra de tração (centro do engate)				
	Da face das sapatas no solo	483 mm	19 pol	483 mm	
5	Comprimento da esteira no solo	2.645 mm	104 pol	2.645 mm	
6	Comprimento do trator básico (com barra de tração)	3.784 mm	149 pol	3.784 mm	
	Com os seguintes acessórios, adicione ao comprimento do trator				
	Ríper	—			
	Guincho PA50	843 mm	33 pol	843 m	
	Lâminas VPAT retas,	348 mm	14 pol	348	
	Lâmina VPAT, angulada 25°	1.196 mm	47 pol	1.1	
7	Altura acima do escape da ponta da garra	1.780 mm	70 pol	1	
8	Altura da garra	2.914 mm	115 pol		
9	Altura livre do solo da face da sapata no solo (conforme SAE J1234)	48 mm	1,9 pol		
		360.4 mm	14,2 pol		

Equipamento padrão

Os equipamentos padrões podem variar. Consulte o seu revendedor Caterpillar para obter detalhes.

SISTEMA ELÉTRICO
- Buzina
- Alarme de marcha à ré
- Conversor 12 V, 15 amp
- Conector para diagnósticos
- Baterias CCA 950 reforçadas
- Quatro faróis dianteiros halógenos, duas luzes traseiras halógenas
- Alternador, 24V, 95 amp, reforçado sem escovas
- Motor de arranque 24V

AMBIENTE DO OPERADOR
- Cabine ROPS/FOPS com vidros deslizantes e ar condicionado
- Assento Comfort C500 Caterpillar com suspensão a ar com apoios de braços ajustáveis
- Cinto de segurança retrátil de 76 mm (3 polegadas)
- Comandos eletro-hidráulicos ajustáveis montados no assento
- Apoio para os pés
- Painel de instrumentos compacto incluindo:
  - Indicadores para temperatura do líquido arrefecedor do motor, temperatura do óleo hidráulico e nível do combustível
  - 12 indicadores
  - tela digital (velocidade no solo, rotação do motor, horômetro)
- Interruptor do acelerador rotativo
- Limitador eletrônico de velocidade de percurso
- Ajustes de velocidades independentes de marcha avante/marcha a ré
- Pedal único combinando as funções de desaceleração e de freio.
- Messenger: sistema eletrônico de monitoração e visualização
- Retrovisor
- Espelho auxiliar para acessório traseiro
- Instalação 12V para rádio
- Duas tomadas de energia 12V
- Gancho para casaco
- Compartimento de armazenagem
- Porta-copos
- Tapete de solo de borracha reforçado
- Limpadores e lavadores de pára-brisa, dianteiros e traseiros

M DE FORÇA
- tor diesel Caterpillar C6.6 ACERT, turboalimentado e
- ós-arrefecido com sistema de combustível Common Rail
- ema de arrefecimento com placa de barras de alumínio
- diador, trem de força, pós-arrefecedor)
- lador de demanda variável
- cador de ar com pré-purificador, ejetor de poeira automático
- missão sob o cap
- elétrica de escorva de combustível com separador de água
- mbustível integrado
- ssão hidrostática de circuito fechado, de caminho duplo e
- le eletrônico
- r sob o capô
- partida, injeção de éter

SISTEMA HIDRÁULICO
- Sistema hidráulico, 3 válvulas
- Bomba sensível à carga dos implementos

MATERIAL RODANTE
- Material rodante SystemOne™
- Rodas-guia de pista central
- Roletes de esteira (7) e rodas-guia com lubrificação permanente
- Roletes superiores
- Esteiras, 40 seções – configuração XL 560 mm (22 pol)/ Configuração LGP 760 mm (30 pol)
- Posição de altura da roda-guia ajustável
- Ajustadores das esteiras hidráulicos

OUTROS EQUIPAMENTOS PADRÃO
- Armação em C
- Tanque de combustível e protetores
- Protetor de cárter articulado
- Coberturas de motor com trava
- Protetores da roda-guia
- Grade de radiador articulada e ventilador oscilante
- Dispositivo dianteiro para tração
- Barra de tração rígida
- Drenos ecológicos (óleo do motor, óleo do implemento e do trem de força e líquido arrefecedor)
- Ventilador articulado do radiador
- Tomadas S•O•S℠ (motor, trem de força, sistema hidráulico e líquido arrefecedor do motor)

ANTICONGELANTE
- Líquido arrefecedor de vida prolongada –37° C (–35° F)

Equipamentos Opcionais

Os equipamentos opcionais podem variar. Consulte o seu revendedor Caterpillar para obter detalhes.

TREM DE FORÇA
- Troca de óleo, alta velocidade
- Ventilador variável reversível

MATERIAL RODANTE
- PARES DE ESTEIRAS XL
  - Esteira, 510 mm (20") MS XL
  - Esteira, 510 mm (20") ES XL
  - Esteira, 560 mm (22") ES XL
  - Esteira, 510 mm (20 pol) MS furo central, XL
- PARES DE ESTEIRAS, LGP
  - Esteira, 610 mm (24") MS LGP
  - Esteira, 610 mm (24") ES LGP
  - Esteira, 760 mm (30") ES LGP
  - Esteira, 760 mm (30") auto-limpante, LGP

AMBIENTE DO OPERADOR
- Toldo
- Toldo, aquecido
- Cabine, vidros em policarbonato
- Assento de vinil com suspensão ar
- Assento de tecido com suspensão a ar e aquecido

SISTEMA HIDRÁULICO
- Sistema hidráulico, instalação para guincho
- Sistema hidráulico, 4 válvulas
- Óleo hidráulico, biodegradável

PROTETORES
- Protetor do tanque de combustível reforçado
- Protetor do tanque de combustível reforçado para guincho
- Grade do radiador reforçada
- Protetor de cárter reforçado
- Protetor da guia da esteira, centro
- Protetor da guia da esteira, longo
- Protetor da guia da esteira, serviço moderado
- Protetor de cilindro de elevação
- Protetor das luzes traseiras
- Tela traseira da cabine
- Tela lateral da cabine
- Tela traseira do toldo
- Tela frontal e laterais do toldo
- Barras de proteção da cabine
- Barras de proteção do toldo

LÂMINAS
- Lâmina VPAT XP
- Lâmina VPAT LGP
- Lâmina VPAT XL, dobrável

ACESSÓRIOS TRASEIROS
- Preparo do guincho
- Ríper com porta-pontas múltiplos

CONTROLE DE ACESSÓRIOS TRASEIROS
- Controle do ríper
- Controle do guincho
- Controle de ríper e guincho

CONTROLE E GUIA DA MÁQUINA
- Instalação pronta para AccuGrade

AUXILIAR DE PARTIDA
- Aquecedor do líquido arrefecedor do motor, 120V
- Aquecedor do líquido arrefecedor do motor, 240V

ACESSÓRIOS DO RÍPER
- Dentes curvos, jogo de 3
- Dentes retos, jogo de 3

OUTROS ACESSÓRIOS
- Tanque de combustível, enchimento rápido
- Gabinete, insonorizado
- Sistema de segurança da máquina
- Luz giratória

Anticongelante
- Líquido arrefecedor de vida prolongada –50° C (–58° F)

ACESSÓRIOS INSTALADOS NO CAMPO
- Guincho PA50
- Rádio

Trator de Esteiras D6K

Para mais informações sobre os produtos Caterpillar, serviços de revendedor e solução do setor, visite-nos na web no endereço **www.cat.com**

© 2007 Caterpillar
Todos os direitos reservados
Impresso nos EUA

Os materiais e especificações estão sujeitos a mudança sem aviso prévio.
As máquinas apresentadas nas fotos podem incluir equipamentos adicionais.
Consulte o seu revendedor Caterpillar para conhecer as opções disponíveis.

CAT, CATERPILLAR, ACERT, SystemOne, AccuGrade, SAFETY.CAT.COM, seus respectivos logotipos e "Amarelo Caterpillar", assim como o conjunto-imagem POWER EDGE e a identidade corporativa e de produtos aqui utilizada são marcas registradas da Caterpillar e não podem ser usadas sem autorização.

APHQ5736 (9-07) (Tradução: 1-08)

CATERPILLAR®

CS-533E
CP-533E

Compactadores Vibratórios de Solo

CAT®

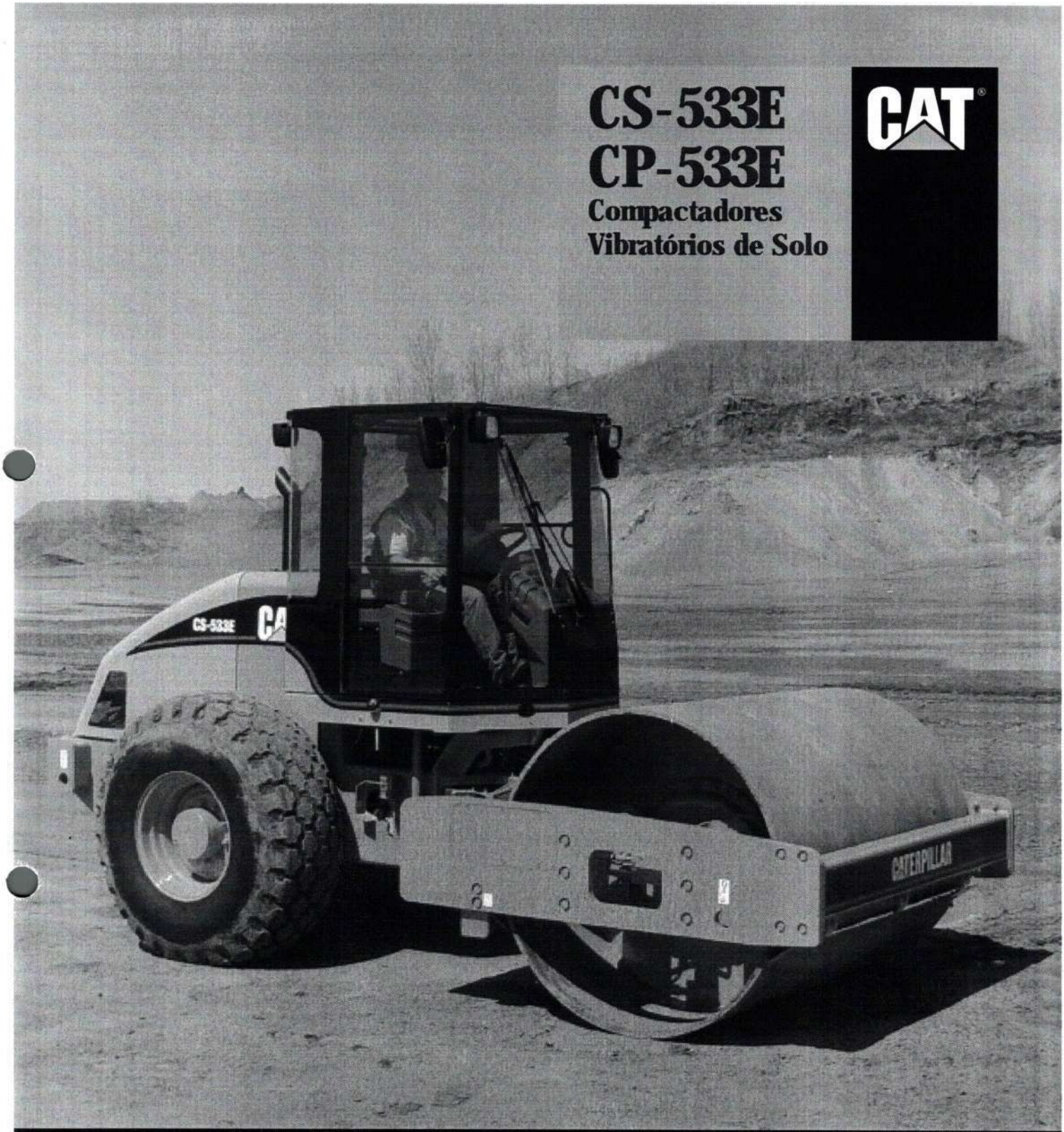

Motor Diesel Cat® 3054C Turboalimentado		
Potência Bruta	97 kW	130 hp
Largura de Compactação	2134 mm	84"

Peso de Operação (com cabine ROPS/FOPS)		
CS-533E	10 840 kg	23,900 lb
CP-533E	11 530 kg	25,425 lb

up

Produtividade e Confiabilidade em um Conjunto de Elevada Durabilidade

Os compactadores de solo CS-533E e CP-533E oferecem alta performance de compactação, velocidade e desempenho em rampas para maximizar a produtividade, fornecendo excepcional confiabilidade e durabilidade.

Sistema Vibratório
O compartimento modular do peso excêntrico garante máxima performance na compactação e manutenção mínima. Elevada força dinâmica atinge a densidade em poucos passes.
Pág 4

Motor
O motor Diesel Cat 3054C turboalimentado com 97 kW (130hp) de potência e construído para um desempenho superior e confiabilidade sem sacrificar a economia de consumo de combustível.
Pág 5

Desempenho em Rampas e Controle da Máquina
O sistema exclusivo de duas bombas de propulsão provê um fluxo hidráulico separado e balanceado para ambos os motores, do eixo traseiro e da tração do tambor. Este sistema único de duas bombas de propulsão provê um bom desempenho em rampas, controle da máquina e força de tração. Bombas duplas também minimizam a patinagem do tambor e das rodas em material de baixa sustentação.
Pág 6

Desempenho e confiabilidade que você pode confiar.

O conjunto motor-transmissão e sistemas de vibração Cat de elevada durabilidade e a maior rede de distribuidores e concessionários do mundo, asseguram a máxima utilização dos compactadores Cat Série-500E.

Visibilidade
O novo projeto do capô oferece ao operador excelente visibilidade da parte externa das rodas e da parte traseira da máquina.
Pág 6

Compartimento do Operador
Os novos Compactadores de Solo CS-533E e CP-533E oferecem excelente visibilidade e conforto para o operador. Um apoio ajustável para o pulso, indicadores agrupados e interruptores convenientemente localizados melhoram a produtividade do operador e reduzem a fadiga. Quatro isoladores de trabalho pesado proporcionam um rodar macio. Espelho retrovisor, duas luzes de trabalho dianteiras e duas traseiras são fornecidos como padrão. As máquinas com toldo aberto possuem proteção frontal para o operador e descanso para os pés, para um bom apoio do operador em terrenos inclinados.
Pág 7

Versatilidade
A dupla amplitude padrão expande a gama de aplicações do compactador. A grande diferença entre a força centrífuga alta e a baixa torna mais fácil adequar o esforço de compactação às especificações de densidade.
Pág 4

O Kit de conversão do tambor para patas faz do CS-533E uma máquina extremamente versátil em solos coesivos ou semi-coesivos.
Pág 8

Facilidade de Manutenção
O capô de fibra de vidro articula para frente para permitir acesso ao motor e aos pontos de manutenção diária. Os pontos de verificação diários são acessíveis ao nível do solo. O sistema de resfriamento montado na traseira possui um radiador de óleo hidráulico articulado, de fácil acesso para limpeza. O compartimento do operador articula para frente permitindo acesso conveniente aos componentes hidráulicos. 3 anos/3000 horas de intervalo para lubrificação dos mancais do sistema vibratório minimiza a manutenção e maximiza a produção. A troca do óleo do motor tem intervalo de 500 horas. A junta de articulação possui mancais vedados que eliminam efetivamente a necessidade de manutenção.
Pág 10

Conforto e facilidade de manutenção que você merece.

O compartimento do operador oferece um ambiente espaçoso e confortável, promovendo uma operação simples e produtiva. Bom acesso e longos intervalos de serviço diminuem o tempo de manutenção e aumentam a disponibilidade.

Sistema Vibratório

O sistema vibratório modular proporciona uma força de compactação superior, e reduzidas necessidades de manutenção.

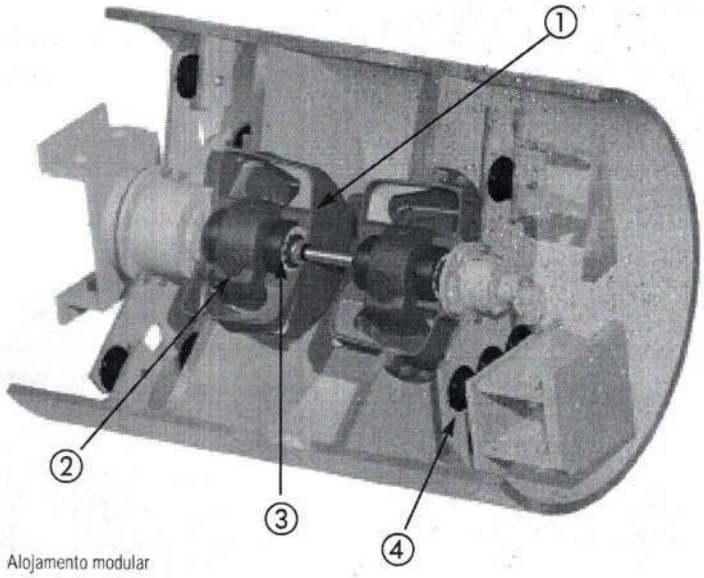

1 Alojamento modular
2 Peso excêntrico patenteado
3 Rolamentos para serviço pesado
4 Isoladores

Alojamentos modulares dos pesos são montados e selados na fábrica para garantir limpeza, vida longa aos rolamentos e facilidade de troca no campo ou serviço.

Duas amplitudes trabalham eficientemente numa ampla gama de aplicações. A seleção da alta ou baixa amplitude é feita no próprio compartimento do operador.

Mancais de grandes dimensões no eixo dos pesos excêntricos projetados para alta força de compactação.

3 anos/3000 horas de intervalo para troca do óleo proporciona menor manutenção.

Sistema de isolamento para serviço pesado permite que mais força seja transmitida para o solo e menor vibração para o garfo do tambor.

Sistema Patenteado de Pesos Excêntricos

Seleção de dupla amplitude confiável e concepção inovadora, para um desempenho de elevada precisão.

Alta Amplitude

Baixa Amplitude

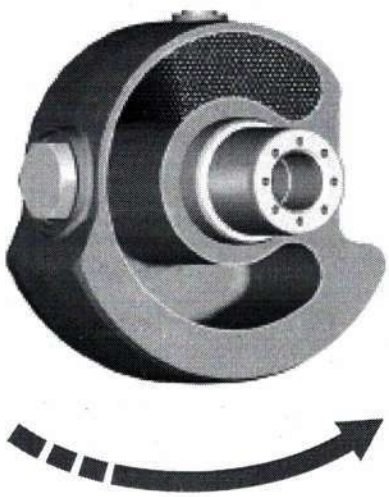

Seleção positiva da amplitude obtida através do reposicionamento de esferas de aço dentro da cavidade dos pesos excêntricos. A direção de rotação do eixo dos pesos determina o nível da amplitude.

Controle simplificado localizado no compartimento do operador com interruptor no console do operador.

Maior confiabilidade, pois não há chance das esferas ficarem presas em uma posição. A confiabilidade do sistema é superior aos sistemas de pesos oscilantes mecânicos e é também mais silencioso durante as paradas e partidas.

Longa vida útil. Não há contato entre os pesos. Não há chance de fragmentos metálicos contaminarem o sistema de lubrificação dos rolamentos.

Motor Diesel Caterpillar® 3054C Turboalimentado

Motor de 4 cilindros de alta tecnologia proporciona excepcional durabilidade, performance, confiabilidade e economia de operação.

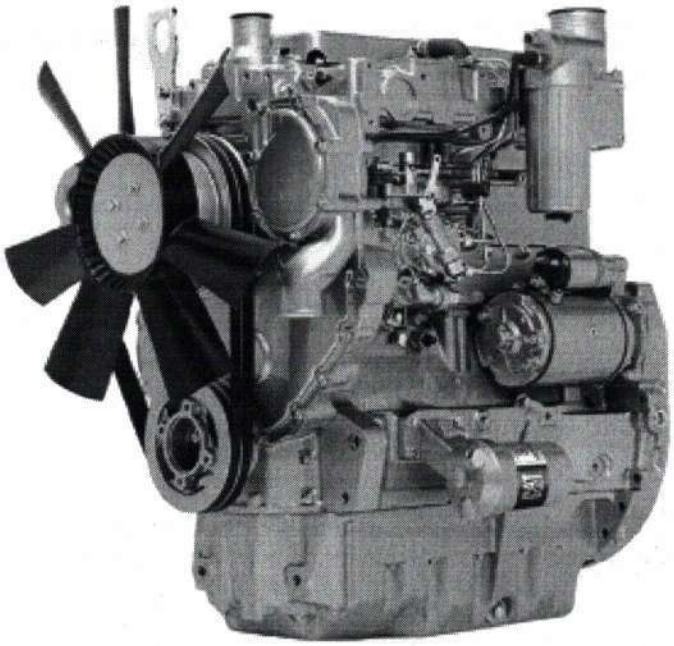

Turboalimentação com pós resfriador Ar-Ar proporciona maior economia de combustível, pois introduz ar mais frio e mais denso nos cilindros para uma combustão mais completa e baixas emissões de gases.

Injeção direta de combustível para máxima eficiência.

Cabeçote com fluxo cruzado melhora o fluxo de ar para dentro dos cilindros o que aumenta a potência, diminuindo o consumo de combustível, emissões do motor e ruído.

Bomba de óleo de montagem baixa para uma lubrificação mais rápida durante a partida.

Radiador de óleo de grandes dimensões reduz a deterioração do óleo e desgaste dos componentes internos, permitindo um intervalo de troca de óleo de 500 horas.

Atende as normas mundiais de controle de emissões, EPA Tier 2 (EUA) e EU Stage II (EU).

Sistema de Propulsão com Bombas Duplas

Alto esforço de tração e desempenho em rampa para extraordinária produtividade em aplicações severas.

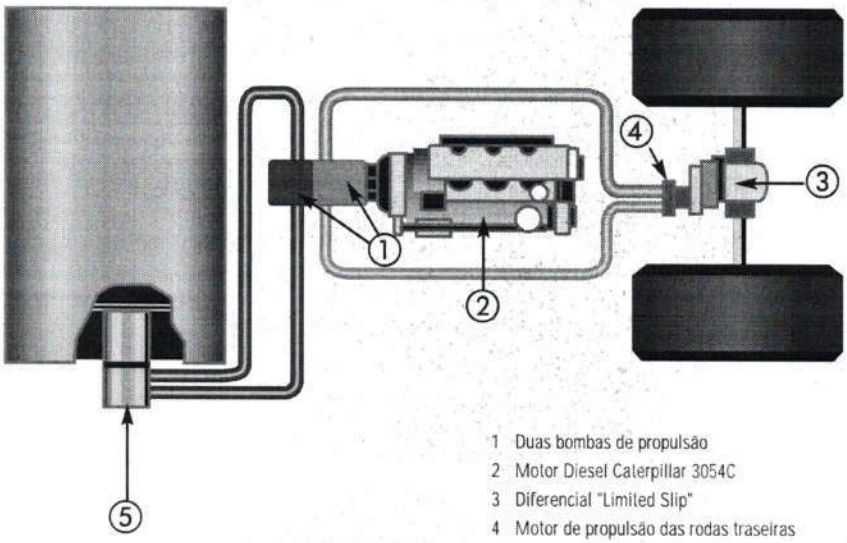

1 Duas bombas de propulsão
2 Motor Diesel Caterpillar 3054C
3 Diferencial "Limited Slip"
4 Motor de propulsão das rodas traseiras
5 Motor de propulsão do tambor

Bombas duplas de propulsão proporcionam fluxo hidráulico separado e balanceado para os motores do eixo traseiro e do tambor. Proporcionam ampla potência de compactação em aclives moderados e aumentam o esforço de tração em solos desagregados ou instáveis.

Diferencial de patinagem limitada proporciona um esforço de tração balanceado e suave transferência de torque para ambas as rodas traseiras.

Duas faixas de velocidades para versatilidade de operação. Baixa velocidade para operação de vibração e máximo torque para subir rampas. Alta velocidade move a máquina rapidamente a longas distâncias.

Válvulas de descarga em cada circuito de propulsão ajudam a manter o óleo hidráulico arrefecido e limpo para uma máxima eficiência do sistema.

Desempenho em Rampas e Controle da Máquina

O exclusivo sistema de duas bombas de propulsão provê desempenho superior, melhor controle da máquina e maior capacidade em aclives.

Sistema com duas bombas de propulsão possui bombas dedicadas para acionamento dos motores de serviço pesado e alto torque do eixo traseiro e do tambor independentemente. Mesmo quando o tambor ou as rodas começarem a patinar, o motor que não está patinando continua recebendo o fluxo hidráulico, permitindo um esforço de tração contínuo especialmente útil em condições de baixa sustentação do solo.

Superior controle é uma outra característica das duas bombas de propulsão. O operador é capaz de parar, manter a posição da máquina e mudar a direção em rampas.

Boa capacidade em rampas permite alta produtividade. Projetado para aplicações típicas de trabalho em nível e rampas moderadas.

Projeto de Capô Inclinado

Proporciona um bom acesso para serviço e uma visibilidade excepcional para o operador.

Visibilidade para as extremidades dos pneus e traseira da máquina é excepcional. O capô inclinado permite ao operador a visão de obstáculos medindo 1 metro de altura e localizados a 1 metro da traseira da máquina. Excelente visibilidade aumenta a produtividade quando se está trabalhando perto de obstruções ou manobrando dentro do canteiro de obras.

Capô com trava, abre rápida e facilmente com o uso de cilindros pressurizados, que proporciona um bom acesso ao motor, sistema de arrefecimento e todos os pontos de serviço.

Baixos níveis de ruído para o operador e expectadores devido ao capô do motor e ao fluxo de ar de arrefecimento direcionado através do radiador montado na traseira.

Plataforma Aberta com Toldo ROPS/FOPS*

A plataforma é equipada com toldo ROPS/FOPS, cercada por corrimãos e possui descanso para os pés para melhor segurança em trabalhos em rampas.

Ambiente de trabalho espaçoso e confortável com todos os controles, alavancas, interruptores e indicadores posicionados para maximizar a produtividade.

Visibilidade irrestrita para o tambor, pneus, lados e traseira da máquina.

A plataforma está cercada por corrimãos e possui descanso para os pés para melhor segurança em trabalhos em rampas.

Equipamentos padrão inclui dois faróis de trabalho dianteiros e dois traseiros, corrimãos e bases de descanso angulares para os pés, trava antivandalismo e um espelho de visão traseira.

***Um toldo não ROPS** é oferecido como opção.

Compartimento do Operador

Ergonomicamente projetado para a máxima produtividade do operador, oferecendo excelente visibilidade e conforto incomparável.

Alavanca única de controle da propulsão e da vibração, permite operação simples e baixo esforço. Descanso ajustável para o pulso, para maior conforto.

Assento confortável e duravél com ajustes na posição para a frente e para trás, altura do assento, rigidez da suspensão e apoios articuláveis para os braços, com cinto de segurança retrátil de 76mm de largura. Um assento sem suspensão é oferecido como opção.

Compartimento do operador isolado por 4 coxins de borracha para serviço pesado limita a vibração da máquina que é transmitida ao compartimento do operador.

Tapete de borracha proporciona uma superfície anti-derrapante e ajuda a isolar ainda mais o operador contra a vibração e o ruído da máquina.

Cabina ROPS / FOPS

A cabina opcional pode aumentar a utilização da máquina e proporcionar grande conforto em condições ambientais extremas.

A cabina provê um ambiente de trabalho espaçoso e confortável que inclui janelas amplas, e maior espaço interno com local para objetos pessoais, porta-copo, melhor ergonomia e baixos níveis de ruído.

Visibilidade irrestrita para as extremidades do tambor, pneus e traseira da máquina.

Itens incluídos na cabine: dois espelhos retrovisores externos, duas luzes de trabalho dianteiras e duas traseiras, cilindro de levantamento, limpadores e lavadores dianteiros e traseiros, janelas laterais deslizantes e controle climático com aquecedor e desembaçador. Ar condicionado opcional melhora ainda mais o conforto para o operador.

Kit de Cinta com Patas

Kit de cinta com patas opcional expande a faixa de aplicação do modelo CS-533E para trabalhos em material semi-coesivo ou coesivo.

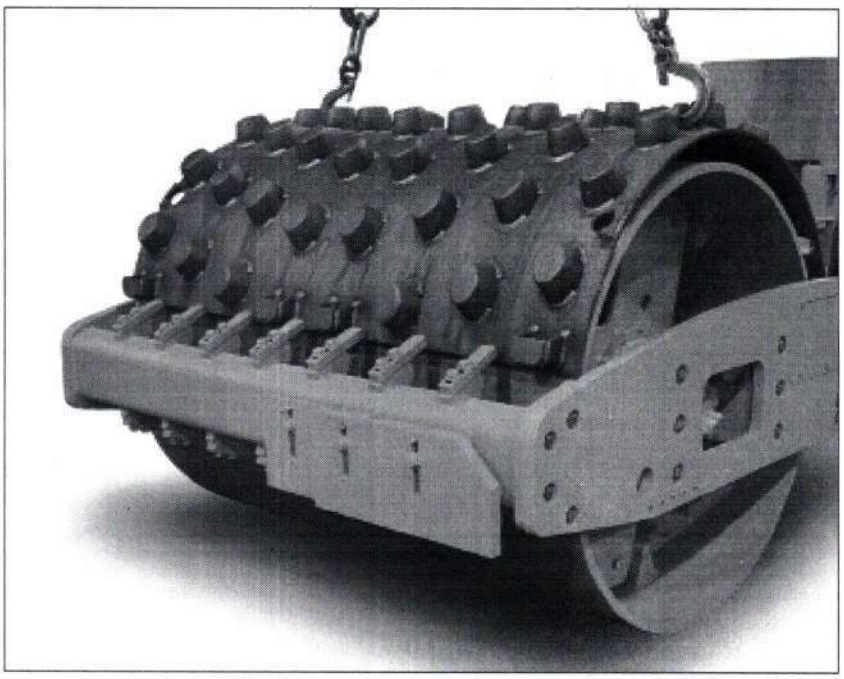

Expande a versatilidade e a utilização da máquina, proporciona solução simples e de custo efetivo para trabalhos que podem requerer compactação com o tambor de patas e com o tambor liso.

Pára-choque de dupla aplicação também incluso com o kit de cinta e não precisa ser removido depois de instalado.

Pára-choque também fornece dentes raspadores ajustavéis para uso com o kit de cinta com patas e lâminas raspadoras ajustáveis para uso com tambor liso padrão. Quando as lâminas raspadoras não estão sendo usadas, elas podem ser parafusadas na frente do pára-choque para um armazenamento conveniente.

O Kit de cinta com patas pode ser rápida e facilmente instalado ou removido em aproximadamente uma hora com o uso de um equipamento de levantamento aprovado.

Tambor com Patas e Raspadores

O tambor de patas provê desempenho superior na compactação de material semi-coesivo ou coesivo.

Raspadores resistentes montados na frente e atrás do tambor são individualmente ajustáveis e substituíveis. Ajudam a reduzir o excesso de material acumulado entre as patas.

O tambor de patas tem 140 patas soldadas no tambor em uma disposição em "chevron".

As patas possuem perfil cônico para ajudar a limpeza das mesmas.

Projeto de Patas Redondas

Opção de tambor com patas para aplicações difíceis na compactação de materiais coesivos.

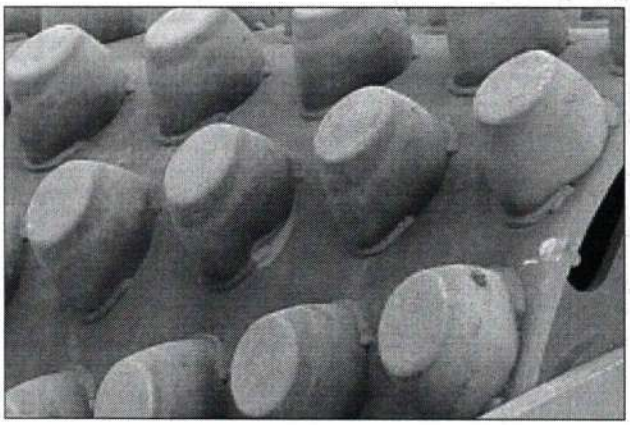

Este projeto de patas é ideal para compactação de camadas de argila maiores que 25-45 cm de espessura devido a altura mais alta da pata para uma profunda penetração dentro da camada. A menor área superficial da pata permite maior pressão de contato com o solo para atingir rápida densidade e atender as especificações de densidades restritas.

Cada pata tem altura de 127 mm e área de superfície de 89.4 cm².

Projeto de Patas Retangulares

Alternativa de tambor com patas para uso primário na compactação de material semi-coesivo.

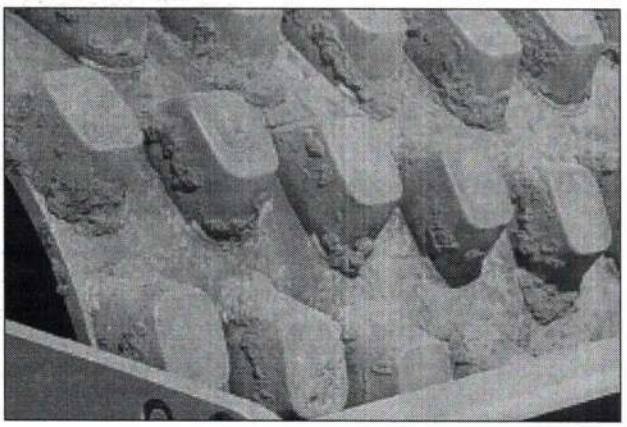

Este projeto de patas é mais benéfico na compactação de camadas mais finas com menos de 25 cm de espessura em material semi-coesivo. A menor altura da pata e grande área de superfície permite alta pressão de contato com o solo para atingir especificação típica de densidade fornecendo um melhor fechamento da superfície.

Cada pata tem altura de 100 mm e área de superfície de 140 cm².

Confiabilidade e Facilidade de Manutenção

Os compactadores de solo CS-533E e CP-533E proporcionam excepcional confiabilidade e facilidade de serviço que você espera da Caterpillar.

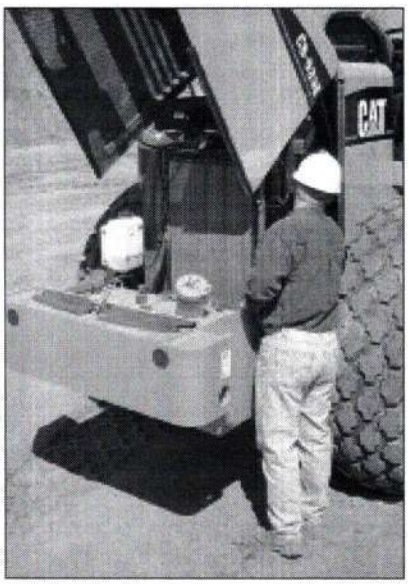

O capô de fibra de vidro inclina para frente para um bom acesso ao motor e ao sistema de arrefecimento. Pontos de manutenção diários são acessíveis ao nível do solo e agrupados em um lado da máquina.

Indicadores visuais permitem fácil verificação do líquido arrefecedor do motor, nível do tanque do óleo hidráulico e restrição do filtro de ar.

Compartimento do operador inclina para frente permitindo um melhor acesso às bombas hidráulicas.

Sistema de refrigeração montado na traseira proporciona fácil acesso para limpeza. O radiador de óleo hidráulico inclina para trás para um acesso adicional ao radiador.

Mancais com vedação permanente na junta da articulação elimina a necessidade de lubrificação ou manutenção.

Intervalo para troca de óleo do motor de 500 horas.

3 anos/3000 horas de intervalo para troca do óleo dos rolamentos do sistema vibratório, reduz a manutenção.

Tomadas de pressão do sistema hidráulico com engate rápido simplifica o diagnóstico do sistema.

Drenos ecológicos proporcionam um método ambientalmente correto para drenagem dos fluídos. Eles estão incluídos no radiador, carter do óleo do motor, tanque hidráulico e de combustível.

Tomadas S.O.S permitem coleta fácil de fluído como óleo do motor, líquido arrefecedor e óleo hidráulico.

A trajetória das mangueiras é mantida por blocos de polietileno para reduzir a fricção e aumentar a vida útil.

Proteção de nylon trançado e conectores selados garantem a integridade do sistema elétrico. A fiação elétrica é codificada por cores, numerada e adesivada com identificadores dos componentes para simplificar o diagnóstico de falhas.

Baterias Caterpillar livres de manutenção montadas na traseira da máquina e protegidas pelo capô do motor. As baterias Caterpillar são especificamente projetadas para máxima potência de partida e proteção contra vibração.

A fiação elétrica da máquina está preparada para receber o Product Link. O Sistema Caterpillar Product Link (CPLS) assegura máxima disponibilidade e mínimo custo de reparo por simplificar o rastreamento da frota. Provê localização automática da máquina e horas acumuladas. Pode ser obtido através do revendedor Caterpillar.

Especificações do Tambor e do Sistema Vibratório

Largura do tambor	2134 mm	84"
Espessura da chapa do tambor	25 mm	1"
Diâmetro do tambor		
CS-533E	1534 mm	60.4"
CP-533E	1295 mm	51"
Diâmetro do tambor (sobre as patas) CP-533E	1549 mm	61"
Patas (Somente CP-533E)		
Número de patas	140	
Altura das patas	127 mm	5"
Área da superfície da pata	89.4 cm^2	13.9 pol^2
Número de "chevrons"	14	
Acionamento do peso excêntrico	Hidrostático	

Peso no Tambor (com ROPS/FOPS)

CS-533E	5570 kg	12,280 lb
CP-533E	6240 kg	13,760 lb

Carga Linear Estática

CS-533E	26.8 kg/cm	149 lb/pol

Frequência

CS-533E (alta amplitude)	31 Hz	1860 vpm
CS-533E (baixa amplitude)	34 Hz	2040 vpm
CP-533E	31.9 Hz	1914 vpm

Amplitude Nominal

Alta (CS-533E)	1.8 mm	0.071"
Alta (CP-533E)	1.7 mm	0.067"
Baixa	0.85 mm	0.033"

Força Centrífuga

Máxima (CS-533E)	234 kN	52,600 lb
Máxima (CP-533E)	266 kN	60,000 lb
Mínima	133 kN	30,000 lb

Transmissão

Duas bombas de pistões de deslocamento variável, fornecem o fluxo pressurizado para dois motores de pistões de duas velocidades. Uma bomba e um motor acionam o sistema de propulsão do tambor e a outra bomba e o outro motor acionam as rodas traseiras. O sistema de duas bombas assegura um fluxo igual para os motores de acionamento, independente das condições de operação. Caso o tambor ou as rodas traseiras sofram perda de tração, o outro motor pode ainda fornecer pressão adicional, para proporcionar torque adicional.

Os motores de acionamento têm um platô de duas posições, que permitem uma operação com o torque máximo para compactação e subida de rampas ou maior velocidade para deslocamento no canteiro de obras. Um interruptor no console do operador aciona um controle elétrico/hidráulico para mudanças das faixas de velocidade.

Máx. velocidade (frente e ré):

Baixa	8.0 km/h – 4.9 mph
Alta	12.0 km/h – 7.5 mph

Motor

Motor Diesel Caterpillar 3054C Turboalimentado, de quatro tempos, quatro cilindros. Atende às normas mundias EPA Tier 2 e EU Stage II de controle de emissões.

Potência Nominal	RPM	kW	hp
Potência Bruta	2200	97	130

Os dados dos motores das máquinas Caterpillar são baseados em condições atmosféricas de 25° (77°F) e 100 kPa (29.61" Hg) em barômetro seco. A potência é baseada no uso de um combustível diesel de densidade específica de 35° API, com um valor térmico de 42780 kJ/kg (18,390 Btu/lb) quando se usa a 30°C (86°F) [ref. a combustível com densidade de 838.9 g/L (7.001 lb/galão)]. A potência líquida publicada é a disponível no volante com o motor equipado com ventilador, filtro de ar, silencioso e alternador. Não há perda de potência até 2500m (8200') de altitude.

As seguintes potências se aplicam a 2200 RPM quando testado sob as condições das normas especificadas:

Potência Líquida	kW	hp
EEC 80/1269	93	125
ISO 9249	93	125
SAE J1349	92	124

Dimensões

Diâmetro	105 mm	4.13"
Curso	127 mm	5"
Cilindrada	4.4 litros	269 $Pol.^3$

Filtro de ar tipo seco de elemento duplo com indicador visual de restrição, vela incandescente para auxílio na partida e separador de águas são padrão.

Comandos Finais e Eixos

Comando final é hidrostático com redutor planetário de engrenagens no tambor e hidrostático com diferencial e redutor de engrenagens planetárias em cada roda.

Eixo:
Eixo traseiro fixo para serviço pesado com diferencial de patinagem limitada, para uma transferência de torque suave e silenciosa.

Pneus:
CS-533E: 23.1" x 26" 8-Lonas-Flutuação
CP-533E: 23.1" x 26" 12-Lonas-Tração

Equipamento de Proteção do Operador e da Máquina

Estrutura de proteção contra capotamento / Estrutura de proteção contra queda de objetos (ROPS/FOPS). O toldo é uma estrutura de duas colunas aparafusadas diretamente sobre flanges soldadas na plataforma do operador. A estrutura atende a norma SAE J1040, SAE J231, ISO 3471 e ISO 3449. Esta estrutura pode ser opcional em algumas áreas e padrão em outras. Consulte seu revendedor.

Alarme de ré — Um alarme com 107 dB (A) é automaticamente acionado em reverso.

Buzina — localizada na frente da máquina para alertar o pessoal de chão.

Cinto de segurança — Cinto com 76 mm (3") de largura é padrão.

Instrumentos

O painel de instrumentos está localizado em frente ao operador e possui um sistema de alarme que monitora constantemente vários sistemas de máquina; alerta o operador se algum problema ocorre, com uma luz e alarme sonoro.

O sistema de alerta inclui: Baixa pressão do óleo do motor, alta temperatura do arrefecedor do motor, alta temperatura do óleo hidráulico e baixa pressão de carga do sistema.

A instrumentação ainda inclui uma luz de falha do alternador, horímetro e nível de combustível.

Sistema Elétrico

Sistema elétrico de 24 volts consiste de duas baterias Caterpillar livres de manutenção, fiação numerada e com código de cores, proteção de nylon trançado e adesivos com identificador de componentes. O sistema de partida provê 750 APF. O sistema inclui um alternador de 55 A.

Reabastecimento

	Litros	Galões
Tanque de combustível	180	47
Capacidade total	200	53
Sistema de arrefecimento	19	5
Óleo do motor com filtro	9	2.4
Compartimento do peso excêntrico	26	6.9
Eixo e comandos finais	18	4.8
Tanque hidráulico	60	16
Sistema de filtragem hidráulica (tipo pressão)		

Chassi

Fabricado com chapa espessa de aço estrutural e seções laminadas é unido ao garfo do tambor no pivô de articulação. A área de articulação é reforçada estruturalmente e unida por pinos de aço temperados.

Um pino vertical proporciona um angulo de direção de ± 34° e um pino horizontal permite uma oscilação do chassi de ±15°. Trava de articulação evita a articulação da máquina quando localizada na posição travada. Mancais da articulação com lubrificação permanente não requerem manutenção. O chassi também inclui olhais para fixação durante o transporte.

Freios

Características do freio de serviço

- Sistema hidrostático de circuito fechado, que proporciona uma frenagem dinâmica durante a operação.

Características do freio secundário/estacionamento

- Freio de discos múltiplos acionado por mola e liberado hidraulicamente instalados no redutor de engrenagens de propulsão do tambor. O freio secundário é acionado por um interruptor no console, ou perda da pressão hidráulica no circuito do freio ou quando o motor é desligado. Um sistema de trava impede que a máquina se movimente com o freio secundário acionado.

Direção

Sistema de direção hidráulica servoassistida, com demanda prioritária, permite manobras suaves e de baixo esforço. O sistema de direção tem prioridade sobre outras funções hidráulicas.

Raio mínimo de giro:

Interno	3.68 m	(12' 1")
Externo	5.81 m	(19' 1")

Angulo de direção:
(cada lado) ± 34°

Angulo de oscilação:
(cada lado) ± 15°

Sistema hidráulico:
Dois cilindros de dupla ação com diâmetro de 76 mm (3 "), acionados por uma bomba de engrenagens.

Sistema de Suporte Total ao Cliente

Capacidade de serviço — Um eficiente sistema de suporte para assegurar um rápido serviço seja na loja do revendedor ou no campo por técnicos treinados usando as mais modernas ferramentas e a tecnologia mais avançada.

Disponibilidade de peças — A maioria das peças está nas prateleiras do seu revendedor, quando você precisar. Sistema de apoio para buscas de emergência, apoiado por uma rede mundial de computadores.

Lista de peças em estoque — Seu revendedor irá ajudá-lo a planejar um estoque de peças no local da obra, para reduzir ao mínimo seu investimento em peças e aumentar a disponibilidade de sua máquina.

Literatura de serviço — Manuais e catálogos de peças, operação, manutenção e serviço, fáceis de usar irão ajudá-lo a obter o máximo valor de seu equipamento Caterpillar.

Peças remanufaturadas — Módulos vibratórios, bombas e motores hidráulicos, motores, componentes de sistema de combustível e elétricos disponíveis a custos mais reduzidos do que as peças novas.

Programas de gerenciamento do equipamento — Programas efetivos de manutenção preventiva, opções de reparo de excelente relação preço-qualidade, encontros de clientes, treinamento de operação e mecânicos.

Financiamento flexível — Seu revendedor pode providenciar financiamentos atraentes para toda a linha de equipamentos Caterpillar. Termos estruturados para atender às suas necessidades de fluxo de caixa. Veja como é fácil comprar ou alugar os equipamentos Caterpillar.

Dimensões

		CS-533E		CP-533E	
A	Comprimento total	5.51 m	18' 1"	5.51 m	18' 1"
B	Largura Máxima	2.29 m	7' 6"	2.29 m	7' 6"
C	Largura do tambor	2.13 m	7'	2.13 m	7'
D	Espessura da chapa do tambor	25 mm	1"	25 mm	1"
E	Diâmetro do tambor	1534 mm	60.4"	1295 mm	51"
	Diâmetro do tambor sobre as patas	—	—	1549 mm	61"
F	Altura até o Toldo ROPS/FOPS	3.06 m	10' 1"	3.07 m	10' 1"
G	Altura até a Cabina ROPS/FOPS	3.07 m	10' 1"	3.07 m	10' 1"
H	Distância entre eixos	2.90 m	9' 6"	2.90 m	9' 6"
I	Altura livre do solo	543 mm	21.4"	543 mm	21.4"
J	Altura livre do solo no garfo	521 mm	20.5"	521 mm	20.5"
	Raio de giro interno	3.68 m	12' 1"	3.68 m	12' 1"
	Raio de giro externo	5.81 m	19' 1"	5.81 m	19' 1"

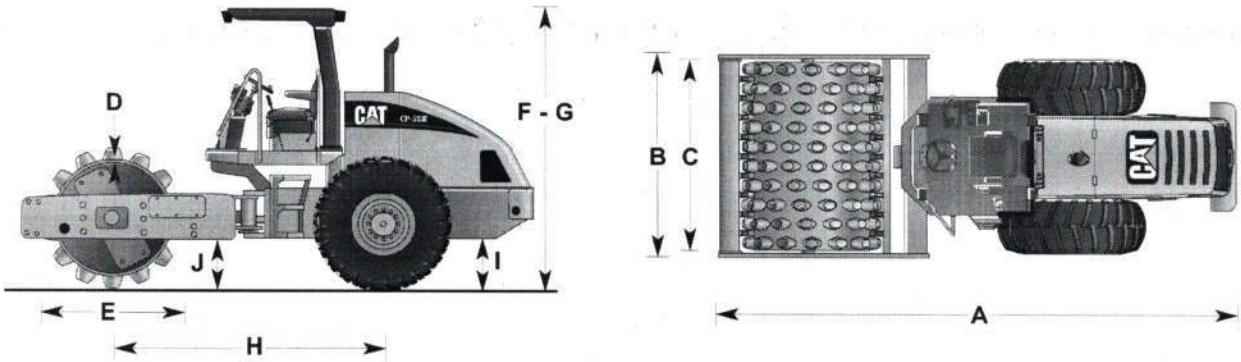

Pesos de Operação (aproximados)

Os pesos de operação incluem lubrificantes, líquido arrefecedor, tanque de combustível e do sistema hidráulico cheios e um operador de 80 kg (175 lb).

Peso da Máquina	**CS-533E**		**CP-533E***	
com Plataforma aberta	10 265 kg	22,635 lb	11 100 kg	24,475 lb
com Toldo ROPS/FOPS	10 485 kg	23,120 lb	11 320 kg	24,960 lb
equipado com kit de cinta com patas	11 910 kg	26,260 lb	—	—
com Cabina ROPS/FOPS	10 840 kg	23,900 lb	11 530 kg	25,425 lb
Peso no Tambor				
com plataforma aberta	5510 kg	12,150 lb	6180 kg	13,630 lb
com toldo ROPS/FOPS	5570 kg	12,280 lb	6240 kg	13,760 lb
equipado com kit de cinta com patas	6990 kg	15,415 lb	—	—
com cabina ROPS/FOPS	5760 kg	12,700 lb	6300 kg	13,890 lb

* Adicione 30 kg para todos os pesos mostrados acima para refletir a opção de patas retangulares para o CP-533E, mostrado na página 9.

Especificações do CS-533E e CP-533E

Peso Operacional (com ROPS/FOPS)	**CS-533E**		**CP-533E**	
Máquina	10 485 kg	23,120 lb	11 320 kg	24,960 lb
No tambor	5570 kg	12,280 lb	6240 kg	13,760 lb
Carga estática linear (no tambor)	26.1 kg/cm	146 lb/pol	—	—
Dimensões da Máquina				
Comprimento total	5.51 m	18' 1"	5.51 m	18' 1"
Largura total	2.29 m	7' 6"	2.29 m	7' 6"
Altura máxima com toldo ROPS/FOPS	3.06 m	10' 1"	3.07 m	10' 1"
Distância entre eixos	2.90 m	9' 6"	2.90 m	9' 6"
Altura livre do solo	543 mm	21.4"	543 mm	21.4"
Altura livre do solo no garfo	521 mm	20.5"	521 mm	20.5"
Raio de giro interno	3.68 m	12' 1"	3.68 m	12' 1"
Dimensões do Tambor				
Largura do tambor	2.13 m	7'	2.13 m	7'
Espessura da chapa do tambor	25 mm	1"	25 mm	1"
Diâmetro do tambor	1534 mm	60.4"	1295 mm	51"
Diâmetro do tambor sobre as patas	—	—	1549 mm	61"
Número de patas	—	—	140 mm	
Altura das patas	—	—	127 mm	
Altura das patas retangulares	—	—	100 mm	3.9"
Área de contato das patas	—	—	89.4 cm^2	13.9 pol^2
Área de contato das patas retangulares	—	—	140 cm^2	21.7 pol^2
Sistema Vibratório				
Frequência				
Alta amplitude	31 Hz	1860 vpm	31.9 Hz	1914 vpm
Baixa amplitude	34 Hz	2040 vpm	31.9 Hz	1914 vpm
Amplitude Nominal				
Alta	1.8 mm	0.071"	1.7 mm	0.067"
Baixa	0.85 mm	0.033"	0.85 mm	0.033"
Alta (com kit de cinta com patas)	1.2 mm	0.047"	—	—
Baixa (com kit de cinta com patas)	0.6 mm	0.024"	—	—
Força centrífuga				
Máxima	234 kN	52,600 lb	266 kN	60,000 lb
Mínima	133 kN	30,000 lb	133 kN	30,000 lb
Máxima (com kit de cinta com patas)	234 kN	52,600 lb	—	—
Mínima (com kit de cinta com patas)	133 kN	30,000 lb	—	—
Trem de Força				
Motor		3054C		
Potência bruta		97 kW	130 hp	
Velocidades				
Alta		12.0 km/h	7.5 mph	
Baixa		8.0 km/h	4.9 mph	
Eixo (diferencial)		"Limited Slip"		
Tamanho do pneu	23.1 x 26" 8 lonas		23.1 x 26" 12 lonas	
Miscelânea				
Sistema elétrico		24 Volts		
Angulo de articulação		± 34°		
Angulo de oscilação		± 15°		
Capacidade do combustível		200 litros	53 gal	

Produção Estimada

CS-533E e CP-533E

- **Baseado na profundidade do aterro abaixo do nível final (superfície)**
- **Baseado na espessura compactada final da camada**
- **Especificação da densidade baseada no ensaio de Proctor normal**

Profundidade do aterro	Densidade	Camada 15 cm (6 pol)	Camada 30 cm (12 pol)
Superfície 0 - 0,5 m (0 - 2 pés)	> 98%	190 m³/hr (250 jd³/hr)	380 m³/hr (500 jd³/hr)
Média 0.5 - 3 m (2 - 10 pés)	95 - 98%	345 m³/hr (450 jd³/hr)	610 m³/hr (800 jd³/hr)
Profunda > 3 m (> 10 pés)	90 - 95%	610 m³/hr (800 jd³/hr)	1150 m³/hr (1500 jd³/hr)

Comparação de Produtividade

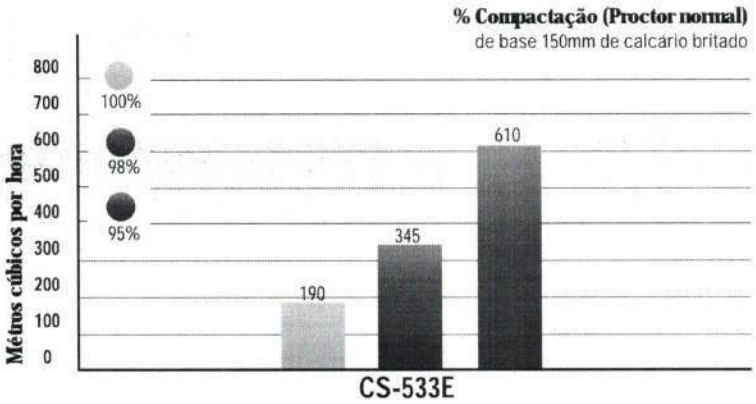

Nota: Resultados semelhantes com tambor de patas. Os resultados podem variar conforme as aplicações.

Seleção da Máquina

Legenda ○ = Bom ◐ = Melhor ● = Ótimo

Aplicação	Espessura da camada	Tambor liso CS-533E	Tambor com Patas CP-533E
Areia, areia siltosa ou areia argilosa, rejeitados de minas	15 - 30 cm (6 - 12 pol) 30 - 45 cm (12 - 18 pol)	● ◐	○ ○
Argila, argila arenosa ou argila com silte, argila estabilizada	15 - 30 cm (6 - 12 pol) 30 - 45 cm (12 - 18 pol)	◐ ○	● ◐
Silte, silte com areia ou silte argiloso, carvão, cinzas e resíduos sólidos	15 - 30 cm (6 - 12 pol) 30 - 45 cm (12 - 18 pol)	◐ ◐	● ◐
Agregados, cascalho, rocha britada, base estabilizada	15 - 30 cm (6 - 12 pol) 30 - 45 cm (12 - 18 pol)	◐ ○	○ ○

Desempenho da Cinta com Patas

	Rolo com Patas	Kit de Cinta com Patas
Número de Patas	140	120
Altura da Pata	127 mm (5 pol)	90 mm (3.5 pol)
Área da Face da Pata	89.4 cm² (13.9 pol²)	63.8 cm² (9.9 pol²)
Peso no Tambor	6240 kg (13,760 lb)	6990 kg (15,415 lb)
Amplitude Máx.	1.7 mm (0.067 pol)	1.2 mm (0.047 pol)

Desempenho do Kit de Cinta com Patas

Menos "amassamento"
Melhor para silte

Menos Penetração
Melhor para silte e argila arenosa

Elevada Pressão no Solo
Melhor para argila arenosa

Menor Movimento
Melhor para silte e argila

Classificação do Desempenho

	Tambor com Patas	Cinta com Patas
Argila pesada	●	○
Argila arenosa	○	●
Silte com argila	○	●
Taludes/valas	●	○
Camadas espessas	●	○

Equipamento Opcional.

Nota: Alguns equipamentos listados podem ser opcionais em algumas áreas e padrão em outras. Consulte o seu revendedor.

Cabina ROPS/FOPS inclui uma porta de acesso, janelas com vidros verdes de segurança, limpadores de pára-brisa, um à frente, outro atrás, aquecedor / desembaçador, duas janelas verticais deslizantes, para ventilação, dois retrovisores externos, duas luzes de trabalho à frente e duas atrás, luz interna e gancho para vestuário. Disponível com ou sem ar condicionado. A estrutura atende a classificação EROPS e as normas ISO 3449-1992 e ISO3471-1994.

Estrutura de proteção contra capotamento/estrutura de proteção contra queda de objetos (ROPS/FOPS), com duas colunas, aparafusada por flanges integrais a plataforma do operador, tem um teto com classificação FOPS. Inclui duas luzes de trabalho à frente e duas atrás e retrovisor. A estrutura satisfaz as normas ISO 3449-1992 e ISO 3471-1994.

Toldo NON-ROPS provê proteção para o operador contra chuva e sol.

Pará-sol para o pára-brisas, podendo ser instalado em máquinas equipadas com cabina ROPS/FOPS.

Tela para proteção solar para a janela traseira, podendo ser instalada em máquinas equipadas com cabina ROPS/FOPS.

Retrovisores disponíveis para montagem interior em máquinas equipadas com cabina ROPS/FOPS.

Proteção contra vandalismo dois painéis aparafusados para uso em ambos os lados abaixo da plataforma do operador, oferece proteção contra vandalismo para as mangueiras e fiações elétricas.

Indicador de vibração por minuto (VPM) instalado no console à frente do operador, indica a freqüência real do sistema vibratório.

Luz de alerta rotativa com lâmpada âmbar e sistema de montagem, para instalação em máquinas com Toldo ou Cabina ROPS/FOPS.

Raspador traseiro para tambor liso para montagem atrás do tambor do CS-553E. (Raspador dianteiro de aço é padrão).

Raspadores do tambor em poliuretano para o CS-533E, provê raspadores para frente e traseira do tambor em contato contínuo com a superfície do tambor (para substituição do raspador de aço padrão).

Opção de patas retangulares para CP-533E, provê uma alternativa de tambor com patas para uso primário na compactação de materiais semi-coesivos. Cada pata tem 100 mm de altura e área de contato de 140 cm^2.

Cinta para conversão do tambor liso em rolo com patas para CS-533E, consiste de dois segmentos com patas de 90 mm (3.5") de altura, aparafusados ao rolo liso. Inclui um pára-choque especial e raspadores.

Kit de conversão para tambor com patas (somente para o CS-533E). É intercambiável com o tambor liso e contém, além do tambor com patas, os módulos dos pesos excêntricos, placa de acionamento, coxins, pára-choque, raspadores dianteiros e traseiros. Não inclui os motores hidráulicos. Dimensões e desempenho do tambor com patas são semelhantes ao CP-533D.

Kit de conversão para tambor liso (somente para o CP-533E). É intercambiável com o tambor com patas e contém, além do tambor liso, os módulos dos pesos excêntricos, placa de acionamento, pára-choque, barras limpadoras, dianteiras e traseiras. Não inclui os motores hidráulicos. As dimensões e desempenho do tambor liso são semelhantes às do CS-533E.

Pneu e roda sobressalente disponível para os pneus tipo flutuação ou tração.

Para informações mais completas sobre produtos Cat, serviços dos revendedores e soluções para a indústria, visite nosso site **www.CAT.com**

© 2004 Caterpillar
Impresso no Brasil.

Materiais e especificações são sujeitos a alterações sem aviso.
As máquinas apresentadas nas fotos podem conter equipamentos adicionais.
Consulte seu revendedor Caterpillar para as opções disponíveis.

ZPHQ9995 (6-04)

CATERPILLAR®

Marir

Pesquisar no email | Novo | Responder | Excluir | Arquivar | Lixo Eletrônico | Limpar | Mover para | Ca

Pastas

Caixa de Entrada 1649

Lixo

Rascunhos 1

Enviados

Excluídos

Nova pasta

Categorias

Faturas

Nova categoria

ENC: Especificações Técnicas equipamentos Patoterra

Patoterra (patoterra@patoterr

Para: mari_pmcm@hotmail.com

Cc: Patoterra, 'Leila Zanini'

5 anexos (total de 4,1 MB Outlook.co

CAMINHÃO VW 26... ROLO 8218 - SEM.p...

Exibir online Exibir online

Baixar tudo como zip

Descrição:

Patoterra Terraplenagem

F: 46-3225-3647

e-mail: patoterra@patoterra.com.br

A informação contida neste e-mail e nos seus arquivos em anexo é CONFIDENCIAL. Em caso de receber esta mensagem por engano, pedimos que notifique ao remetente e destrua esse e-mail imediatamente.

Antes de imprimir esse e-mail pense bem se é necessário fazê-lo. Cuidar do meio ambiente também está em suas mãos.

AdChoices

© 2014 Microsoft Termos Privacidade e cookies Desenvolvedores

Escavadeira Hidraulica - Diferente 000236

ESPECIFICAÇÕES R160LC-9S

MOTOR

Modelo	Mitsubishi S6S-DT
Tipo	Diesel, arrefecido a água, turbo alimentado de 4 tempos, 6 cilindros em linha, com injeção direta e de baixa emissão.
Potência nominal no volante	• SAE J1995 (bruta) 126 HP (94 kW) a 2.100 rpm • SAE J1349 (líquida) 116 HP (87 kW) a 2.100 rpm • DIN 6271/1 (bruta) 128 PS (94 kW) a 2.100 rpm • DIN 6271/1 (líquida) 118 PS (87 kW) a 2.100 rpm
Torque máximo	42,5 kgf.m a 1.500 rpm
Diâmetro e curso do pistão	94x120 mm
Cilindrada	4.996 cc
Baterias	2x12Vx100 Ah
Motor de partida	24V-4.5 kW
Alternador	24V-50 A

SISTEMA HIDRÁULICO
BOMBA PRINCIPAL

Tipo	Bomba dupla de pistões axiais e vazão variável
Vazão máxima	2x152 L/min
Bomba auxiliar de pilotagem	Engrenagens
Sistema sensível à carga e de economia de combustível.	

AJUSTE DAS VÁLVULAS DE ALÍVIO

Deslocamento	Motor de pistões axiais de duas velocidades, com válvula e freio de estacionamento.
Giro da torre	Motor de pistões axiais com freio automático

MOTORES HIDRÁULICOS

Circuitos de trabalho	350 kgf/cm²
Circuito de deslocamento	350 kgf/cm²
Incremento de potência	380 kgf/cm²
Circuito do giro	285 kgf/cm²
Circuito piloto	40 kgf/cm²
Válvula de serviço	Instalada

TRANSMISSÃO E FREIO

Transmissão	Hidrostática
Motores de deslocamento	Motor de pistões axiais
Sistema de redutores	Engrenagens planetárias
Força de tração	17.000 kgf
Velocidade de deslocamento	5,5 km/h 3,2 km/h
Rampa superável	30°-58%
Freio de estacionamento:	Multidisco banhado em óleo

1. Edição 10.2012.
2. Foto meramente ilustrativa, pode conter equipamentos opcionais.
3. Medidas arredondadas e pesos aproximados.
4. Dados e especificações sujeitos a alteração pelo fabricante, sem prévio aviso.

CONTROLES
Alavancas do tipo "joystick" para o controle das operações de forma suave e precisa.

Controle das operações	2 "joysticks" para acionamento da lança, braço, caçamba e giro da torre.
Direção e deslocamento	2 pedais com 2 alavancas direcionais destacáveis.
Acelerador do motor	Elétrico, por botão deslizante.
Sistema de iluminação	Dois faróis para trabalho noturno montados na lança e um sob a caixa de bateria.

SISTEMA DE GIRO

Motor de giro	Motor de pistões axiais com vazão variável.
Redutor do giro	Engrenagem com redução planetária.
Lubrificação da coroa de giro	Banho de graxa
Freio do giro	Multidisco banhado em óleo
Giro a 360° em contínuo	11rpm

CAPACIDADES

Abastecimento	litros
Tanque de combustível	270
Líquido de arrefecimento do motor	30
Óleo do motor	16,5
Óleo do motor de giro	5
Óleo das engrenagens de redução	3
Circuito hidráulico	240
Tanque hidráulico	160

CHASSI
Estrutura central construída em forma de X integralmente soldada, com seção em caixa, cotada de sistema rodante com lubrificação permanente, tensores com molas amortecedoras e esteiras equipadas com sapatas de garras triplas.

Estruturas para as esteiras	tipo caixa pentagonal
Nº de sapatas por lado	49
Nº de rolam. de suporte por lado	2
Nº de rolam. de esteira por lado	7
Nº de trilhos de segurança por lado	1

CONFIGURAÇÃO
R 160LC-9S: Escavadeira montada sobre esteiras com sapatas de 700 mm, lança monobloco de 5.100 mm, braço de 2.600 mm e caçamba reta com dentes de 0,89 m³ de capacidade SAE, com força de desagregação de 11.000 kgf e de escavação 7.880 kgf.

ALCANCES	
Profundidade máxima	6.060 mm
Altura de descarga	6.220 mm
Altura de ataque	8.840 mm
Alcance horizontal – nível do solo	9.020 mm
DIMENSÕES E PESO	
Comprimento total	8.650 mm
Altura total	2.990 mm
Vão livre	460 mm
Largura total	2.690 mm
Peso operacional	18.050 kg

DISTRIBUIDOR:

BMC brasil máquinas

Av. Presidente Kennedy, 2559 - Vila São José - Osasco/SP - CEP 06298-190 - (11) 3302-5450 - brasilmaquinas.com

Rolo Compactador SEM 8218

Estrutura confiável e excelente compactação

Seu desempenho de compactação é eficaz em várias condições de solo, devido a m projeto estáv confiável de vibração, que reduz as forças de impacto, resultando em um sistema diferente sistemas tradicionais que utilizam pesos de aço escêntrico. Esse sistema de vibraçã completamente selado, devido as bombas hidráulicas e os motores utilizados. Sua unidade medição avançada utiliza um fgrande deslocamento e voltas mais rápidas com um raio de giro permite um perfeito controle de direção.

Motor

Com o poderoso motor Weichai DEUTZ de tecnologia alemã, realiza combustão completa combustivel e aumento a potência de saída do motor com maior eficiência de combustivel.
Dois conjuntos de filtros finos são usados para remoção de impurezas a fim de prolongar a inter de manutenção e vida útil, além de garantir a produção contínua do motor.

Transmissão

A transmissão Hangzhou utiliza um controle eletro-hidráulico que permite fácil controle e atuc para cada uma das mudanças de direção e velocidade.

Eixo

O eixo é equipado com um sistema de deslizamento usado para controlar a quantidade de torque aplicado às rodas sob diferentes condições. Este sistema permite que o SEM 8218 trabalhe em várias condições de solo, com excelente flexibilidade operacional.

Especificações Técnicas

Motor Deutz wp6g175e21
Rotação Máxima 2.420rpm
Potência nomenal 129 kw / 173HP
Diâmetro dos cilindros e curso dos pistões 105mm / 130mm
Torque máximo 100nm
Cilindrada 6.75 l

Transmissão

Transmissão DB132 Hangzhou

Velocidade

Faixa da velocidade de trabalho 0-2,72km/h
Velocidade máxima 8,73km/h

Capacidades

Inclinação 32%
Articulação 15°
Oscilação 15°
Amplitude (alta) 2mm
Amplitude (baixa) 1mm
Frequência (fixa ou dual) dupla
Vibe da frequência 28/30 s/hz

Eixo

Eixo SEM CY225A

Pneus

Tamanho 20,5-25
P.R. (lonas) 12
Padrão L3

Especificação de Desempenho

Força Centrífuga (Máx.) 327 kn (33,34t)
Força Centrífuga (Min.) 188 kn (19,17t)
Força Estática linear 415n/cm

Sistema de Direção

Hidráulico

Sistema de Vibração

Hidráulico de circuito fechado e excêntrico blindado

Capacidade de Abastecimento

Tanque de combustível 262 l

Opcionais

ROPS / FOPS

Ar- Condicionado

Kit Pata

Dimensões

Comprimento total 6.245 mm

Altura até o topo da estrutura 3.193 mm

Largura total externa 2.366 mm

Largura externa do tambor 2.130 mm

Altura até o topo do rolo 1.600 mm

Distância entre eixos 3.100 mm

Altura livre do solo 450 mm

Distância total externa entre pneus 2.180 mm

Motor

Características		
Marca		Cummins
Modelo (Turbo e intercooler)		C8.3 215 P5-0
Cilindros / cilindradas (L)		6, em linha / 8,3
Diâmetro - cilindros		114 mm
Curso dos êmbolos		135 mm
Cilindrada total		8270 cm^3
Relação de compressão		18,3:1
Potência máx. líquida	NBR 5484 NBR 5484	218 cv - @ 2200 rpm 160 kw - @ 2200 rpm
Torque máx. líquido	NBR 5484 NBR 5484	90 kgfm - @ 1400 rpm 888 N.m - @ 1400 rpm
Rotação máx. governada		2200 rpm
Rotação de marcha lenta		650 a 750 rpm
Sentido de rotação (visto de frente)		horário

Continua...

042000

Motor (continuação)

Características (continuação)		
Folga de válvulas (motor frio)	Admissão Escape	0,30 mm 0,61 mm
Sistema de lubrificação - Lubrificação forçada		
Bomba de óleo		lobular
Filtro de óleo		fluxo total
Pressão de óleo (motor aquecido)		375 kPa (3,75 bar) - 2200 rpm
Sistema de arrefecimento - Circulação forçada		
Válvula termostática	Início de abertura Término de abertura	83° C 95° C
Acionamento da hélice		embreagem viscosa
Sistema de aspiração		
Tipo		turboalimentado e pós-arrefecido
Turboalimentador	Fabricante Modelo	HOLSET HIE

Continua...

000241

Motor (continuação)

Sistema de alimentação de combustível		
Tipo de injeção		direta
Ordem de injeção		1 - 5 - 3 - 6 - 2 - 4
Combustível		diesel
Bomba injetora	Tipo Fabricante Modelo	em linha Bosch P 7100

Transmissão

Embreagem	
Fabricante	Eaton
Tipo	disco duplo rev. orgânico
Diâmetro do disco	365 mm
Acionamento	“pull type”

Continua...

40

Transmissão (continuação)

Caixa de mudanças			
Fabricante			Eaton
Modelo			RT-8908LL
Nº de marchas			10 à frente, 3 à ré
Relações de redução	LL 19,58:1 2ª 6,23:1 5ª 2,46:1 8ª 1,00:1	L 12,67:1 3ª 4,58:1 6ª 1,83:1 ré 20,47:1 / 13,24:1 / 3,89:1	1ª 8,39:1 4ª 3,40:1 7ª 1,35:1
Tração			6 x 4
Árvore de transmissão			
Fabricante			Albarus
Modelo			1710
Diferencial - Redução dupla			
Fabricante			-
Modelo			-
Relação de redução			-

Continua...

40

000213

Transmissão (continuação)

Eixo dianteiro		
Fabricante		Meritor ou Sifco
Modelo		FF-844 - 13K
Inclinação do pino mestre	L.D. L.E.	6°15' 5°45'
Cáster	com carga sem carga	3°10'±30' 3°±30'
Câmber (sem carga)	L.D. L.E.	15'±30' 45'±30'
Convergência (sem carga)		0,5±0,5 mm
Ângulo de giro		45°±30'
Eixo traseiro		
Fabricante		Meritor
Modelo		MT 46-145
Relação de redução simples		4,88:1

000244

Direção

Sistema de direção	
Tipo	hidráulica integral com esferas recirculantes
Fabricante	ZF
Modelo	8097
Relação de redução	20,1:1 a 23,8:1
Número de giros (batente a batente)	4,8
Bomba de óleo	
Fabricante	ZF
Modelo	7674

Suspensão dianteira

Tipo	eixo rígido
Molas	semi-elípticas - duplo estágio
Barra estabilizadora	standard
Amortecedores	hidráulicos telescópicos de dupla ação

Continua...

002045

Suspensão traseira

Tipo	Eixo rígido em Tandem - Randon
Molas principais	semi-elípticas invertidas progressiva
Barra estabilizadora	-
Amortecedores	-

Freios

Compressor de ar	
Fabricante	Wabco
Tipo	governado
Freio de serviço	
Tipo	acionamento por "S" came
Atuação	a ar

Continua...

Freios (continuação)

Freio de estacionamento		
Tipo (Spring Brake)		"molas acumuladoras" no eixo traseiro
Atuação		a ar
Regulagem das sapatas de freio		manual
Tambores de freio (dimensões)		
Dianteiros / Traseiros	Ø nominal Ø máximo	381,0 mm 384,0 mm

Rodas e Pneus

Tipo das rodas		disco estampado
Dimensões das rodas		7,50"x20,0" / 7,50"x22,5"
Dimensões dos pneus	diagonais	10,00 x 20" - 16PR 10,00 R 20 275 / 80 R 22,5

000247

Sistema elétrico

Alternador	
Fabricante	Bosch
Corrente máxima	90 A
Tensão nominal	14 V
Motor de partida	
Fabricante	Bosch
Potência	5,5 kw
Tensão nominal	12 V
Bateria	
Quantidade	1
Tensão nominal	12 V
Capacidade nominal	170 Ah

000218

Volume (litros)

Tanque de combustível (em plástico)		275
Cárter do motor		22,0
Caixa de mudanças		9,2
Diferencial	dianteiro / traseiro	19,5 / 16,0
Direção		3,7
Sistema de arrefecimento	com / sem aquecedor	33,2 / 31,6

Desempenho

Relação de redução do eixo traseiro		4,88:1
Velocidade máxima	(km/h)	91
Capacidade rampa no PBT	(%)	57
Partida em rampa no PBT	(%)	40

40

000219

Peso (kg)

Peso em ordem de marcha, sem carroceria	entre eixos	4800	5940
	eixo dianteiro	3650	3670
	eixo tarseiro	3590	3650
	total	7240	7320
Capacidade de carga + carroceria		15760	15680
Peso bruto total técnico (PBT)		26200	26200
Peso bruto homologado		23000	23000
Peso bruto total (PBT) c/ 3o. eixo		23000	23000
Peso bruto total combinado (PBTC)		35000	35000
Peso máximo permitido	eixo dianteiro	6000	6000
	eixo traseiro	20200	20200
	total admissível	26200	26200
Capacidade máxima de tração (CMT)	redução simples	35000	35000
	redução dupla	-	-

40

Dimensões (mm)

Altura		A	2767	2767
Balanço	dianteiro	B	1423	1423
	traseiro	C	1198	2415
Distância entre eixo		D	4800	5940
Comprimento total		E	7421	9778
Bitola	dianteira	F	2105	2105
	traseira	G	1836	1836
Vão livre	dianteiro	H	260	260
	traseiro	I	246	246
Largura máxima		J	2510	2510

Continua...

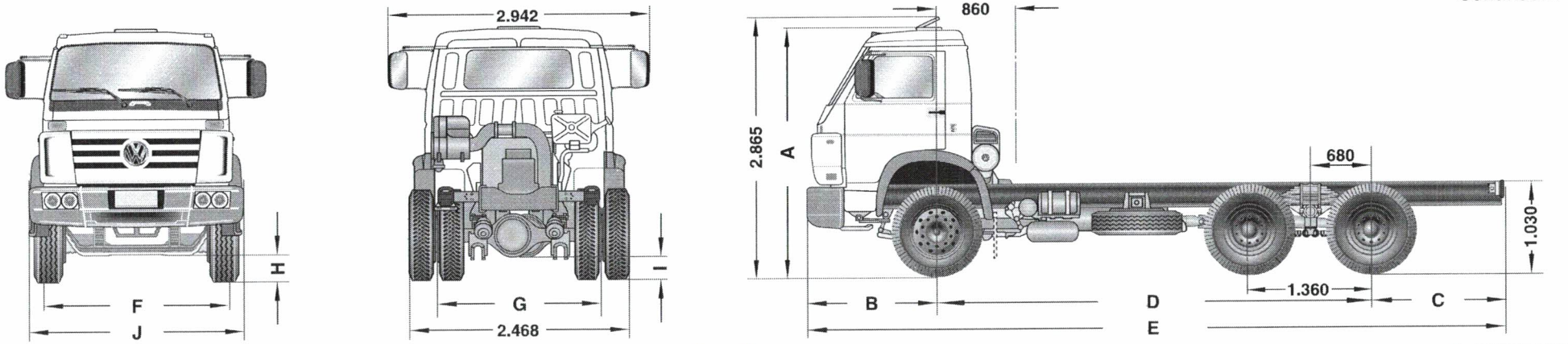

000251

Dimensões (mm) (continuação)

Distância do eixo dianteiro ao equipamento	860	860
Circulo de viragem (m)	18,5	20,3

Trator

Especificações

Motor

Modelo ..... Komatsu SAA6D107E-1*
Tipo ..... 4 tempos, arrefecido à água, injeção direta
Aspiração..... Turboalimentado, pós-arrefecido ar-ar
Número de cilindros 6
Diâmetro x curso ..... 107 mm x 124 mm
Cilindrada ..... 6,7 ℓ
Governador ..... eletrônico para todas as velocidades
Potência
SAE J1995 ..... Bruta 133 HP
ISO 9249 / SAE J1349 ..... Líquida 130 HP
rpm nominal ..... 2200 rpm
Tipo de acionamento do ventilador..... Hidráulico (reversível)
Sistema de lubrificação
Método..... Lubrificação forçada por bomba de engrenagens
Filtro ..... Fluxo total
* Certificado como EPA Tier 3 quanto à emissão de poluentes.

Transmissão Hidrostática (HST)

A transmissão hidrostática de caminho duplo oferece várias possibilidades de velocidade de 0 até 9km/h. Os motores de deslocamento de capacidade variável permitem ao operador selecionar a rotação ideal que atenda aos requisitos específicos do trabalho. Conta também com alavanca de bloqueio do controle de deslocamento e interruptor de segurança neutro.

Velocidade de deslocamento (modo de mudança rápida)	Avante	À ré
1ª	0 - 3,4km/h	0 - 4,1km/h
2ª	0 - 5,6km/h	0 - 6,5km/h
3ª	0 - 9,0km/h	0 - 9km/h

Velocidade de deslocamento (modo variável)	Avante	À ré
	0 - 9,0km	0 - 9,0km/h

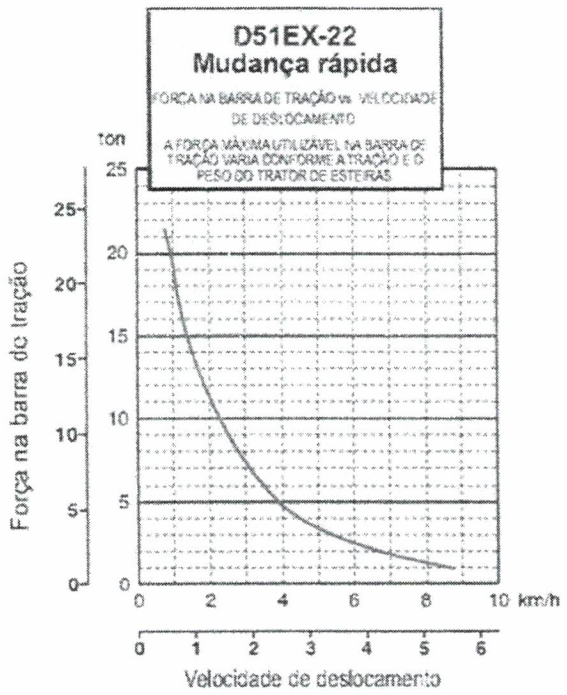

Comando final

Engrenagem planetária de dois estágios integrada a motores de deslocamento de pistão axial. A montagem compacta na sapata reduz o risco de danos causados por resíduos. Segmentos parafusados na roda motriz facilitam a sua reposição.

Capacidades (Reabastecimento)

Sistema de arrefecimento	35 ℓ
Reservatório de combustível	270 ℓ
Óleo do motor	20 ℓ
Reservatório hidráulico	63 ℓ
Comando final (cada lado)	4,0 ℓ

Peso operacional (aproximado)

Incluindo lâmina de inclinação e angulação hidráulicas, cabina ROPS, operador, ripper traseiro, equipamento padrão, capacidade nominal de lubrificantes, líquido de arrefecimento e reservatório de combustível cheio: 14.000Kg

Sistema hidráulico

Sistema sensor de carga de centro fechado (CLSS) projetado para controle preciso e eficiente, inclusive nas operações simultâneas.

Unidade de Controle Hidráulico

Todas as válvulas de controle, do tipo carretel, são montadas lateralmente ao reservatório hidráulico. Bomba hidráulica tipo pistão com capacidade (vazão de descarga) de 100 ℓ/min com o motor na rotação nominal.

Ajuste da válvula de alívio: 27,4 Mpa, 280 kg/cm^2
Cilindros hidráulicos: Tipo de pistão de dupla ação

	Número de cilindros	Diâmetro
Elevação da lâmina	2	90mm
Elevação da lâmina	1	100mm
Angulação da lâmina	2	90mm

Capacidade de óleo hidráulico (reabastecimento)
Lâmina de inclinação e angulação hidráulicas (PAT): 63 ℓ
Válvulas de controle
Válvula de controle de 3 carretéis para lâmina de inclinação e angulação hidráulicas.
Posições:
Elevação da lâmina Elevar, manter, baixar e flutuar
Inclinação da lâmina À direita, manter e à esquerda
Angulação da lâmina À direita, manter e à esquerda
Válvula de controle adicional necessária para o escarificador (opcional)
Posições:
Elevação do escarificador Elevar, manter e baixar

Lâmina

Utilização de aço de alta resistência à tração na armação para melhor reforço estrutural da lâmina, proporcionando grande durabilidade.

D51EX-22 PAT Lâmina padrão	
Capacidade da lâmina	4800mm
Lâmina	2,9m^3 SAE e 3,0m^3(*Lh^2)
Comprimento x Altura	3350mm x 1110mm
Elevação máxima acima do solo	1107mm
Penetração máxima no solo	461mm
Ajuste máximo de inclinação	505mm
Angulação da lâmina	28,5°

Equipamento opcional

Consulte o distribuidor Komatsu para outros opcionais

- Escarificador de porta-pontas múltiplas
- Sapatas de garra simples de 560 mm
- Profundidade máxima de penetração: 569 mm
- Elevação máxima acima do solo: 901 mm
- MR Plus
- Peso 810 kg

Dimensões

Material rodante

MATERIAL RODANTE

- Coxins da roda guia
- Armação de esteiras
- Protetores dos roletes inferiores nas seções finais e centrais
- Rodas motrizes do tipo segmentada
- Conjunto da sapata de esteiras com o conjunto do elo vedado e lubrificado tipo HD: sapatas de garra simples de 510 mm

Sistema direcional

Os comandos de todos os movimentos direcionais são feitos através da alavanca joystick do Sistema de Controle de Comando na Palma da Mão (PCCS). Para avançar com a máquina, basta empurrar essa alavanca para frente. Puxando-a para trás, a máquina se deslocará em ré. Para fazer uma curva à direita ou esquerda, basta inclinar a alavanca PCCS na direção desejada. Inclinando a alavanca joystick totalmente para direita ou esquerda, ativará a inversão de sentido das esteiras. A Transmissão Hidrostática (HST) elimina o uso de freios e embreagens no sistema direcional, proporcionando manobras mais ágeis e suaves. O controle totalmente eletrônico permite um controle suave da máquina. O sistema PCCS utiliza botões de mudança para determinar o aumento e a redução da velocidade.
Raio mínimo de giro: 2.39m
Conforme medição das marcas das esteiras no solo em uma curva pivotada.

000257

KOMATSU®

GD555-3

POTÊNCIA NO VOLANTE
GD555 140 HP
VHP 160 HP

PESO OPERACIONAL
17300 kg

COMPRIMENTO DA LÂMINA
3,71 m

GD 555

O modelo ilustrado pode incluir equipamentos opcionais

GALEO

up

Motoniveladora

Não Ano

MOTONIVELADORA **GD555-3**

ESPECIFICAÇÕES

MOTOR

Modelo ..... Komatsu SAA6D102E-2
Tipo 4 tempos, injeção direta e arrefecido a água
Aspiração ..... Turboalimentado e pós-resfriado
Número de cilindros 6
Diâmetro ..... 102 mm
Curso ..... 120 mm
Cilindrada ..... 5,9 litros
Potência bruta*
F1 ~ F3 ..... **147 HP** (110 kW) @ 2000 rpm
F4 ~ F8 VHP*** ..... **167 HP** (125 kW) @ 2000 rpm
Potência líquida no volante**
F1 ~ F3 ..... **140 HP** (104 kW) @ 2000 rpm
F4 ~ F8 VHP*** ..... **160 HP** (119 kW) @ 2000 rpm
Torque máximo disponível
F1 ~ F3 ..... 576 N.m @ 1500 rpm
F4 ~ F8 VHP*** ..... 729 N.m @ 1500 rpm
Sobretorque 28%
Ventilador ..... Tipo aspirante, de 7 palhetas
Filtro de ar ..... Tipo seco, de 2 elementos
Sistema elétrico de partida ..... 24 V com alternador de 50 A
Baterias ..... 2 de baixa manutenção (12 V e 170Ah cada)

* Potência bruta disponível para motor completo operando dentro das condições estabelecidas na Norma SAE J 1995

** Potência líquida no volante disponível para condições padrão SAE J 1349 incluindo filtro de ar, alternador (carregado), bomba de água, óleo lubrificante, bomba de combustível, silencioso e ventilador.

*** VHP disponível nas marchas 4 a 8 avante
Com certificação de emissão de poluentes da **Tier 2**

TRANSMISSÃO E CONVERSOR DE TORQUE

Potência integral na troca de marchas da transmissão com conversor de torque de estator de rotação livre e integrado com lock-up (bloqueio/desbloqueio)

Velocidades máximas (na rotação nominal do motor)

Marcha	Avante	À ré
1ª	3,3 km/h	4,4 km/h
2ª	4,8 km/h	9,0 km/h
3ª	6,8 km/h	19,7 km/h
4ª	9,8 km/h	39,1 km/h
5ª	14,9 km/h	
6ª	21,6 km/h	
7ª	29,6 km/h	
8ª	42,9 km/h	

FREIOS

Freio de serviço ..... Freios a disco em banho de óleo selados de acionamento hidráulico e atuação por pedal nas 4 rodas do tandem. Superfície de frenagem total igual a 13338 cm²
Freio de estacionamento ..... Acionamento manual com aplicação por mola e pinça de alívio hidráulico com intertravamento da transmissão

SISTEMA HIDRÁULICO

Tipo CLSS (centro fechado, com sensor de carga) com bomba de pistões de vazão variável. Válvulas de controle de atuação direta de curso curto com mínimo esforço para o operador e programação da vazão máxima pré-selecionada para cada função. Válvulas antidrift (retenção pilotada) de dupla ação nos cilindros de levantamento e inclinação da lâmina, deslocamento lateral do círculo, articulação e inclinação das rodas.

Vazão máxima ..... 205 litros/min @ 2000 rpm
Pressão extra ..... 35 kg/cm²
Pressão máxima do sistema ..... 210 kg/cm²

LÂMINA

Com deslocamento lateral hidráulico. construída com aço de alto teor de carbono. Inclui placas de desgaste metálicas, bordas cortantes e flancos substituíveis. As bordas cortantes recebem tratamento de têmpera em toda a peça.

Dimensões ..... 3710 x 660 x 22 mm
Raio do arco ..... 432 mm
Borda cortante ..... 152 x 16 mm
Flancos reversíveis/substituíveis ..... 152 x 16 mm

ALCANCE DA LÂMINA

Deslocamento do centro do círculo: Direito ..... 625 mm
Esquerdo ..... 625 mm
Deslocamento lateral máximo da lâmina:
Direito ..... 820 mm
Esquerdo ..... 820 mm
Alcance lateral máximo com chassi rígido
Direito ..... 2000 mm
Esquerdo ..... 2000 mm
Elevação máxima acima do solo ..... 485 mm
Penetração máxima no solo ..... 835 mm
Ângulo máximo para corte de talude (direita e esquerda) ..... 90°
Variação do ângulo de inclinação da lâmina ..... 40° para frente, 5° para trás

CÍRCULO

Forjado em formato anelar inteiriço com 4 sapatas de sustentação de superfície de desgaste substituível. Dentes do semicírculo de 180° frontal do círculo tratados por têmpera.

Diâmetro (externo) ..... 1530 mm
Controle hidráulico da inversão do sentido de rotação do círculo....360°

BARRA DE TRAÇÃO

Formato em "A" de construção prensada em seção em "U" e soldada para máxima resistência com esfera da barra de tração substituível.

Armação da barra de tração ..... 210 x 25 mm

MOTONIVELADORA **GD555-3**

ESPECIFICAÇÕES

CHASSI

Seção soldada (largura x altura) ..... 300 x 294 mm
Placa lateral ..... 250 x 12 mm
Modulo da seção vertical, chassi dianteiro:
Mínimo ..... 2140 cm³
Máximo ..... 4860 cm³
Peso linear por comprimento, chassi dianteiro:
Mínimo ..... 151 kg/m
Máximo ..... 199 kg/m

EIXO DIANTEIRO

Tipo ..... Seções soldadas construídas com barras de aço maciças
Altura livre em relação ao solo no pivô ..... 630 mm
Ângulo de inclinação lateral das rodas (esquerda ou direita) ..... 20°
Oscilação total ..... 32°

EIXO TRASEIRO

Eixo totalmente flutuante em aço liga com tratamento térmico dotado de diferencial com bloqueio/desbloqueio.

TANDEM

Oscilante, de seção em caixa soldada, totalmente vedada ..... 580 mm x 221 mm
Corrente de acionamento da roda motriz de corpo único ..... Passo de 31,75 mm
Espessura da parede lateral: Interna ..... 22 mm
Externa ..... 19 mm
Espaçamento entre os eixos das rodas ..... 1535 mm
Oscilação do tandem ..... 13° para frente, 13° para trás

DIREÇÃO

Sistema direcional de acionamento hidráulico proporcionando controle da direção mesmo com o motor desligado segundo os padrões SAE J53 e J1511

Raio de giro mínimo ..... 6,8 m
Inclinação máxima da direção para a direita ou a esquerda ..... 49°
Ângulo de articulação para a esquerda ou a direita ..... 23°

RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS

Tipo dos mancais ..... De rolamentos cônicos

Pneus de baixa pressão sem câmara de ar, ... 17.5 x 25 - 12 lonas classe L2/G2
Aros intercambiáveis ..... 14.00 DC x 25

COMPARTIMENTO DO OPERADOR

Console de controle pivotante e volante da direção inclinável. Assento com suspensão e encosto com apoios laterais para os braços reguláveis. Ampla área envidraçada para uma total visibilidade externa.

CAPACIDADES

	Litros
Reservatório de combustível	340
Sistema de arrefecimento	42
Motor	14
Transmissão	45
Comando final	12
Tandem (cada lado)	83
Sistema hidráulico	85
Reservatório hidráulico	45
Carcaça de inversão do círculo	5

PESOS OPERACIONAIS (APROXIMADOS)

Peso operacional da máquina básica equipada com: cabina fechada, ar condicionado, lâmina de 3,71m, pneus 17.5 x 25 - 12 lonas L2/G2, lubrificantes, líquido de arrefecimento, reservatório de combustível completo, operador e conjunto ripper traseiro de 3 dentes com contrapeso dianteiro.
Total ..... 17300 kg

Alterações de peso

Opcionais	Alteração no peso operacional
Conjunto ripper traseiro de 3 dentes com contrapeso dianteiro (remoção)	-1987 kg
Escarificador dianteiro com 11 dentes	+ 550 kg
Duas hastes / dentes adicionais do ripper traseiro	+ 68 kg
Nova hastes / dentes do escarificador traseiro	+ 73 kg
Lâmina de 4320 mm	+ 124 kg

INSTRUMENTOS

Sistema de monitoração eletrônico com funções de diagnóstico de falhas:

Indicadores:
Padrões ..... articulação, temperatura do líquido de arrefecimento do motor, nível do combustível, horímetro, central de mensagens, temperatura do óleo do conversor de torque

Luzes de alerta:
Padrões ..... carga da bateria, flutuação da lâmina, pressão do óleo do freio, sinalizador direcional, pressão do óleo do motor, sinal do aquecedor, bloqueio do braço de levantamento, freio de estacionamento, circuito elétrico da transmissão e temperatura do óleo do conversor de torque, bloqueio do diferencial, temperatura do óleo do diferencial, farol alto.
Opcionais ..... faróis de trabalho

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Para: Município de Xaxim

A/c: Marinilse de Freitas Fin

Setor de licitação

O presente Laudo de avaliação documental tem por objetivo atestar qualificação técnica das maquinas que atendem os requisitos do edital 108/2014.

* Empresa Briter:

1º - No item "1" do edital (motoniveladora), foi qualificada em virtude do modelo da máquina atende os requisitos do edital mesmo com a nota fiscal não estar bem legível.

- No item "5" do edital (caminhão traçado), foi qualificado pois o modelo do veículo apresentado atende os requisitos do edital.

* Empresa Patoter:

1º - Nos itens: "4" do edital (rolo compactador) e item "5" do edital (caminhão traçado) ***estão qualificados***, pois os veículos atendem os requisitos do edital.

ITENS QUE NÃO ATENDEM OS REQUISITOS DO EDITAL.

2º – No item: "1" do edital (motoniveladora), neste caso o ano de fabricação da motoniveladora não está compatível com o edital, pois o ano constante na nota fiscal é do ano de 2001, sendo que no edital o menor ano aceito é 2007.

No item: "2" do edital (Escavadeira Hidráulica), primeiramente apresentou na sessão especificações incompletas; e nas documentações enviadas posteriormente o modelo contido no prospeto KOMATSU é diverso daquela máquina que a empresa, Patoter, disponibilizaria a administração conforme nota fiscal apresentada; assim tanto a comissão de licitações como a secretaria de infraestrutura entendera que neste item a empresas Patoter não está classificada.

No item: "3" do edital (Trator de Esteira), neste caso o ano de fabricação do trator de esteira não está compatível com o edital, pois o ano constante na nota fiscal está abaixo do requisito mínimo do edital.

* Empresa Maqter:

1º - Nos itens: "1" do edital (motoniveladora), item "3" do edital (Trator de Esteira), item "4" do edital (rolo compactador) ***estão qualificados***.

- No item "5" do edital (caminhão traçado), apresentaram documentação complementar, conseguindo assim demostrar que os veículos que disponibilizariam para a administração preenchem integralmente os requisitos do edital. ***está qualificada***.

***ITEM QUE NÃO* ATENDE OS REQUISITOS DO EDITAL.**

2º – Nos itens: "2" do edital (Escavadeira Hidráulica), apresentaram documentação complementar, não conseguindo assim demostrar que atenderia os requisitos da administração, pois a máquina não possui o número de cilindros exigidos no edital.

* Empresa Bortoncelo:

1º - Nos itens: "2" do edital (Escavadeira Hidráulica), e item "5" do edital (caminhão traçado) ***está qualificada***. *Pois apresentou todas documentações complementares, comprovando preencher os requisitos do edital.*

Xaxim (SC), 09 de junho de 2014

IDERALDO SORGATO
DE INFRAESTRUTURA

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para eventuais contratações de horas máquinas e equipamentos para prestação de serviços e melhorias nas estradas vicinais e ruas de nosso município, conforme convenio Fundo Social - SIGEF N. 012345.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 95/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 9 de Junho de 2014, às 17:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 108/2014, Licitação nº 59/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Considerando a complexidade em relação aos itens do edital e que uma decisão precipitada poderia trazer prejuízos aos licitantes e a administração, a Pregoeira e Equipe de apoio solicitaram uma avaliação detalhada ao setor de Infraestrutura e Urbanismo sob responsabilidade do Sr. Ideraldo Sorgato, apresentando ao mesmo, a documentação apresentada pelas empresas, tanto na sessão, como de forma complementar, assim, de posse do laudo de constatação, que precede esta ata no procedimento licitatório, nesta data reuniu-se a Pregoeira e Equipe de apoio para decisão, conforme mencionado na ata de proposta nº 93/2014 (sequencia 1), conforme segue: TOLDO E DOS SANTOS LTDA ME: a única a não apresentar documentos complementares no prazo assinalado; da analise preliminar em relação aos documentos trazidos por esta Licitante, foi constado a falta de informações em atendimento ao Edital; desta forma, não estando a mesma classificada para a fase de lances. BRITTER RODOVIAS LTDA: a) Caminhão: apresentou a documentação em sua proposta em relação à tal item, todavia, a nota fiscal não consta a capacidade de carga e a documentação complementar apresentada, refere-se à a outro modelo; entretanto, conforme laudo apresentado pela Secretaria de Infraestrutura, entendeu-se que a mesma deve estar apta a fase de lances em virtude de que o modelo apresentado atende os requisitos do edital. b) Motoniveladora: apresentou documentação em sua proposta relativa a tal máquina, entretanto, a cópia da nota fiscal é ilegível, sequer apresentando documentação complementar; todavia, conforme laudo apresentado pela Secretaria de Infraestrutura entendeu-se que a mesma deve estar apta a fase de lances em virtude de que o modelo da máquina atende os requisitos do edital. PATOTERRA TERRAPLANAGEM LTDA: a) Caminhão: apresentou a documentação em sua proposta em relação ao item, entretanto, tanto em tal, quanto na documentação complementar, não consta se o mesmo é traçado 6x4; porém, conforme laudo apresentado pela Secretaria de Infraestrutura, entendeu-se que a mesma deve estar apta a fase de lances em virtude de que cumpre com os requisitos do edital. b) Escavadeira Hidráulica: primeiramente apresentou na sessão, especificações incompletas e na documentação enviada a porteriori, o modelo contido no prospecto (Mitsubishi S6S - DT), é diverso daquela máquina na qual disponibilizaria a Administração (JCB - JS 200); assim, tanto a Comissão de Licitações, como a Secretaria de Infraestrutura entenderam que a mesma restaria não classificada; c) Motoniveladora: o ano de fabricação não esta compatível com o edital, pois a máquina é 1984, quando o edital prevê o ano mínimo 2007, restando assim, também desclassificada neste item; d) Rolo Compactador: ao apresentar complemento, não constaria o peso operacional; todavia, conforme laudo apresentado pela Secretaria de Infraestrutura, entendeu-se que a mesma deve estar apta a fase de lances em virtude de que a ficha técnica apresentada atende os requisitos do edital; e) Trator de esteira: apresentou complementação em relação à outro modelo (Komatsu) daquele apresentado na proposta (Caterpillar), além do que, o ano exigido não está compatível com o edital, pois o edital exige ano de 2007 e a nota fiscal apresentada foi emitida em 2001. MAQTER TERRAPLANAGEM LTDA: a) Caminhão: ao apresentar documentação complementar, conseguiu demonstrar a contento que a máquina a qual disponibilizaria à Administração, preenche integralmente os requisitos do edital; b) Escavadeira Hidráulica: ao apresentar documentação complementar, não demonstrou a contento que a máquina a qual disponibilizaria à Administração, teria o número de cilindros mínimos exigidos; assim, tanto a Comissão de Licitações, como a Secretaria de Infraestrutura entenderam que a mesma restaria não classificada neste item; c) Motoniveladora: ao apresentar documentação complementar, conseguiu demonstrar a contento que a máquina a qual disponibilizaria à Administração, preenche integralmente os requisitos do edital; d) Rolo Compactador: ao apresentar documentação complementar, conseguiu demonstrar a contento que a máquina a qual disponibilizaria à Administração, preenche integralmente os requisitos do edital; e) Trator de esteira: ao apresentar documentação complementar, conseguiu demonstrar a contento que a máquina a qual disponibilizaria à Administração, preenche integralmente os requisitos do edital; BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME: a) Caminhão: na documentação complementar apresentada, trazendo documento do veículo, fotografias da TARA e prospecto da internet, conseguiu demonstrar que o veículo preenche os requisitos do edital; b) Escavadeira Hidráulica: na documentação complementar apresentada, constou ficha técnica da máquina, obtido através da internet, demonstrando que a máquina preenche os requisitos do edital; Assim, restaram de forma sucinta, classificadas para a fase de lances: BRITTER RODOVIAS LTDA para os itens 01 (caminhão) e 03 (motoniveladora). PATOTERRA TERRAPLANAGEM LTDA para os itens 01 (caminhão) e 04 (rolo compactador) MAQTER TERRAPLANAGEM LTDA para os itens 01 (caminhão), 03 (motoniveladora), 04 (rolo compactador) e 05 (trator de esteira) BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME para os itens 01 (caminhão) e 02 (escavadeira hidráulica).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Xaxim, 9 de Junho de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - ..... - Pregoeiro(a)

Veridiana Inês Canova Busatta - ..... - Membro

Josiane de Oliveira Cicheleiro - ..... - Secretária

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para eventuais contratações de horas máquinas e equipamentos para prestação de serviços e melhorias nas estradas vicinais e ruas de nosso município, conforme convenio Fundo Social - SIGEF N. 012345.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 96/2014 (Sequência: 3)

Ao(s) 10 de Junho de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 108/2014, Licitação nº 59/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Após classificado as empresas para a fase de lances e confirmado os poderes dos representantes presentes registra-se que algumas empresas não compareceram para a fase de lances sendo elas BRITTER RODOVIAS LTDA e PATOTERRA TERAPLANAGEM LTDA. Após esclarecido os procedimentos do Pregão iniciou-se os lances verbais onde foram classificadas as melhores propostas conforme segue abaixo. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Participante: 3331 - **BORTONCELLO E FILHOS LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, peso operacional mínimo de 15.000 Kg, potência mínima de motor de 115HP com 06 cilindros Turbo, ano/modelo mínimo de fabricação 2010.	HRS	567,00		0,0000	188,00	106.596,00

Total do Participante ---------> 106.596,00

Participante: 5073 - **MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Caminhão Traçados com Caçamba Truck, capacidade de carga de 14m3, com ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	HRS	1.080,00		0,0000	63,00	68.040,00
3	Motoniveladora, articulada, com ripper traseiro, peso bruto mínimo de 12.650 Kg, potência mínima d e140 HP, ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	HRS	1.172,00		0,0000	180,00	210.960,00
4	Rolo Compactador, com peso operacional mínimo de 10.450 kg, potencia mínima de 83 HP com 04 Cilindros, com capacidade mínima de Compactação de 30 toneladas, ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	HRS	299,00		0,0000	147,00	43.953,00
5	Trator de Esteiras, peso operacional mínimo de 11.500 kg, potencia mínima de 110 HP com 06 Cilindros Turbo, com lâmina Articulada, com ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	HRS	200,00		0,0000	171,00	34.200,00

Total do Participante ---------> 357.153,00

Total Geral ----------> 463.749,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 10 de Junho de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - ..... - Pregoeiro(a)

Veridiana Inês Canova Busatta - ..... - Membro

Josiane de Oliveira Cicheleiro - ..... - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Rogério Bortoncello - ..... - Representante

- ..... - Representante

- ..... - Representante

Lentair Capeleto - ..... - Representante

- ..... - Representante

MAQTER
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

000266

MUNICIPIO DE XAXIM – SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

REGISTRO DE PREÇOS

"DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

PROPONENTE: MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA

49 3664-0888
ROD. BR 282 - S/N | BAIRRO INDUSTRIAL | MARAVILHA/SC

MAQTER
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÍNDICE

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica..... 03

Declaração que não Emprega Menores..... 04

Declaração de não Parentesco para Habilitação em Licitação e Celebração de Contrato..... 05

Certidão Negativa INSS..... 06

Certidão Negativa FGTS..... 07

Certidão Negativa Fazenda Federal..... 08

Certidão Negativa Fazenda Estadual..... 09

Certidão Negativa Fazenda Municipal..... 10

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas..... 11

Certidão Negativa de Falência e Concordata..... 12

Declaração que Tomou Conhecimento..... 13

000268

Fazenda
Ministério da Fazenda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, pr
RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.343.673/0001-68
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE
08/10/

NOME EMPRESARIAL
MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MAQTER TERRAPLENAGEM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto an
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interm
interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municip

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 282 KM	**606**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO
89.874-000	**INDUSTRIAL**	**MARAVILHA**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SIT
08/10/200

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SIT
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/06/2014** às **07:36:14** (data e hora de Brasília).

Voltar

03

MAQTER
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa Maqter Terraplenagem LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.343.673/0001-68, por intermédio de seu representante legal o Sr Lentair Capeleto, portador da carteira de identidade nº 2.857.493 e do CPF nº 779.798.939-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Maravilha – SC, 05 de junho de 2014..

Lentair Capeleto
CPF: 779.798.939-72

MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA
05.343.673/0001-68

04

MAQTER

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

000270

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

NOME DA EMPRESA: MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 05.343.673/0001-68

ENDEREÇO: ROD. BR 282, KM 606 – BAIRRO INDUSTRIAL – MARAVILHA/SC.

Eu, Lentair Capeleto declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa Maqter Terraplenagem Ltda, não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Maravilha – SC, 05 de junho de 2014.

Lentair Capeleto

CPF: 779.798.939-72

MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA
05.343.673/0001-68

000271

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001192013-20022673
Nome: MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
CNPJ: 05.343.673/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- *baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo* art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/12/2013.
Válida até 17/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

06

000272

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05343673/0001-68
Razão Social: MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA
Nome Fantasia: MAQTER TERRAPLENAGEM
Endereço: ROD BR 282 LINHA BARRO PRETO SN SALA 02 / INTERIOR / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2014 a 24/06/2014

Certificação Número: 2014052605130174786880

Informação obtida em 28/05/2014, às 14:05:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

07

000273

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
CNPJ: 05.343.673/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:49:15 do dia 27/11/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2014.
Código de controle da certidão: **AA59.2517.3FAC.9C85**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000274

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA EPP**

CNPJ/CPF: **05.343.673/0001-68**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140053471960
Data Emissão:	22-04-2014 15:03:42
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11."):	21-06-2014 15:03:42

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

09

Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

000275

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
1241 / 2014

==========

CADASTRO....: 1660-0
NOME.....: MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA. EPP
ENDEREÇO....: BR-282
BAIRRO.....: BAIRRO INDUSTRIAL
CIDADE.....: MARAVILHA - SC

CNPJ..:05.343.673/0001-68

N.....: 0

CERTIFICAMOS, a pedido, que o ESTABELECIMENTO/CONTRIBUINTE objeto desta certidão, NÃO POSSUI, até a presente data de expedição desta certidão, DÉBITOS VENCIDOS, referente a tributos mobiliários e imobiliários.

Outrossim, informamos ainda qua a presente CERTIDÃO compreende EXCLUSIVAMENTE o número de cadastro concomitante ao número do CPF/CNPJ do contribuinte.

FINALIDADE.....: FINS DIVERSOS
DATA DE VALIDADE: 14/07/2014
OBSERVAÇÕES.....:
OBSERVAÇÕES.....:
PROTOCOLO.....: 1

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal exigir a qualquer momento os débitos que venham a ser apurados, mesmo aqueles compreendidos nos períodos desta certidão.

Maravilha, 14 DE ABRIL DE 2014

Eliane Beduschi
Prefeitura Mun. de Maravilha
Eliane F S Beduschi
Depto Tributação

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.343.673/0001-68
Certidão nº: 42686316/2014
Expedição: 14/02/2014, às 15:09:17
Validade: 12/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.343.673/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Maravilha

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *1404251* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 28/05/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA, portador do CNPJ: 05.343.673/0001-68. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, quarta-feira, 28 de maio de 2014.

PEDIDO Nº: *1679317*

MAQTER
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DECLARAÇÃO QUE TOMOU CONHECIMENTO

NOME DA EMPRESA: MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 05.343.673/0001-68
ENDEREÇO: ROD. BR 282, KM 606 – BAIRRO INDUSTRIAL – MARAVILHA/SC.

À: Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial Nº 059/2014

O signatário da presente, em nome da proponente Maqter Terraplenagem Ltda, declara para todos os fins de direito, que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da Licitação.

Maravilha – SC, 05 de junho de 2014.

Lentair Capeleto
CPF: 779.798.939-72

MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA
05.343.673/0001-68

000279

8:42

ido. 05-06-14

lia Costa.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: LUIZ D. BORTONCELLO & FILHO LTDA ME CNPJ: 07.197.963/0001-76

Pelo presente instrumento particular, **LUIZ DIONISIO BORTONCELLO,** brasileiro, casado, pelo regime da comunhão universal de bens, nascido em 16/02/1947, natural de Cotiporã-RS, empresário, residente e domiciliado na Avenida Giácomo Lunardi nº 695, no Bairro Alvorada, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, portador da CI. **292.786-1**, expedida pela **SSP/SC**, em data **04/07/2000**, inscrito no CPF sob nº **141.977.159-00, e ROGÉRIO BORTONCELLO,** brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Dos Andradas nº 363, Casa, Bairro Alvorada, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, nascido em 28/08/1970, natural do Município de Xaxim CEP 89.825-000, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº **2.071.791-1**, expedida pela **SSP/SC**, em data de **23/05/2000** e inscrito no CPF: sob nº **609.503.319-53**, **ÚNICOS** sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira sob o nome Empresarial de: **LUIZ D. BORTONCELLO & FILHO LTDA ME,** estabelecida na Avenida Giácomo Lunardi nº 695, Casa, Bairro Alvorada, no município de Xaxim, CEP 89.825-000, Estado de Santa Catarina, com contrato social registrado na MM. Junta Comercial do Estado, sob nº **4220355631-8; RESOLVEM** de comum acordo alterar o seu contrato social, da melhor forma e direito, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Iª - Os Sócios de comum acordo resolvem dar entrada de mais um sócio na sociedade, sendo o Senhor **CELSO BORTONCELLO,** brasileiro, casado, pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 08/02/1974, natural de Xaxim- SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Senador Nereu Ramos nº 1458, no bairro Guarany, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº **2.424.872**, expedida pela SSP/SC. em data de 06/02/1997**,** inscrito no CPF **701.458.149-04.**

IIª– O sócio **LUIZ DIONISIO BORTONCELLO,** vende e cede parte de suas cotas de capital, ao sócio **ROGÉRIO BORTONCELLO,** sendo o valor de r$ **4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais)** divididos em **440 (Quatrocentas e quarenta)** cotas, do valor unitário de R$ **10,00 (Dez Reais),** em moeda corrente nacional, nesta data de 26 de Agosto de 2013 e vende e cede ao novo sócio **CELSO BORTONCELLO,** o valor de R$ **6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais)** divididos em **640 (Seiscentas e quarenta) cotas,** do valor unitário de R$ **10,00 (Dez Reais)**, em moeda corrente nacional, nesta data de 26 de Agosto de 2013, pelo que dá plena geral e rasa quitação aos sócios adquirentes, e que nada mais tem a receber ou a reclamar dos sócios.

IIIª por força da alteração contratual e dos sócios o capital social, a partir desta data de 26/08/2013, ficará distribuído entre os sócios da seguintes forma:

Continua na Fl. 02

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: LUIZ D. BORTOCELLO & FILHO LTDA ME

Continuação da Fl. 01

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR TOTAL	%
LUIZ DIONISIO BORTONCELLO	720	R$ 7.200,00	36
CELSO BORTONCELLO	640	R$ 6.400,00	32
ROGÉRIO BORTONCELLO	640	R$ 6.400,00	32
TOTAL	2.000	R$ 20.000,00	100

IVª A sociedade a partir desta data será administrada pelos sócios **ROGÉRIO BORTONCELLO e CELSO BORTONCELLO** na qualidade de Administradores, cabendo-lhes representá-la **ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE,** persistindo, sempre o que fazem, a sua responsabilidade solidária. Fica vedado, entretanto, aos sócios administradores usarem o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios, respondendo pessoalmente os infratores pelos danos ou prejuízos causados, podendo fazerem uso da sociedade isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria sociedade, o sócio **LUIZ DIONISIO BORTONCELLO, é** apenas sócio Cotista.

Vª Os sócios resolvem de comum acordo alterar o nome empresarial, sendo que a partir desta data de 26 de Agosto de 2013, passará para **BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME.**

VIª Resolvem ainda os cotistas, face à vigência no Novo Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406 de 10/01/2002, ajustar todas as cláusulas do contrato social, consolidando o contrato social da sociedade, que passará pois a partir desta data, a reger-se pelas cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE: BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME.

1ª- Cláusula- A sociedade gira sob o nome Empresarial de: **BORTONCELLO E FILHOS LTDA. ME**

2ª- Cláusula – A sociedade tem sua sede na estabelecida na Avenida Giácomo Lunardi nº 695, Casa, Bairro Alvorada, no município de Xaxim, CEP 89.825-000, Estado de Santa Catarina, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

3ª- Cláusula- A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Fevereiro de 2005 e,** seu prazo é por tempo indeterminado.

Continua na Fl. 03

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME

Continuação da Fl. 02

4ª- Cláusula – A sociedade terá o objetivo social a partir desta data de 02 de Maio de 2013 as atividades de: **OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (CNAE- Fiscal 42.13-8/00); ATIVIDADES DE PAISAGÍSTICAS (CNAE-FISCAL 81.30-3/00); CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÀGUA E ESGOTO (CNAE-FISCAL 42.23-5/00); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE-FISCAL 42.11-1/01);DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (CNAE-FISCAL 43.11-8/01); MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (CNAE-FISCAL 43.99-1/02); OBRAS DE TERRAPLANAGEM (CNAE-FISCAL 43.13-4/00); PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE-FISCAL 42.11-1/02); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (CNAE-FISCAL 43.11-8/02); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (CNAE-FISCAL 49.30-2/01) E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE-FISCAL 49-30-2/02).**

5ª- Cláusula – A sociedade é administrada pelos sócios **ROGÉRIO BORTONCELLO e CELSO BORTONCELLO,** na qualidade de Administradores, cabendo-lhes representá-la **ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE,** persistindo, sempre o que fazem, a sua responsabilidade solidária. Fica vedado, entretanto, aos sócios administradores usarem o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como onerarem ou alienarem imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios, respondendo pessoalmente o infratores pelos danos ou prejuízos causados, podendo fazer uso da sociedade isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria sociedade, o sócio **LUIZ DIONISIO BORTONCELLO, é** apenas sócio Cotista.

6ª- Cláusula- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, do Novo Código Civil Brasileiro.

7ª- Cláusula- O capital social da sociedade é de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil reais),** divididos em **2.000 (Duas Mil) cotas** no valor nominal de **R$ 10,00 (Dez Reais)** cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Continua na Fl. 04

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME

Continuação da Fl. 03

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR TOTAL	%
LUIZ DIONISIO BORTONCELLO	720	R$ 7.200,00	36
CELSO BORTONCELLO	640	R$ 6.400,00	32
ROGÉRIO BORTONCELLO	640	R$ 6.400,00	32
TOTAL	2.000	R$ 20.000,00	100

8ª- Cláusula- O capital subscrito individualmente pelo sócio é intransferível a terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem assiste o direito de preferência. O sócio que desejar retirar-se da sociedade poderá fazê-lo, contanto que comunique sua intenção com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias. Seus haveres serão determinados com base no último Balanço Patrimonial. O reembolso a ser satisfeito ao sócio retirante será pago em até 10 (dez) parcelas iguais e mensais, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a efetiva retirada.

9ª- Cláusula- Anualmente em 31 de Dezembro,será levantado o Balanço Patrimonial, O Lucro apurado em cada ano poderá ficar em fundo de reserva, ou conta semelhante, no todo ou em parte, se assim, na oportunidade, convierem entre si os Administradores. Se partilhado, será em proporção com respectivas subscrições. No caso de se apurar prejuízo por ocasião do encerramento do Balanço Patrimonial, será o seu respectivo valor mantido na Contabilidade da sociedade, sob título especial, para ser compensado pelo saldo favorável dos exercícios subseqüentes, na forma e nos prazos previstos pelo Regulamento do Imposto de Renda, ou não sendo a compensação possível, será o saldo do prejuízo levado a débito de cada um dos Administradores, em proporção igual à parte que seria observada na distribuição dos lucros, fixada nesta cláusula.

10ª- Cláusula- Os sócios que exercerão atividades na sociedade terão direito a uma retirada, mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia dos sócios;

11ª- Cláusula- O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos do de "cujus", podendo se fazer representar na sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido, serão apurados segundo o último balanço encerrado antes do seu falecimento, onde também será feita a avaliação de parcelas do patrimônio por critério extra-contábil, onde sejam avaliados os ativos tangíveis e intangíveis, conforme será detalhado em reunião da diretoria e devidamente lavrado em ata, o pagamento será feito em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, a contar da tomada de ciência pela sociedade da ocorrência do evento.

Continua na Fl. 05

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME

Continuação da Fl. 04

12ª- Cláusula- Os sócios que exercerão atividades na sociedade terão direito a uma retirada, mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia dos sócios;

13ª- Cláusula- Conforme o disposto no parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, ou nesta Lei, deverão ser aplicadas as disposições legais da lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas.

14ª- Cláusula – O sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 § 1º, CC/2002);

15ª- Cláusula- As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Xaxim, SC. renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o comprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

16ª- Cláusula- Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações havidas, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se em cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Xaxim- SC, 26 de Agosto de 2013

ROGÉRIO BORTONCELLO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CELSO BORTONCELLO
SÓCIO ADMINISTRADOR

LUIZ DIONISIO BORTONCELLO
SÓCIO COTISTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2013 SOB Nº: 20132333392
Protocolo: 13/233339-2, DE 29/08/2013
Empresa: 42 2 0355631 8
BORTONCELLO & FILHOS LTDA ME

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.197.963/0001-76
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
20/01/2005

NOME EMPRESARIAL
BORTONCELLO E FILHOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BORTONCELLO'S TERRAPLANAGENS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GIACOMO LUNARDI	**695**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**ALVORADA**	**XAXIM**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/05/2014** às **14:05:47** (data e hora de Brasília).

Voltar

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 108/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2014

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.197.963/0001-76, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rogerio Bortoncello, portador da carteira de identidade nº 2.071.791-1 e do CPF nº 609.503.319-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 e 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Xaxim, 22 de Maio 2014.

BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME
ROGERIO BORTONCELLO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:609.503.319-53

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 108/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2014

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, Rogerio Bortoncello declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa Bortoncello e Filhos Ltda Me não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim 22 de Maio de 2014

ROGERIO BORTONCELLO
CPF:609.503.319-53

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 166532014-88888963
Nome: BORTONCELLO E FILHOS LTDA - ME
CNPJ: 07.197.963/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/05/2014.
Válida até 18/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07197963/0001-76
Razão Social: LUIZ D BORTONCELLO E FILHO LTDA ME
Nome Fantasia: EMPREITEIRA BORTONCELLO
Endereço: AV GIACOMO LUNARDI 695 SALA / ALVORADA / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2014 a 13/06/2014

Certificação Número: 2014051502193701185076

Informação obtida em 22/05/2014, às 15:50:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BORTONCELLO E FILHOS LTDA - ME
CNPJ: 07.197.963/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:58:31 do dia 22/05/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2014.
Código de controle da certidão: **60E0.769E.6513.86C2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): BORTONCELLO & FILHOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 07.197.963/0001-76

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140066661630
Data Emissão:	22-05-2014 15:59:48
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11."):	21-07-2014 15:59:48

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

000292

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 23/05/2014 08h30min

Número	Validade
1807	22/07/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BORTONCELLO & FILHOS LTDA ME CNPJ: 07.197.963/0001-76

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
	LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA0PGC74UHT5551

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 23 de Maio de 2014

Rua RUI BARBOSA, 347 - Centro
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BORTONCELLO E FILHOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.197.963/0001-76
Certidão nº: 48254827/2014
Expedição: 22/05/2014, às 16:21:06
Validade: 17/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BORTONCELLO E FILHOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.197.963/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *1389875* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 22/05/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME, portador do CNPJ: 07.197.963/0001-76. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quinta-feira, 22 de maio de 2014.

PEDIDO N°: *1659688*

000295

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	000296	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 59/2014 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC		Processo Administrativo: 108/2014 Processo de Licitação: 108/2014 Data do Processo: 09/05/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para eventuais contratações de horas máquinas e equipamentos para prestação de serviços e melhorias nas estradas vicinais e ruas de nosso município, conforme convenio Fundo Social - SIGEF N. 012345.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 96/2014 (Sequência: 4)

Ao(s) 5 de Junho de 2014, às 10:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 108/2014, Licitação nº. 59/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

BORTONCELLO E FILHOS LTDA - ME (3331), MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA - EPP (5073).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das licitantes classificadas com as melhores ofertas, onde após analise constatou-se que as mesmas cumpriram com as exigências do edital, tornando-se habilitadas e vencedoras do certame. Por não haver intenção de recurso o presente processo será encaminhado à autoridade competente para homologação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 5 de Junho de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - ..... - Pregoeiro(a)

Veridiana Inês Canova Busatta - ..... - Membro

Josiane de Oliveira Cicheleiro - ..... - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

- ..... - Representante

Lentair Capeleto - ..... - Representante

- ..... - Representante

Rogério Bortoncello - ..... - Representante

- ..... - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 108/2014 **Processo Administrativo:** 108/2014 **Total dos Itens Vencedores:** 463.749,00

Licitação.....: 59/2014 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Registro de preços para eventuais contratações de horas máquinas e equipamentos para prestação de serviços e melhorias nas estradas vicinais e ruas de nosso município, conforme convenio Fundo Social - SIGEF N. 012345.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 103269 - Caminhão Traçados com Caçamba Truck, capacidade de carga - Unidade: HRS								
5073	MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA - EPP		1.080,000	0,0000	63,0000	68.040,00	Venceu	1 *****
3331	BORTONCELLO E FILHOS LTDA - ME		1.080,000	0,0000	69,0000	74.520,00	Perdeu	2
3175	BRITTER RODOVIAS LTDA		1.080,000	0,0000	118,3000	127.764,00	Perdeu	3
15637	PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA		1.080,000	0,0000	118,3000	127.764,00	Perdeu	4
15057	TOLDO E DOS SANTOS LTDA - ME		1.080,000	0,0000	90,0000	97.200,00	Desclassif.	0
Item.....: 2 - 103266 - Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, peso operacional - Unidade: HRS								
3331	BORTONCELLO E FILHOS LTDA - ME		567,000	0,0000	188,0000	106.596,00	Venceu	1 *****
3175	BRITTER RODOVIAS LTDA		567,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15057	TOLDO E DOS SANTOS LTDA - ME		567,000	0,0000	165,0000	93.555,00	Desclassif.	0
5073	MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA - EPP		567,000	0,0000	187,0000	106.029,00	Desclassif.	0
15637	PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA		567,000	0,0000	209,0100	118.508,67	Desclassif.	0
Item.....: 3 - 103265 - Motoniveladora, articulada, com ripper traseiro, peso bruto - Unidade: HRS								
5073	MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA - EPP		1.172,000	0,0000	180,0000	210.960,00	Venceu	1 *****
3175	BRITTER RODOVIAS LTDA		1.172,000	0,0000	202,0000	236.744,00	Perdeu	2
3331	BORTONCELLO E FILHOS LTDA - ME		1.172,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15057	TOLDO E DOS SANTOS LTDA - ME		1.172,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15637	PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA		1.172,000	0,0000	202,0000	236.744,00	Desclassif.	0
Item.....: 4 - 103268 - Rolo Compactador, com peso operacional mínimo de 10.450 kg - Unidade: HRS								
5073	MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA - EPP		299,000	0,0000	147,0000	43.953,00	Venceu	1 *****
15637	PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA		299,000	0,0000	165,0000	49.335,00	Perdeu	2
3175	BRITTER RODOVIAS LTDA		299,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3331	BORTONCELLO E FILHOS LTDA - ME		299,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15057	TOLDO E DOS SANTOS LTDA - ME		299,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

000297

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 108/2014 **Processo Administrativo:** 108/2014 **463.749,00**
Licitação.....: 59/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para eventuais contratações de horas máquinas e equipamentos para prestação de serviços e melhorias nas estradas vicinais e ruas de nosso município, conforme convenio Fundo Social - SIGEF N. 012345.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 103267 - Trator de Esteiras, peso operacional mínimo de 11.500 kg - Unidade: HRS								
5073	MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA - EPP		200,000	0,0000	171,0000	34.200,00	Venceu	1 *****
3175	BRITTER RODOVIAS LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3331	BORTONCELLO E FILHOS LTDA - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15057	TOLDO E DOS SANTOS LTDA - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15637	PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA		200,000	0,0000	191,5000	38.300,00	Desclassif.	0

Xaxim, Em 11/06/14

Marinilse de Freitas Fin - ..... - Pregoeiro(a)
Josiane de Oliveira Cicheleiro - ..... - Secretária
Veridiana Inês Canova Busatta - ..... - Membro

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 59/2014 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 108/2014 Processo de Licitação: 108/2014 Data do Processo: 09/05/2014

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 108/2014
b) Licitação Nr.: 59/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/06/2014
e) Objeto da Licitação: Registro de preços para eventuais contratações de horas máquinas e equipamentos para prestação de serviços e melhorias nas estradas vicinais e ruas de nosso município, conforme convenio Fundo Social - SIGEF N. 012345.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
BORTONCELLO E FILHOS LTDA - ME (3331)					
2 Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, peso operacional mínimo de 15.000 Kg, potência mínima de motor de 115HP com 06 cilindros Turbo, ano/modelo mínimo de fabricação 2010.	HRS	567,00	0,0000	188,00	106.596,00
				Total do Fornecedor:	**106.596,00**
MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA - EPP (5073)					
1 Caminhão Traçados com Caçamba Truck, capacidade de carga de 14m3, com ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	HRS	1.080,00	0,0000	63,00	68.040,00
3 Motoniveladora, articulada, com ripper traseiro, peso bruto mínimo de 12.650 Kg, potência mínima d e140 HP, ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	HRS	1.172,00	0,0000	180,00	210.960,00
4 Rolo Compactador, com peso operacional mínimo de 10.450 kg, potencia mínima de 83 HP com 04 Cilindros, com capacidade mínima de Compactação de 30 toneladas, ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	HRS	299,00	0,0000	147,00	43.953,00
5 Trator de Esteiras, peso operacional mínimo de 11.500 kg, potencia mínima de 110 HP com 06 Cilindros Turbo, com lâmina Articulada, com ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	HRS	200,00	0,0000	171,00	34.200,00
				Total do Fornecedor:	**357.153,00**
				Total Geral:	**463.749,00**

Xaxim, 11 de Junho de 2014.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Nº. Publ. 2654 / 2014
Data da Publ. 20 / 06 / 14
Data Saída 20 / 07 / 14
Resp. pela Publ.
Nome: Jucelia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°57/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2014– PROCESSO LICITATÓRIO N° 108/2014
INTERESSADO: MUNICIPIO DE XAXIM – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Aos 11dias do mês de junho do ano de 2014, **O MUNICÍPIO DE XAXIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, constituída sob a forma do Decreto-Lei de 18/04/1974, com endereço à Rua Ruy Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim – SC, com CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, neste ato representado, nos termos dos seus estatutos sociais, pelo Senhor **Idacir Antonio Orso**, brasileiro, casado, com cédula de Identidade sob o nº 440.230, CPF sob o nº 194.821.759-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE.**

CONTRATADA – Bortoncello e Filhos Ltda- ME, pessoa jurídica de direito privado, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Giácomo Lunardi nº 695, Bairro Alvorada, cidade de Xaxim, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.197.963/0001-76, neste ato representado, nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **Rogerio Bortoncello**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Dos Andradas nº 363, Bairro Alvorada, Município de Xaxim – SC, possui Cédula de Identidade sob nº 2.071.791-1 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF nº 609.503.319-53, doravante denominada CONTRATADA.

Acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 532/2013 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

01 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO ÍTEM, QUANTIDADE ESTIMADA E PREÇO UNITÁRIO.

Registro de preços para eventuais contratações de horas máquinas e equipamentos para prestação de serviços e melhorias nas estradas vicinais e ruas de nosso município, conforme segue:

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
2	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, peso operacional mínimo de 15.000 Kg, potência mínima de motor de 115HP com 06 cilindros Turbo, ano/modelo mínimo de fabricação 2010.	HRS	567,000	188,0000	106.596,00
	Total				**106.596,00**

02 – CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

03 – CLAUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará os pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 059/2014.**

04 – CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para prestação dos serviços é o estabelecido no **ITEM 24 DO EDITAL,** inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA**.

05 – CLAUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 e 60 dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

I - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

II - As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
111	07.01	2.029	33900000000000	33903912000000

06 – CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES
§ 1º – Obriga-se o detentor da ata:

I. A proponente vencedora obriga-se a prestar os serviços de pequenos reparos, objeto do presente edital, de boa qualidade, sendo que os serviços prestados fora dos padrões técnicos, éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura, deverão ser executados novamente;
II. Possuir máquinas e equipamentos adequados e em boas condições de uso ao serviço prestado a serem avaliados pelo contratante;
III. Executar as atividades em conformidade com a orientação técnica;
IV. São de responsabilidade da empresa vencedora as despesas de transporte, locomoção e deslocamento das máquinas até o local onde serão executados os serviços de pequenos reparos;
V. Todas as despesas de combustível, manutenção, conserto e reposição de peças das máquinas na prestação dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada;
VI. Fornecer o motorista/operador das máquinas, sendo de sua total responsabilidade as despesas de salário, alimentação, seguro, impostos e outras despesas trabalhistas que ocorram ou venham a ocorrer na prestação dos serviços objeto deste processo;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

VII. Não serão aceitas outras máquinas/equipamentos, com especificações diferentes dos licitados neste Edital;
VIII. Permitir a contratante a fiscalização dos serviços, bem como conferir o horímetro das máquinas;
IX. Prestar os serviços somente com posse da ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;
X. Executar somente os serviços discriminados no relatório fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;
XI. **Atender aos pedidos de serviços feitos pela Administração Municipal disponibilizando as máquinas em até 1 (uma) hora, após o recebimento da Ordem de Serviço;**
XII. Manter conforme orientação da Licitante, os controles dos Serviços prestados;
XIII. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.
XIV. Estar situada num raio de 60 km da sede do município de Xaxim, facilitando desta forma agilidade na disposição do maquinário objeto desta licitação.

§ 2° – Obriga-se o Órgão Gerenciador:

I - Apresentar Ordem de Serviço, especificando a quantidade e o local da prestação dos serviços;
II - Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas no Edital;
III - Conferir o horímetro das máquinas, coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

07 – CLAUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

II - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014,** que desta Ata faz parte integrante.

III - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

IV - O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas conforme abaixo e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 059/2014:**

V - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 059/2014** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

VI - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

VII - Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal, representando a detentora e testemunhas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Município de Xaxim
Idacir Antonio Orso
Órgão gerenciador

Bortoncello e Filho Ltda-Me
Detentor da Ata

Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município
OAB/SC 20.041

Testemunhas:

Otavio J. Skrzypcak
CPF: 767.673.109-72

Cleriston Makei Souza Xavier
CPF: 020.254.381-17

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Nº. Publ. 2653 /2014
Data da Publ. 20/06/14
Data Saída 20/07/14
Resp. pela Publ.
Nome: Jucelia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°58/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2014– PROCESSO LICITATÓRIO N° 108/2014
INTERESSADO: MUNICIPIO DE XAXIM – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Aos 11dias do mês de junho do ano de 2014, **O MUNICÍPIO DE XAXIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, constituída sob a forma do Decreto-Lei de 18/04/1974, com endereço à Rua Ruy Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim – SC, com CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, neste ato representado, nos termos dos seus estatutos sociais, pelo Senhor **Idacir Antonio Orso**, brasileiro, casado, com cédula de Identidade sob o nº 440.230, CPF sob o nº 194.821.759-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE.**

CONTRATADA – Maqter Terraplanagem Ltda - Me, pessoa jurídica de direito privado, brasileiro, residente e domiciliado na Rod. BR 282, nº 606, Sala 02, Bairro Industrial, Município de Maravilha, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.343.673/0001-68, neste ato representado, e nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **Lentair Capeleto**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Ângelo Pizzato, nº 650, Bairro Universitário, Município de Maravilha – SC possui Cédula de Identidade sob nº 12R 2.857.493 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF nº 779.798.939-72, doravante denominada CONTRATADA.

Acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 532/2013 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

01 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO ÍTEM, QUANTIDADE ESTIMADA E PREÇO UNITÁRIO.

Registro de preços para eventuais contratações de horas máquinas e equipamentos para prestação de serviços e melhorias nas estradas vicinais e ruas de nosso município, conforme segue:

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	Caminhão Traçados com Caçamba Truck, capacidade de carga de 14m3, com ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	HRS	1.080,000	63,0000	68.040,00
3	Motoniveladora, articulada, com ripper traseiro, peso bruto mínimo de 12.650 Kg, potência mínima d e140 HP, ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	HRS	1.172,000	180,0000	210.960,00
4	Rolo Compactador, com peso operacional mínimo de 10.450 kg, potencia mínima de 83 HP com 04 Cilindros, com capacidade mínima de Compactação de 30 toneladas,	HRS	299,000	147,0000	43.953,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

	ano/modelo mínimo de fabricação 2007.				
5	Trator de Esteiras, peso operacional mínimo de 11.500 kg, potencia mínima de 110 HP com 06 Cilindros Turbo, com lâmina Articulada, com ano/modelo mínimo de fabricação 2007.	HRS	200,000	171,0000	34.200,00
		Total			**357.153,00**

02 – CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

03 – CLAUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará os pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 059/2014.**

04 – CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para prestação dos serviços é o estabelecido no **ITEM 24 DO EDITAL,** inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA**.

05 – CLAUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 e 60 dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

I - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

II - As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
111	07.01	2.029	33900000000000	33903912000000

06 – CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º – Obriga-se o detentor da ata:

I. A proponente vencedora obriga-se a prestar os serviços de pequenos reparos, objeto do presente edital, de boa qualidade, sendo que os serviços prestados fora dos padrões técnicos,

éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura, deverão ser executados novamente;

II. Possuir máquinas e equipamentos adequados e em boas condições de uso ao serviço prestado a serem avaliados pelo contratante;

III. Executar as atividades em conformidade com a orientação técnica;

IV. São de responsabilidade da empresa vencedora as despesas de transporte, locomoção e deslocamento das máquinas até o local onde serão executados os serviços de pequenos reparos;

V. Todas as despesas de combustível, manutenção, conserto e reposição de peças das máquinas na prestação dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada;

VI. Fornecer o motorista/operador das máquinas, sendo de sua total responsabilidade as despesas de salário, alimentação, seguro, impostos e outras despesas trabalhistas que ocorram ou venham a ocorrer na prestação dos serviços objeto deste processo;

VII. Não serão aceitas outras máquinas/equipamentos, com especificações diferentes dos licitados neste Edital;

VIII. Permitir a contratante a fiscalização dos serviços, bem como conferir o horímetro das máquinas;

IX. Prestar os serviços somente com posse da ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;

X. Executar somente os serviços discriminados no relatório fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;

XI. **Atender aos pedidos de serviços feitos pela Administração Municipal disponibilizando as máquinas em até 1 (uma) hora, após o recebimento da Ordem de Serviço;**

XII. Manter conforme orientação da Licitante, os controles dos Serviços prestados;

XIII. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

XIV. Estar situada num raio de 60 km da sede do município de Xaxim, facilitando desta forma agilidade na disposição do maquinário objeto desta licitação.

§ 2° – Obriga-se o Órgão Gerenciador:

I - Apresentar Ordem de Serviço, especificando a quantidade e o local da prestação dos serviços;
II - Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas no Edital;
III - Conferir o horímetro das máquinas, coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

07– CLAUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

II - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014,** que desta Ata faz parte integrante.

III - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

IV - O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

as obrigações por ele assumidas conforme abaixo e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 059/2014:**

V - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 059/2014** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

VI - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

VII - Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal, representando a detentora e testemunhas.

Município de Xaxim
Idacir Antonio Orso
Órgão gerenciador

Maqter Terraplanagem Ltda EPP
Detentor da Ata

Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município
OAB/SC 20.041

Testemunhas:

Otavio J. Skrzypcak
CPF: 767.673.109-72

Cleriston Makei Souza Xavier
CPF: 020.254.381-17

CONVÊNIO N° 2014TR0001824, QUE CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE XANXERÊ E O MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

PROCESSO N° SDR05 00002219/2014

O Estado de Santa Catarina, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE XANXERÊ**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.628.039/0001-71, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado Carlos Augustinho Colatto, inscrito no CPF sob o n° 386.052.529-87, conjuntamente com a **PREFEITURA XAXIM-SC**, inscrita no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, n° 347 - Centro, CEP N° 89825-000, no município de Xaxim (SC), neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **Idacir Antonio Orso**, doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, na Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, no Decreto n° 127, de 30 de março de 2011 e suas alterações posteriores e na Instrução Normativa IN TC - 14, de 22 de Junho de 2012, **visando a transferência de recursos financeiros para a manutenção e recuperação das estradas vicinais no Município de Xaxim**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA FINALIDADE E DO OBJETO

Cláusula Primeira - Este Convênio visa à transferência de recursos financeiros para execução do objeto entre as partes que o assinam, tendo como **finalidade** a manutenção e recuperação das estradas vicinais do município.

Objeto: Manutenção e recuperação de estradas vicinais no município.

DOS RECURSOS

Cláusula Segunda - Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de **R$ 500.000,00** concedidos pela **CONCEDENTE**, sendo que há Contrapartida do município no valor de **R$ 166.666,67**, perfazendo o valor global em **R$ 666.666,67**.

Cláusula Terceira - Os recursos serão destinados pela **CONCEDENTE** na seguinte classificação orçamentária: **Unidade Orçamentária**: 41094; **Unidade Gestora** 74001; **Subação** 11126; **Sub-empenho**: 191; **Natureza** 33.40.41.

Subcláusula Única. A Nota do Empenho nº 0477 realizado em 09/06/2014.

Cláusula Quarta – Programa Transferência e empenhamento da despesa:

Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Nota de Empenho		
		Nº	Data	Valor R$
661	33.40.41	477	09/06/2014	500.000,00

DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

Cláusula Quinta – A CONCEDENTE obriga-se a:

I. providenciar a publicação do Convênio, em extrato, no Diário Oficial do Estado como condição de validade e eficácia;

II. transferir os recursos financeiros para a execução do Convênio conforme cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho;

III. acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio por meio de contato telefônico e visitas registrando todas as ações no Módulo de Transferências do SIGEF;

IV. analisar as prestações de contas parciais no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas final no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

V. realizar visitas *in loco* para verificar se a finalidade pactuada foi atingida, e adotar demais providências administrativas no caso de o convenente não enviar as respostas ao(s) questionário(s) (Anexo II);

VI. avaliar e conferir a veracidade das respostas fornecidas pelo convenente no(s) questionário(s) (Anexo II);

VII. comunicar à Diretoria de Auditoria Geral quando não forem respondidos os questionários pelo convenente e/ou os casos de não atendimento da finalidade pactuada;

VIII. comunicar ao convenente e ao interveniente (se houver) quando constada irregularidades de ordem técnica ou legal e suspender a transferência de recursos até a regularização;

IV. prestar orientação técnica ao convenente e;

X. outras obrigações decorrentes do Decreto nº 127/2011.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE

Cláusula Sexta – O CONVENENTE se obriga a:

I. Realizar apenas as despesas previstas no Plano de Trabalho (Anexo I) e durante o período de vigência do Convênio;

II. Utilizar os recursos nas finalidades pactuadas;

III. Regularizar o processo de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil mediante apresentação de:

a) cópia do Convênio firmado pelas partes;

b) documentos constantes na "Relação de documentos cadastrais para abertura de conta corrente" publicada no Portal SC transferências;

c) autorização de aplicação dos recursos financeiros em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou, operação de mercado aberto, lastreados em títulos da dívida pública federal; e

d) autorizar a instituição financeira a fornecer extratos e transmitir os arquivos, ao Governo do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado, contendo informações sobre a movimentação financeira da conta corrente para fins de fiscalização, análise dos dados e disponibilização das informações no Portal SC transferências.

IV. depositar e movimentar todos os recursos destinados ao Convênio em conta bancária única e específica por meio de transferência eletrônica (TED/DOC) e de transação eletrônica de pagamento de fatura de água, energia elétrica, telefone, gás, e de guias com encargos tributários incidentes sobre obras e serviços;

V. executar as despesas observando as disposições previstas na Lei (federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei (federal) nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo que a execução dos serviços ficará a cargo da convenente.

VI. executar as despesas observando os princípios da impessoalidade, moralidade e da economicidade, em caso de entidade privada sem fins lucrativos;

VII. disponibilizar ao público o extrato do Convênio contendo o objeto, a finalidade, os valores, as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos, em sua sede, no local da execução do objeto e em seu sítio oficial na *internet*, se houver;

VIII. em caso de obras, colocar em local visível placas, conforme padrão definido no manual de identidade visual do Governo de Santa Catarina disponibilizando no sítio http://www.sc.gov.br.

IX. em caso de aquisição de bens permanentes, identificá-los por meio de etiquetas, adesivos ou placas

contendo o número do Convênio e menção à participação do Estado de Santa Catarina na execução do objeto conveniado;

X. solicitar, quando necessário, alterações por meio de aditivo ou apostilamento, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias que anteceder o término de vigência do instrumento com a devida justificativa;

XI. realizar aplicação financeira dos recursos recebidos, enquanto não empregados na sua finalidade, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda;

XII. prestar contas dos recursos recebidos e da contrapartida na forma estabelecida pelo Capítulo XIV do Decreto nº 127/2011;

XIII. manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, identificada com o número do Convênio, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados da data da decisão definitiva do Tribunal de Contas do Estado nos processos de prestação ou tomada de contas do ordenador de despesa do concedente, relativa ao exercício da concessão;

XIV. incluir regularmente no Módulo de Transferência do SIGEF as informações exigidas pelo Decreto nº 127/2011;

XV. manter atualizadas as informações do seu cadastro;

XVI. garantir o livre acesso, a qualquer tempo, de servidores do concedente e dos órgãos de controle interno e externo quando da realização de fiscalização ou de auditoria, aos registros de todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com este Convênio;

XVII. arcar com quaisquer ônus de natureza, fiscal, trabalhista, previdenciária ou social decorrentes da execução deste Convênio;

DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS

Cláusula Sétima - Os recursos de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA serão transferidos à conta específica do Convênio em uma parcela de **R$ 71.428,58**, efetuada no mês de Junho, e mais seis parcelas no valor de **R$ 71.428,57**, realizadas nos meses julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2014.

Cláusula Oitava - É vedado à concedente repassar recursos fora do prazo de vigência, bem como nas hipóteses de rescisão ou extinção do Convênio.

Cláusula Nona - A liberação das parcelas do Convênio será suspensa em caso de descumprimento pelo convenente de qualquer cláusula do Convênio e especialmente quando constatado:

a) irregularidade na aplicação dos recursos;

b) atrasos injustificados no cumprimento das etapas programadas;
c) desvio de finalidade e do objeto do Convênio;
d) ausência de informação dos pagamentos relativos à execução do Convênio, conforme o art. 56 do Decreto nº 127/2011;
e) A ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, na forma da legislação aplicável à matéria.

DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS

Cláusula Décima - Os recursos, enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados em Fundo de Aplicação de Curto Prazo ou operação de mercado aberto, lastreados em títulos de dívida pública federal, com rentabilidade diária, aplicação e resgate automático.

Subcláusula Primeira - As aplicações deverão ser direcionadas para os Fundos de Investimento classificados com Grau de Risco "Muito Baixo".

Subcláusula Segunda - Os rendimentos da aplicação financeira deverão ser devolvidos ou aplicados no objeto deste Convênio e estão sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

DAS VEDAÇÕES

Cláusula Décima Primeira - O Convênio deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, sendo vedado ao convenente:

I. alterar o objeto do Convênio;
II. realizar despesas a titulo de taxa de administração, de gerência ou similar;
III. o pagamento, inclusive com os recursos da contrapartida, de gratificação, serviços de consultoria, assistência técnica e congêneres a servidor ou empregado que pertença aos quadros de pessoal do concedente, do convenente e do interveniente;
IV. utilizar os recursos em desacordo com o previsto no plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;
V. realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do Convênio;
VI. o pagamento a fornecedor em data posterior à vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizado pelo concedente e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento;

VII. realizar despesas com tarifas bancárias, multas, juros, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

VIII. movimentar a conta corrente por meio de cheques, utilizar o cartão magnético nas funções crédito ou débito, e efetuar saques;

IX. realizar despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

X. o pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo ou pensionista do convenente ou do interveniente com os recursos do Convênio, quando o convenente for ente da Federação;

XI. repassar os recursos recebidos a outras entidades de direito público ou privado; (no caso de Convênios firmado pelo Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, com as entidades privadas sem fins lucrativos que atendam às exigências previstas na lei federal n° 8.742 de 7 de dezembro de 1993 esta vedação deve ser excluída, tendo em vista a exceção prevista no parágrafo segundo do art. 32 do Decreto 127/2011).

Subcláusula Única - não constitui alteração do objeto a ampliação ou redução dos quantitativos previstos no Plano de Trabalho, desde que não prejudique a funcionalidade do objeto e seja autorizado pela concedente.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cláusula Décima Segunda - O convenente fica obrigado a informar no Módulo de Transferências do SIGEF as despesas realizadas, na forma do art. 56 do Decreto n° 127/2011 e apresentar a prestação de contas na forma dos artigos 63 a 64 do Decreto 127/2011.

Cláusula Décima Terceira - O convenente fica obrigado a apresentar a **prestação de contas final até o prazo final de vigência do convênio.**

Subcláusula Única - O convenente deverá enviar as respostas do questionário de avaliação do cumprimento da finalidade do Convênio (Anexo II) no prazo de apresentação da prestação de contas final; ou, no caso de continuidade do programa ou da ação governamental conveniada, substituir a redação deste inciso pelo seguinte:

DA FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS

Cláusula Décima Quarta - A concedente deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de forma a verificar a regularidade dos atos praticados e a execução do objeto, conforme o Plano de Trabalho.

Subcláusula Única - Quando o Convênio envolver a aquisição de bens ou a prestação de serviços em valores superiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a concedente deverá obrigatoriamente realizar fiscalização *in loco* a fim de aferir a regularidade na execução do objeto pactuado.

Cláusula Décima Quinta - O convenente deverá registrar no SIGEF o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do contrato.

Subcláusula Única - O convenente deverá emitir laudo técnico de supervisão, no caso de obras, a cada medição, assinado por profissional habilitado com registro no órgão fiscalizador da profissão, bem como inserir no SIGEF fotos da obra após a emissão do referido laudo.

Cláusula Sexta - Os recursos liberados por meio deste Convênio estarão sujeitos a procedimentos de fiscalização *in loco* por parte da concedente, pela Diretoria de Auditoria Geral da Secretaria de Estado da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

DAS ALTERAÇÕES

Cláusula Décima Sétima - Este Convênio poderá sofrer alterações por meio de Termo Aditivo ou, nas hipóteses previstas no art. 43 do Decreto nº 127/2011, por apostilamento.

Subcláusula Única - As alterações deverão ser propostas no prazo mínimo de 30 (trinta) dias que anteceder o término da vigência do Convênio.

Cláusula Décima Oitava - As alterações de valores estão sujeitas aos limites previstos no §1º do art. 65 da Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como autorização pela Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC.

DA ASSUNÇÃO DO OBJETO PELA CONCEDENTE

Cláusula Décima Nona - Ocorrendo a paralisação da execução do objeto ou outro fato relevante a critério da concedente, este

poderá assumir ou transferir a responsabilidade por sua execução, sem prejuízo das penalidades a serem imputadas ao convenente decorrente do descumprimento parcial ou total deste Convênio, de modo a evitar sua descontinuidade.

DA DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS E DA PENALIDADE

Cláusula Vigésima - Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras, não aplicadas no objeto pactuado deverão ser devolvidas pelo convenente, devendo a restituição ser comprovada na prestação de contas final.

Subcláusula Única - A devolução dos valores será realizada observando-se a proporcionalidade entre os recursos transferidos e a contrapartida, independentemente da época em que foram aportados pelas partes.

Cláusula Vigésima Primeira - O convenente deverá restituir a concedente, atualizado monetariamente desde a data do recebimento pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês desde a data do inadimplemento:

I. o valor integral dos recursos transferidos, quando:
a) não executado o objeto conveniado;
b) não atingida sua finalidade; ou
c) não apresentada a prestação de contas;

II. o recurso, quando:
a) utilizado em desacordo com o previsto no convênio;
b) apurada e constatada irregularidade; ou
c) não comprovada sua regular aplicação.

Cláusula Vigésima Segunda - Os valores deverão ser devolvidos à conta nº 950084-7, agência nº 3582-3, do Banco do Brasil.

DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Cláusula Vigésima Terceira - A omissão no dever de prestar contas sujeitas o convenente ao procedimento de Tomada de Contas Especial para ressarcimento dos valores repassados e julgamento pelo Tribunal de Contas, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis.

Cláusula Vigésima Quarta - Irregularidade na prestação de contas que importe dano ao erário sujeita o convenente a procedimento administrativo próprio para ressarcimento dos valores repassados e a julgamento pelo Tribunal de Contas, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis.

DA DENÚNCIA

Cláusula Vigésima Quinta - Este Convênio poderá ser denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, por qualquer dos partícipes, o que implicará em sua extinção antecipada, não os eximindo das responsabilidades e das obrigações originadas no período de vigência deste Convênio.

Cláusula Vigésima Sexta - A rescisão deste Convênio ocorrerá quando constatado, a qualquer tempo:

I. o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas;

II. falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e

III. circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, na forma da legislação vigente.

Cláusula Vigésima Sétima - Quando da extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou ao órgão repassador dos recursos no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula Vigésima Oitava - Este Convênio, bem como seus eventuais Termos Aditivos, será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura.

DA VIGÊNCIA

Cláusula Vigésima Nona - Este Convênio terá início de vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de vigência em **31 de dezembro de 2014.**

DO FORO

Cláusula Trigésima- As questões decorrentes da execução deste Convênio, não dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, por eleição dos participantes, no Foro da Comarca de Xanxerê, por mais privilegiado que possa ser outro.

E, por estarem, as partes, de pleno acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus efeitos legais.

Xanxerê- SC, 10 de junho de 2014.

CONCEDENTE
Carlos Augustinho Colatto

CONVENENTE
Idacir A. Orso

Testemunhas

Nome:
CPF: 096848154-05

Nome:
CPF: 001.120.669-17

Xaxim SC, 11 de junho de 2014.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.108/2014, PREGÃO N.059/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Constam no presente processo **03** (três) volumes, sendo o volume 01 (um) enumerado de 001 (um) á 151 (cento e cinquenta e um), volume **02** (dois) enumerado de 152 (cento e cinquenta e dois) á 235 (duzentos e trinta e cinco), volume **03** (três) enumerado de 236 (duzentos e trinta e seis) a 317 (trezentos e dezessete), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Josiane de Oliveira Cichelero
Membro da Comissão